

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

Data da Homologação: 07/12/2023.

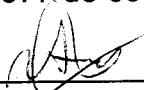
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E URBANISMO

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Obras e Engenharia para Execução de Pavimentação em Paralelepípedos em Diversas Ruas da Sede e Zona Rural do Município de Souto Soares/BA.

PARTICIPANTES: TERCONP – TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 23.643.827/0001-19, com sede na Rua Gerson Lopes, nº 50, Bairro São José, Irecê/BA.

A Comissão instituída pelo


Decreto N.º 377 de 09 de janeiro de 2023.



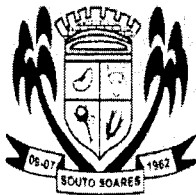
Amaury Alves Batista Júnior
Presidente da CPL



José Fábio Vieira de Souza
Membro



Maria de Fátima Teixeira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Obras e Engenharia para Execução de Pavimentação em Paralelepípedos em Diversas Ruas da Sede e Zona Rural do Município de Souto Soares/BA.

Souto Soares-BA, 23 de Outubro de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO CONFORME PROJETO ANEXO:

Pavimentação a paralelepípedo em ruas da Sede e Zona Rural	R\$ 1.019.668,12 (um milhão, dezenove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e doze centavos)
--	--

Recebido em 28 / 10 / 2023

Departamento de Compras e Licitações
Amaury Alves Batista Júnior
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AUTUAÇÃO

Processo Administrativo Nº 039/2023

Órgãos Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Aos vinte e quatro dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e três (24/10/2023), tendo em vista a contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Obras e Engenharia para Execução de Pavimentação em Paralelepípedos em Diversas Ruas da Sede e Zona Rural do Município de Souto Soares/BA, sendo a prestação dos serviços estimado no valor global de R\$ 1.019.668,12 (um milhão, dezenove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e doze centavos), autuo as peças que seguem, transformando-o no Processo Administrativo Nº 039/2023.

Souto Soares – Ba, 24 de Outubro de 2023.

Amaury Alves Batista Júnior
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Do: Setor de Licitações

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Obras e Engenharia para Execução de Pavimentação em Paralelepípedos em Diversas Ruas da Sede e Zona Rural do Município de Souto Soares/BA.

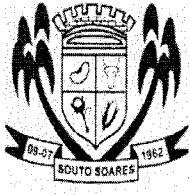
Processo Administrativo Nº 039/2023.

Senhor Prefeito,

Tendo em vista a contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Obras e Engenharia para Execução de Pavimentação em Paralelepípedos em Diversas Ruas da Sede e Zona Rural do Município de Souto Soares/BA, sendo o serviço estimado no valor global de R\$ 1.019.668,12 (um milhão, dezenove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e doze centavos), autuo as peças que seguem, transformando-o no Processo Administrativo Nº 039/2023, solicito despacho e autorização para que seja instruído o devido processo de licitação.

Souto Soares – Ba, 24 de Outubro de 2023.

Amaury Alves Batista Júnior
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ: 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Do: Gabinete do Prefeito

Para: Departamento de Contabilidade

Assunto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Obras e Engenharia para Execução de Pavimentação em Paralelepípedos em Diversas Ruas da Sede e Zona Rural do Município de Souto Soares/BA.

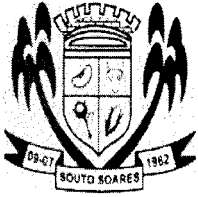
Ref. Processo Administrativo Nº 039/2023.

Prezados Senhores,

Tendo em vista a contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Obras e Engenharia para Execução de Pavimentação em Paralelepípedos em Diversas Ruas da Sede e Zona Rural do Município de Souto Soares/BA, sendo a prestação dos serviços estimado no valor global de R\$ 1.019.668,12 (um milhão, dezenove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e doze centavos), solicito informações quanto à existência de recursos e dotação orçamentária para tanto. Encaminhe-se as devidas informações ao Setor de Licitações.

Souto Soares – Ba, 25 de Outubro de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,

CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS

Ao

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Sr. Presidente,

Em atenção ao despacho da Prefeita Municipal, Sr. André Luiz Sampaio Cardoso, e objetivando a instrução do presente processo, que tem como finalidade a contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Obras e Engenharia para Execução de Pavimentação em Paralelepípedos em Diversas Ruas da Sede e Zona Rural do Município de Souto Soares/BA, Informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa global estimada R\$ 1.019.668,12 (um milhão, dezenove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e doze centavos), consignada nas seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 02.08.01 Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo.

Ação: 15.451.0090.1009– Construção, Restauração e Pavimentação de Vias Públicas.

Elemento de Despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações.

Fonte de Recursos: 1500

Souto Soares - BA, 26 de Outubro de 2023.

Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Souto Soares, 27 de Outubro de 2023.

De: Dr. Lucas Tadeu de Oliveira

Para: André Luiz Sampaio Cardoso – Prefeito Municipal

Assunto: PARECER JURÍDICO ANALISE DE EDITAL

A apreciação do Processo Administrativo, para a contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Obras e Engenharia para Execução de Pavimentação em Paralelepípedos em Diversas Ruas da Sede e Zona Rural do Município de Souto Soares/BA, motivada através do Processo Administrativo/Licitatório nº 039/2023.

O presente processo devera ser observado nos preceitos da Lei Federal nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, e Lei Complementar 123/2006.

A Secretaria Municipal de Finanças informa sobre a existência de previsão de recursos de ordem orçamentário-financeira para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 02.08.01 Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo

Ação: 15.451.0090.1009– Construção, Restauração e Pavimentação de Vias Públicas

Elemento de Despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações.

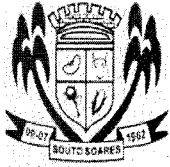
Fonte de Recursos: 1500

Tendo em vista o preço estimado apresentado e características do objeto a ser contratado, admite-se o processamento da licitação nas modalidades: Carta Convite, Tomada de Preço Concorrência ou Pregão, sendo mais adequado adotar a **MODALIDADE TOMADA DE PREÇO**, determinada em função da lei 8.666/93, diante da possibilidade de melhor competitividade e facilidade nos tramites legais do processo de aquisição. O Edital do 004/2023 obedece às formalidades legais, portanto, admissível sua realização.

É o parecer.

Dr. Lucas Tadeu de Oliveira

Assessor Jurídico - OAB/BA nº 30.358



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Souto Soares/BA, 30 de Outubro de 2023.

Do: Setor de Licitações

Para: Setor Jurídico

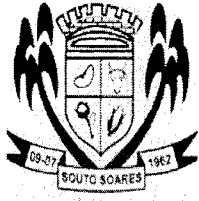
Assunto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Obras e Engenharia para Execução de Pavimentação em Paralelepípedos em Diversas Ruas da Sede e Zona Rural do Município de Souto Soares/BA.

Ref: Processo Administrativo Nº 039/2023.

Aos trinta dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e três (30/10/2023), tendo em vista o Processo Administrativo, Nº 039/2023, que solicita a contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Obras e Engenharia para Execução de Pavimentação em Paralelepípedos em Diversas Ruas da Sede e Zona Rural do Município de Souto Soares/BA, encaminhamos minuta de Edital para análise e apreciação deste Setor Jurídico.

Certos do pronto atendimento, aguardamos parecer.

Amaury Alves Batista Junior
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 /
2128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Souto Soares, 31 de Outubro de 2023.

Abertura do Processo nº. 004/2023

Do: Presidente da CPL e Membros.

Para: André Luiz Sampaio Cardoso

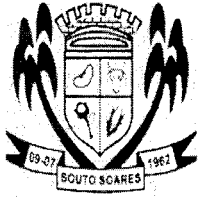
MD: Prefeito Municipal de Souto Soares

Senhor Prefeito,

Em atenção ao orçamento, expedido pela Secretaria de Finanças, em 23 de Outubro de 2023, para a contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Obras e Engenharia para Execução de Pavimentação em Paralelepípedos em Diversas Ruas da Sede e Zona Rural do Município de Souto Soares/BA, informamos que estamos à disposição para publicar o aviso de licitação, bem como o edital, desta forma pedimos autorização para passarmos para a fase externa deste processo e aplicarmos a modalidade Tomada de Preço agora sob o número 004/2023, que o setor Jurídico determinar amparado pelas Leis pertinentes.

Cordialmente,

Amaury Alves Batista Júnior
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 /
2128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, informa que após analisar o pedido do departamento administrativo, para a contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Obras e Engenharia para Execução de Pavimentação em Paralelepípedos em Diversas Ruas da Sede e Zona Rural do Município de Souto Soares/BA, vem autorizar à deflagração da Licitação, na modalidade Tomada de Preço, devendo o edital ser elaborado na forma da lei, conferido pelo jurídico, a fim de que o presidente da comissão de Licitação e os Membros possam executar suas atribuições, conforme Legislação específica em vigor.

Souto Soares - Bahia, 31 de Outubro de 2023.


André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

MOBILIZAÇÃO Entidades tentam pressionar Congresso para manter veto de Lula ao PL 2.903

Indígenas baianos articulam ida a Brasília contra o marco temporal

Por Redação / AFP, 8/11/2023

MIRIAM HERMES

"Parentes, no dia 9 de novembro os destinos dos nossos povos indígenas estará em jogo. O Congresso Nacional decidirá se aceitará ou anulará os vetos do presidente Lula para o PL 2.903, que regulamenta o Marco Temporal. A luta continua e precisamos da sua voz!".

Com este apelo inicial o Movimento Unido dos Povos e Organizações Indígenas da Bahia (Mupoba) está conclamando todos os grupos "das aldeias e cidades a se unirem na mobilização nacional. Pedimos ao Congresso que mantenha os vetos do presidente, pois são cruciais para a proteção dos direitos indígenas", destaca a mensagem.



Manifestação de povos indígenas durante julgamento do marco temporal no STF

Ontem aconteceu uma reunião virtual com os movimentos pro indígenas e contra o Marco Temporal para articular as ações em todo território nacional.

Na oportunidade a Bahia foi representada pela segun-

da coordenadora geral do Mupoba, Patrícia Pankararé, da comunidade radicada no município de Glória, ribeirinho do São Francisco. O Estado tem uma popu-

lação 229 mil indígenas de acordo com o Censo do IBGE/2022. O número deixa a Bahia atrás apenas do estado do Amazonas com cerca de 500 mil pessoas.

A perspectiva para a análise do veto amanhã é reunir novamente povos originários de todo o País em Brasília e nos seus respectivos estados para manifestações pacíficas, de acordo com a pedagoga e liderança feminina indígena. "Precisamos mostrar nossa força e indignação, diante tanto sofrimento nos mais de 500 anos de perseguição em que não temos paz", enfatizou.

Ela afirmou que na Bahia devem acontecer manifestações nas aldeias e em estradas, principalmente nas

FAIXA DE PAGAMENTO

Itabuna pode ficar sem serviços na Saúde

RODRIGO TARDIO

Falta de pagamento. Essa é a frase que impera em Itabuna, sul da Bahia. Pelo menos é o que revela o vice-prefeito do município, Anderson Guinho (UB), que trouxe à tona o problema com colaboradores da empresa responsável pela coleta de lixo local, bem como a ameaça dos servidores da Saúde, que já prometiam parar as atividades.

"Dizem que é política e que eu sou crítico, porém não é certo se calar diante dos diversos problemas. O prefeito foi eleito para governar, e caso não se possa pagar, seria melhor renunciar e colocar a cidade pra andar", disse Guinho. "Quando eu rompi com o prefeito, falei dos gastos excessivos, em algum momento a conta não iria fechar", completou.

De acordo com José Carlos da Conceição, diretor do Sindicato local, o pagamento à empresa Biosanear ficou só na promessa por parte do atual prefeito, Augusto Castro (PSD). "O prefeito de Itabuna ainda não pagou os três meses em dívida contra a Biosanear. O atual gestor apenas prometeu aos diretores da empresa fazer o pagamento", afirmou.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - Pregão Eletrônico para aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Saúde. Interessados devem apresentar proposta até às 14h do dia 14/11/2023. Local: Rua Manoel Pimenta, 100 - Macajuba - Bahia. Telefone: (75) 3252-1234. Local: Praça da Saúde - Macajuba - Bahia. Telefone: (75) 3252-1234.

LEILÃO DE 201 VEÍCULOS

DATA: 11/11/2023 - Local: Rua Manoel Pimenta, 100 - Macajuba - Bahia. Horário: das 14h às 18h. Lotes de veículos conservados, sucatas aproveitáveis e sucatas inservíveis. Vistoriação: das 11h às 12h do dia 11/11/2023. Horário de venda: das 14h às 18h do dia 11/11/2023. Local: Rua Manoel Pimenta, 100 - Macajuba - Bahia. Telefone: (75) 3252-1234.

GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE DE RECONSTRUÇÃO

PREGÃO 24/2023

Processo nº: 23326.09887/2023-22

Contratação de empresa especializada para proceder com o sistema de geração de energia solar fotovoltaica do Centro Multiprofissional de Atenção à Saúde de Glória, município de Glória, Bahia. Abertura: 21/11/2023. Local: Rua Manoel Pimenta, 100 - Macajuba - Bahia. Telefone: (75) 3252-1234.

GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE DE RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 171/2023

Processo nº: 23366.05491/2023-02 Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPM, visando atender as necessidades do Hospital Ary Nery, unidade integrante do Complexo Hospitalar de São Francisco, Salvador. 21/11/2023. Local: Rua Manoel Pimenta, 100 - Macajuba - Bahia. Telefone: (75) 3252-1234.

GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE DE RECONSTRUÇÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA

MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE DE RECONSTRUÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO

O Distrito Sanitário Especial Indígena da Bahia - DSEI-BA está fazendo o CHAMAMENTO PÚBLICO aos proprietários de imóveis de aluguel, para fins de contratação de pessoa física, ou jurídica, tendo como objeto a locação de imóvel para funcionamento do Casa de Apoio à Saúde Indígena da Bahia-CASAIBA, conforme Processo Administrativo SEI nº 29403.00699/2023-08. Área útil mínima de 800 m² e localizadas em Salvador-BA. Demais requisitos e especificações do Edital podem ser acessados no endereço eletrônico: www.dseiba.gov.br. Prazo para envio das propostas: até 08/11/2023, às 14h11:00Z, através deste mesmo canal.

ESPORTE CLUB BAHIA

EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE 2023

O Esporte Clube Bahia, inscrita no CNPJ nº 06.947.808/0001-00, com sede na Rua Manoel Pimenta, 100 - Macajuba - Bahia, convoca a Assembleia Geral Ordinária de 2023 para o dia 14/11/2023, às 14h, no local indicado no Edital. O objeto da Assembleia é a aprovação do Relatório de Gestão e das Demonstrações Financeiras de 2022, a eleição dos membros do Conselho Administrativo e a aprovação do orçamento para 2023. Interessados devem comparecer pessoalmente ou por procuração. Local: Rua Manoel Pimenta, 100 - Macajuba - Bahia. Telefone: (75) 3252-1234.

SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA

MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE DE RECONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023 - EXCLUSIVO PARA O MUNICÍPIO DE WAGNER, para aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Saúde. Interessados devem apresentar proposta até às 14h do dia 14/11/2023. Local: Rua Manoel Pimenta, 100 - Macajuba - Bahia. Telefone: (75) 3252-1234.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

TOMADA DE PREÇO Nº 04/2023. Para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos. Local: Rua Manoel Pimenta, 100 - Macajuba - Bahia. Telefone: (75) 3252-1234.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPAO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal Lapão-BA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos. Local: Rua Manoel Pimenta, 100 - Macajuba - Bahia. Telefone: (75) 3252-1234.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - Tomada de preço e Pregão Eletrônico nº 001/2023. Registro de Preço para aquisição de serviços de manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos. Local: Rua Manoel Pimenta, 100 - Macajuba - Bahia. Telefone: (75) 3252-1234.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO PREC/01/2023-SRP - ELETRÔNICO

O Município de Maragogipe, Bahia, torna pública licitação para aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Saúde. Interessados devem apresentar proposta até às 14h do dia 14/11/2023. Local: Rua Manoel Pimenta, 100 - Macajuba - Bahia. Telefone: (75) 3252-1234.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023/SMS

A Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, Bahia, torna pública licitação para aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Saúde. Interessados devem apresentar proposta até às 14h do dia 14/11/2023. Local: Rua Manoel Pimenta, 100 - Macajuba - Bahia. Telefone: (75) 3252-1234.

COMISSÃO PRÓ FUNDAÇÃO DO SINDICATO ESTADUAL DOS GEOMETRISTAS TRANSPORTADORES DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E MICROEMPRESAS DO ESTADO DA BAHIA

ASSEMBLEIA GERAL

O Conselho Pró-Fundação do Sindicato Estadual dos Geometristas Transportadores de Veículos Automóveis e Microempresas do Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 06.947.808/0001-00, convoca a Assembleia Geral Ordinária de 2023 para o dia 14/11/2023, às 14h, no local indicado no Edital. O objeto da Assembleia é a aprovação do Relatório de Gestão e das Demonstrações Financeiras de 2022, a eleição dos membros do Conselho Administrativo e a aprovação do orçamento para 2023. Interessados devem comparecer pessoalmente ou por procuração. Local: Rua Manoel Pimenta, 100 - Macajuba - Bahia. Telefone: (75) 3252-1234.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 - Tomada de preço e Pregão Eletrônico nº 001/2023. Registro de Preço para aquisição de serviços de manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos. Local: Rua Manoel Pimenta, 100 - Macajuba - Bahia. Telefone: (75) 3252-1234.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 - Tomada de preço e Pregão Eletrônico nº 001/2023. Registro de Preço para aquisição de serviços de manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos. Local: Rua Manoel Pimenta, 100 - Macajuba - Bahia. Telefone: (75) 3252-1234.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ

AVISO DE ABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 - Tomada de preço e Pregão Eletrônico nº 001/2023. Registro de Preço para aquisição de serviços de manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos. Local: Rua Manoel Pimenta, 100 - Macajuba - Bahia. Telefone: (75) 3252-1234.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPEU

AVISO DE LICITAÇÃO - SRP Nº 04/2023/001 - Seleção de materiais de consumo para o Departamento de Saúde. Interessados devem apresentar proposta até às 14h do dia 14/11/2023. Local: Rua Manoel Pimenta, 100 - Macajuba - Bahia. Telefone: (75) 3252-1234.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

NOTIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO - Tomada de preço e Pregão Eletrônico nº 001/2023. Registro de Preço para aquisição de serviços de manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos. Local: Rua Manoel Pimenta, 100 - Macajuba - Bahia. Telefone: (75) 3252-1234.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RÚDICA E SANEAMENTO - SINS

EMPRESA BAHIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - ENBAISA

EDITAL DE CONVOCACÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Para convocação de Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 14 de novembro de 2023, às 14h, no local indicado no Edital. O objeto da Assembleia é a aprovação do Relatório de Gestão e das Demonstrações Financeiras de 2022, a eleição dos membros do Conselho Administrativo e a aprovação do orçamento para 2023. Interessados devem comparecer pessoalmente ou por procuração. Local: Rua Manoel Pimenta, 100 - Macajuba - Bahia. Telefone: (75) 3252-1234.

EDITAL DE CONVOCACÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Para convocação de Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 14 de novembro de 2023, às 14h, no local indicado no Edital. O objeto da Assembleia é a aprovação do Relatório de Gestão e das Demonstrações Financeiras de 2022, a eleição dos membros do Conselho Administrativo e a aprovação do orçamento para 2023. Interessados devem comparecer pessoalmente ou por procuração. Local: Rua Manoel Pimenta, 100 - Macajuba - Bahia. Telefone: (75) 3252-1234.

IBIRAPUA - BA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - Tomada de preço e Pregão Eletrônico nº 001/2023. Registro de Preço para aquisição de serviços de manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos. Local: Rua Manoel Pimenta, 100 - Macajuba - Bahia. Telefone: (75) 3252-1234.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 - Tomada de preço e Pregão Eletrônico nº 001/2023. Registro de Preço para aquisição de serviços de manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos. Local: Rua Manoel Pimenta, 100 - Macajuba - Bahia. Telefone: (75) 3252-1234.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Tomada de Preço

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023

A Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, publica a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 004/2023. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Obras e Engenharia para Execução de Pavimentação em Paralelepípedos em Diversas Ruas da Sede e Zona Rural deste Município de Souto Soares/BA. Tipo: Menor preço global. Data de Recebimento das Propostas e Julgamento: 24/11/2023 às 9:30h. O Edital está disponível no site www.soutosoares.ba.gov.br. Informações pelo telefone (75) 3339-2150. Souto Soares/BA, 07/11/2023. Amaury Alves Batista Junior – Presidente CPL.

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DE46F02EC2CC09734A7C083C55E2C955

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023

Torna público a RETIFICAÇÃO do aviso da TOMADA DE PREÇOS 10/2023, publicado no Diário Oficial da União (Seção 3, ISSN 1677-7069, Nº 205, sexta-feira, 27 de outubro de 2023), Jornal à Tarde e Diário Oficial do Município. Onde se lê: construção de campo society no povoado de Riachinho e pavimentação da continuação da Av. São Gabriel no Município. Leia-se: pavimentação intertravada, em ruas do povoado de Matinha de Brito, no Município.

Presidente Dutra/BA, 7 de novembro de 2023.
RAIMUNDO MARIO PEREIRA MACHADO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADAS ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/02, art. 46, da Lei 10.024/19 e art. 43 e VI da Lei 8.666/93 e suas alterações, Resolve HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 047/2023, cujo objeto é a aquisição de móveis e eletrodomésticos diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Saúde, em favor das Empresas: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA QUEIMADENSE EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 14.201.787/0001-64, vencedora com o valor total de R\$ 41.110,31 (quarenta e um mil cento e dez reais) e DANILLO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 43.529.887/0001-12, vencedora com o valor total de R\$ 1.592,00 (um mil quinhentos e noventa e dois reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADAS ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/02, art. 46, da Lei 10.024/19 e art. 43 e VI da Lei 8.666/93 e suas alterações e considerando os prazos recursais, Resolve HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 048/2023, cujo objeto é o Registro de preços para a eventual contratação de serviços de lavagem de veículos e máquinas para atender as necessidades das Secretarias de Saúde, Educação, Administração, Assistência Social e Infraestrutura do Município de Queimadas, Estado da Bahia, em favor das Empresas JOSE NELSON MATOS DAMASCENO 01950737543, inscrita no CNPJ sob nº. 35.434.680/0001-36, vencedora com o valor total de R\$ 99.683,80 (noventa e nove mil seiscentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), FERNANDO DE JESUS MORGADO 86069575504, inscrita no CNPJ sob nº. 40.303.336/0001-48, vencedora com o valor total de R\$ 93.443,28 (noventa e três mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos) e JAILTON XAVIER DOS SANTOS 29812957804, inscrita no CNPJ sob nº. 22.888,90 (vinte e dois mil oitocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).

Queimadas-BA, 7 de novembro de 2023
ANDRÉ LUIZ ANDRADE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023

O Prefeito do Município de Queimadas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, torna público que por motivo de erro de digitação na HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº. 046 /2023: Onde se lê: "ANTONIO CARLOS DA SILVA EIRELI" Leia-se: "ANTONIO CARLOS DA SILVA DE SERRINHA LTDA". Publicação anterior no Diário Oficial do Município, ano XIII, Pag. 2, edição nº. 02751 de 16 de outubro de 2023 e no DOU (Diário Oficial da União), Pag. 198, seção 3 de 18 de Outubro de 2023.

Queimadas - BA, 19 de outubro de 2023
ANDRÉ LUIZ ANDRADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 85/2023

P.A Nº 204/2023. OBJ. Forn. de papel tipo A4. Abertura: 22.11.2023 ÀS 9H. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Remanso/BA, 7 de novembro de 2023
WANDERSON A. DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2023 SRP

O Pregoeiro do Município de Riachão das Neves - BA comunica que realizará licitação pública, Sistema de Registro de Preços - SRP, modalidade Pregão Presencial 06/2023, Processo Administrativo nº 161/2023 no dia 23 de novembro de 2023, às 08:30 horas, horário de Brasília, no Setor de Licitações e Contratos, no prédio desta Prefeitura Municipal, situado na Praça Municipal, nº. 27, nesta cidade de Riachão das Neves (BA), tendo como objeto desta licitação instituir o Sistema de Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de peças destinados a manutenção da frota de veículos e máquinas pertencentes a este Município. Edital estará à disposição a partir desta publicação, e poderá ser adquirido a qualquer horário no portal da transparência do Município no seguinte endereço eletrônico: <http://portaldatransparencia.riachaodasneves.ba.gov.br>, maiores informações no endereço: Praça Municipal, 27 - Centro - Riachão das Neves - Bahia. CEP - 47.970-000 das 07:30min. às 13:30min.; e-mail: mlicita@hotmail.com e Tel: 77 - 3624.2136/2233.

Riachão das Neves - BA, 6 de novembro de 2023
FELIPE SMITH SANTOS CRISÓSTOMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 041/2023. MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO POMBAL, inscrita no CNPJ 13.809.397/0001-09, torna público que firmou contrato com a LIVRARIA E DISTRIBUIDORA MULTICAMPI LTDA. Objeto: Aquisição de livros literários para todas as etapas e modalidades da educação - Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais e Educação de Jovens e Adultos, com contrato vigente por 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL da Secretaria Municipal de Manutenção -SEMAN, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 32.562/20, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2023
LICITAÇÃO nº 006/2023
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a aquisição de peças pré-fabricadas em concreto e granito, com entrega CIF (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor) e em três lotes, conforme especificações, condições, quantidades e exigências descritas no item 3 do Termo de Referência, para atendimento aos serviços de manutenção e conservação realizados pela Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN, em diversos logradouros do município de Salvador.
PROCESSO nº 178921/2023
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/11/2023 às 08h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/11/2023 às 09h00min.
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 21/11/2023 às 10h00min.
O Edital do Pregão será disponibilizado aos interessados no site www.licitacoes-e.com.br e <http://seman.salvador.ba.gov.br/index.php/licitacoes2>.

Salvador - BA, 7 de novembro de 2023.
RAÍSSA LIMA MOURA
Presidente da COSEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023

O Pregoeiro Oficial do Município de Santa Bárbara - Bahia torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 040/2023, Processo Administrativo Nº CPL 144/2023, Tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes, destinados a todas as secretarias do município. As 09h00min do dia 21/11/2023, edital e anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. - Prefeitura Municipal de Santa Bárbara- Ba, situada na Praça Clodoaldo Campos, nº 26 - Centro, 44.150-000, Santa Bárbara - Bahia. Maiores informações através do e-mail copelsantabarbara@gmail.com. Este Certame ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br, código BB nº 1026421.

Santa Bárbara-BA, 7 de novembro de 2023
LUCIANO LIMA DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2023

PA Nº 0863/2023 Sessão - dia 22 de novembro de 2023, às 09h30min. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de tintas à base de resina metilmetacrilato e solventes a base toluol para sinalização e demarcação viárias do município de Senhor do Bonfim-BA. Edital disponível em <http://doem.org.br/ba/senhordobonfim/editais>. Local da Disputa: Sistema Comprasnet (www.comprasgovernamentais.gov.br) ou www.gov.br/compras. Informações com a Comissão Permanente de Licitações, das 8:00 às 12:00, pelo e-mail copel.pmsb@hotmail.com, ou pelo tel. (74) 3541- 8726.

ALFREDO REIS MULGUNG
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023 - SRP

Processo Administrativo nº4634/2023 - Tipo: Menor Preço Por Item. Modo de Disputa: ABERTO e FECHADO. Objeto: Registro de preço para aquisição de material penso-hospitalar necessitados da secretária de saúde do município de Serrinha. SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00h do dia 21/11/2023. Edital e publicações dos atos subsequentes disponíveis em: <https://www.serrinha.ba.gov.br>, Plataforma BLL: www.bllcompras.com - Informações: (75) 3261-8500.

Serrinha (BA), 7 de novembro de 2023
EMERSON ROSA DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Obras e Engenharia para Execução de Pavimentação em Paralelepípedos em Diversas Ruas da Sede e Zona Rural deste Município de Souto Soares/BA. Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Data de Recebimento de Propostas e Julgamento: 24/11/2023 às 09:30h. O Edital completo está disponível no site www.soutosoares.ba.gov.br. Fone (75) 3339-2150.

Souto Soares/BA, 7 de novembro de 2023
AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13-2023

Tipo: Menor Preço Global. Processo Administrativo nº 1332/2023 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Urbanos. Sessão de Abertura: 11/12/2023 às 08h (oito horas) horário de Brasília. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS DE MICRODRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO RETANGULAR INTERTRAVADO EM DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS BELA VISTA E SANTA ROSA DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA. Na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação (COPEL), sediado(a) à Rua Dr. Carlos Mostardeiro, nº 31, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas-BA. Maiores informações através do tel. (73) 3011-2745 das 08:00h às 12:00h. Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos no site oficial: <http://www.teixeiradefreitas.ba.gov.br> "transparência", "portal da transparência", "despesas", "licitação/contratos", "licitações". Ou na sala da Comissão Permanente de Licitação através de mídia digital do licitante.

MAGDA DE SELES GUIMARÃES
Presidente da COPEL





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Obras e Engenharia para Execução de Pavimentação em Paralelepípedos em Diversas Ruas da Sede e Zona Rural do Município de Souto Soares/BA.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: a) Não será permitida a participação de empresas sob a forma de consórcio e a subcontratação ocorrerá nos termos do subitem 2.4 deste edital. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que satisfaçam as condições deste edital.

LOCAL E DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, localizada no seguinte endereço: Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares/BA, cuja sessão está marcada para as **09:30h (nove horas e trinta minutos) no dia 24 de novembro de 2023.**

OBSERVAÇÃO: O edital encontra-se disponível na PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, telefone (75) 3339-2150/2128, no horário local de 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), de segunda a sexta-feira, até dia 23/11/2023, bem como poderá adquiri-lo por meio eletrônico, disponível para download no endereço eletrônico www.soutosoares.ba.gov.br.

SOUTO SOARES - BA, 08 de novembro de 2023.

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da Comissão de Licitação - CPL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128
E-mail: licitacaopl@soutosoares.ba.gov.br

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

ÍNDICE

1. OBJETO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.
2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3. INTERPRETAÇÃO E ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO
4. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS
5. PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS/FORNECIMENTOS
6. REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
9. MULTA
10. GARANTIAS
11. ABERTURA DOS INVÓLUCROS
12. EXAME E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS
13. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
14. RECURSOS ADMINISTRATIVOS
15. CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO
16. FISCALIZAÇÃO
17. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA
18. RECEBIMENTO DEFINITIVO DAS OBRAS/SERVIÇOS/FORNECIMENTOS
19. VALOR DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/PROGRAMA DE TRABALHO
20. PRAZO DE GARANTIAS
21. CONDIÇÕES GERAIS

ANEXOS

- | | |
|-----------|---|
| ANEXO I | TERMO DA PROPOSTA |
| ANEXO II | MODELOS DE DECLARAÇÕES |
| ANEXO III | MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA |
| ANEXO IV | MODELO DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO |
| ANEXO V | DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) |
| ANEXO VI | MINUTA DO CONTRATO |



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128
E-mail: licitacaoopl@soutosoares.ba.gov.br

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA - por sua Comissão de Licitação, presidida por Amaury Alves Batista Junior, torna público que receberá às 9:30h (nove horas e trinta minutos), do dia 24 de novembro de 2023, na sala de licitações da Prefeitura Municipal a documentação e propostas para a Contratação de Empresa para Execução do item a seguir:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍDOS EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.

A presente licitação é do tipo “Menor Preço Global”, em regime de contratação “Empreitada por Preço Global”.

1. OBJETO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E LOCAL DE EXECUÇÃO

1.1. OBJETO

1.1.1 **SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍDOS EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.**

1.2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1.2.1. **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍDOS EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, A SABER:**

1.3. LOCAL DE EXECUÇÃO

1.3.1 Os serviços, objeto da presente licitação, serão executados no município de SOUTO SOARES, no Estado da Bahia, sendo:

- NA SEDE: Rua projetada 11 e Rua da Lagoa;
- NA ZONA RURAL: *Localidade de Pau Ferro* - Rua Francisco Sales;
Localidade de Campo Alegre – Rua e Travessa da UBS;
Localidade de Cisterna – Rua da UBS, Rua e Travessa Joaquim Quitino e Rua São Caetano.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar desta licitação empresas do ramo, individualmente, que atendam as exigências do edital e seus anexos, e que possuam, até a data de recebimento das propostas, o capital social mínimo ou o valor do patrimônio líquido de **RS 101.966,81** (cento e um mil, novecentos e sessenta e seis mil reais e oitenta e um centavos) e que estejam obrigatoriamente cadastradas (CRC) nesta Prefeitura Municipal ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior ao recebimento das propostas, observadas a necessária qualificação, satisfazendo as condições previstas neste edital devendo apresentar junto a Comissão de Licitação, ou através do e-mail licitacaoopl@soutosoares.ba.gov.br, a documentação constantes no itens a.2.2.1 e a.2.2.2, sendo também considerado para este fim a apresentação da certidão válida do Cadastramento Único SICAF.

2.2 A comprovação do cadastramento junto à Prefeitura Municipal de Souto Soares (CRC – Certificado de Registro Cadastral), dentro do prazo de validade, deverá ser apresentada na fase de



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128
E-mail: licitacaopl@soutosoares.ba.gov.br

credenciamento. A não comprovação deste cadastramento, pela empresa licitante, será automaticamente considerada não apta a participar do certame.

2.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte poderão participar desta licitação em condições diferenciadas, na forma prescrita na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devendo apresentar declaração comprobatória (Modelo constante nos Anexos, parte integrante deste edital), sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos em seu art. 3.º, e que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar, conforme estabelece a alínea “g” do subitem 4.2.2.1.

2.4 Não será permitida, na presente licitação, a participação de empresas em consórcio.

2.5 DA SUBCONTRATAÇÃO

2.5.1 Será permitida a subcontratação de serviços técnicos qualificados, que exijam conhecimentos e, ou, equipamentos específicos para execução dos mesmos;

2.5.2 A subcontratação não liberará o contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

2.5.3 É vedada a subcontratação total do objeto;

2.5.4 Caso ocorra a subcontratação citado no subitem 2.4, deverá ser observado o privilégio estabelecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, quanto ao limite de até 30% (trinta por cento) do valor contratado, nos termos do art. 48, inciso II da Lei 123/06;

2.5.5 As empresas subcontratadas também devem comprovar perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, antes do início dos trabalhos, que estão em situação regular jurídico/fiscal, previdenciária e trabalhista, e que entre os seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios não constam funcionários, empregados ou ocupantes de cargo comissionado na PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES.

2.5 O edital encontra-se disponível na PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, telefone (75) 3339-2150/2128, no horário local de 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), de segunda a sexta-feira, até dia 23/11/2023, bem como poderá adquiri-lo por meio eletrônico, disponível para download no endereço eletrônico www.soutosoares.ba.gov.br.

2.6 Às licitantes recomenda-se visitar os locais onde serão executados os serviços e suas circunvizinhanças, com a cópia do projeto em mãos e com a presença de pelo menos um engenheiro civil, indicado pela licitante, ou de seu Representante Legal ou Responsável Técnico, para ter pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços a serem executados, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução, e obter, sob sua exclusiva responsabilidade, todas as informações que possam ser necessárias à elaboração da proposta e execução do contrato.

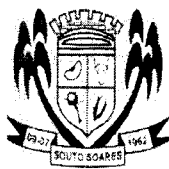
2.6.1. É de inteira responsabilidade da licitante a verificação "in loco" das dificuldades e dimensionamento dos dados necessários à apresentação da Proposta. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser avocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais que venham a ser estabelecidos;

2.6.2. Os custos de visita aos locais dos serviços correrão por exclusiva conta da licitante;

2.6.3. Em caso de dúvidas sobre a visita ao local onde serão executados os serviços as licitantes deverão contatar com a Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Souto Soares.

2.6.4. Como comprovação da visita ao(s) local(ais) onde serão executados os serviços as licitantes deverão apresentar declaração de visita conforme modelo Anexo III;

2.6.5. A visita ao local será facultativa, sendo que a obrigatoriedade é a apresentação da comprovação de visita, conforme Anexo III. A licitante que quiser visitar os locais onde serão executados os serviços deverá marcar com antecedência de pelo menos 48 (quarenta e oito) horas e deverá ser realizada em horário comercial.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128
E-mail: licitacaopl@soutosoares.ba.gov.br

2.7. Não será permitida a participação de empresas:

- a) Em processo de recuperação judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) Que estejam com o direito de licitar e contratar suspenso com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES e que tenham sido declaradas inidôneas, por órgão ou entidade da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal;
- c) Cujos empregados, diretores, responsáveis técnicos ou sócios figurem como funcionários, empregados ou ocupantes de função gratificada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES;
- d) Que possuam familiar de agente público que exerça cargo em comissão ou função de confiança na PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES;
- d1) Será considerado familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.
- e) Estrangeiras que não estejam autorizadas a operar no País;

2.8. A restrição à participação no certame mencionadas nas alíneas “c” do subitem 2.7, será verificada através de consulta ao CRC Municipal.

2.9. Para credenciamento cada licitante apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documento hábil, será o único a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada, devendo, ainda, no ato da entrega dos envelopes, apresentar-se, exibindo documento e identificação com foto, sendo carteira de identidade ou carteira nacional de habilitação.

2.9.1 Por documento hábil para credenciamento, entende-se:

- a) Habilitação do representante mediante procuração pública ou privada, com reconhecida firma (caso a assinatura seja digital, não necessitará do reconhecimento de firma), para participar de licitação, acompanhada de cópia do ato de investidura do outorgante e documentos de identificação do outorgado, no qual declare expressamente, ter poderes para a devida outorga;
- b) Quando titular da empresa, apresentar Estatuto/Contrato Social da empresa e alterações contratuais, se houver devidamente registrado na Junta Comercial ou órgão equivalente, documentos comprobatórios de sua capacidade para representá-la juntamente com documentos de identificação do referido titular.
- c) Declaração do licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação deste Edital, conforme Anexo IV.

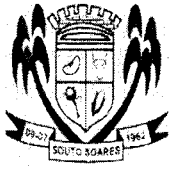
2.9.1. A não apresentação do documento de credenciamento não inabilita a licitante, mas impedirá o representante de se manifestar, impugnar e responder pela mesma.

2.9.2. O credenciado ou procurador não poderá representar mais de uma licitante, ficando expresso e ajustado que a inobservância desta exigência implicará a desclassificação automática das respectivas propostas.

3. INTERPRETAÇÃO E ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO

3.1. Quaisquer dúvidas de caráter técnico, formal ou legal na interpretação deste edital e seus anexos, serão dirimidos pela Comissão de Licitações, PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, localizado na Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares/BA, respeitando o prazo disposto no subitem 3.2 a seguir descrito.

3.2. Os pedidos de esclarecimentos sobre quaisquer elementos somente serão atendidos quando solicitados por escrito e protocolados na Prefeitura Municipal de Souto Soares até 05(cinco) dias anteriores à



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128
E-mail: licitacaopl@soutosoares.ba.gov.br

data estabelecida para a abertura das propostas. As consultas formuladas foram deste prazo serão consideradas intempestivas.

3.3. Analisando as consultas, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES deverá esclarecê-las e, acatando-as, alterar ou adequar os elementos constantes do edital e seus anexos, disponibilizando na PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, comunicando sua decisão, também por escrito, às demais licitantes, passando tais notificações, adequações ou alterações a integrarem o edital. No caso de modificação do edital será prorrogada a data de apresentação das propostas, pelo prazo estabelecido em Lei, exceto quando inquestionavelmente não afetar a formulação das propostas.

3.4. As licitantes deverão estudar minuciosa e cuidadosamente a documentação, informando-se de todas as circunstâncias e detalhes que possam de algum modo, afetar a execução dos serviços, seus custos e prazos de execução.

3.5. A apresentação da proposta tornará evidente que a licitante examinou minuciosamente toda a documentação deste edital e seus anexos e que a considerou correta. Evidenciará, também, que a licitante obteve da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, satisfatoriamente, todas as informações e esclarecimentos solicitados, tudo resultando suficiente para a elaboração da proposta, logo implicando a aceitação plena de suas condições.

3.6. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da Lei 8.666/93.

3.6.1. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

4. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

a.1. As licitantes deverão fazer entrega, no dia, hora e local mencionados no “preâmbulo” deste edital, de 02 (dois) invólucros lacrados, contendo:

- **Invólucro n.º 01 (um) – “Documentação”**
- **Invólucro n.º 02 (dois) – “Proposta de Preço”**

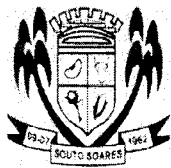
a.1.1. Serão aceitas propostas encaminhadas por via postal, desde que sejam recebidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES no endereço indicado no preâmbulo deste edital até o dia e hora estabelecidos para recebimento e abertura da documentação e propostas, não se admitindo sua apresentação via fax ou e-mail, ou ainda sua entrega em outro local.

a.1.2. É de inteira responsabilidade da licitante a entrega tempestiva da “Documentação” e “Propostas” enviadas por via postal, de forma que, caso venham a ser entregues após o horário estabelecido no “preâmbulo” deste edital, serão consideradas como não recebidas.

a.1.3. A proposta, toda a correspondência e os documentos trocados entre a licitante e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES serão escritos em português, e os preços deverão ser cotados em reais.

a.1.4. Na parte externa dos respectivos invólucros deverão constar as inscrições "Documentação" e "Proposta de Preço", o nome e endereço completo da licitante, o número e a indicação do presente edital.

a.1.5. A “Documentação”, no que couber, e a “Proposta de Preço” deverão estar datilografadas ou impressas por processo eletrônico em papel timbrado da empresa, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, com clareza, sem emendas, entrelinhas, rasuras ou borrões que dificultem o entendimento, e terão de estar numeradas sequencialmente e rubricadas em todas as suas folhas e assinada na última pelo representante legal da empresa.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128
E-mail: licitacaopl@soutosoares.ba.gov.br

a.1.5.1. Os documentos serão apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor membro da Comissão de Licitação da Prefeitura de SOUTO SOARES, ou ainda publicação em órgão da imprensa oficial.

a.1.5.2. A licitante poderá optar pela autenticação dos documentos por servidor membro da Comissão de Licitação da Prefeitura de SOUTO SOARES, até 02 (dois) dias úteis antes da data prevista para o recebimento dos envelopes de documentação de habilitação e proposta.

a.2. DOCUMENTAÇÃO – INVÓLUCRO N.º 01 (UM)

a.2.1. Em invólucro fechado, que receberá a denominação de Invólucro nº 01 (um), será apresentada a "Documentação", em 01 (uma) via devidamente encadernado ou grampeado.

a.2.1.1. No início de cada volume deverá ser apresentado um índice relacionando todos os documentos nele contidos.

a.2.1.2. Toda a documentação deverá ser apresentada em original ou em cópia autenticada.

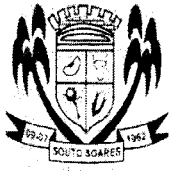
a.2.2. A Documentação – Invólucro n.º 01 (um) constitui-se de:

a.2.2.1. Habilitação Jurídica

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato do registro de autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Declaração da inexistência de fato superveniente à expedição do CRC MUNICIPAL que impeça a sua habilitação, prevista no § 2º do Art. 32 da Lei nº 8.666/93; de que não foi declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública; e de que não está impedida de licitar ou contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, bem como de que cumpre o disposto no inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante do Anexo II, integrante deste edital.
- f) Declaração, sob as penas da lei, no caso de ME ou EPP, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123/2006, com base no que preceitua o art. 11º do Decreto n.º 6.204/2007, ou ainda a certidão de que trata o art. 8.º da IN 103, do Departamento Nacional do Registro do Comércio – DNRC.

a.2.2.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente a seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal (Certidão Negativa Conjunta Quanto aos Tributos Federais e Quanto à Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da lei, com validade em vigor;
- d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS emitida pela Caixa Econômica Federal, com validade em vigor.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

E-mail: licitacaopl@soutosoares.ba.gov.br

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, com prazo de validade em vigor.

a.2.2.3. Qualificação Técnica:

- a) Prova de inscrição ou registro da licitante (certidão da pessoa jurídica), junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho Regional de Arquitetos e Urbanistas (CAU), conforme o caso, competente da região a que estiver vinculada a sede ou domicílio da licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto, dentro do prazo de validade;
- b) Prova de inscrição ou registro do(s) responsável(is) técnico(s) (certidão de pessoa física) junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, competente da região a que estiver vinculada a licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto;
- c) Indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico, adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica e declaração formal que se responsabilizará pelos trabalhos, apresentando a **RELAÇÃO EXPLÍCITA** das instalações de canteiros, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação;
- d) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da licitação, através de Atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente (CREA), referente a:
- d1) **Comprovação da capacitação técnico-profissional**, mediante apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado (artigo 30, inciso II, Lei n.º 8666/93). A comprovação deve estar datada antes da abertura das propostas, constando profissional(is) de nível superior, Engenheiro Civil, Arquiteto ou outro engenheiro, reconhecido(s) pelo CREA ou Conselho Regional de Arquitetos e Urbanistas (CAU), detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedidas por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, que não a própria licitante (CNPJ diferente), serviço(s) relativo(s) à execução de obra ou serviço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

de características semelhantes, e limitadas estas exclusivamente as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, a saber:

Serviços a serem comprovado compatível com o objeto limitado a 50% do total de cada item constante no Projeto Básico:

- PARA OS ITENS: 3.1 - ASSENTAMENTO DE GUIA;
 3.2 – EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELO

NOTA: 1. A licitante poderá apresentar 01 (um) atestado com todos os itens (em conjunto) ou 01 (um) atestado para cada item requerido (isolado).

Deverá(ão) constar no(s) atestado(s) ou da(s) certidão(ões) expedida(s) pelo CREA/CAU, em destaque, os seguintes dados: local de execução, nome do contratante e da pessoa jurídica/física contratada, nome(s) do(s) responsável(is) técnicos(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA/CAU; descrição técnicas sucinta indicando os serviços e quantitativos executados e o prazo final de execução;

A comprovação de que trata o item anterior dar-se-á através de apresentação de atestados que estejam discriminados cada item.

e) Comprovação da licitante de possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior, arquiteto ou engenheiro, reconhecido(s) pelo CREA ou Conselho Regional de Arquitetos e Urbanistas (CAU). O vínculo profissional será efetuado através da comprovação de pelo menos uma das opções indicadas abaixo:

- e1) Apresentação da cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante;
- e2) Do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio;
- e3) Contrato de trabalho ou prestação de serviços, com firma reconhecida em cartório;
- e4) Declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

f) Declaração indicando o nome, CPF e nº do registro na entidade profissional competente do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto desta Tomada de Preços.

Obs. O nome do responsável técnico indicado deverá constar dos atestados de responsabilidade técnica apresentados para qualificação técnica da licitante.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

E-mail: licitacaopl@soutosoares.ba.gov.br

g) Declaração da licitante de que, por intermédio de representante legal devidamente qualificado para esse fim, vistoriou o local onde serão executados os serviços e de que é detentora de todas as informações necessárias estando ciente das condições locais e das informações operacionais necessárias ao cumprimento das obrigações que vier a assumir perante o Município de Souto Soares/BA, visando o conhecimento total e in loco das especificações e das condições para realização do serviço objeto da licitação, pois a Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA não aceitará nenhuma alegação posterior;

Obs.: Caso a licitante entenda por não realizar a vistoria ao local do serviço, deverá apresentar declaração de que conhece as condições locais para a execução do objeto, conforme recomenda o Acórdão nº 983/2008- TCU-Plenário e outros em mesmo sentido.

- h) No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, ambas serão inabilitadas.
- i) Apresentar Declaração de conhecimento e atendimento às diretrizes, normas, legislações ambientais e medicina do trabalho, em especial a NR – 4, NR – 6

a.2.2.4. Qualificação Econômico-Financeira:

a) As licitantes deverão comprovar, até a data de apresentação das propostas, o capital social mínimo ou o valor do patrimônio líquido de o valor do patrimônio líquido de **R\$ 101.966,81** (cento e um mil, novecentos e sessenta e seis mil reais e oitenta e um centavos).

b) Certidão Negativa de Concordata e Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelos distribuidores de todos os cartórios da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, e Certidão Negativa de Insolvência, Recuperação Judicial ou Extra Judicial da Pessoa Jurídica e do (a) seu (sua) Sócio-Administrador (a), com data de expedição não anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega dos envelopes.

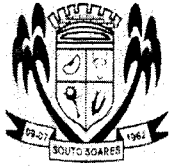
c) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do **ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI**, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir.

c.1) Observações: serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

c.1.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou,
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

c.1.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128
E-mail: licitacaopl@soutosoares.ba.gov.br

- Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou

- Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

c.1.3) sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 - estatuto das microempresas e das Empresas de Pequeno Porte “SIMPLES”:

- Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou

- Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

c.1.4) sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

- O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

c.2) Apresentação de Declaração de Índice de Liquidez para comprovação da qualificação econômico-financeira das licitantes, sendo adotados os critérios descritos a seguir:

LG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}$

$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

SG = $\frac{\text{Ativo Total}}$

$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

LC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}$

$\frac{\text{Passivo Circulante}}$

Onde:

LG - Liquidez Geral

SG - Solvência Geral

LC - Liquidez Corrente

c.2.1) Serão consideradas habilitadas às empresas que apresentarem resultado igual ou maior que 01 (um) em todos os índices referidos na alínea “c2” deste subitem.

a.2.3. A validade das certidões referidas no **subitem a.2.2.2, alíneas “c” a “e”, e no subitem a.2.2.4, alínea “b”**, corresponderá ao prazo fixado nos próprios documentos. Caso as mesmas não contenham expressamente o prazo de validade, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES convencionou o prazo como sendo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua expedição, ressalvada a hipótese da licitante comprovar que o documento tem prazo de validade superior ao antes convencionado, mediante juntada de norma legal pertinente.

a.2.4. Caso a(s) certidão (ões) expedidas pela (s) Fazenda(s) Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal seja (m) POSITIVA(S), deverá constar expressamente na mesma o EFEITO NEGATIVO, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional/CTN, ou seja, juntados documentos que comprovem que o débito foi parcelado pelo próprio emitente, que a sua cobrança está suspensa, ou se contestado, esteja garantida a execução mediante depósito em dinheiro ou através de oferecimento de bens.

a.2.4.1. Em se tratando de documentos emitidos via internet, sua veracidade será confirmada através de consulta realizada nos sítios correspondentes, e se apresentados de outra forma, poderão ser em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Comissão de Licitação da Prefeitura de SOUTO SOARES, ou ainda, publicação em órgão da imprensa oficial.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128
E-mail: licitacaopl@soutosoares.ba.gov.br

a.2.5. Toda a documentação apresentada pela licitante, para fins de habilitação, deverá pertencer à empresa que efetivamente prestará os serviços, ou seja, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ deverá ser o mesmo em todos os documentos, com exceção da CND conjunta junto à SRF e PGFN, do CRF relativo ao FGTS, sendo necessário comprovar que os recolhimentos de INSS e FGTS são centralizados.

a.2.6. A comprovação do tratamento diferenciado previsto no subitem 2.2 estará condicionada à apresentação da documentação comprobatória de que a licitante é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP.

a.2.7. Em se tratando de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a comprovação de regularidade fiscal somente será exigida para efeito de assinatura do contrato. Contudo, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006).

a.2.8. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, em se tratando de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte com tratamento diferenciado, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Certidão Negativa.

a.2.9. A não regularização da documentação dentro do prazo previsto no subitem acima implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, nas mesmas condições e preço da licitante Microempresa e Empresa de Pequeno Porte vencedora do certame, ou revogar a licitação.

a.3. PROPOSTA DE PREÇO – INVÓLUCRO N.º 02 (DOIS)

a.3.1. Em invólucro fechado, que receberá a denominação de "Invólucro n.º 02" (dois), será apresentada a "Proposta de Preço", em 01 (uma) via, devidamente encadernada ou grampeada.

a.3.1.1. A Proposta de Preço deverá ser firme e precisa limitada rigorosamente ao objeto desta licitação, e não poderá conter condições ou alternativas não previstas neste edital e seus anexos constitutivos.

a.3.1.2. Para melhor composição na preparação da planilha para proposta de preço, recomenda-se a retirada do arquivo em Excel, fazendo uso dos cálculos e frações.

a.3.2. A Proposta de Preço – invólucro n.º 02 (dois) constitui-se dos seguintes documentos:

a) O Termo de Proposta – Anexo I, integrante deste edital, deverá constituir-se no primeiro documento da Proposta Financeira e conter o valor global para a execução do objeto desta licitação, conforme as Planilhas Orçamentárias Resumo Geral e também por Ruas / Localidades – Anexo I, bem como deverá ser apresentada a Planilha de Composição de Custos.

b) Nome e endereço completo da licitante, número de telefone, e-mail, C.N.P.J e qualificação (nome, estado civil, profissão, CPF, identidade e endereço) do dirigente ou representante legal, este mediante instrumento de procuração, que assinará o contrato no caso da licitante ser a vencedora;

c) Planilha orçamentária dos serviços com todos os seus itens, devidamente preenchida, com clareza e sem rasuras, contendo duas casas decimais nas operações dos valores unitários e totais, conforme modelo constante do Anexo I, que é parte integrante deste edital, observando-se os preços máximos unitários e globais orçados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES;

c1) A licitante que apresentar proposta de preços com informações diferentes das constantes na planilha orçamentária do presente edital, como alterações na descrição dos serviços, ou unidade de medida, ou quantitativos, ou ainda alterações que diferem das especificações do projeto, será automaticamente INABILITADA.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

d) Detalhamento dos Encargos Sociais – Anexo;

e) Detalhamento do BDI – Anexo;

e.1) No preenchimento do Quadro – Detalhamento do BDI, a licitante deverá considerar todos os impostos, taxas e tributos conforme previsto na legislação vigente, ou seja, aplicado sobre o preço de venda do serviço. Deverá ser considerado no BDI o ISS do município onde está localizada a sede da empresa licitante.

f) Planilha de composição de preços unitários, impressa em formulário próprio, ofertados por item e subitem, com clareza e sem rasuras, contendo duas casas decimais nas operações dos valores unitários e totais (Acórdão TCU nº 2234/2009-Plenário e Súmula 258/2010 - TCU);

f.1) A licitante deverá apresentar planilhas de composição de preços unitários em conformidade com a planilha orçamentária do projeto original, considerando os índices referências utilizados SINAPI/ORSE;

f.2) No caso de existirem itens de serviços repetidos na planilha orçamentária será necessário apresentar apenas uma composição de preços unitários, referenciando os itens aos quais a composição pertence, sendo necessário entregar as referidas composições na mesma ordem e com os mesmos nomes dos serviços constantes da planilha orçamentária, devendo estar devidamente assinadas pelas respectivas empresas;

g) Cronograma Físico-Financeiro dos itens principais da planilha orçamentária constantes na descrição geral dos serviços, obedecendo às atividades e prazos, com quantitativos previstos mês a mês, observando o prazo estabelecido para a execução dos serviços, estabelecido no subitem 5.1 deste edital.

a.3.2.1. Deverão ser considerados no Detalhamento do BDI, os custos de administração central e local.

a.3.2.2. A Proposta Financeira deverá ser datada e assinada pelo representante legal da licitante, com o valor global em algarismo e por extenso, baseado nos quantitativos dos serviços descritos na planilha orçamentária da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, nela incluídos todos os impostos e taxas, emolumentos e tributos, leis, encargos sociais e previdenciários, lucro, despesas indiretas, custos relativos à mão-de-obra, fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos necessários à sua execução e transporte até o local dos serviços. No caso de omissão das referidas despesas, considerar-se-ão inclusas no valor global ofertado.

a.3.2.3. O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias contado a partir da data estabelecida para a entrega das mesmas, sujeito à revalidação por idêntico período.

a.3.2.4. A licitante deverá prever todos os acessos necessários para permitir a chegada dos equipamentos e materiais no local de execução dos serviços, avaliando-se todas as suas dificuldades, pois os eventuais custos decorrentes de qualquer serviço para melhoria destes acessos correrão por conta da licitante vencedora.

a.3.2.5. Os custos máximos da mobilização e desmobilização de pessoal, máquinas e equipamentos e da instalação do canteiro de apoio dos serviços, bem como da construção de instalações permanentes e/ou provisórias, serão aqueles constantes da planilha de preços orçados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Anexo I e que integram o presente edital.

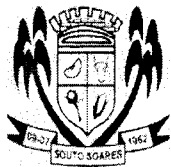
a.3.2.6. No detalhamento do BDI não deverá constar do item “Despesas Financeiras” a previsão de despesas relativas a dissídios.

a.3.2.7. As licitantes não poderão ultrapassar o BDI adotado conforme Planilha de Composição Analítica de BDI, constante neste Edital, cuja fonte foi referenciada no Acórdão 2622 - TCU – Plenário.

a.3.2.8. Os custos de administração local não deverão fazer parte da planilha orçamentária, devendo fazer parte do Detalhamento do BDI.

b) PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. O prazo máximo para execução dos serviços objeto do presente edital será de 180(cento e oitenta) dias, conforme Cronograma Físico- Financeiro, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, com validade e eficácia legal após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes, na forma do art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

c) REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

6.1 Os mesmos permanecerão válidos pelo período de um ano contado da data de apresentação da proposta. Após este prazo, poderão ser reajustados aplicando-se a seguinte fórmula de reajuste:

$$R = V \times \left[\frac{I_1 - I_0}{I_0} \right]$$

Onde:

"R" é o valor do reajustamento procurado;

"V" é o valor contratual a ser reajustado;

"I1" é o índice correspondente ao mês do aniversário da proposta;

"I0" é o índice inicial correspondente ao mês de apresentação da Proposta.

6.1.1 Os índices a serem considerados no reajustamento serão extraídos das tabelas utilizadas como referências no projeto original ou pela Fundação Getúlio Vargas no tocante ao custo nacional construção civil e obras públicas – por tipo de obra/serviço/fornecimento – terraplanagem.

6.2 Caso haja mudança de data base nestes índices, deve-se primeiro calcular o valor do índice na data base original utilizando-se a seguinte fórmula:

$$I_{DB1}^{Mês2} = \frac{I_{DB2}^{Mês2} \times I_{DB1}^{Mês1}}{100}$$

Sendo:

$I_{DB1}^{Mês2}$ = Valor desejado. Índice do mês de reajuste com data base original.

$I_{DB2}^{Mês2}$ = Índice do mês de reajuste com a nova data base.

$I_{DB1}^{Mês1}$ = Índice do mês em que mudou a tabela, na data base original.

d) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 Os pagamentos dos serviços serão efetuados em reais, mensalmente, de acordo com as medições, com base nos preços unitários propostos, e contra apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES formalmente designada, acompanhada do relatório dos trabalhos desenvolvidos e do respectivo Boletim de Medição referente ao mês de competência, observando-se o disposto nos subitens seguintes.

7.2 Para efeito de pagamento será observado o prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contado da data final do período de adimplemento de cada parcela estipulada.

7.3 O pagamento das medições será no valor apresentado na proposta, respeitado o valor máximo constante da planilha de preços unitários que integram este edital, nos correspondentes percentuais, conforme execução.

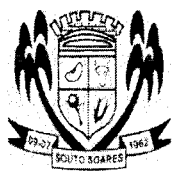
7.4 O cronograma físico-financeiro apresentado pela licitante deve atender as exigências deste edital e ser entendido como primeira estimativa de evento dos serviços objeto desta licitação. Com base nesse cronograma de licitação, será ajustado um cronograma de execução de acordo com a programação física e financeira existente por ocasião da emissão da ordem de serviço, assinatura do contrato ou de outro documento hábil.

7.5 O pagamento referente a cada medição será liberado mediante comprovação, pela contratada do recolhimento:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

- a) Previdência Social, através da GPS – Guia de Previdência Social (Art. 31, da Lei 8.212, de 24/07/91), juntamente com o relatório SEFIP/GEFIP contendo a relação dos funcionários identificados no Cadastro Específico do INSS – CEI, dos serviços objeto da presente licitação;
- a.1) No primeiro faturamento deverá ser apresentada a inscrição no CEI, conforme art. 19, Inciso II c/c art. 47, Inciso X da IN 971/09 SRF.
- b) FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante GRF – Guia de Recolhimento do FGTS com autenticação eletrônica, via bancária;
- c) ISS. Caso o município sede da empresa vencedora, não disponha de convênio com a Secretaria do Tesouro Nacional, para retenção do ISS, a contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal o formulário DAM – Documento de Arrecadação Municipal, correspondente ao valor do ISS da Nota Fiscal anteriormente apresentada, com a identificação do número da respectiva Nota Fiscal e alíquota incidente, com a devida autenticação Bancária, conforme Lei Complementar nº. 116/2003;
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, com prazo de validade em vigor.
- 7.6 As comprovações relativas ao INSS, FGTS e ISS a serem apresentadas deverão corresponder à competência anteriormente ao do mês da emissão da NFS apresentada.
- 7.7 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES fará a compensação dos valores pagos a maior, se for o caso, referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), quando a alíquota de ISS apresentada pela contratada no cálculo do BDI na proposta for maior que a alíquota efetivamente paga pela empresa contratada ao município que recebe o imposto.
- 7.8 A Nota Fiscal/Fatura deverá destacar:
- a) Base de cálculo, alíquota e o valor a ser retido do INSS, referente aos serviços realizados em atendimento à Lei 8.212/91, bem como a IN 971/09 – SRF;
- b) Base de cálculo, alíquota e o valor a ser retido do ISS, referente aos serviços realizados em atendimento à Lei Complementar 116/2003;
- c) O valor do IRPJ e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte, de acordo com o art. 1º, § 6º da IN/SRF n.º 480/2004, ou informar a isenção, não incidência ou alíquota zero, e respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do imposto de renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço.
- 7.9 A fatura deverá vir acompanhada da documentação relativa à aprovação por parte da fiscalização do serviço faturado, indicando a data da aprovação do evento, que será considerada como data final de adimplemento da obrigação, conforme estabelece o Art. 9º do Decreto 1.054, de 07 de fevereiro de 1994.
- 7.10 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES considera como data final do período de adimplemento, a data útil seguinte à de entrega do documento de cobrança no local de pagamento dos serviços, a partir da qual será observado o prazo citado no subitem 7.2, para pagamento, conforme estabelecido no Artigo 9º, do Decreto nº 1.054, de 7 de fevereiro de 1994.
- 7.11 Somente serão pagos os serviços executados.
- 7.12 As faturas só serão liberadas para pagamento depois de aprovadas pela área gestora, e deverão estar isentas de erros ou omissões, sem o que, serão, de forma imediata, devolvidas à licitante vencedora para correções, não se alterando a data de adimplemento da obrigação.
- 7.13 Os documentos de cobrança indicarão, obrigatoriamente, o número e a data de emissão da Nota de Empenho, emitidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, e, que cubram a execução dos serviços.
- 7.14 Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

7.15 É de inteira responsabilidade da licitante vencedora a entrega à PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES dos documentos de cobrança acompanhados dos seus respectivos anexos de forma clara, objetiva e ordenada, que se não atendido, implica desconsideração pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES dos prazos estabelecidos.

7.16 Não constituem motivos de pagamento pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES serviços em excesso, desnecessários à execução do objeto e que forem realizados sem autorização prévia da fiscalização. Não terá faturamento serviço algum que não se enquadre na forma de pagamento estabelecida neste edital.

7.17 A contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

7.18 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratuais, ensejará a revisão destes, para mais ou para menos, conforme o caso.

7.19 Ficam excluídos da hipótese referida no item anterior, tributos ou encargos legais que, por sua natureza jurídica tributária (impostos diretos e/ou pessoais) não reflitam diretamente nos preços do objeto contratual.

7.20 Será considerado em atraso o pagamento efetuado após o prazo estabelecido no subitem 7.2, caso em que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES efetuará atualização financeira, aplicando-se a seguinte fórmula:

$AM = P \times I$, onde:

AM = Atualização Monetária;

P = Valor da Parcela a ser paga; e

I = Percentual de atualização monetária, assim apurado:

$$I = \left[\left(\frac{1 + im1}{100} \right)^{dm1/30} \times \left(\frac{1 + im2}{100} \right)^{dm2/30} \times \dots \times \left(\frac{1 + imn}{100} \right)^{dmn/30} \right] - 1$$

Onde:

i = Variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA no mês "m";

d = Número de dias em atraso no mês "m";

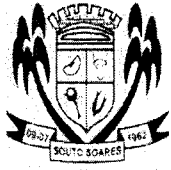
m = Meses considerados para o cálculo da atualização monetária

7.20.1 Não sendo conhecido o índice para o período, será utilizado no cálculo, o último índice conhecido.

7.20.2 Quando utilizar o último índice conhecido, o cálculo do valor ajustado será procedido tão logo seja publicado o índice definitivo correspondente ao período de atraso. Não caberá qualquer remuneração a título de correção monetária para pagamento decorrente do acerto de índice.

8 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, o atraso injustificado na execução do contrato, a inexecução total ou parcial do contrato, bem como venha executá-lo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

fora das especificações e condições acordadas, e, ainda, impeça ou embarace, de alguma forma a fiscalização, caracterizam o descumprimento total das obrigações assumidas, nos termos do art. 81 c/c arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, podendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, garantida a prévia defesa, aplicar ao responsável as seguintes sanções:

- I. Advertência;
- II. Multa;
- III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.2 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 8.1 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.3 A sanção estabelecida no inciso IV do subitem 8.1 é de competência do Ministro da Integração Nacional, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

9 MULTA

9.1 Em caso de inadimplemento, por parte da licitante vencedora de quaisquer das cláusulas ou condições contratadas, à licitante vencedora será aplicada a multa no percentual de 0,1 % (um décimo por cento) ao dia, sobre o valor global contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do prazo contratual, o que dará ensejo a sua rescisão.

9.2 O atraso na execução das obras/serviços/fornecimentos, inclusive dos prazos parciais constantes do cronograma físico, constitui inadimplência passível de aplicação de multa, conforme o subitem 9.1 acima.

9.3 Ocorrida a inadimplência, a multa será aplicada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, após regular processo administrativo, observando-se o seguinte:

9.3.1 A multa será deduzida da garantia dada, caso não seja suficiente, será deduzida do valor líquido do faturamento da licitante vencedora. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a licitante vencedora será convocada para complementação do seu valor no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da convocação, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente sem prejuízo de outras apenações previstas em Lei;

9.3.2 Não havendo qualquer importância a ser recebida pela licitante vencedora, esta será convocada a recolher ao setor de contabilidade/finanças da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES o valor total da multa, no prazo de 10 (dez) dias contado a partir da data da comunicação.

9.4 Ocorrido o inadimplemento, a penalidade será aplicada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, através de ato da Secretaria de Infraestrutura, baseado no relatório da comissão constituída para tal fim, observando o seguinte:

9.4.1 Cientificada da recomendação da cominação de penalidade, a contratada poderá apresentar defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

9.4.2 Após o procedimento estabelecido acima, a defesa será apreciada pela Comissão de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES e, ouvida a Assessoria Jurídica, deverá a autoridade competente decidir sobre a aplicação ou não da sanção.

9.4.3 A contratada terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da cientificação da aplicação da penalidade pela autoridade competente, para apresentar recurso à PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES.

9.4.4 Ouvida a Comissão e a Assessoria Jurídica, poderá o Prefeito relevar ou não aplicação da pena.

9.4.5 Caso seja mantida a sanção, os autos deverão ser remetidos a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES para julgamento do recurso.

9.4.6 Caso o Prefeito mantenha a multa, não caberá mais recurso.

9.4.7 Em caso de relevação da multa, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES se reserva o direito de cobrar perdas e danos porventura cabíveis em razão do inadimplemento de outras obrigações, não constituindo a relevação novação contratual nem desistência dos direitos que lhe forem assegurados.

10 GARANTIAS:

10.1 Como garantia para completa execução das obrigações contratuais e da liquidação das multas convencionais, fica estipulada uma "Garantia de Execução" no montante de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, a ser integralizada previamente à assinatura do mesmo, em espécie, em Títulos da Dívida Pública da União, com cotação de mercado devidamente comprovada por documento hábil expedido pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários, Seguro Garantia ou Fiança Bancária, a critério da contratada.

10.2 Quando se tratar de garantia em títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliado pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda, na forma do Art. 56, inc. I, da Lei 8.666/93 (redação dada pela Lei nº 11.079, de 2004).

10.3 A contratada deverá manter atualizada a garantia contratual até 90 (noventa) dias após o recebimento provisório do objeto contratado.

10.4 A garantia em espécie deverá ser depositada em instituição financeira oficial, credenciada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, em conta remunerada que poderá ser movimentada somente por ordem da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES.

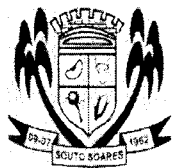
10.5 A não integralização da garantia no prazo estabelecido inviabilizará a assinatura do contrato ou de seus respectivos aditamentos, representando inadimplência da contratada, sujeitando-a às penalidades previstas nos art.s 86 e 87 da Lei 8.666/93.

10.6 Por ocasião de eventuais aditamentos contratuais que promovam acréscimos ao valor contratado ou prorrogações de prazo contratual, a garantia prestada deverá ser reforçada e/ou renovada, de forma a manter a observância do disposto no caput desta cláusula, em compatibilidade com os novos valores e prazos pactuados.

10.7 Após a assinatura do Termo de Encerramento Definitivo do Contrato será devolvida a "Garantia de Execução", uma vez verificada a perfeita execução das obras/serviços/fornecimentos contratados.

10.8 Não haverá qualquer restituição de garantia em caso de dissolução contratual, na forma do disposto na cláusula de rescisão do contrato, hipótese em que a garantia reverterá e será apropriada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES.

11 ABERTURA DOS INVÓLUCROS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

11.1 Os invólucros de que trata o subitem 4.1 deste edital serão recebidos em sessão pública, no local, dia e hora indicados no “preâmbulo” deste edital, observado o disposto nos subitens 4.1.1 e 4.1.2 deste edital.

11.2 Os trabalhos de recebimento dos invólucros, contendo a "Documentação" e a "Proposta Financeira", a realização da presente e o seu desenvolvimento, serão dirigidos pelo Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de SOUTO SOARES, juntamente com demais membros.

11.3 Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de SOUTO SOARES, juntamente com demais membros, procederá à abertura dos invólucros n.º 01 (um) – "Documentação" que será em seguida examinada pela Comissão Técnica de Julgamento com a proclamação das licitantes habilitadas, e, se houver, as inabilitadas.

11.3.1 Em havendo renúncia expressa das licitantes presentes à interposição de recurso quanto à fase de habilitação a que se refere o subitem 11.3 acima, inclusive com a renúncia expressa das licitantes ausentes, poderão ser abertos os invólucros n.º 2 (dois) – “Proposta Financeira” das licitantes habilitadas na mesma sessão, ficando à disposição dos interessados, para fins de vista, por prazo não superior a 24 (vinte e quatro) horas, posterior à abertura das propostas, após o que serão encaminhadas à Comissão Técnica de Julgamento para as providências subsequentes.

11.3.1.1 Caso não seja possível a proclamação das empresas habilitadas e inabilitadas e na hipótese de não se aplicar o que estabelece o subitem 11.3.1, os presentes serão convidados a rubricar os documentos dos invólucros n.º 02 (dois) – "Proposta Financeira", que permanecerão sob a guarda e responsabilidade da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de SOUTO SOARES até a data a ser marcada para sua abertura.

11.3.2 Inexistindo recurso(s) contra a decisão referente à fase de habilitação ou sendo este(s) denegado(s), a Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de SOUTO SOARES providenciará a devolução dos invólucros n.º 02 (dois) às respectivas licitantes inabilitadas.

11.3.3 No caso das licitantes inabilitadas se recusarem a receber os invólucros das Propostas, ou se os representantes destas estiverem ausentes, estas ficarão à disposição para retirada, mediante recibo, na sede da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de SOUTO SOARES, durante o período de 60 (sessenta) dias. Findo este prazo a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES fica autorizada a incinerá-los.

11.3.4 As “Propostas Financeiras” – Invólucro n.º 02 (dois) das licitantes habilitadas será aberto em dia e hora previamente marcados e comunicado às licitantes, caso não se aplique o subitem 11.3.1 deste edital.

11.3.5 Tendo sido proclamadas as empresas habilitadas e inabilitadas no julgamento da “Documentação” sem que haja manifestação contrária das licitantes e após a abertura dos invólucros n.º 02 (dois) – Propostas Financeiras, não mais poderá haver impugnação da documentação julgada.

11.4 Da sessão pública a que se refere o subitem 11.1, bem como daquela que for eventualmente convocada para abertura das "Propostas Financeiras" das licitantes habilitadas serão lavradas atas em que se consignarão eventuais reclamações, impugnações ou ressalvas das licitantes. Essas atas serão assinadas pelos que comparecerem às sessões.

12 EXAME E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

12.1 A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de SOUTO SOARES, procederá ao exame e ao julgamento da "Documentação" e da "Proposta Financeira" e elaborará relatórios de suas conclusões, expondo as razões que as determinaram, detalhes ou incidentes ocorridos, providências tomadas e os encaminhará aos participantes.

12.2 Julgamento da “Documentação – Invólucro n.º 01 (um)”

12.2.1 O julgamento da “Documentação” será realizado segundo as informações constantes do subitem 4.2 deste edital, sendo considerada inabilitada a licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos em conformidade com as exigências estabelecidas neste edital.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

12.2.2 Às licitantes inabilitadas no julgamento da “Documentação”, será devolvido intacto, tal como recebidos, os invólucros nº 02 (dois) – “Propostas Financeiras”.

12.2.2.1 O resultado será comunicado por escrito pela Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de SOUTO SOARES diretamente às licitantes, com a convocação para a abertura das “Propostas Financeiras” das licitantes habilitadas e qualificadas tecnicamente, caso se configure a situação prevista no subitem 11.3.1.1 deste edital.

12.2.2.2 Após a fase de habilitação não cabe desistência de proposta pela licitante, salvo motivo justo aceito pela Comissão Técnica de Julgamento, nos termos do art. 40, VI c/c art. 43, § 6º da Lei nº 8.666/93.

12.2.2.3 No caso do subitem 12.2.1 a Comissão Técnica de Julgamento encaminhará o relatório do julgamento da “Documentação”, com parecer conclusivo para aprovação pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, com a indicação das licitantes habilitadas.

12.3 Julgamento das “Propostas Financeiras – invólucro n.º 02 (dois)”

12.3.1 A Comissão examinará as propostas para determinar se as mesmas estão completas, se houve erros de cálculos, e se todos os documentos foram devidamente assinados, e se todas as propostas estão de acordo com as exigências dos documentos da licitação.

12.3.2 Erros aritméticos ou distorções em qualquer preço ou componente de preço serão retificados desde que não importem em acréscimo do preço fixado no Termo de Proposta, que exige a apresentação de propostas firmes e valiosas:

- a) Se houver discrepância entre o preço unitário e o preço total, o qual é obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá, e o preço total será corrigido;
- b) Se houver discrepância entre os valores numéricos e seus componentes por extenso, prevalecerão os valores descritos por extenso;
- c) Se houver discrepância entre os valores unitários constantes das Planilhas de Composições de Preços Unitários e a Planilha Orçamentária, prevalecerá o valor das Composições de Preços Unitários.

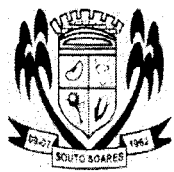
12.3.3 Erros ou distorções em qualquer preço ou componente de preço, que impliquem em acréscimo do preço fixado no Termo de Proposta não serão considerados.

12.3.3.1 Ocorrendo a hipótese prevista no subitem 12.3.3 a licitante deverá honrar o preço fixado no Termo de Proposta, sob pena de desclassificação.

12.3.4 A Comissão poderá desprezar qualquer informalidade, discrepância, ou irregularidade de menor importância de uma proposta, desde que não se verifique na mesma, desvios materiais e, também, não se prejudique ou afete a classificação das demais licitantes.

12.3.5 A Comissão Técnica de Julgamento julgará as Propostas Financeiras das licitantes habilitadas e consideradas qualificadas tecnicamente, sendo desclassificadas, com base no artigo 48 incisos I e II da Lei 8.666/93, aquelas que:

- a) Apresentarem preços unitários e/ou global **superior** ao valor orçado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto.
- b) Apresentarem preços ou quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital;
- c) Que não atendam às exigências contidas no ato convocatório, conforme art. 40, VII c/c art. 48 I da Lei 8.666/93;
- d) Com preços baseados em cotações de outra licitante, conforme art. 40, VII, c/c art.44, § 2º da Lei 8.666/93.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

12.3.6 Consideram-se manifestamente inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) Média Aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES; ou

b) Valor orçado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES.

12.3.6.1 Das licitantes classificadas na forma das alíneas “a” e “b” do subitem 12.3.6 acima, cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem às alíneas “a” e “b” acima, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º, do Art. 56, da Lei 8.666/93, igual à diferença entre o valor resultante do subitem anterior e o valor da correspondente proposta.

12.3.7 Não se admitirá proposta que apresentar preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que este edital não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

12.3.8 Qualquer tentativa de uma licitante em influenciar a Comissão Técnica de Julgamento ou a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES quanto ao processo em exame, avaliação, e comparação das propostas e na tomada de decisão para a adjudicação do objeto desta licitação, resultará na rejeição de sua proposta.

12.3.9 No caso de empate entre duas ou mais propostas, sem a preferência para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, e depois de obedecido o disposto no parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 8.666/93, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas, vedado qualquer outro processo.

12.3.10 Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte (art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006).

12.3.10.1 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta melhor classificada.

12.3.10.2 Para efeito do disposto no subitem 12.3.10 deste edital (art. 45 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006), ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma da alínea “a” acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do § 1º do art. 44 da Lei Complementar nº 123 supramencionada, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 12.3.10, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

d) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no § 1º do art. 44 da Lei Complementar nº 123, retro mencionada, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

12.3.10.3 A condição prevista no subitem 12.3.10.2 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

12.4 Será considerada vencedora a licitante que, habilitada e qualificada tecnicamente, apresentar o menor preço global, respeitados os valores máximos, unitários e global, orçados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, para execução dos serviços, objeto deste edital.

12.5 A Comissão encaminhará à aprovação do Prefeito Municipal de SOUTO SOARES o relatório do julgamento das “Propostas Financeiras”, com classificação das mesmas, em ordem crescente, em função dos preços ofertados, com a indicação da(s) licitante(s) vencedora(s).

12.5.1 Após a publicação/divulgação do resultado do julgamento das “Propostas Financeiras” e transcorrido o prazo recursal, o processo será encaminhado ao Gerente da área responsável pelo processo licitatório, que o submeterá à autoridade competente, com vistas à homologação final e autorização para contratação dos serviços com a licitante vencedora do certame.

12.6 Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas desclassificadas a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES poderá fixar as licitantes, o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou propostas, escoimadas das causas da inabilitação ou desclassificação, conforme prevê o Art. 48, § 3º, da lei nº 8.666/93.

12.7 A divulgação do resultado final será efetuada mediante afixação no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, bem como será comunicado diretamente às licitantes através de fax, além de publicado no Diário Oficial da União – D.O.U.

12.8 Toda a documentação e propostas das licitantes constituirão peças do processo de que trata este edital.

12.9 É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos que deveriam constar originariamente da proposta.

12.10 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, no papel da Comissão de Licitação, procederá às seguintes verificações:

a) Junto ao sítio www.portaldatransparencia.gov.br no intuito de verificar junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS a inexistência de impedimento da empresa participante em licitar e contratar com a Administração Pública;

b) Por improbidade administrativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

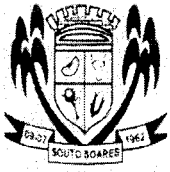
c) Da composição societária das empresas a serem contratadas no CRC, a fim de certificarem se entre os sócios há servidores do próprio órgão/entidade contratante, abstendo-se de celebrar contrato nessas condições, em atenção ao art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93;

d) Junto ao sítio www.portaldatransparencia.gov.br no intuito de verificar, quando da habilitação de Microempresa e de Empresa de Pequeno Porte, que tenha utilizado a prerrogativa de efetuar lance de desempate, conforme Lei Complementar nº 123/2006, art. 44, se o somatório de ordens bancárias recebidas pela empresa, relativas ao seu último exercício, já seria suficiente para extrapolar o faturamento máximo permitido como condição para esse benefício, conforme art. 3º da mencionada Lei Complementar.

13 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

13.1 A homologação do resultado e a adjudicação dos serviços à(s) licitante(s) vencedora(s) do certame serão efetuadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, com base no relatório emitido pela Comissão de Licitação designada para este fim, observadas as condições constantes do edital e seus anexos.

14 RECURSOS ADMINISTRATIVOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128
E-mail: licitacaopl@soutosoares.ba.gov.br

14.1 Caberá recurso administrativo das decisões emanadas da Comissão de Licitação, em quaisquer das fases da presente licitação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da divulgação da decisão.

14.1.1 Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, conforme disposto no art. 110 da Lei nº. 8.666/93 de 21.06.93. Só se iniciam e vencem os prazos previstos neste instrumento em dia de expediente na PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES.

14.2 O recurso deverá ser protocolado na PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES-BA, Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares, 195, Centro, no horário local de 08:00h (oito) às 12:00h (doze) horas, de segunda a sexta-feira.

14.3 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

14.4 Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14.5 O recurso, nos casos de habilitação ou inabilitação da licitante e julgamento das propostas, tem efeito suspensivo.

14.6 Somente serão considerados os recursos devidamente fundamentados que estiverem dentro do prazo estabelecido no subitem 14.1.

14.7 Recursos encaminhados via email só terão eficácia se o original for entregue na PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, necessariamente, até a data do término do prazo recursal.

15 CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

15.1 A licitante vencedora deverá assinar o contrato na PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da convocação.

15.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela parte adjudicada, durante o transcurso do prazo especificado no subitem 15.1, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES.

15.3 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES providenciará a publicação do contrato, em extrato, no Diário Oficial da União – Seção 3, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, na forma do art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

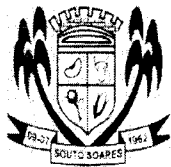
15.4 A eficácia do contrato se dará após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município e Diário Oficial União.

15.5 Na hipótese do não comparecimento da licitante vencedora para a assinatura do contrato no prazo estipulado ou em caso de recusa por parte desta, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES convocará as que seguirem, por ordem de classificação, para fazê-lo em igual preço e prazo e nas mesmas condições propostas pela 1ª classificada.

15.6 A licitante vencedora obriga-se a promover a anotação do contrato no CREA ou CAU com jurisdição no local de execução dos serviços (Lei n.º 6.496/77, Art. 1º e Lei 12.378 de 31 de dezembro de 2010), juntamente com o registro dos responsáveis técnicos pelos serviços objeto desta licitação, conforme Resolução CONFEA nº 317, de 31/10/86.

16 FISCALIZAÇÃO

16.1 A Coordenação do contrato, bem como a fiscalização da execução dos serviços será realizada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, por técnicos designados na forma do Art. 67, da Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128
E-mail: licitacaopl@soutosoares.ba.gov.br

8.666/93, a quem compete verificar se a licitante vencedora está executando os trabalhos, observando o contrato e os documentos que o integram.

16.2 A fiscalização deverá verificar, periodicamente, no decorrer da execução do contrato, se a licitante vencedora mantém, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

16.3 A fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a contratada, inclusive rejeitando serviços que estiverem em desacordo com o contrato, com as Normas Técnicas da ABNT e com a melhor técnica consagrada pelo uso, obrigando-se desde já a contratada a assegurar e facilitar o acesso da fiscalização, aos serviços, e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.

16.4 A fiscalização terá plenos poderes para sustar qualquer serviço que não esteja sendo executado dentro dos termos do contrato, dando conhecimento do fato à Secretaria de Obras da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, responsável pelo acompanhamento do contrato.

16.5 Cabe à fiscalização verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual. A fiscalização informará ao setor competente quanto ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários, e em caso de multa, a indicação do seu valor.

16.6 Das decisões da fiscalização, poderá a contratada recorrer à Secretaria de Obras da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, responsável pelo acompanhamento do contrato, no prazo de 10 (dez) dias da respectiva comunicação. Os recursos relativos às multas serão feitos na forma prevista no item 9 deste edital.

16.7 A ação e/ou omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá a contratada da integral responsabilidade pela execução do objeto deste contrato.

16.8 Fica assegurado aos técnicos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES o direito de, a seu exclusivo critério, acompanhar, fiscalizar e participar, total ou parcialmente, diretamente ou através de terceiros, da execução dos serviços prestados pela licitante vencedora, com livre acesso ao local de trabalho para obtenção de quaisquer esclarecimentos julgados necessários à execução dos serviços.

16.9 Com fundamento nos arts. 54, § 1º, in fine, e 55, inciso XI, da Lei nº 8.666/1993, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, por meio do fiscal designado, terá poderes para fiscalizar periodicamente o efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias das carteiras de trabalho dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários, entre outros meios de fiscalização cabíveis, conforme o Acórdão 1125/2009 - Plenário do TCU.

17 OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

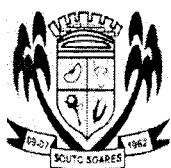
17.1 A licitante vencedora deverá apresentar à PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES antes do início dos trabalhos, os seguintes documentos:

a) Plano de Trabalho a ser aprovado pela fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES;

b) Cronograma físico – financeiro detalhado e adequado ao Plano de Trabalho referido na alínea acima;

c) Relação dos serviços especializados que serão subcontratados, considerando as condições estabelecidas no subitem 2.4;

c.1) A contratada ao requerer autorização para subcontratação de parte dos serviços, deverá comprovar perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES a regularidade jurídico/fiscal e trabalhista de sua subcontratada, respondendo, solidariamente com esta, pelo inadimplemento destas, quando relacionadas com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

o objeto do contrato, e que entre seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios não constam funcionários, empregados ou ocupantes de cargo ou função gratificada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES.

17.2 Apresentar-se sempre que solicitada, através do seu Responsável Técnico e Coordenador dos trabalhos, na Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Souto Soares.

17.3 Providenciar junto ao CREA ou CAU as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART's e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das Leis nº. 6.496/77 e 12.378/10.

17.4 A contratada deverá, sempre que necessário, comunicar-se formalmente com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES. Mesmo as comunicações via telefone devem ser ratificadas formal e posteriormente, através do fone (75) 3339-2150 / 2128.

17.5 Assumir a inteira responsabilidade pelo transporte interno e externo do pessoal e dos equipamentos até o local dos serviços.

17.6 Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos causados às estruturas, construções, instalações elétricas, cercas, equipamentos, etc., bem como por aqueles que vier causar à PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES e a terceiros, existentes no local, ou decorrentes dos serviços, objeto desta licitação.

17.7 Exercer a vigilância e proteção de todos os equipamentos no local dos serviços.

17.8 Colocar tantas frentes de serviços quantas forem necessárias (mediante anuência prévia da fiscalização), para possibilitar a perfeita execução dos serviços no prazo contratual.

17.9 Responsabilizar-se pelo fornecimento de toda a mão-de-obra, sem qualquer vinculação empregatícia com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, bem como todo o material necessário à execução dos serviços objeto do contrato.

17.10 Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação tributária, trabalhista, securitária, previdenciária, e quaisquer encargos que incidam sobre os materiais e equipamentos, os quais, exclusivamente, correrão por sua conta, inclusive o registro dos serviços contratados junto ao CREA ou CAU do local de execução dos mesmos.

17.11 Todos os acessos necessários para permitir à chegada dos equipamentos no local de execução dos serviços deverão ser previstos, avaliando-se todas as suas dificuldades, pois os custos decorrentes de qualquer obra/serviço/fornecimento para melhoria destes acessos correrão por conta da contratada.

17.12 A contratada deverá manter um Preposto, aceito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, no local dos serviços, para representá-la na execução do objeto contratado (art. 68 da Lei 8.666/93).

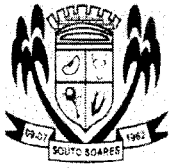
17.13 Responsabilizar-se, desde o início dos serviços até o encerramento do contrato, pelo pagamento integral das despesas do canteiro referentes a água, energia, telefone, taxas, impostos e quaisquer outros tributos que venham a ser cobrados.

17.13.1 No momento da desmobilização, para liberação da ultima fatura, faz-se necessária a apresentação da certidão de quitação de débitos, referente às despesas com água, energia, telefone, taxas, impostos e quaisquer outros tributos que venham a ser cobrados.

17.14 A contratada deverá utilizar pessoal experiente, bem como equipamentos, ferramentas e instrumentos adequados para a boa execução dos serviços.

17.14.1 Promover a substituição dos profissionais integrantes da equipe técnica somente quando caracterizada a superveniência das situações de caso fortuito ou força maior, sendo que a substituição deverá ser feita por profissional de perfil técnico equivalente ou superior e mediante prévia autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES.

17.15 Durante a execução dos serviços caberá à empresa contratada, as seguintes medidas:



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

E-mail: licitacaopl@soutosoares.ba.gov.br

- a) Prever no projeto a instalação de 1 (uma) placa de identificação da obra com as seguintes informações: nome da empresa (contratada), RT pela obra com a respectiva ART, nº do contrato e contratante (PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES), conforme Lei nº 5.194/1966 e Resolução CONFEA nº 198/1971;
- b) A placa de identificação da obra deve ser no padrão definido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES e em local por ela indicado, conforme Anexo VII, que integra o presente edital, independente das exigidas pelos órgãos de fiscalização de classe;
- c) Manter no canteiro um Diário de Ocorrências, no qual serão feitas anotações diárias referentes ao andamento dos serviços, como também reclamações, advertências e principalmente problemas de ordem técnica que requeiram solução por uma das partes. Este diário, devidamente rubricado pela fiscalização e pela contratada em todas as vias, ficará em poder da contratante após a conclusão dos serviços;
- d) Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança no local dos serviços;
- e) Responder financeiramente, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou terceiros, em razão da execução dos serviços; e
- f) Fazer com que os componentes da equipe de mão-de-obra operacional (operários) exerçam as suas atividades, devidamente uniformizados, em padrão único (farda) e fazendo uso dos equipamentos de segurança requeridos para as atividades desenvolvidas, em observância à legislação pertinente.

17.16 Na execução dos serviços do objeto da presente licitação a contratada deverá atender às seguintes normas e práticas complementares:

- a) Códigos, leis, decretos, portarias e normas federais, estaduais e municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos, e as normas técnicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES;
- b) Instruções e resoluções dos órgãos do sistema CREA/CAU-CONFEA;
- c) Normas técnicas da ABNT e do INMETRO, e principalmente no que diz respeito aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, e
- d) Atendimento às condicionantes ambientais necessárias à obtenção das Licenças do Empreendimento, emitidas pelos órgãos competentes, relativas à execução das obras/serviços/fornecimentos, Decreto 7.746/2012 e a IN nº 01 de 19 de Janeiro de 2010 os quais dispõem sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços e execução de obras pela Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional e dá outras providências.

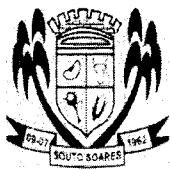
18 RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS SERVIÇOS

18.1. Concluídos os serviços, a contratada solicitará à PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, através da fiscalização, o seu recebimento provisório que deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias da data da solicitação.

18.2. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES terá até 90 (noventa) dias para, através de comissão, verificar a adequação dos serviços recebidos com as condições contratadas, emitirem parecer conclusivo e, no caso de projeto, aprovação da autoridade competente.

18.3. Na hipótese da necessidade de correção, será estabelecido um prazo para que a contratada, às suas expensas, complemente ou refaça os serviços rejeitados. Aceito e aprovado o serviço/projeto, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES emitirá o Termo de Recebimento Definitivo que deverá ser assinado por representante autorizado da contratada, possibilitando a liberação da caução contratual.

18.4. O Termo de Encerramento Físico do contrato está condicionado à emissão de Laudo Técnico pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES sobre todos os serviços executados.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128
E-mail: licitacaopl@soutosoares.ba.gov.br

18.5. A última fatura de serviços somente será encaminhada para pagamento após emissão do Termo de Encerramento Físico do Contrato, que deverá ser anexado ao processo de liberação e pagamento.

18.6. Os resultados dos serviços, incluindo os desenhos originais e as memórias de cálculo, as informações obtidas e os métodos desenvolvidos no contexto dos serviços, serão de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, e seu uso por terceiros só se realizará por expressa autorização desta.

19. VALOR DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/PROGRAMA DE TRABALHO

a) As despesas com a execução dos serviços correrão à conta da Unidade Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E URBANISMO

Ação: 15.451.0090.1009– CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Elemento de despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações.

Fonte de Recursos: 1500

19.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES se propõe a pagar pelas obras e serviços, objeto desta licitação, o valor máximo global de:

Pavimentação a paralelepípedo em ruas da Sede e Zona Rural	R\$ 1.019.668,12 (um milhão, dezenove mil, seiscientos sessenta e oito reais e doze centavos)
---	--

conforme projeto básico, já incluso o BDI, encargos sociais, taxas, impostos e emolumentos.

20. PRAZO DE GARANTIAS

20.1. Todos serviços licitados devem atender às recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT (Lei n.º 4.150 de 21.11.62), no que couber e, principalmente no que diz respeito aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança.

21. CONDIÇÕES GERAIS

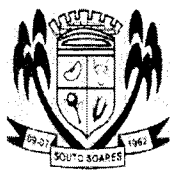
21.1. Quaisquer dúvidas quanto aos procedimentos para execução de determinado serviço deverão ser esclarecidas junto à Secretaria de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Souto Soares.

21.2. Eventual solicitação de reequilíbrio Econômico-Financeiro do contrato será analisada consoante os pressupostos da Teoria da Imprevisão, nos termos como dispõe o artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93.

21.2.1. Respeitados os limites estabelecidos no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, devem ser registradas, por meio de Termo Aditivo, eventuais alterações que ocorrerem durante a execução do presente contrato, especialmente os referentes a serviços extras.

21.3. Os serviços extras não contemplados na planilha de preços da licitante vencedora deverão ter seus preços fixados mediante prévia análise e aprovação pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES. Não existindo preço de referência no SINAPI/SICRO/ORSE, este será fixado mediante pesquisa de preços, observado o preço médio de mercado.

21.4. A destinação final do canteiro de serviços será determinada pela fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, porém deverão ser observadas todas as recomendações de proteção ambiental previstas nas normas, resoluções e leis ambientais.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

21.5. A Prefeitura Municipal de Souto Soares poderá revogar a licitação quando nenhuma das propostas satisfizer o objetivo da mesma, quando for evidente que tenha havido falta de competição, ou quando caracterizado o indício de colusão.

21.6. A Prefeitura Municipal de Souto Soares poderá, ainda, revogar a licitação, no todo ou em parte, por razão de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente, e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício, ou por provocação de terceiros, mediante parecer devidamente fundamentado.

21.7. Fica garantido a Prefeitura Municipal de Souto Soares, desde que justificado, o direito de, a qualquer tempo, desistir da celebração do contrato, escolher a proposta que julgar mais conveniente, ou optar pela revogação ou anulação da licitação, no todo ou em parte.

21.8. O presente edital, o projeto de inteiro teor e seus elementos constitutivos são de propriedade da Prefeitura Municipal de Souto Soares e encontram-se disponíveis no Setor de Licitações. Os referidos documentos não poderão ser adulterados, devendo ser utilizados única e exclusivamente para fins de elaboração das propostas, assegurados os direitos autorais. A utilização dos referidos documentos por terceiros só se realizará no caso em que venha a ser expressamente autorizado pela Prefeitura Municipal de Souto Soares.

21.9. O contrato a ser assinado com a licitante vencedora disciplinará os casos em que ocorrerá a sua rescisão, com a consequente perda da caução e, a juízo da Prefeitura Municipal de Souto Soares, o alijamento da contratada para com ela transacionar, independente de ação ou interpelação judicial cabível.

21.10. A contratada deverá conhecer e atender toda a legislação ambiental pertinente aos serviços que serão executados.

21.11. Este edital e seus anexos farão parte integrante do contrato a ser firmado com a licitante vencedora, independentemente de transcrições.

21.12. O Foro da Comarca de Souto Soares/BA, será competente para dirimir questões oriundas da presente convocação, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

SOUTO SOARES – BA, 08 de novembro de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

ANEXO I
TERMO DA PROPOSTA

DADOS DO PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

FONE/E-MAIL:

DATA:

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV. JOSÉ SAMPAIO ,08, CENTRO, SOUTO SOARES, CEP 46.990-000.**

Prezados Senhores,

1.1.1 Tendo examinado o edital da Tomada de Preços n.º 002/2023 e seus elementos técnicos constitutivos, nós, abaixo-assinados, oferecemos proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO COBERTO COM VESTIÁRIO, A SER IMPLANTADA NO DISTRITO DE SEGREDO E 09 (NOVE) CAMPOS SOCIETY EM DIVERSOS POVOADOS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES**, pelo valor global de R\$ _____, ____ (**VALOR TOTAL POR EXTENSO, EM REAIS**), de acordo com a planilha de preços em anexo, que é parte integrante desta proposta.
Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a executar os serviços no prazo fixado no edital e conforme termo de referência, a contar da data da assinatura do contrato. Caso nossa proposta seja aceita, obteremos garantia de um Banco num valor que não exceda 5% (cinco por cento) do valor do contrato, para a realização do contrato.

Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a realizar os serviços no prazo de *** (*****) dias, a contar da data do recebimento da ordem de serviço, conforme assinatura do contrato.

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias desde a data fixada para abertura das propostas, representando um compromisso que pode ser aceito a qualquer tempo antes da expiração do prazo.

Até que seja preparado e assinado um contrato formal, esta proposta será considerada um contrato de obrigação entre as partes.

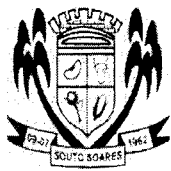
Na oportunidade, credenciamos junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES o Sr. _____, carteira de Identidade nº _____, Órgão Expedidor _____, inscrito no CPF nº _____ ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa.

Declaramos, ainda, nossa plena concordância com as condições constantes no presente edital e seus anexos e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos incidentes sobre as obras/serviços/fornecimentos.

Atenciosamente,

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

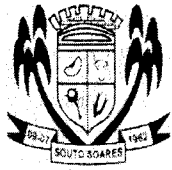


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128
E-mail: licitacaopl@soutosoares.ba.gov.br

ANEXO I – PLANILHAS DO PROJETO BÁSICO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

- MEMORIAL DESCRITIVO
- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DOS SERVIÇOS
- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
- PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS
- COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI

OBS: O projeto básico de inteiro teor está disponível no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128
E-mail: licitacaopl@soutosoares.ba.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.0 – OBJETIVO

O presente memorial descritivo tem por objetivo descrever o PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS de diversas ruas localizadas na Sede e na Zona Rural do município de SOUTO SOARES - BA.

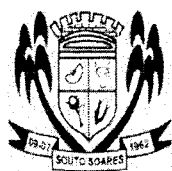
2.0 – ASPECTOS GEOGRÁFICOS

O município de SOUTO SOARES localiza-se no noroeste da Bahia, na região da Chapada Diamantina Setentrional. Vizinho dos municípios de Iraquara, Seabra, Mulungu do Morro e Barro Alto, **Souto Soares** situa-se a 18 km a Norte-Oeste de Iraquara a maior cidade nos arredores. Situado a 855 metros de altitude, **Souto Soares** tem as seguintes coordenadas **geográficas**: Latitude: 12° 5' 21" Sul, Longitude: 41° 38' 17" Oeste.

3.0 – ASPECTOS ECONÔMICOS

Souto Soares é o 3º município mais populoso da pequena região de Seabra, com 17,1 mil habitantes. O PIB da cidade é de cerca de R\$ 125,8 mil, sendo que 56,1% do valor adicionado advém da administração pública, na sequência aparecem as participações dos serviços (33,3%), da agropecuária (56,1%) e da indústria (4,7%).

4.0 – DADOS DO PROJETO



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128
 E-mail: licitacaopl@soutosoares.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA								
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES								
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO								
QUADRO DAS RUAS A SEREM PAVIMENTADAS								
LOCAL	TRECHOS	PARALELEPÍPEDO (m ²)				MEIO-FIO (m)		
		COMP.	LARGURA	ÁREA	ÁREA TOTAL	COMP.	TOTAL	
SEDE	RUA PROJETADA 11	TRECHO-1	168,80	5,50	928,40	2063,82	337,60	750,48
		TRECHO-2	90,65	5,50	498,58		181,30	
		TRECHO-3	115,79	5,50	636,85		231,58	
						2.063,82		750,48
	RUA DA LAGOA	TRECHO-1	24,14	5,00	120,70	593,70	48,28	237,48
		TRECHO-2	17,81	5,00	89,05		35,62	
		TRECHO-3	5,90	5,00	29,50		11,80	
		TRECHO-4	16,94	5,00	84,70		33,88	
		TRECHO-5	53,95	5,00	269,75		107,90	
						593,70		237,48
ZONA RURAL	PAU FERRO - RUA FRANCISCO SALES	TRECHO-1	11,15	4,00	44,60	1149,27	22,30	356,00
		TRECHO-2	18,04	4,00	72,16		36,08	
		TRECHO-3	6,11	6,11*(4+7)/2	33,61		12,22	
		TRECHO-4	40,85	7,00	285,95		81,70	
		TRECHO-5	101,85	7,00	712,95		203,70	
						1.149,27		356,00
	CAMPO ALEGRE - RUA E TRAV. UBS	TRECHO-1	73,49	7,00	514,43	944,51	146,98	290,34
		TRECHO-2	71,68	6,00	430,08		143,36	
						944,51		290,34
	CISTERNA - RUA UBS	TRECHO-1	85,02	6,00	510,12	1706,33	170,04	405,70
		TRECHO-2	23,25	23,25*13,33/2	154,96		14,80	
		TRECHO-3	35,00	35*(8,5+21)/2	516,25		70,86	
		TRECHO-4	75,00	7,00	525,00		150,00	
					1.706,33		405,70	
CISTERNA - RUA E TRAV. JOAQUIM QUITINO	TRECHO-1	64,00	6,00	384,00	825,00	128,00	254,00	
	TRECHO-2	63,00	7,00	441,00		126,00		
					825,00		254,00	
CISTERNA - RUA SÃO CAETANO	TRECHO-3	85,00	7,00	595,00	595,00	170,00	170,00	
					595,00		170,00	
TOTAL GERAL					7.877,63		2.464,00	

5.0 – CUSTOS

O valor total da obra é de **R\$ 1.019.668,12** (Um milhão, dezenove mil, seiscentos sessenta e oito reais, doze centavos).

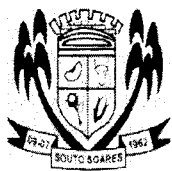
Todos os custos apresentados foram adotados com base nas referências de preços ORSE/SE e SINAPI/BA, podendo ser aferidos em conformidade com a NBR 12271 da ABNT.

6.0 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

A seguir são apresentadas as considerações e especificações técnicas do projeto, as quais deverão ser atendidas pelos executores da obra.

6.1 – PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS

6.1.1 – ADMINISTRAÇÃO LOCAL E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

Especificamente para o controle do andamento dos serviços a Contratada deverá alocar um Engenheiro (Responsável Técnico ou Co-Executor das obras, considerada a integralidade do Contrato) e um Encarregado Geral pelo período completo das obras.

A Contratada realizará a limpeza permanente do canteiro de obras, ao longo de todo o período contratado, primando pela segurança dos usuários e pela conservação dos elementos executados, com o fim de manter os campos de trabalho asseados, organizados e evitar possíveis acidentes.

6.1.2 – PLACA DE OBRA

A Contratada deverá colocar uma placa, indicativa dos serviços em local a ser definido pela Fiscalização da PMSS¹. Essa placa terá dimensões de 4,00 metros de comprimento por 2,50 metros de altura. O seu modelo será definido pela Secretaria de Infraestrutura da PMSS.

A placa deverá ser confeccionada em material resistente a intempéries, sua manutenção e conservação ao longo da obra são de responsabilidade da Contratada.

6.1.3 – LOCAÇÃO / SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS

O traçado geométrico das vias está definido nas plantas que compõem o projeto.

A locação da circulação, níveis, desníveis, cortes e aterros, bem como o alinhamento deverão estar em conformidade com o projeto.

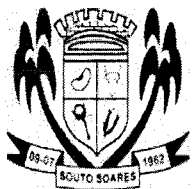
A locação e nivelamento da obra deverão ser efetuados de forma tal que não possa ser modificada sua posição original até a conclusão da obra.

O eixo de locação será nivelado longitudinalmente e transversalmente mediante o emprego de instrumentos topográficos adequados.

6.1.4 – REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO

Regularização do subleito é a denominação tradicional para as operações (cortes e aterros até 20 cm) necessárias à obtenção de um leito “conformado” para receber um pavimento. Cortes e aterros acima de 20 cm são considerados serviços de terraplanagem, enquanto a regularização do subleito, que também envolve a compactação dos 20 cm superiores do subleito é considerada um serviço de pavimentação.

¹PMSS: Prefeitura Municipal de SOUTO SOARES



Pode acontecer numa regularização do subleito, caso o solo seja orgânico, ou expansivo, ou de baixa capacidade de suporte, ou seja, solo de má qualidade, a necessidade de substituição da camada de solo. Sendo necessário, o solo substituto deverá ser analisado, não se admitindo $ISC < 8.0\%$ e expansão superior a 2%.

A execução da regularização do subleito envolve basicamente as seguintes operações: escarificação e espalhamento dos materiais, homogeneização dos materiais secos, umedecimento ou aeração e homogeneização da umidade, compactação e acabamento.

Os equipamentos a serem utilizados nestas operações são os seguintes:

- Motoniveladora pesada, com escarificador;
- Grade de discos;
- Caminhão "pipa" com barra distribuidora;
- Rolos compactadores tipos pé-de-carneiro, liso, liso-vibratório e depneus, rebocados ou autopropelidos;
- Trator agrícola de pneus.
- Além destes, poderão ser usados outros equipamentos, desde que aceitos pela fiscalização.

Não será permitida a execução dos serviços em dias de chuva.

Os serviços rejeitados pela fiscalização deverão ser corrigidos, complementados ou refeitos pela contratada.

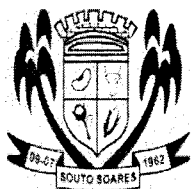
6.1.5 – ASSENTAMENTO DAS GUIAS PARA CONTENÇÃO DO PAVIMENTO

Para assentar as guias de meio fio pré-moldado tipo econômico (13x15x30x100 cm) será aberta uma vala ao longo das bordas do subleito preparado, obedecendo ao alinhamento, perfil e dimensão estabelecidas no projeto, o fundo da vala deve ser regularizado e convenientemente compactado com solo adequado em camadas máximas de 10 cm de espessura, até ao nível desejado.

As guias serão assentadas obedecendo ao alinhamento e cotas estabelecidas no projeto.

Para garantia de estabilidade e alinhamento das guias, deverá ser executado reforço interno no encontro das guias. Este reforço será executado com concreto no formato de semicône, raio na base, com resistência à compressão equivalente a 15 MPa.

6.1.6 – PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



As ruas devem estar regularizadas com o traçado e nivelamento pronto para atender o projeto.

O caixão da rua será definido por meio-fio de concreto, com altura mínima de 30 cm, rejuntados com argamassa de cimento e areia e calçado com concreto simples.

Sobre a camada de aterro compactado será executada a base compactada em arenoso (colchão de areia), com camada de 10 cm de espessura após a compactação.

Sobre colchão de areia, nivelado, serão assentados, com soquetes, os paralelepípedos. As pedras deverão ter uniformidade nas dimensões, com o comprimento tendo pelo menos o dobro da largura e altura sempre inferior à largura.

Os paralelepípedos deverão ser assentados em fiadas, perpendiculares ao eixo da via, ficando a maior dimensão na direção da fiada. As faces mais uniformes dos paralelepípedos deverão ficar voltadas para cima.

As peças serão rejuntadas com mistura de cimento e areia no traço 1:3, espalhada seca e compactada com cepo de madeira ou compactador tipo de pneus ou tandem liso.

6.1.7 – LIMPEZA FINAL DA OBRA

Após a conclusão dos serviços, todos os equipamentos utilizados para a execução da obra e as sobras de materiais deverão ser removidos das áreas pavimentadas.

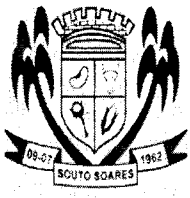
7.0 – CONSIDERAÇÕES

7.1 – MATERIAIS

Todos os materiais e equipamentos empregados na execução da obra deverão satisfazer as especificações da ABNT, ainda serem de qualidade, modelo e tipo aprovados pelo engenheiro responsável pela fiscalização da obra. Nenhum material poderá ser utilizado pela Contratada, sem a prévia aceitação da Fiscalização, que poderá exigir exames ou ensaios dos materiais e/ou equipamentos de acordo com as normas e especificações da ABNT e recomendações dos fabricantes. A recusa implicará na substituição do material e/ou equipamento por parte da Contratada, sem ônus para a Prefeitura.

A Contratada fornecerá à Fiscalização e manterá permanentemente atualizada uma relação dos fornecedores de materiais e/ou equipamentos empregados na obra.

A Contratada fornecerá aos funcionários todos os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR 6 - Equipamento de Proteção Individual (EPI), tais como: capacetes e óculos especiais de segurança, protetores faciais, luvas e manguitos de proteção, botas de



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



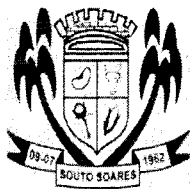
borracha e cintos de segurança, de conformidade com a natureza dos serviços e obras em execução.

As referências a produtos com indicação de fabricantes especificados neste memorial, na planilha orçamentária e/ou nas peças gráficas do projeto definem parâmetros de qualidade, desempenho, durabilidade, tipo de acabamento, textura e cor podendo ser substituídos por produtos de outras empresas desde que apresentem as mesmas características e sejam aprovados pela fiscalização.

Todos os materiais incorporados de forma permanente na obra deverão ser novos e não usados.

Souto Soares, 04 de Setembro de 2023.

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290



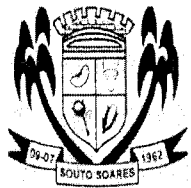
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



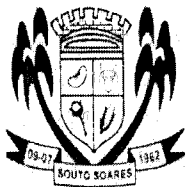


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	DATA:	AGOSTO / 2023	BDI:	24,00%
	ENCARGOS SOCIAIS SEM DESONERAÇÃO			
	REFERÊNCIA:	UF:	HORISTA:	MENSALISTA:
	ORSE - 06 / 2023	SE	111,93%	70,07%
LOCALIDADE: RUA LAGOA, SEDE	SINAPI - 06 / 2023	BA	115,15%	71,22%
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				

ITEM	REF.	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	P.UNIT R\$	P.UNIT COM BDI R\$	SUBTOTAL	TOTAL
1.0			SERVIÇOS INICIAIS						-
1.1	ORSE	51	Placa de obra em chapa aço galvanizado instalada	m ²	-	386,01	478,65	-	
2.0			MOVIMENTO DE TERRA						1.987,71
2.1	SINAPI	100576	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. AF_11/2019	m ³	593,70	2,70	3,35	1.987,71	
3.0			PAVIMENTAÇÃO						76.933,12
3.1	SINAPI	94273	Assentamento de guia (meio-fio), confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x12x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	m	237,48	45,73	56,71	13.466,35	
3.2	SINAPI	101169	Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (cimento e areia). AF_05/2020	m ²	593,70	86,21	106,90	63.466,77	
4.0			SINALIZAÇÃO						254,25
4.1	ORSE	2555	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	uni.	2,00	102,52	127,12	254,25	
5.0			LIMPEZA						368,09
5.1	ORSE	6191	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m ²	593,70	0,50	0,62	368,09	
6.0			TOTAL						79.543,17

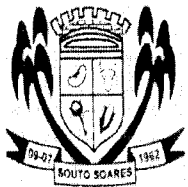


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	DATA:	AGOSTO / 2023	BDI:	24,00%
	ENCARGOS SOCIAIS SEM DESONERAÇÃO			
	REFERÊNCIA:	UF:	HORISTA:	MENSALISTA:
	ORSE - 06 / 2023	SE	111,93%	70,07%
LOCALIDADE: RUA SÃO CAETANO, CISTERNA	SINAPI - 06 / 2023	BA	115,15%	71,22%
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				

ITEM	REF.	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	P.UNIT R\$	P.UNIT COM BDI R\$	SUBTOTAL	TOTAL
1.0			SERVIÇOS INICIAIS						-
1.1	ORSE	51	Placa de obra em chapa aço galvanizado instalada	m ²	-	386,01	478,65	-	
2.0			MOVIMENTO DE TERRA						1.992,06
2.1	SINAPI	100576	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. AF_11/2019	m ³	595,00	2,70	3,35	1.992,06	
3.0			PAVIMENTAÇÃO						73.245,62
3.1	SINAPI	94273	Assentamento de guia (meio-fio), confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x12x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	m	170,00	45,73	56,71	9.639,88	
3.2	SINAPI	101169	Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (cimento e areia). AF_05/2020	m ²	595,00	86,21	106,90	63.605,74	
4.0			SINALIZAÇÃO						254,25
4.1	ORSE	2555	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	uni.	2,00	102,52	127,12	254,25	
5.0			LIMPEZA						368,90
5.1	ORSE	6191	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m ²	595,00	0,50	0,62	368,90	
6.0			TOTAL						75.860,83



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



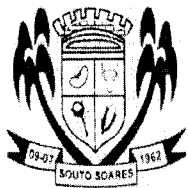
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO	DATA:	AGOSTO / 2023	BDI:	24,00%
	ENCARGOS SOCIAIS SEM DESONERAÇÃO			
	REFERÊNCIA:	UF:	HORISTA:	MENSALISTA:
	ORSE - 06 / 2023	SE	111,93%	70,07%
	SINAPI - 06 / 2023	BA	115,15%	71,22%
LOCALIDADE: SEDE E ZONA RURAL MUNICÍPIO SOUTO SOARES-BA				

PLANILHA RESUMO - SINTÉTICO

ITEM	LOCAL	VALOR TOTAL R\$	PERCENTUAL DO ÍTEM
1	RUA PROJETADA 11 - SEDE	276.409,31	27%
2	RUA DA LAGOA - SEDE	79.543,17	8%
3	RUA FRANCISCO SALES - PAU FERRO	147.859,03	15%
4	RUA E TRAV. UBS - CAMPO ALEGRE	121.434,35	12%
5	RUA UBS - CISTERNA	212.437,63	21%
6	RUA E TRAV. JOAQUIM QUITINO - CISTERNA	106.123,80	10%
7	RUA SÃO CAETANO - CISTERNA	75.860,83	7%
TOTAL R\$		1.019.668,12	100%


KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

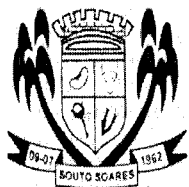
SOUTO SOARES, 04 de Setembro de 2023.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



ESTADO DA BAHIA								
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES								
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO								
QUADRO DAS RUAS A SEREM PAVIMENTADAS								
LOCAL		TRECHOS	PARALELEPÍEDO (m²)			MEIO-FIO (m)		
			COMP.	LARGURA	ÁREA	ÁREA TOTAL	COMP.	TOTAL
SEDE	RUA PROJETADA 11	TRECHO-1	168,80	5,50	928,40	2063,82	337,60	750,48
		TRECHO-2	90,65	5,50	498,58		181,30	
		TRECHO-3	115,79	5,50	636,85		231,58	
						2.063,82		750,48
	RUA DA LAGOA	TRECHO-1	24,14	5,00	120,70	593,70	48,28	237,48
		TRECHO-2	17,81	5,00	89,05		35,62	
		TRECHO-3	5,90	5,00	29,50		11,80	
		TRECHO-4	16,94	5,00	84,70		33,88	
		TRECHO-5	53,95	5,00	269,75		107,90	
						593,70		237,48
ZONA RURAL	PAU FERRO - RUA FRANCISCO SALES	TRECHO-1	11,15	4,00	44,60	1149,27	22,30	356,00
		TRECHO-2	18,04	4,00	72,16		36,08	
		TRECHO-3	6,11	$6,11 \cdot (4+7)/2$	33,61		12,22	
		TRECHO-4	40,85	7,00	285,95		81,70	
		TRECHO-5	101,85	7,00	712,95		203,70	
					1.149,27		356,00	

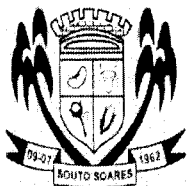


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



CAMPO ALEGRE - RUA E TRAV. UBS	TRECHO-1	73,49	7,00	514,43	944,51	146,98	290,34
	TRECHO-2	71,68	6,00	430,08		143,36	
					944,51		290,34
CISTERNA - RUA UBS	TRECHO-1	85,02	6,00	510,12	1706,33	170,04	405,70
	TRECHO-2	23,25	$23,25 \times 13,33 / 2$	154,96		14,80	
	TRECHO-3	35,00	$35 \times (8,5 + 21) / 2$	516,25		70,86	
	TRECHO-4	75,00	7,00	525,00		150,00	
					1.706,33		405,70
CISTERNA - RUA E TRAV. JOAQUIM QUITINO	TRECHO-1	64,00	6,00	384,00	825,00	128,00	254,00
	TRECHO-2	63,00	7,00	441,00		126,00	
					825,00		254,00
CISTERNA - RUA SÃO CAETANO	TRECHO-3	85,00	7,00	595,00	595,00	170,00	170,00
					595,00		170,00
TOTAL GERAL					7.877,63		2.464,00


KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290



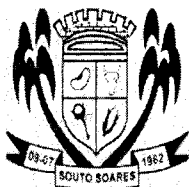
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR	% ITEM	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	4.786,52	0,47%	4.786,52					
				100%					
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	26.374,31	2,59%	4.395,72	4.395,72	4.395,72	4.395,72	4.395,72	4.395,72
				17%	17%	17%	17%	17%	17%
3.0	PAVIMENTAÇÃO	981.843,41	96,29%	163.640,57	163.640,57	163.640,57	163.640,57	163.640,57	163.640,57
				17%	17%	17%	17%	17%	17%
4.0	SINALIZAÇÃO	1.779,75	0,17%	296,63	296,63	296,63	296,63	296,63	296,63
				17%	17%	17%	17%	17%	17%
5.0	LIMPEZA DA OBRA	4.884,13	0,48%				1.628,04	1.628,04	1.628,04
							33,3%	33,3%	33,3%
VALOR TOTAL		1.019.668,12	100%	173.119,43	168.332,91	168.332,91	169.960,96	169.960,96	169.960,96
PERCENTUAL				17%	17%	17%	17%	17%	17%
VALOR TOTAL ACUMULADO				173.119,43	341.452,34	509.785,26	679.746,21	849.707,17	1.019.668,12
PERCENTUAL ACUMULADO				17%	33%	50%	67%	83%	100%


KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE LDI OU BDI

Tipo de Obra:	Pavimentação em paralelepípedo
Agente Executor:	Prefeitura Municipal de Souto Soares
Empreendimento:	Pavimentação de Ruas no município de Souto Soares-BA

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA (%)		VALORES ADOTADOS
	1º QUARTIL	3º QUARTIL	
Seguros e Garantias	0,32	0,74	0,74%
Risco	0,50	0,97	0,97%
Despesas Financeiras	1,02	1,21	1,21%
Administração Central	3,80	4,67	4,67%
Lucro	6,64	8,69	8,66%
Tributos (soma dos itens abaixo)	3,65	13,15	5,65%
COFINS	3,00	3,00	3,00%
PIS	0,65	0,65	0,65%
ISS (**) (***)	0,00	5,00	2,00%
INSS (DESONERAÇÃO)	0,00	4,50	0,00%
BDI ADOTADO			24,00%

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622 - TCU - Plenário

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \left[\left(\frac{(1 + AC + SG + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{1 - I} \right) - 1 \right]$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

R = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos;

L = taxa de lucro.

Souto Soares - BA, 04 de Agosto de 2023


KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

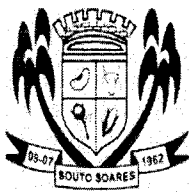
Responsável Técnico

OBS:

(*) - PODE HAVER GARANTIA DESDE QUE PREVISTO NO EDITAL DA LICITAÇÃO E NO CONTRATO DE EXECUÇÃO.

(**) - OS PERCENTUAIS DE ISS FORAM CALCULADOS CONSIDERANDO QUE A MÃO-DE-OBRA CORRESPONDE A 40% DO PREÇO TOTAL DA OBRA.

(***) - PODEM SER ACEITOS OUTROS PERCENTUAIS DE ISS DESDE QUE DEVIDAMENTE EMBASADOS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

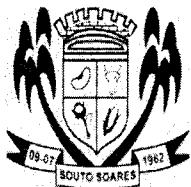


Proprietário:	Prefeitura Municipal de Souto Soares - BA
Objeto:	Pavimentação em Paralelepípedos no Município de Souto Soares - BA
Local:	Souto Soares - BA


KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290
Responsável Técnico

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (ORSE-SE)

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (ORSE-SE)			
GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	TOTAL	36,80%	36,80%
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	Não incide
B2	Feriados	3,93%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,66%
B4	13º Salário	10,86%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,45%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	9,65%	7,40%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
B	TOTAL	45,54%	17,11%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,78%	3,67%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	3,99%	3,06%
C4	Depósito Recisão Sem Justa Causa	3,13%	2,40%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%
C	TOTAL	12,41%	9,53%
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,76%	6,30%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42%	0,33%
D	TOTAL	17,18%	6,63%
TOTAL (A+B+C+D)		111,93%	70,07%



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



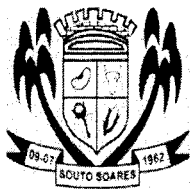
Proprietário:	Prefeitura Municipal de Souto Soares - BA
Objeto:	Pavimentação em Paralelepípedos no Município de Souto Soares - BA
Local:	Souto Soares - BA


KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

Responsável Técnico

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (SINAPI-BA)

GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	TOTAL	36,80%	36,80%
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,97%	Não incide
B2	Feriados	3,97%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,02%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,05%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,21%	8,47%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
B	TOTAL	48,04%	18,18%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,47%	4,13%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	2,95%	2,23%
C4	Depósito Recisão Sem Justa Causa	3,13%	2,37%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
C	TOTAL	12,14%	9,18%
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,68%	6,69%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%
D	TOTAL	18,17%	7,06%
TOTAL (A+B+C+D)		115,15%	71,22%



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



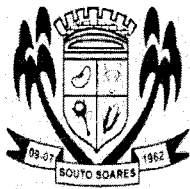
ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO - PARA A SITUAÇÃO PREVISTA NO SUBITEM 4.2.2.1, alínea “e”

A licitante _____, CNPJ/MF nº _____, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penalidades da lei, que até a presente data, NÃO EXISTE FATO QUE INVALIDE O CRC MUNICIPAL, ora apresentado para fins de participação na presente licitação (Art. 32, § 2º, Lei 8.666/93) e declara também sob as penas da Lei que não foi declarada inidônea por qualquer ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, e de que não está impedida de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES (Art. 87 Inciso IV da Lei 8.666/93), declara ainda, encontrar-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Cidade, data

Assinatura do representante legal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

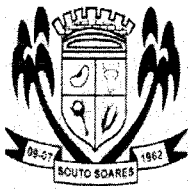


ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA

A licitante _____, CNPJ/MF nº _____, por seu representante legal (ou responsável técnico) abaixo assinado, declara, sob as penalidades da lei, de que visitou os locais onde serão executados os serviços, se inteirou dos dados indispensáveis à apresentação da proposta, e que os preços a serem propostos cobrirão quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir sobre a execução dos serviços, tendo obtido todas as informações necessárias para a elaboração da proposta e execução do contrato.

Cidade, data

Assinatura do representante legal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, inscrito no CNPJ n° _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. _____ portador (a) da Carteira de Identidade n° _____ e do CPF n° _____, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado para cumprimento do previsto no subitem 2.9.1, “c” do edital, e para fins do Tomada de Preços n° 004/2023, da Prefeitura Municipal de Souto Soares-BA, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Processo em epígrafe.

Cidade, data

Assinatura do representante legal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



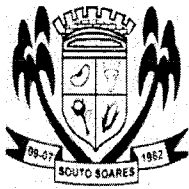
ANEXO V
MODELO DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA
DE PEQUENO PORTE (EPP)

O Empresário/os sócios, da empresa
....., com sede a
....., na cidade de
....., Estado de
....., vem declarar que:

O movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º. da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Local e data:

Assinatura (s) com a indicação do nome completo do (s) empresário/sócios;



ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO que entre si fazem a
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO
SOARES e a xxxxxxx

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, empresa pública, inscrita no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxxxxxx, com sede na xxxxxxxxxxxx, na cidade de Souto Soares, Estado da Bahia, doravante denominada **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, neste ato representada pelo prefeito, o Sr. xxxxxxxxxxxx, portador do CPF nº. xxxxxxxxxxxx e RG nº. xxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominada contratada, neste ato representada por, (qualificação), portador da Cédula de Identidade nº, inscrito no CPF/MF sob o nº, resolvem assinar o presente contrato, de acordo com a autorização da Secretaria de Obras e Urbanismo, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, sob as seguintes cláusulas e condições:

1. Cláusula Primeira – OBJETO

1.1.2 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS *****. Os serviços se encontram descritos e caracterizados no item 1.2.1 do edital e quantificados planilha orçamentária, constante no edital.

1.1. O presente contrato rege-se pelas disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Decreto n.º 6.204/2007 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006, Instrução Normativa n.º 01, de 19 de janeiro de 2010, da SLTI/MPOG, Decreto n.º 7.746 de 05 de junho de 2012 e Decreto 7.983, de 8 de Abril de 2013, sob regime de empreitada por preço global.

2. Cláusula Segunda - DOS DOCUMENTOS

Os serviços objeto deste contrato serão executados com fiel observância a este instrumento e demais documentos a seguir mencionados, que integram o presente contrato, independentemente de transcrição:

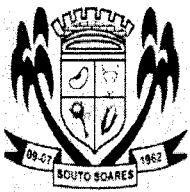
- a) Edital de TOMADA DE PREÇO nº 004/2023 e seus anexos;
- b) Termo de Referência;
- c) Proposta da contratada, e sua documentação;

2.1. Em caso de divergência entre os documentos mencionados nos subitens anteriores e os termos deste contrato, prevalecerão os termos deste último.

3. Cláusula Terceira - PRAZO

A vigência do contrato terá o prazo de até *** (*****) dias consecutivos, sendo o prazo máximo para execução dos serviços objeto do presente edital de xxx (xxxxxxx) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, com validade e eficácia legal após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes, na forma do art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

3.1. Qualquer pedido de aditamento de prazo no interesse da contratada, somente será apreciado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES** se manifestado expressamente, por escrito, pela contratada, até 10 (dez) dias antes do vencimento deste instrumento.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



3.1.1. O documento de que trata o subitem anterior deverá estar protocolado na PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES até a data limite estabelecida para o pedido.

4. Cláusula Quarta - VALOR

4.1. O valor total deste contrato é de **RS** (.....);

4.2. Eventual solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato será analisada consoante os pressupostos da Teoria da Imprevisão, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8666/93.

4.3. O valor-teto estabelecido na Nota de Empenho emitida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES não poderá ser ultrapassado pela contratada, salvo no caso de expedição de empenho complementar.

4.4. A infringência do disposto no subitem anterior impedirá a contratada de participar de novas licitações ou assinar contratos com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir da verificação do evento.

4.5. Nos preços propostos estão incluídos todos os custos, impostos, taxas, emolumentos e tributos, encargos sociais e previdenciários, mão-de-obra, fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos necessários a sua execução, transporte até o local da obra/serviço/fornecimento, carga e descarga de materiais destinados ao bota-fora e quaisquer encargos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre dos serviços objeto deste contrato. No caso de omissão considerar-se-ão como inclusas no valor global do contrato.

5. Cláusula Quinta - RECURSOS

As despesas com a execução dos serviços correrão à conta da Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: *****

Ação: *****

Elemento de despesa: *****

Fonte de Recursos: *****

Cláusula Sexta - DOS SERVIÇOS EXTRA CONTRATUAIS

Respeitados os limites estabelecidos no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei 8666/93, os serviços eventualmente necessários e não previstos na Planilha de Preços deverão ter execução previamente autorizada por Termo de Alteração Contratual.

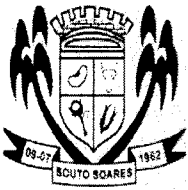
6.1. Devem ser registradas por meio de termo aditivo eventuais alterações que ocorrerem durante a execução do contrato, especialmente, os referentes a serviços extras motivados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES.

6.1.1. Os serviços extras contratuais não contemplados na planilha de preços da contratada deverão ter seus preços fixados mediante prévio acordo. Ambas as hipóteses deverão ser previamente autorizadas/aprovadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES ou por preposto por ela designado.

6. Cláusula Sétima – REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

7.1 Os mesmos permanecerão válidos pelo período de um ano contado da data de apresentação da proposta. Após este prazo, poderão ser reajustados aplicando-se a seguinte fórmula de reajuste:

$$R = V \times \left[\frac{I_1 - I_0}{I_0} \right]$$



Onde:

"R" é o valor do reajustamento procurado;

"V" é o valor contratual a ser reajustado;

"I1" é o índice correspondente ao mês do aniversário da proposta;

"I0" é o índice inicial correspondente ao mês de apresentação da Proposta.

7.2 Os índices a serem considerados no reajustamento serão extraídos das tabelas publicadas na revista Conjuntura Econômica, editada pela Fundação Getúlio Vargas – Col. 38 = custo nacional construção civil e obras públicas – por tipo de obra/serviço/fornecimento – terraplanagem – código A0157956 – FGV.

7.3 Caso haja mudança de data base nestes índices, deve-se primeiro calcular o valor do índice na data base original utilizando-se a seguinte fórmula:

$$I_{DB1}^{Mês2} = \frac{I_{DB2}^{Mês2} \times I_{DB1}^{Mês1}}{100}$$

Sendo:

$I_{DB1}^{Mês2}$ = Valor desejado. Índice do mês de reajuste com data base original.

$I_{DB2}^{Mês2}$ = Índice do mês de reajuste com a nova data base.

$I_{DB1}^{Mês1}$ = Índice do mês em que mudou a tabela, na data base original.

8 Cláusula Oitava - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 Os pagamentos dos serviços serão efetuados em reais, mensalmente, de acordo com as medições, com base nos preços unitários propostos, e contra apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES formalmente designada, acompanhada do relatório dos trabalhos desenvolvidos e do respectivo Boletim de Medição referente ao mês de competência, observando-se o disposto nos subitens seguintes.

8.2 Para efeito de pagamento será observado o prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contado da data final do período de adimplemento de cada parcela estipulada.

8.3 O pagamento das medições será no valor apresentado na proposta, respeitado o valor máximo constante da planilha de preços unitários que integram este edital,

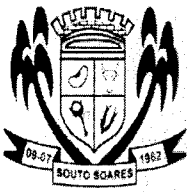
8.4 Não serão pagos serviços não executados.

8.5 O cronograma físico-financeiro apresentado pela licitante deve atender as exigências deste edital e ser entendido como primeira estimativa de evento dos serviços objeto desta licitação. Com base nesse cronograma de licitação, será ajustado um cronograma de execução de acordo com a programação física e financeira existente por ocasião da emissão da ordem de serviço, assinatura do contrato ou de outro documento hábil.

8.6 O pagamento referente a cada medição será liberado mediante comprovação, pela contratada do recolhimento:

a) Previdência Social, através da GPS – Guia de Previdência Social (Art. 31, da Lei 8.212, de 24/07/91), juntamente com o relatório SEFIP/GEFIP contendo a relação dos funcionários identificados no Cadastro Específico do INSS – CEI, do serviço objeto da presente licitação;

a.1) No primeiro faturamento deverá ser apresentada a inscrição no CEI, conforme art. 19, Inciso II c/c art. 47, Inciso X da IN 971/09 SRF.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



b) FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante GRF – Guia de Recolhimento do FGTS com autenticação eletrônica, via bancária;

c) ISS. Caso o município onde serão executadas os serviços, não disponha de convênio com a Secretaria do Tesouro Nacional, para retenção do ISS, a contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal o formulário DAM – Documento de Arrecadação Municipal, correspondente ao valor do ISS da Nota Fiscal anteriormente apresentada, com a identificação do número da respectiva Nota Fiscal e alíquota incidente, com a devida autenticação Bancária, conforme Lei Complementar nº. 116/2003;

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pelo Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, com prazo de validade em vigor.

8.7 As comprovações relativas ao INSS, FGTS e ISS a serem apresentadas deverão corresponder à competência anteriormente ao do mês da emissão da NFS apresentada. Quando o serviço for realizado em município conveniado com a Secretaria do Tesouro Nacional, ocorrerá por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, a retenção do ISS, por intermédio do SIAFI.

8.8 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES fará a compensação dos valores pagos a maior, se for o caso, referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), quando a alíquota de ISS apresentada pela contratada no cálculo do BDI na proposta for maior que a alíquota efetivamente paga pela empresa contratada ao município que recebe o imposto.

8.9 A Nota Fiscal/Fatura deverá destacar:

a) Base de cálculo, alíquota e o valor a ser retido do INSS, referente aos serviços realizados em atendimento à Lei 8.212/91, bem como a IN 971/09 – SRF;

b) Base de cálculo, alíquota e o valor a ser retido do ISS, referente aos serviços realizados em atendimento à Lei Complementar 116/2003;

c) O valor do IRPJ e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte, de acordo com o art. 1º, § 6º da IN/SRF n.º 480/2004, ou informar a isenção, não incidência ou alíquota zero, e respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do imposto de renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço.

8.10 A fatura deverá vir acompanhada da documentação relativa à aprovação por parte da fiscalização do serviço faturado, indicando a data da aprovação do evento, que será considerada como data final de adimplemento da obrigação, conforme estabelece o Art. 9º do Decreto 1.054, de 07 de fevereiro de 1994.

8.11 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES considera como data final do período de adimplemento, a data útil seguinte à de entrega do documento de cobrança no local de pagamento dos serviços, a partir da qual será observado o prazo citado no subitem 8.2, para pagamento, conforme estabelecido no Artigo 9º, do Decreto nº 1.054, de 7 de fevereiro de 1994.

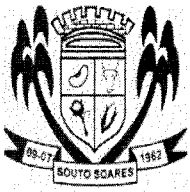
8.12 Somente serão pagos os serviços executados.

8.13 As faturas só serão liberadas para pagamento depois de aprovadas pela área gestora, e deverão estar isentas de erros ou omissões, sem o que, serão, de forma imediata, devolvidas à licitante vencedora para correções, não se alterando a data de adimplemento da obrigação.

8.14 Os documentos de cobrança indicarão, obrigatoriamente, o número e a data de emissão da Nota de Empenho, emitidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, e, que cubram a execução dos serviços.

8.15 Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

8.16 É de inteira responsabilidade da licitante vencedora a entrega à PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES dos documentos de cobrança acompanhados dos seus respectivos anexos de forma clara,



objetiva e ordenada, que se não atendido, implica desconsideração pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES dos prazos estabelecidos.

8.17 Não constituem motivos de pagamento pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES serviços em excesso, desnecessários à elaboração do projeto e que forem realizados sem autorização prévia da fiscalização. Não terá faturamento serviço algum que não se enquadre na forma de pagamento estabelecida neste edital.

8.18 A contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

8.19 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratuais, ensejará a revisão destes, para mais ou para menos, conforme o caso.

8.20 Ficam excluídos da hipótese referida no item anterior, tributos ou encargos legais que, por sua natureza jurídica tributária (impostos diretos e/ou pessoais) não reflitam diretamente nos preços do objeto contratual.

8.21 Será considerado em atraso o pagamento efetuado após o prazo estabelecido no subitem 8.2, caso em que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES efetuará atualização financeira, aplicando-se a seguinte fórmula:

$AM = P \times I$, onde:

AM = Atualização Monetária;

P = Valor da Parcela a ser paga; e

I = Percentual de atualização monetária, assim apurado:

$$I = \left[\left(\frac{1 + im1}{100} \right)^{dm1/30} \times \left(\frac{1 + im2}{100} \right)^{dm2/30} \times \dots \times \left(\frac{1 + imn}{100} \right)^{dmn/30} \right] - 1$$

onde:

i = Variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA no mês "m";

d = Número de dias em atraso no mês "m";

m = Meses considerados para o cálculo da atualização monetária

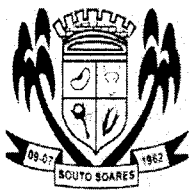
8.21.1 Não sendo conhecido o índice para o período, será utilizado no cálculo, o último índice conhecido.

8.21.2 Quando utilizar o último índice conhecido, o cálculo do valor ajustado será procedido tão logo seja publicado o índice definitivo correspondente ao período de atraso. Não caberá qualquer remuneração a título de correção monetária para pagamento decorrente do acerto de índice.

9 Cláusula Nona - CAUÇÃO

9.1. Como garantia para completa execução das obrigações contratuais e da liquidação das multas convencionais, fica estipulada uma "Garantia de Execução" no montante de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, a ser integralizada previamente à assinatura do mesmo, podendo ser em espécie, em Títulos da Dívida Pública da União, com cotação de mercado devidamente comprovada por documento hábil expedido pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários, Seguro Garantia ou Fiança Bancária, a critério da contratada.

9.2. Quando se tratar de garantia em títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



Central do Brasil e avaliado pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda, na forma do Art. 56, inc. I, da Lei 8.666/93 (redação dada pela Lei nº 11.079, de 2004).

9.3. A contratada deverá manter atualizada a garantia contratual até 90(nove) dias após o recebimento provisório do objeto contratado.

9.4. A garantia em espécie deverá ser depositada em instituição financeira oficial, credenciada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, em conta remunerada que poderá ser movimentada somente por ordem da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES.

9.5. A não integralização da garantia no prazo estabelecido inviabilizará a assinatura do contrato ou de seus respectivos aditamentos, representando inadimplência da contratada, sujeitando-a às penalidades previstas nos art.s 86 e 87 da Lei 8.666/93.

9.6. Por ocasião de eventuais aditamentos contratuais que promovam acréscimos ao valor contratado ou prorrogações de prazo contratual, a garantia prestada deverá ser reforçada e/ou renovada, de forma a manter a observância do disposto no caput desta cláusula, em compatibilidade com os novos valores e prazos pactuados.

9.7. Após a assinatura do Termo de Encerramento Definitivo do Contrato será devolvida a "Garantia de Execução", uma vez verificada a perfeita execução dos serviços contratados.

9.8. Não haverá qualquer restituição de garantia em caso de dissolução contratual, na forma do disposto na cláusula de rescisão do contrato, hipótese em que a garantia reverterá e será apropriada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES.

10 Cláusula Decima - MULTA

10.1 Em caso de inadimplemento, por parte da licitante vencedora de quaisquer das cláusulas ou condições contratadas, à licitante vencedora será aplicada a multa no percentual de 0,1 % (um décimo por cento) ao dia, sobre o valor global contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do prazo contratual, o que dará ensejo a sua rescisão.

10.2 O atraso na execução das obras/serviços/fornecimentos, inclusive dos prazos parciais constantes do cronograma físico, constitui inadimplência passível de aplicação de multa, conforme o subitem 10.1 acima.

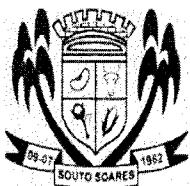
10.3 Ocorrida a inadimplência, a multa será aplicada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, após regular processo administrativo, observando-se o seguinte:

10.3.1 A multa será deduzida do valor líquido do faturamento da licitante vencedora. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a licitante vencedora será convocada para complementação do seu valor no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da convocação, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente sem prejuízo de outras apenações previstas em Lei;

10.3.2 Não havendo qualquer importância a ser recebida pela licitante vencedora, esta será convocada a recolher ao setor de contabilidade/finanças da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES o valor total da multa, no prazo de 10 (dez) dias contado a partir da data da comunicação.

10.4 Ocorrido o inadimplemento, a penalidade será aplicada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, através de ato da Assessoria Jurídica, baseado no relatório da comissão constituída para tal fim, observando o seguinte:

10.5 Cientificada da recomendação da cominação de penalidade, a contratada poderá apresentar defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



10.6 Após o procedimento estabelecido acima, a defesa será apreciada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES e, ouvida a Assessoria Jurídica, deverá a autoridade competente decidir sobre a aplicação ou não da sanção.

10.7 A contratada terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da cientificação da aplicação da penalidade pela autoridade competente, para apresentar recurso à PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES.

10.8 Ouvida a Comissão e a Assessoria Jurídica, poderá o Superintendente Regional relevar ou não aplicação da pena.

10.9 Caso seja mantida a sanção, os autos deverão ser remetidos a Diretoria Executiva da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES para julgamento do recurso.

10.10 Caso a Diretoria Executiva mantenha a multa, não caberá mais recurso.

10.11 Em caso de relevação da multa, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES se reserva o direito de cobrar perdas e danos porventura cabíveis em razão do inadimplemento de outras obrigações, não constituindo a relevação novação contratual nem desistência dos direitos que lhe forem assegurados.

11 Cláusula Décima Primeira - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

11.1 A Coordenação do contrato, bem como a fiscalização da execução da obra/serviço/fornecimento será realizada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, por técnicos designados na forma do Art. 67, da Lei 8.666/93, a quem compete verificar se a licitante vencedora está executando os trabalhos, observando o contrato e os documentos que o integram.

11.2 A fiscalização deverá verificar, periodicamente, no decorrer da execução do contrato, se a licitante vencedora mantém, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.3 A fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a contratada, inclusive rejeitando serviços que estiverem em desacordo com o contrato, com as Normas Técnicas da ABNT e com a melhor técnica consagrada pelo uso, obrigando-se desde já a contratada a assegurar e facilitar o acesso da fiscalização aos serviços e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.

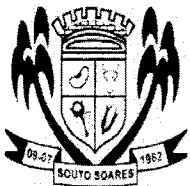
11.4 A fiscalização terá plenos poderes para sustar qualquer serviço que não esteja sendo executado dentro dos termos do contrato, dando conhecimento do fato à Secretaria de Obras da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, responsável pelo acompanhamento do contrato.

11.5 Cabe à fiscalização verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual. A fiscalização informará ao setor competente quanto ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários, e em caso de multa, a indicação do seu valor.

11.6 Das decisões da fiscalização, poderá a contratada recorrer à Secretaria de obras da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, responsável pelo acompanhamento do contrato, no prazo de 10 (dez) dias da respectiva comunicação. Os recursos relativos às multas serão feitos na forma prevista no item 9 do edital.

11.7 A ação e/ou omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá a contratada da integral responsabilidade pela execução do objeto deste contrato.

11.8 Fica assegurado aos técnicos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES o direito de, a seu exclusivo critério, acompanhar, fiscalizar e participar, total ou parcialmente, diretamente ou através de



terceiros, da execução dos serviços prestados pela licitante vencedora, com livre acesso ao local de trabalho para obtenção de quaisquer esclarecimentos julgados necessários à execução dos serviços.

11.9 Com fundamento nos arts. 54, § 1º, in fine, e 55, inciso XI, da Lei nº 8.666/1993, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, por meio do fiscal designado, terá poderes para fiscalizar periodicamente o efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias das carteiras de trabalho dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários, entre outros meios de fiscalização cabíveis, conforme o Acórdão 1125/2009 - Plenário do TCU.

12 Cláusula Décima Segunda - OUTROS ENCARGOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 A licitante vencedora deverá apresentar à PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES antes do início dos trabalhos, os seguintes documentos:

- a) Garantia contratual;
- b) Plano de Trabalho a ser aprovado pela fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES;
- c) Cronograma físico – financeiro detalhado e adequado ao Plano de Trabalho referido na alínea acima;
- d) Relação dos serviços especializados que serão subcontratados, considerando as condições estabelecidas no subitem 2.4 do edital;

d.1) A contratada ao requerer autorização para subcontratação de parte dos serviços, deverá comprovar perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES a regularidade jurídico/fiscal e trabalhista de sua subcontratada, respondendo, solidariamente com esta, pelo inadimplemento destas, quando relacionadas com o objeto do contrato, e que entre seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios não constam funcionários, empregados ou ocupantes de cargo ou função gratificada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES.

12.2 Apresentar-se sempre que solicitada, através do seu Responsável Técnico e Coordenador dos trabalhos, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES.

12.3 Providenciar junto ao CREA ou CAU as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART's e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das Leis nº. 6.496/77 e 12.378/10.

12.4 A contratada deverá, sempre que necessário, comunicar-se formalmente com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES.

12.5 Assumir a inteira responsabilidade pelo transporte interno e externo do pessoal e dos equipamentos até o local dos serviços.

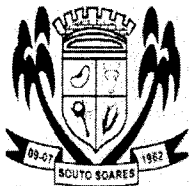
12.6 Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos causados às estruturas, construções, instalações elétricas, cercas, equipamentos, etc., bem como por aqueles que vier causar à PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES e a terceiros, existentes no local, ou decorrentes da execução dos serviços, objeto desta licitação.

12.7 Exercer a vigilância e proteção de todos os materiais no local dos serviços.

12.8 Colocar tantas frentes de serviços quantas forem necessárias (mediante anuência prévia da fiscalização), para possibilitar a perfeita execução dos serviços no prazo contratual.

12.9 Responsabilizar-se pelo fornecimento de toda a mão-de-obra, sem qualquer vinculação empregatícia com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, bem como todo o material necessário à execução dos serviços objeto do contrato.

12.10 Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação tributária, trabalhista, securitária, previdenciária, e quaisquer encargos que incidam sobre os materiais e equipamentos, os quais,



exclusivamente, correrão por sua conta, inclusive o registro do serviço contratado junto ao CREA ou CAU do local de execução dos serviços.

12.11 Todos os acessos necessários para permitir à chegada dos equipamentos no local de execução dos serviços deverão ser previstos, avaliando-se todas as suas dificuldades, pois os custos decorrentes de qualquer serviço para melhoria destes acessos correrão por conta da contratada.

12.12 A contratada deverá manter um Preposto, aceito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, no local dos serviços, para representá-la na execução do objeto contratado (art. 68 da Lei 8.666/93).

12.13 Responsabilizar-se, desde o início dos serviços até o encerramento do contrato, pelo pagamento integral das despesas do canteiro referentes a água, energia, telefone, taxas, impostos e quaisquer outros tributos que venham a ser cobrados.

12.14 No momento da desmobilização, para liberação da última fatura, faz-se necessária a apresentação da certidão de quitação de débitos, referente às despesas com água, energia, telefone, taxas, impostos e quaisquer outros tributos que venham a ser cobrados.

12.15 A contratada deverá utilizar pessoal experiente, bem como equipamentos, ferramentas e instrumentos adequados para a boa execução dos serviços.

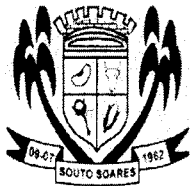
12.16 Promover a substituição dos profissionais integrantes da equipe técnica somente quando caracterizada a superveniência das situações de caso fortuito ou força maior, sendo que a substituição deverá ser feita por profissional de perfil técnico equivalente ou superior e mediante prévia autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES.

12.17 Durante a execução dos serviços caberá à empresa contratada, as seguintes medidas:

- a) Prever no projeto 1 (uma) placa de identificação da obra com as seguintes informações: nome da empresa (contratada), RT pela obra com a respectiva ART, nº do contrato e contratante (PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES), conforme Lei nº 5.194/1966 e Resolução CONFEA nº 198/1971;
- b) A placa de identificação da obra deve ser no padrão definido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
- c) Manter no canteiro um Diário de Ocorrências, no qual serão feitas anotações diárias referentes ao andamento dos serviços, como também reclamações, advertências e principalmente problemas de ordem técnica que requeiram solução por uma das partes. Este diário, devidamente rubricado pela fiscalização e pela contratada em todas as vias, ficará em poder da contratante após a conclusão dos serviços;
- d) Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança no canteiro;
- e) Responder financeiramente, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou terceiros, em razão da execução dos serviços; e
- f) Fazer com que os componentes da equipe de mão-de-obra operacional (operários) exerçam as suas atividades, devidamente uniformizados, em padrão único (farda) e fazendo uso dos equipamentos de segurança requeridos para as atividades desenvolvidas, em observância à legislação pertinente.

12.18 Na execução dos serviços objeto da presente licitação a contratada deverá atender às seguintes normas e práticas complementares:

- b) Códigos, leis, decretos, portarias e normas federais, estaduais e municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos, e as normas técnicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES;
- c) Instruções e resoluções dos órgãos do sistema CREA/CAU-CONFEA;
- d) Normas técnicas da ABNT e do INMETRO, e principalmente no que diz respeito aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, e



e) Atendimento às condicionantes ambientais necessárias à obtenção das Licenças do Empreendimento, emitidas pelos órgãos competentes, relativas à execução dos serviços, Decreto 7.746/2012 e a IN nº 01 de 19 de Janeiro de 2010 os quais dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços e execução de obras pela Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional e dá outras providências.

13 Cláusula Décima Terceira - ADITAMENTO CONTRATUAL

A celebração de termo aditivo contratual está condicionada a verificação da regularidade em relação aos encargos sociais, trabalhistas e com a Fazenda Públicas.

14 Cláusula Décima Quarta - DANO MATERIAL OU PESSOAL

A contratada será responsável, na forma da lei, por quaisquer danos ou prejuízos provenientes de erros na execução dos serviços contratados causados a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES ou a terceiros.

14.1 Correrão por conta da contratada as despesas que tiverem de ser feitas, por ela ou pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, para reparação desses danos ou prejuízos.

14.2 Não serão indenizados os prejuízos que possam advir de erro ou qualquer equívoco de sua proposta ou administração.

15 Cláusula Décima Quinta - RESCISÃO

O presente contrato será rescindido unilateralmente de pleno direito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, com a consequente perda da caução e da idoneidade da contratada, nos termos do art. 78, incisos I, X, XII e XVII, da Lei nº 8666/93 observadas as disposições dos arts. 77,79 e 80 da citada Lei.

16 Cláusula Décima Sexta - ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Concluídos os serviços, a contratada solicitará à PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, através da fiscalização, o seu recebimento provisório que deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias da data da solicitação.

16.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES terá até 90 (noventa) dias para, através de comissão, verificar a adequação dos serviços recebidos com as condições contratadas, emitirem parecer conclusivo e, no caso de projeto, aprovação da autoridade competente.

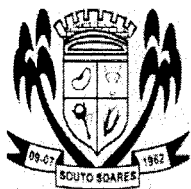
16.2 Na hipótese da necessidade de correção, será estabelecido um prazo para que a contratada, às suas expensas, complemente ou refaça os serviços rejeitados. Aceito e aprovado o serviço/projeto, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES emitirá o Termo de Recebimento Definitivo dos mesmos que deverá ser assinado por representante autorizado da contratada, possibilitando a liberação da caução contratual.

16.3 O Termo de Encerramento Físico do contrato está condicionado à emissão de Laudo Técnico pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES sobre todas os serviços executados.

16.4 A última fatura somente será encaminhada para pagamento após emissão do Termo de Encerramento Físico do Contrato, que deverá ser anexado ao processo de liberação e pagamento.

16.5 Os resultados dos serviços, incluindo os desenhos originais e as memórias de cálculo, as informações obtidas e os métodos desenvolvidos no contexto dos mesmos, serão de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, e seu uso por terceiros só se realizará por expressa autorização desta.

17 Cláusula Décima Sétima - PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES providenciará a publicação do presente contrato, em extrato, no Diário Oficial da União – Seção 3, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, na forma do art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

18 Cláusula Décima Oitava - FORO

O Foro da Comarca de SOUTO SOARES/BA, será competente para dirimir questões oriundas da presente convocação, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas.

SOUTO SOARES, BA

PREFEITO MUNICIPAL

REP RESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

CPF nº

CPF nº

Edital Tomada de Preços n° 004/2023.

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de SOUTO SOARES-BA.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o Sr. Cristiano Aragão de Souza, portador da Cédula de Identidade sob o n° 07617848-02 SSP-BA e CPF n° 002.190.175-90, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n° 004/2023 instaurado por essa Prefeitura Municipal.

Na qualidade de representante legal da empresa **TERCOMP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA-ME.**, inscrita no CNPJ sob o n° 23.643.827/0001-19, sediada na Rua Gerson Lopes n° 50 - São José, Irecê-Bahia, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Souto Soares - Bahia, 22 de Novembro de 2023.

Tercomp Transporte, Construções, Projetos e Serviços Ltda-ME.
CNPJ 23.643.827/0001-19

Cristiano Aragão de Souza
Sócio Administrador
CPF 002 190 175 90

STB CARTÓRIO AV. ADOLFO MOITINHO - 447 - CENTRO, IRECÊ - BA
TABELIONATO DE NOTAS CEP: 44900-000 - TEL.: (74) 3641-3698
1º OFÍCIO - IRECÊ Tabelião: SORAYA JONES EL-CHAMI

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a(s) firma(s) de
CRISTIANO ARAGÃO DE SOUZA.....

Irecê, 22 de Novembro de 2023
Em Test. *[Assinatura]* da Verdade.
ROMILSON OLIVEIRA BRANDÃO DE
SOUZA-ESCREVENTE
Selo: 0212.AB292390-0 - Valor: R\$ 6,35
Consulte em: "www.tiba.jus.br/autenticidade"



TABELIONATO DE NOTAS
Irecê - Bahia
Romilson Oliveira Brandão de Souza
Escrevente Autorizado

[Assinaturas manuscritas]

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

CRISTIANO ARAGAO DE SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/03/1978, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 062.190.175-90, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0761784802, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA RIO GRANDE, 580, RECANTO DAS ARVORES, IRECE, BA, CEP 44.900-000, BRASIL.

PAULO CESAR DE OLIVEIRA CARVALHO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/10/1955, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 114.307.375-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1759013, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA RIO GRANDE, 249, RECANTO DAS ARVORES, IRECE, BA, CEP 44.900-000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA e nome fantasia TERCOMP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS L.

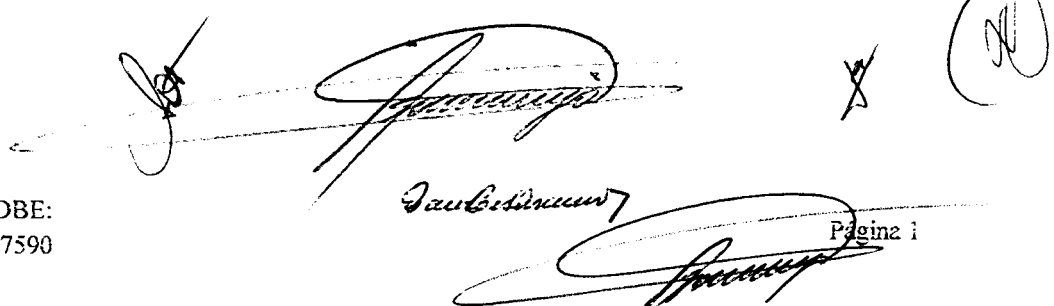
CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: RUA RIO GRANDE, 249, RECANTO DAS ARVORES, IRECE, BA, CEP 44.900-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; SERVIÇOS DE TAXI; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM CONDUTOR; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; ATIVIDADE DE LIMPEZA URBANA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E



CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO
ANDAIMES;SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA;

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4313-4/00 - obras de terraplenagem.
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.
- 4120-4/00 - construção de edifícios.
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias.
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos.
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4923-0/01 - serviço de táxi.
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 4924-8/00 - transporte escolar.
- 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra.
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

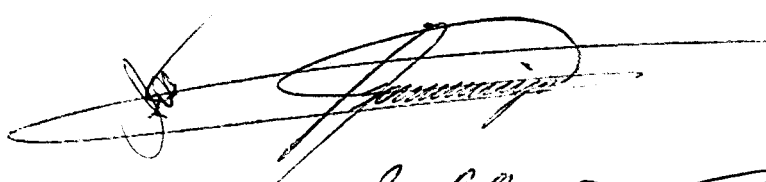
CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

CRISTIANO ARAGAO DE SOUZA, com 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizado;
PAULO CESAR DE OLIVEIRA CARVALHO, com 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda,

(M)



Paulo Cesar de Oliveira Carvalho





CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **CRISTIANO ARAGAO DE SOUZA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **CRISTIANO ARAGAO DE SOUZA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de IRECE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.


IRECÊ - BAHIA, 5 de novembro de 2015.

Cristiano Aragão de Souza

CRISTIANO ARAGÃO DE SOUZA
CPF: 002.190.175-90

Paulo Cesar de Oliveira Carvalho

PAULO CESAR DE OLIVEIRA CARVALHO
CPF: 114.307.375-49

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2015 SOB Nº 29204252651
JUCEB Protocolo: 15/783937-0, DE 11/11/2015

ESTADO DA BAHIA - JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DA BAHIA

Hélio Portela Ramos

HÉLIO PORTELA RAMOS
SEC RETARIO-GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]
Página 4

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A Sociedade TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA estabelecida na(o) RUA RIO GRANDE, 249 , RECANTO DAS ARVORES, IRECE, BA, CEP 44.900-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315


Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

IRECÊ - BAHIA, 5 de novembro de 2015.

Cristiano Araújo de Souza
Sócio: CRISTIANO ARAÇAO DE SOUZA

Paulo César de Oliveira Carvalho
Sócio: PAULO CESAR DE OLIVEIRA CARVALHO

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM <u>31 11 15</u>	Etiqueta de registro
<i>Paulo César de Oliveira Carvalho</i> Port. Nº 022107	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2015 SOB Nº: 97514255 Protocolo: 15/783933-8, DE 11/11/2015 Empresa: 29 2 0425285 1 CNPJ Nº: 07.000.000/0001-00 Inscrição Estadual: 15.000.000-0001-00

Helio Portela Ramos
HELIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE TERCONP
TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA ME**

CNPJ nº 23.643.827/0001-19

CRISTIANO ARAGAO DE SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/03/1978, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 002.190.175-90, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0761784802, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA RIO GRANDE, 580, RECANTO DAS ARVORES, IRECE, BA, CEP 44.900-000, BRASIL.

PAULO CESAR DE OLIVEIRA CARVALHO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/10/1955, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 114.307.375-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1759013, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA RIO GRANDE, 249, RECANTO DAS ARVORES, IRECE, BA, CEP 44.900-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204252851, com sede Rua Rio Grande, 249, Recanto das Arvores Irecê, BA, CEP 44.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.643.827/0001-19, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA GERSON LOPES, 50, SAO JOSE, IRECE, BA, CEP 44.900-000.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. ERIVALDO ARAGAO DE SOUZA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/09/1961, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 296.801.745-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 02.818.497-14, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA JACOBINA, SN, BAIXAO DE SINESIA, IRECE, BA, CEP 44.900-000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio PAULO CESAR DE OLIVEIRA CARVALHO, detentor de 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE TERCONP
TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA ME**



CNPJ nº 23.643.827/0001-19

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio PAULO CESAR DE OLIVEIRA CARVALHO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio ERIVALDO ARAGAO DE SOUZA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

- CRISTIANO ARAGAO DE SOUZA, com 150.000(Cento e Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)
- ERIVALDO ARAGAO DE SOUZA, com 150.000(Cento e Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

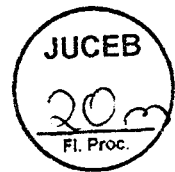
CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) CRISTIANO ARAGAO DE SOUZA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece IRECÊ.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE TERCONP
TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA ME**

CNPJ nº 23.643.827/0001-19

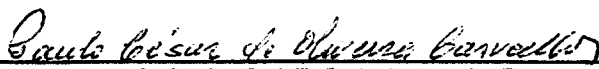
CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

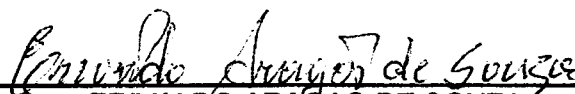
IRECÊ - BAHIA, 20 de julho de 2016.




CRISTIANO ARAGÃO DE SOUZA
CPF: 002.190.175-90



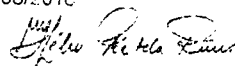
PAULO CESAR DE OLIVEIRA CARVALHO
CPF: 114.307.375-49



ERIVALDO ARAGÃO DE SOUZA
CPF: 296.801.745-49

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2016 SOB Nº 97588332
JUCEB Protocolo: 16/650531-5 DE 11/08/2016

Empresa: 29 2 0425285 1
TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA ME


HELIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2152248432

NOME: CRISTIANO ARAGÃO DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMITIDOR/UF: 161794812 SSP PA

CPF: 002.190.175-90 DATA NASCIMENTO: 11/03/1979

FILIAÇÃO: AURORA ARAGÃO DE SOUZA

RESERVAÇÃO: ACC CAT. FOM: 2F

Nº REGISTRO: 124 42248 VALIDADE: 12/03/2021 Nº HABILITAÇÃO: 00/07/2004

OBSERVAÇÕES:

Crystiano Arago de Souza

ASSINA TUDO DO PORTADOR

IDEAL: IPECE PA DATA EMISSÃO: 21/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 13662451845
BA710929601

BAHIA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Scanned with CamScanner



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204252851	23.643.827/0001-19	11/11/2015	11/11/2015
Endereço: RUA GERSON LOPES, 50, SAO JOSE, IRECÊ, BA - CEP: 44900000			
OBJETO SOCIAL			
OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; SERVIÇOS DE TAXI; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM CONDUTOR; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; ATIVIDADE DE LIMPEZA URBANA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA;			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
CRISTIANO ARAGAO DE SOUZA 002.190.175-90	150.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
CRISTIANO ARAGAO DE SOUZA 002.190.175-90	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ERIVALDO ARAGAO DE SOUZA 296.801.745-49	150.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

231830025

página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 7316295112158 CPF SOLICITANTE: 465.362.135-72 NIRE: 29204252851 EMITIDA: 22/09/2023 PROTOCOLO: 231830025



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204252851	23.643.827/0001-19	11/11/2015	11/11/2015
Endereço: RUA GERSON LOPES, 50, SAO JOSE, IRECÊ, BA - CEP: 44900000			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
ta	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
12/08/2016	97588332		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

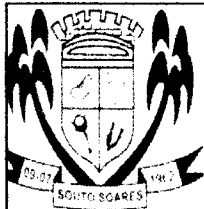
SALVADOR - BA, 22 de Setembro de 2023

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

231830025

página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 7316295112158 CPF SOLICITANTE: 465.362.135-72 NIRE: 29204252851 EMITIDA: 22/09/2023 PROTOCOLO: 231830025



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

CRC – CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, inscrita sob CNPJ nº 13.922.554/0001-98, situada na Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares/BA, **CERTIFICA** o cadastramento da empresa **TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 23.643.827/0001-19, com sede à **RUA GERSON LOPES, 50, SÃO JOSÉ, IRECÊ, BA - CEP: 44.900-000**, junto a este Município, para participações em processos licitatórios, após apresentação do Cadastro de CNPJ - Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, Certidões Negativas (Relativa aos Tributos Federais, CND Estadual, CND Municipal, CRF/FGTS, CND Trabalhista) cópias do contrato social, alteração e consolidação da sociedade, documentos pessoais dos sócios, qualificação técnica e econômica, estando todos dentro de suas respectivas validades, mediante art. 22, § 2º, da Lei 8.666/93.

A validade deste cadastro é de 90 (noventa) dias a partir da data da sua expedição.

A respectiva validade não substitui os documentos e certidões que porventura estejam vencidas na época da realização de processo licitatório, devendo tais documentos ser apresentados válidos com o presente certificado.

Souto Soares/BA, 21 de novembro de 2023

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da Comissão de Licitação

TERCONP
Cristiano Araújo de Souza
Socio Administrador
CPF: 062.190.175-90

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV JOSÉ PEREIRA SAMPAIO N° 08
CEP 46.990-000 - SOUTO SOARES-BA.

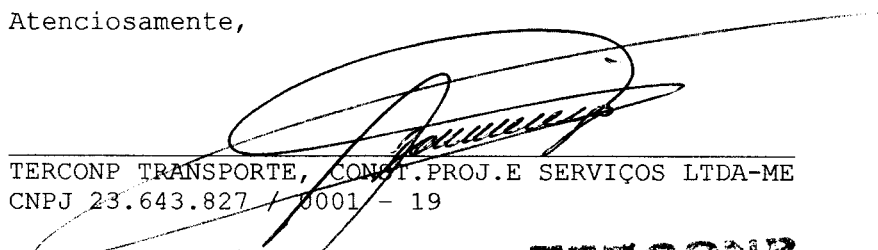
EDITAL TP N° 004/2023.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO

A empresa TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrito no CNPJ n° 23.643.827/0001-19, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. CRISTIANO ARAGÃO DE SOUZA, portador (a) da Carteira de Identidade n° 07617848-02 e do CPF n° 002.190.175-90, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado para cumprimento do previsto no subitem 2.9.1, "c" do edital, e para fins do Tomada de Preços n° 004/2023, da Prefeitura Municipal de Souto Soares-BA, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Processo em epigrafe.

Souto Soares-Bahia, 24 de Novembro de 2023.

Atenciosamente,


TERCONP TRANSPORTE, CONST.PROJ.E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ 23.643.827 / 0001 - 19

CRISTIANO ARAGÃO DE SOUZA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 002 190 175 90

TERCONP
Cristiano Aragão de Souza
Sócio Administrador
CPF: 002.190.175-90

Rua Gerson Lopes, 50 - São José - Itrecê-BA
E-mail: terconpcc@bol.com.br







À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV JOSÉ PEREIRA SAMPAIO N° 08
CEP 46.990-000 - SOUTO SOARES-BA.

EDITAL TP N° 004/2023.

ÍNDICE

1. CONTRATO SOCIAL
2. RG DOS SÓCIOS
3. DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVINIENTE
4. CRC
5. DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA
6. PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
7. PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL E MUNICIPAL
8. PROVA DE REGULARIIDADE PARA COM AS FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL
9. CRF FGTS
10. CNDT (JUSTIÇA DO TRABALHO)
11. REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E FÍSICA NO CREA
12. INDICAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS
13. CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT
14. COMPROVAÇÃO DE QUADRO DE PESSOAL
15. DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.
16. DECLARAÇÃO DE VISITA
17. COMPROVAÇÃO DE CAPITAL / CERTIDÃO SIMPLIFICADA JUNTA COMERCIAL
18. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALENCIA E CONCORDATA
19. BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
20. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS E REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Souto Soares-Bahia, 24 de Novembro de 2023.

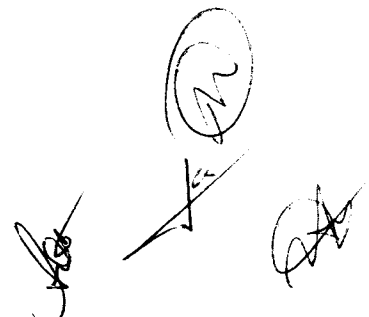
Atenciosamente,


TERCONP TRANSPORTE, CONST. PROJ. E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ 23.643.827 / 0001 - 19

CRISTIANO ARAGÃO DE SOUZA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 002 190 175 90

Rua Gerson Lopes, 50 - São José - Irecê-BA
E-mail: terconpcc@bol.com.br

TERCONP
Cristiano Aragão de Souza
Socio Administrador
CPF: 002.190.175-90



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

CRISTIANO ARAGAO DE SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/03/1978, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 002.190.175-90, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0761784802, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA RIO GRANDE, 580, RECANTO DAS ARVORES, IRECE, BA, CEP 44.900-000, BRASIL.

PAULO CESAR DE OLIVEIRA CARVALHO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/10/1955, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 114.307.375-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1759013, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA RIO GRANDE, 249, RECANTO DAS ARVORES, IRECE, BA, CEP 44.900-000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA e nome fantasia TERCOMP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS L.

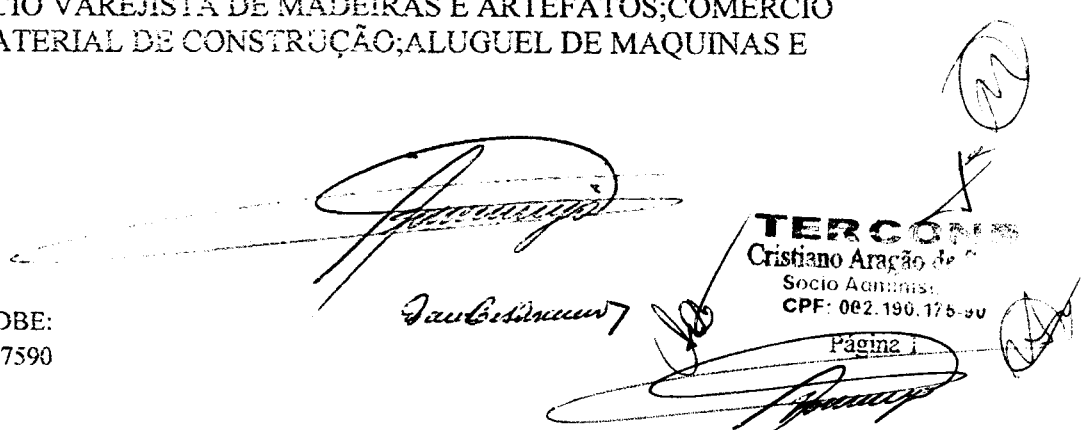
CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: RUA RIO GRANDE, 249, RECANTO DAS ARVORES, IRECE, BA, CEP 44.900-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; SERVIÇOS DE TAXI; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM CONDUTOR; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; ATIVIDADE DE LIMPEZA URBANA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E

The bottom right section of the document contains several handwritten signatures and stamps. A large, stylized signature is written across the middle. Below it, there is a stamp for 'TERCONP Cristiano Aragão de Souza Socio Administrador CPF: 002.190.175-90'. To the right of this stamp, there is a circular stamp with the number '21' and another signature. At the bottom right, there is a stamp that says 'Página 1' and another signature.



CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO
ANDAIMES; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA;

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4313-4/00 - obras de terraplenagem.
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.
- 4120-4/00 - construção de edifícios.
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias.
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos.
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4923-0/01 - serviço de táxi.
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 4924-8/00 - transporte escolar.
- 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra.
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

CRISTIANO ARAGAO DE SOUZA, com 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizado;
PAULO CESAR DE OLIVEIRA CARVALHO, com 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda,



CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:

TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **CRISTIANO ARAGAO DE SOUZA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

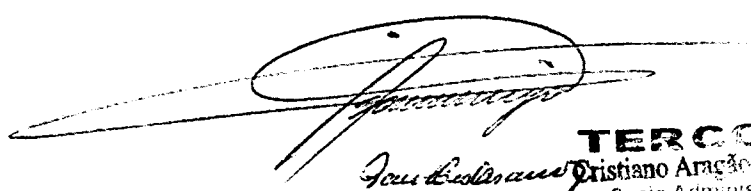
§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade



TERCONP
Cristiano Aragão de Souza
Socio Administrador
CPF: 002.190.175-90



CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:

TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **CRISTIANO ARAGAO DE SOUZA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade

TERCONP
Cristiano Aragão de Souza
Socio Administrador
CPF: 002.190.175-90



CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:

TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de IRECE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.


IRECÊ - BAHIA, 5 de novembro de 2015.

Cristiano Aragão de Souza

CRISTIANO ARAGÃO DE SOUZA
CPF: 002.190.175-90

Paulo Cesar de Oliveira Carvalho

PAULO CESAR DE OLIVEIRA CARVALHO
CPF: 114.307.375-49

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2015 SOB Nº 29204252&51
JUCEB Protocolo: 15/783937-0, DE 11/11/2015

TOMAR ASSESSORIA DEBEM SER OBRIGADOS DE
LAZAROS E FUNDADA LTDA

Hélio Portela Ramos

HÉLIO PORTELA RAMOS
SEC RETARIO-GERAL



TERCONP
Cristiano Aragão de Souza
Sócio Administrador
CPF: 002.190.175-90

[Handwritten signature]



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A Sociedade TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA estabelecida na(o) RUA RIO GRANDE, 249 , RECANTO DAS ARVORES, IRECE, BA, CEP 44.900-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315


Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

IRECÊ - BAHIA, 5 de novembro de 2015.

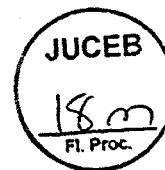
Cristiano Aragão de Souza
Sócio: CRISTIANO ARAÇÃO DE SOUZA

Paulo César de Oliveira Carvalho
Sócio: PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA CARVALHO

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM 31 31 15	Etiqueta de registro
<i>[Handwritten signature]</i> DIRETOR Nº 002107	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 11/11/2015 SOB Nº: 97514255 Protocolo: 15/783933-8, DE 11/11/2015 Empresa: 29 2 0425285 1 CNPJ Nº: 07.050.118/0001-00 Cidade: IRECE - BAHIA

[Handwritten signature]
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE TERCONP
TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA ME**

CNPJ nº 23.643.827/0001-19

CRISTIANO ARAGAO DE SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/03/1978, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 002.190.175-90, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0761784802, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA RIO GRANDE, 580, RECANTO DAS ARVORES, IRECE, BA, CEP 44.900-000, BRASIL.

PAULO CESAR DE OLIVEIRA CARVALHO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/10/1955, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 114.307.375-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1759013, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA RIO GRANDE, 249, RECANTO DAS ARVORES, IRECE, BA, CEP 44.900-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204252851, com sede Rua Rio Grande, 249, Recanto das Arvores Irecê, BA, CEP 44.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.643.827/0001-19, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA GERSON LOPES, 50, SAO JOSE, IRECE, BA, CEP 44.900-000.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. ERIVALDO ARAGAO DE SOUZA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/09/1961, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 296.801.745-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 02.818.497-14, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA JACOBINA, SN, BAIXAO DE SINESIA, IRECE, BA, CEP 44.900-000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio PAULO CESAR DE OLIVEIRA CARVALHO, detentor de 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

TERCONP
Cristiano Aragão
Socio Administrador
CPF: 002.190.175-90

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE TERCONP
TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA ME**



CNPJ nº 23.643.827/0001-19

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio PAULO CESAR DE OLIVEIRA CARVALHO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio ERIVALDO ARAGAO DE SOUZA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

CRISTIANO ARAGAO DE SOUZA, com 150.000(Cento e Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

ERIVALDO ARAGAO DE SOUZA, com 150.000(Cento e Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) CRISTIANO ARAGAO DE SOUZA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

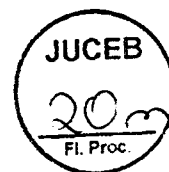
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece IRECÊ.

TERCONP
Cristiano Aragão de Souza
Sócio Administrador
CPF: 002.190.175-90




**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE TERCONP
TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA ME**

CNPJ nº 23.643.827/0001-19


CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

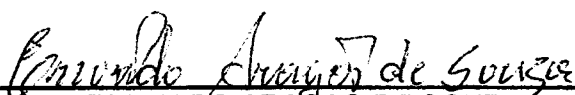
IRECÊ - BAHIA, 20 de julho de 2016.




CRISTIANO ARAGÃO DE SOUZA
CPF: 002.190.175-90



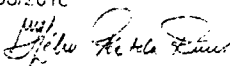
PAULO CESAR DE OLIVEIRA CARVALHO
CPF: 114.307.375-49




ERIVALDO ARAGÃO DE SOUZA
CPF: 296.801.745-49

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2016 SOB Nº 97588332
JUCEB Protocolo: 16/650531-5. DE 11/08/2016

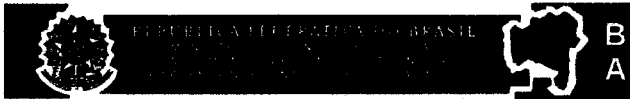
Empresa: 29 2 0425285 1
TERCONP TRANSPORTES, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA ME
IRECÊ - BAHIA


HELIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL




TERCONP
Cristiano Aragão de Souza
Socio Administrador
CPF: 002.190.175-90





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2152248432

NOME: **CRISTIANO ARAÇAO DE SOUZA**

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: **761784832 SSF BA**

CPF: **002.190.175-90** DATA NASCIMENTO: **11/03/1978**

FILIAÇÃO: **AURORA ARAÇAO DE SOUZA**

PERMISSÃO: **00000000000000000000000000000000** ACC: **00000000000000000000000000000000** CAT. HAB.: **DE**

Nº REGISTRO: **12000000000000000000000000000000** VALIDADE: **11/11/2012** 1ª HABILITAÇÃO: **06/07/2002**

OBSERVAÇÕES

Cristiano Araújo de Souza

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **IRECE, BA** DATA EMISSÃO: **21/10/2011**

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 630626851885 BA710829801

BAHIA DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

(Handwritten signatures)

TERCOMP
Cristiano Araújo de Souza
 Sócio Administrador
 CPF: 002.190.175-90

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

CARTÓRIO
AV. ADOLFO MOITINHO - 447 - CENTRO, IRECE - BA
CEP: 44900-000 - TEL.: (74) 3641-3698
TABELONATO DE NOTAS
1º OFÍCIO - IRECE
Tabela: SORAYA JONES EL-CHAMI

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado.
Dou fé.
Irecê, 08 de Novembro de 2023
Em Teste de Verdade
ROMILSON OLIVEIRA BRANDÃO DE SOUZA -
ESCREVENTE
Selo: 0212.AB285578-5 - Valor: R\$ 6,35
Consulte em: www.iba.ba.br/autenticidade



TABELONATO 1º OFÍCIO DE NOTAS

Irecê - Bahia
Romilson Oliveira Brandão de Souza
Escrivente Autorizado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA

2159004302
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2159004302

Nome: ERIVALDO ARAGÃO DE SOUZA

DOC. IDENTIFIC. / Cód. Ordem / UF: 281849714 SEP BA

CPF: 296.901.745-49 DATA NASCIM. 16/09/1961

Nome: ROMILSON OLIVEIRA BRANDÃO DE SOUZA
CÍCILIA ARAGÃO DE SOUZA

SEX: M OC. RES: 35

1ª REGISTRAÇÃO: 22/09/1982

2159004302

AUTENTICADO

Entidade Aragão de Souza

PROBANDO PLASTIFICAR

2159004302

LOCAL: IRECE, BA DATA EMISSÃO: 17/05/2022

68544030660
BA511627703

BAHIA

TERCOMP
Cristiano Aragão de Souza
Sócio Administrador
CPF: 082.190.175-00

[Handwritten signatures and marks]



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/11/2023 às 09:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 002.190.175-90.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 654B.85AE.688B.0238 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php




TERCOMP
Cristiano Aragão de Souza
Socio Administrador
CPF: 002.190.175-90




Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa


Certifico que nesta data (08/11/2023 às 09:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 296.801.745-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 654B.8600.1593.6320 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php




TERCOP
Cristiano Aragão de Souza
Sócio Administrador
CPF: 082.190.175-90




Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **002.190.175-90**

Nome: **CRISTIANO ARAGAO DE SOUZA**

Data de Nascimento: **11/03/1978**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **08/06/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:47:12** do dia **08/11/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **09EF.196F.CC6D.EE6A**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

TERCOMP
Cristiano Aragão de Souza
Socio Administrador
CPF: 002.190.175-90



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **296.801.745-49**

Nome: **ERIVALDO ARAGAO DE SOUZA**

Data de Nascimento: **18/09/1961**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:48:42** do dia **08/11/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **807E.0C50.7FFF.0651**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)




TERCONP
Cristiano Aragão de Souza
Socio Administrador
CPF: 082.190.175-90



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/11/2023 às 09:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 23.643.827/0001-19.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaocandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 654B.8571.4C8D.3177 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_admin/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

Nome sancionado: TERCONP TRANSPORTE CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

CPF / CNPJ sancionado: 23643827000119

LIMPAR

Data da consulta: 08/11/2023 11:42:53

Data da última atualização: 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

[Handwritten signature]

TERCONP
 Cristiano Aragão de Souza
 Sócio Administrador
 CPF: 082.190.175-90

[Handwritten initials]

08/11/23, 11:39

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

Nome sancionado: TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

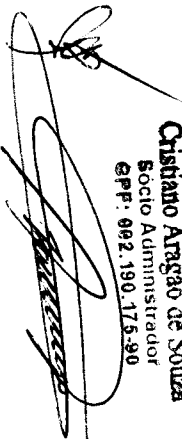
LIMPAR

Data da consulta: 08/11/2023 11:38:33

Data da última atualização: 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 11/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 11/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

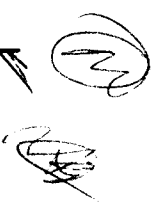


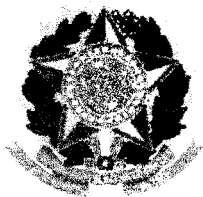
TERCONP

 Cristiano Aragão de Souza

 Sócio Administrador

 CPF: 092.190.175-90





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUCOES, PROJETOS E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **23.643.827/0001-19**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).


Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:32:07 do dia 08/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: Q1SH081123113207

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TERCONP
Cristiano Aragão de Souza
Socio Administrador
CPF: 062.190.475-90



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/11/2023 07:59:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUCOES, PROJETOS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **23.643.827/0001-19**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.


TERCONP
Cristiano Aragão de Souza
Socio Administrador
CPE-062.190.175-90

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV JOSÉ PEREIRA SAMPAIO N° 08
CEP 46.990-000 - SOUTO SOARES-BA.

EDITAL TP N° 004/2023.

DECLARAÇÃO SITUAÇÃO PREVISTA NO SUBITEM 4.2.2.1, alínea "e"

A licitante TERCOMP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ/MF n° 23.643.827/0001-19, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penalidades da lei, que até a presente data, NÃO EXISTE FATO QUE INVALIDE O CRC MUNICIPAL, ora apresentado para fins de habilitação na presente licitação (Art. 32, § 2º, Lei 8.666/93) e declara também sob as penas da Lei que não foi declarada inidônea por qualquer ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, e de que não está impedida de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES (Art. 87 Inciso IV da Lei 8.666/93), declara ainda, encontrar-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Souto Soares-Bahia, 24 de Novembro de 2023.

Atenciosamente,

TERCOMP TRANSPORTE, CONST.PROJ.E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ 23.643.827 / 0001 - 19

CRISTIANO ARAGÃO DE SOUZA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 002 190 175 90



TERCOMP
Cristiano Aragão de Souza
Socio Administrador
CPF: 002.190.175-90


À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV JOSÉ PEREIRA SAMPAIO N° 08
CEP 46.990-000 - SOUTO SOARES-BA.

EDITAL TP N° 004/2023.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

O Sr. CRISTIANO ARAGÃO DE SOUZA, portador do RG n° 07617848-02 SSP-BA e do CPF n° 002 190 175 90, sócio administrador da empresa TERCOMP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA-ME, com sede na Rua Gerson Lopes n° 50 - São José, Irecê-Bahia, vem DECLARAR que:

O movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3°. da Lei Complementar n°. 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei.

Souto Soares-Bahia, 24 de Novembro de 2023.

Atenciosamente,

TERCOMP TRANSPORTE, CONST.PROJ.E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ 23.643.827 / 0001 - 19

CRISTIANO ARAGÃO DE SOUZA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 002 190 175 90



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.643.827/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUCOES, PROJETOS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUCOES, PROJETOS E SERVICOS LT	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 49.23-0-01 - Serviço de táxi 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R GERSON LOPES	NÚMERO 50	COMPLEMENTO *****
------------------------------	--------------	----------------------

CEP 44.900-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO IRECE	UF BA
-------------------	-----------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO KAUBEM10@HOTMAIL.COM	TELEFONE (74) 9979-7830
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/11/2023 às 10:44:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

TERCONP
Cristiano Araújo de Souza
Socio Administrador
CPF: 092.190.175-90

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados do Contribuinte

Identificação

CNPJ: 23.643.827/0001-19

Inscrição

Estadual: 128.699.311 ME

Razão Social: TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇOES, PROJETOS E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia: TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇOES, PROJETOS E SERVICOS LT

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ CHAPADA DIAMANTINA

Endereço

Logradouro: RUA GERSON LOPES

Número: 50

Bairro/Distrito: SAO JOSE

Município: IRECE

Telefone: (74) 99797830

Referência: PROXIMO A ESCOLA JOEL AMERICANO LOPES

Complemento:

CEP: 44900-000

UF: BA

E-mail: KAUBEM10@HOTMAIL.COM

Localização: ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 11/11/2015

Atividade Econômica Principal:

4313400 - Obras de terraplenagem

Atividade Econômica Secundária

3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos

4120400 - Construção de edifícios

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4923001 - Serviço de táxi

4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4924800 - Transporte escolar

4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7810800 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

8130300 - Atividades paisagísticas

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: BAIXADO

Data desta Situação Cadastral: 02/02/2016

Endereço da Correspondência

Endereço: RUA GERSON LOPES

Referência:

Complemento:

Número: 50

TERCONP
Cristiano Aragão de Souza
Sócio Administrador
CPF: 002.190.179-00

Bairro: SAO JOSE
Município: IRECE

CEP: 44900000
UF: BA

Classificação CRC: Profissional
Nome: CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
Responsável pela organização contábil

CRC: 20353 -BA

Tipo CRC: Originario

Classificação CRC: Profissional
Nome:

CRC:

Tipo CRC: Originario

Endereço

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO , 1 ANDAR A

Número: 122

Bairro: CENTRO

Município: IRECE

UF: BA

Referencia:

CEP: 44900000

Telefone: (74) 36415435

Celular: ()

Fax: ()

E-mail:

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 11/10/2023


TERCOMP
Cristiano Araújo de Souza
Socio Administrador
CPF: 062.190.175-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CADASTRO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

000.007.743/001-66

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA

11/11/2015

NOME OU RAZÃO SOCIAL

TERCOMP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS L

CNPJ/CPF

23.643.827/0001-19

(NOME FANTASIA)

TERCOMP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

999999999 - NÃO INFORMADA

LOGRADOURO

RUA GERSON LOPES

NÚMERO

50

COMPLEMENTO

SERVIÇO

CEP

0

BAIRRO/DISTRITO

SÃO JOSÉ

MUNICÍPIO

IRECÊ

UF

BA

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

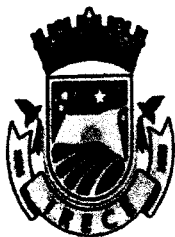
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE VALIDADE

31/12/2023

Igor de Sousa Anjos
Dir. de Dir. de Apoio aos
Feirantes e Armadores
Decreto Nº 423/2021 18/07/2021

TERCOMP
Christiano Aragão de Souza
Socio Administrador
CPF: 992.190.476-00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

ALVARÁ

FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

— 2023 —

NOME: TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUCOES, PROJETOS E SERVICOS L
CGA: 000.007.743/001-66 **CNPJ/CPF:** 23.643.827/0001-19
FANTASIA: TERCOMP TRANSPORTE, CONSTRUCOES
ENDEREÇO: RUA GERSON LOPES 50 SERVIÇO SÃO JOSÉ - IRECÊ - BA

CNAE PRINCIPAL:

4930201 Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, municipal

DEMAIS CNAEs

3811400 Coleta de residuos nao-perigosos
4120400 Construcao de edificios
4211101 Construcao de rodovias e ferrovias
4213800 Obras de urbanizacao - ruas, pracas e calçadas
4744002 Comercio varejista de madeira e artefatos
4744099 Comercio varejista de materiais de construcao em geral
4923001 Servico de taxi
4923002 Servico de transporte de passageiros - locacao de automoveis com motorista
4924800 Transporte escolar
7732201 Aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto

Sujeita a Vigilância Sanitária: NÃO

Data de Inscrição no Cadastro Municipal: 02/02/2016

Horário de Funcionamento: Das: 08:00 às 18:00

Emissão: 04/01/2023

Validade: 31/12/2023

Carla Daniela P. Mascarenhas
Diretora - Secretaria de Indústria
e Comércio
Decreto nº.: 092/2017

TERCONP
Cristiano Aragão de Souza
Socio Administrador
CPF: 082.190.175-90

*Manter em lugar visível



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUCOES, PROJETOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 23.643.827/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:37:19 do dia 09/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/05/2024.

Código de controle da certidão: **A64C.735E.E39E.A657**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TERCONP
Cristiano Aragão de Souza
Sócio Administrador
CPF: 002.190.175-90



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20236205862

RAZÃO SOCIAL	
TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUCOES, PROJETOS E S	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
128.699.311 - BAIXADO	23.643.827/0001-19

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/11/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

TERCONP
Cristiano Aragão de Souza
Sócio Administrador
CPF: 982.190.175-90



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUCOES, PROJETOS E SERVICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.643.827/0001-19

Certidão nº: 50428403/2023

Expedição: 21/09/2023, às 08:35:24

Validade: 19/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUCOES, PROJETOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.643.827/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.


No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.


TERCONP
Cristiano Araújo de Souza
Sócio Administrador
CPF: 062.100.175-90



Prefeitura Municipal de Irecê
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO FILHO, 01 CASA
CENTRO - IRECÊ - BA CEP: 44900-000
CNPJ: 13.715.891/0001-04

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002928/2023.E

Nome/Razão Social: **TERCOMP TRANSPORTE, CONSTRUCOES, PROJETOS E SERVICOS L**
Nome Fantasia: **TERCOMP TRANSPORTE, CONSTRUCOES**
Inscrição Municipal: **000.007.743/001-66** CPF/CNPJ: **23.643.827/0001-19**
Endereço: **RUA GERSON LOPES, 50 SERVIÇO**
SÃO JOSÉ IRECÊ - BA CEP: 0-

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 05/10/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **04/12/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **7600008931800000008127060002928202310052**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://irece.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TERCOMP
Cristiano Aragão de Souza
Socio Administrador
CPF: 062.190.175-90

Impresso em 05/10/2023 às 11:47:56

Colar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.643.827/0001-19
Razão Social: TERCONP TRANSPORTE CONSTRUÇÕES PROJETOS E SERVIÇOS ME
Endereço: R GERSON LOPES 50 / SAO JOSE / IRECE / BA / 44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/10/2023 a 26/11/2023

Certificação Número: 2023102803405984922104

Informação obtida em 07/11/2023 10:52:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

TERCONP
Cristiano Aragão de Souza
Socio Administrador
CPF: 062.190.175-90



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 165795/2023
Emissão: 03/01/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: AdcWY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: VALDEMAR ANDRADE DO NASCIMENTO FILHO

Registro: 0503664170

CPF: 078.***-**-20

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 15/12/1978

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Instituição de Ensino: Escola Politecnica Universidade da Bahia

Data de Formação: 19/01/1979

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0010031383

CNPJ: 23.643.827/0001-19

Data Início: 13/04/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - EPP

Registro: 0010064605

CNPJ: 27.469.108/0001-84

Data Início: 09/04/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

TERCONP
Cristiano Aragão de Souza
 Socio Administrador
 CPF: 082.190.175-90





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 165792/2023
Emissão: 03/01/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 67wYd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 23.643.827/0001-19

Registro: 0010031383

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 11/11/2015

Faixa: 3

Objetivo Social: OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA URBANA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA GERSON LOPES, 50, TÉRREO, SÃO JOSÉ, IRECÊ, BA, 44900000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 13/04/2016

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001003455DDBA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: VALDEMAR ANDRADE DO NASCIMENTO FILHO

Registro: 0503664170

CPF: 078.***.***-20

Data Início: 13/04/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

TERCONP
Cristiano Aragão de Souza
 Sócio Administrador
 CPF: 062.190.175-90



À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV JOSÉ PEREIRA SAMPAIO Nº 08
CEP 46.990-000 - SOUTO SOARES-BA.

EDITAL TP Nº 004/2023.

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS
DO PESSOAL TÉCNICO**

A licitante TERCOMP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ/MF nº 23.643.827/0001-19, por seu representante legal abaixo assinado, declara, no que se refere aos equipamentos a serem utilizados para execução da referida obra técnica, ressalto para os devidos fins que os mesmos devem seguir as normas técnicas estabelecidas, visto a listagem dos serviços em planilha orçamentária, para tanto segue listagem abaixo com ferramentas e equipamentos indispensáveis, que serão disponibilizados pela empresa para execução dos serviços:

REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTE ARGILOSO
- USO DE CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000KG; MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA; ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS.

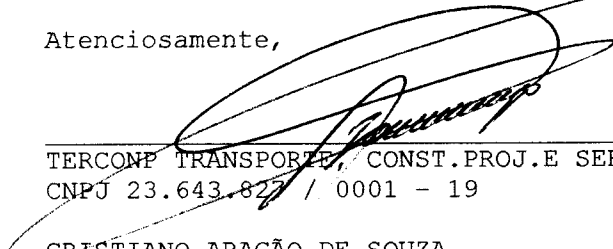
ASSENTO DE GUIA DE MEIO FIO - PÁS, ENXADAS, PICARETAS E CARRINHOS DE MÃO, MARTELETES PERFURADORES, COMPACTADORES DE SOLO, E FERRAMENTAS DE USO PESSOAL (MARTELO, LINHA, NIVEL, ESPATULA, COLHER, ENTRE OUTROS).

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS - PÁS, ENXADAS, PICARETAS E CARRINHOS DE MÃO, MARTELETES PERFURADORES, COMPACTADORES DE SOLO, E FERRAMENTAS DE USO PESSOAL (MARTELO, LINHA, NIVEL, ESPATULA, COLHER, ENTRE OUTROS).

LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS) - PÁS, ENXADAS, VASSAOURAS E CARRINHO DE MÃO.

Souto Soares-Bahia, 24 de Novembro de 2023.

Atenciosamente,


TERCOMP TRANSPORTE, CONST.PROJ.E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ 23.643.827 / 0001 - 19

CRISTIANO ARAGÃO DE SOUZA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 002 190 175 90

Rua Gerson Lopes, 50 - São José - Irecê-BA
E-mail: tercompcc@bol.com.br


TERCOMP
Cristiano Aragão de Souza
Sócio Administrador
CPF: 002.190.175-90




Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

55137/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **VALDEMAR ANDRADE DO NASCIMENTO FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VALDEMAR ANDRADE DO NASCIMENTO FILHO**
Registro: **10437/D BA** RNP: **0503664170**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20180119960** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/07/2018 Baixada em: 13/05/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia** CPF/CNPJ: **16.445.843/0001-31**
Endereço do contratante: RUA José Alves de carvalho Nº: 15
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: ITAGUAÇU DA BAHIA UF: BA CEP: 47440000
Contrato: 113/2018 Celebrado em: 19/06/2018
Valor do contrato: R\$ 1.931.212,41 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA José Alves de carvalho Nº: 15
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: ITAGUAÇU DA BAHIA UF: BA CEP: 47440000
Data de início: 25/06/2018 Conclusão efetiva: 19/06/2019
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia CPF/CNPJ: 16.445.843/0001-31

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 4037.27 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 21594.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #163 - SINALIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 60.00 METRO(S);**

Observações

Execução de pavimentação com paralelepípedos, passeios e sinalização nas ruas dos Povoados de Várzea Grande, Mundinho e Almas

Informações Complementares

- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESSENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 55137/2020
22/05/2020, 18:15
28595

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 28595

TERCONP
Cristiano Araújo de Souza
Socio Administrador
CPF: 002.190.175-90





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Itaquacu da Bahia
 Rua José Alves de Carvalho, nº 15 - Centro, CEP: 47.440-000
 C.N.P.J (MF) 16.445.843/0001-31 Fone (74) 3644-1041 Email: pmidab@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido do interessado e, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica que a **TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA-ME.**, registro no CREA sob o nº 001003138-3, CNPJ nº 23.643.827/0001-19, INSC.MUN. nº 7.743/001-66, INSC. EST. nº 128.699.311, estabelecida na Rua Gerson Lopes nº 50 - São José - Irecê-Bahia, no âmbito da Construção Civil, executou para a Prefeitura Municipal de Itaquacu da Bahia-BA., a obra de **PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS, PASSEIOS E SINALIZAÇÃO, NAS RUAS DOS POVOADOS DE VÁRZEA GRANDE, MUNDINHO E ALMAS, NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, conforme características técnicas abaixo descritas e folhas anexas, sendo tais, executadas dentro dos padrões técnicos exigidos em nosso contrato, obedecendo prazos e com ótimo desempenho, sob responsabilidade técnica do Engº **VALDEMAR ANDRADE DO NASCIMENTO FILHO CREA 10.437-D**, e assim sendo é o que atestamos:

- 1 - **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.931.212,41 (Um milhão, novecentos e trinta e um mil, duzentos e doze reais e quarenta e um centavos).
- 2 - **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** Prazo 365 dias (Início:25/06/2018 e TÉRMINO: 25/06/2019).
- 3 - **LOCAL:** Povoados de Várzea Grande, Mundinho e Almas, Município de Itaquacu da Bahia-Bahia.
- 4 - **EQUIPE TÉCNICA:** Engº Civil: Valdemar Andrade do Nascimento Filho, CREA Nº 10.437-D ART nº BA20180119960.
- 5 - **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:** Construção de pavimentação em paralelepípedos com 21.594,00 m²; Fornecimento e assentamento de 5.650,03 m de meio fio e execução de 4.037,27 m² de passeio.

VER PLANILHA ANEXA.

Itaquacu Bahia-Bahia, 14 de Maio de 2020.

João dos Reis Neto
 JOÃO DOS REIS NETO
 SECRETÁRIO DE OBRAS

João dos Reis Neto
 Secr. de Obras e Serviços Públicos
 Decreto Nº 310 : 18 de 02/04/2018

Valdemar Martins Rocha
 Valdemar Martins Rocha
 Engenheiro Civil
 CREA-BA: 3000057529

TERCONP
 Cristiano Araújo de Souza
 Sócio Administrador
 CPF: 082.198.175-90

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 55137/2020, emitida em 22/05/2020



Certidão nº 55137/2020
 27/05/2020, 13:25

Chave de Impressão: 28595

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2020 e contém 2 folhas





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Itaquacu da Bahia

Rua José Alves de Carvalho, nº 15 – Centro, CEP: 47.440-000
C.N.P.J (MF) 16.445.843/0001-31 Fone (74) 3644-1041 Email: pmidab@gmail.com

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS.
LOCAL: POVOADOS DE VÁRZEA GRANDE, MUNDINHO E ALMAS.

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				21.909,90
1.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	R\$ x km	30,00	220,37	6.611,10
1.2	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	M²	6,00	730,56	4.383,36
1.3	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO	M²	6,00	703,21	4.219,26
1.4	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS	M²	6,00	427,71	2.566,26
1.5	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	12,00	344,16	4.129,92
2.0	PAVIMENTAÇÃO DE RUA COM PARALELEPÍEDO				1.909.130,31
2.1	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M³	2.132,49	66,37	141.533,36
2.2	PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEGAS POR M2)	M²	21.594,00	64,01	1.382.231,94
2.3	GUIA (MEIOFIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 11,5 CM BASE X 22 CM ALTURA	M	5.650,03	26,54	149.951,80
2.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO.	M²	4.037,27	58,31	235.413,21
3.0	SINALIZAÇÃO				172,20
3.1	SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO - NOTURNA	M	60,00	2,87	172,20
			TOTAL GERAL		1.931.212,41

João dos Reis Neto
João dos Reis Neto
Secr de Obras e Serviços Públicos
Decreto Nº 310 / 18 de 02/04/2018

David Edson Martins Rocha
David Edson Martins Rocha
Engenheiro Civil
CREA-BA: 3000057570

TERCOMP
Cristiano Araújo de Souza
Sócio Administrador
CPF: 002.190.175-90

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 55137/2020, emitida em 22/05/2020



Certidão nº 55137/2020
27/05/2020, 13:25
Chave de Impressão: 28595
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/05/2020 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

55136/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **VALDEMAR ANDRADE DO NASCIMENTO FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VALDEMAR ANDRADE DO NASCIMENTO FILHO**
Registro: **10437/D BA** RNP: **0503664170**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20180031373** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/02/2018** Baixada em: **13/08/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Jussara** CPF/CNPJ: **13.717.277/0001-81**
Endereço do contratante: **PRAÇA Máximo Guedes** Nº: **93**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **Jussara** UF: **BA** CEP: **44925000**
Contrato: **004/2017** Celebrado em: **20/02/2018**
Valor do contrato: **R\$ 302.988,93** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA MÁXIMO GUEDES** Nº: **63**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **JUSSARA** UF: **BA** CEP: **44925000**
Data de início: **15/03/2018** Conclusão efetiva: **15/09/2018**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Jussara** CPF/CNPJ: **13.717.277/0001-81**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #116 - PRE-MOLDADOS DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 872.79 METRO(S); 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #143 - PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS 111 - Execução de Obra Técnica 3502.69 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 534.06 METRO QUADRADO;**

Observações

EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO em passeios(calçadas),pavimentação em paralelepípedos E MEIO-FIO NA SEDE DO MUNICÍPIO

Informações Complementares

- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 55136/2020
03/06/2020, 16:36
Dzd1W

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Dzd1W

TERCONP
Cristiano Araújo de Souza
Socio Administrador
CPF: 002.196.475-90





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 13.717.277/0001-81

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido do interessado e, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica que a **TERCOMP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA-ME.**, registro no CREA sob o nº 001003138-3, CNPJ nº 23.643.827/0001-19, INSC.MUN. nº 7.743/001-66, INSC. EST. nº 128.699.311, estabelecida na Rua Gerson Lopes nº 50 - São José - Irecê-Bahia, no âmbito da Construção Civil, executou para a Prefeitura Municipal de Jussara, a obra de **CONSTRUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS**, conforme características técnicas abaixo descritas e folhas anexas, sendo tais, executadas dentro dos padrões técnicos exigidos em nosso contrato, obedecendo prazos e com ótimo desempenho, sob responsabilidade técnica do Engº **VALDEMAR ANDRADE DO NASCIMENTO FILHO CREA 10.437-D**, e assim sendo é o que atestamos:

1 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 302.988,93 (Trezentos e dois, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos).

2 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: Prazo 180 dias (Início:15/03/2018 e TÉRMINO: 15/09/2018).

3 - LOCAL: Sede do Município - Jussara-Bahia.

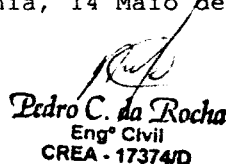
4 - EQUIPE TÉCNICA: Engº Civil: Valdemar Andrade do Nascimento Filho, CREA Nº 10.437-D ART nº BA20180031373.

5 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA: Construção de piso intertravado com 3.502,69 m², 872,79 ml de meio fio e 534,06 m² de pavimentação em paralelepípedos.

VER PLANILHA ANEXA.

Jussara-Bahia, 14 Maio de 2020.


HAMILTON MENDES DIAS
PREFEITO MUNICIPAL


Pedro C. da Rocha
Engº Civil
CREA - 17374D

Praça Máximo Guedes, 93, Centro, Jussara-Ba, CEP. 44925-000
Fone:(74) 3647-1029 – e-mail: pmjussara@yahoo.com.br

TERCOMP
Cristiano Araújo de Souza
Socio Administrador
CPF: 062.190.175-90

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 04/06/2020, às 16:09.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 55136/2020, emitida em 03/06/2020



Certidão nº 55136/2020
04/06/2020, 16:09

Chave de Impressão: Dzd1W

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/06/2020 e contém 2 folhas





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 13.717.277/0001-81

OBRA: EXECUÇÃO DE PISO INTERVALO EM PASSEIOS, FORNITIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS.
 LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE JUSSARA-BA.

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
AMPLIAÇÃO					
ETAPA 01 - REVITALIZAÇÃO DAS CALÇADAS					
1.0	SERVIÇOS INICIAIS				4.803,15
1.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIJE	m²	3.713,06	9,41	1.522,35
1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	10,00	323,95	3.239,80
2.0	DEMOLIÇÕES				39.240,41
2.1	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (PASSEIOS EXISTENTE, CONSIDERANDO 80% DO EXISTENTE)	m²	148,52	215,73	31.965,96
2.2	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTREITAS DE 100 HP	m²	556,96	1,12	623,80
2.3	RETIRADA DE MEIO FIO COM ESPALHAMENTO E SEM REMOÇÃO	ML	472,15	7,52	3.550,66
3.0	PAVIMENTAÇÃO				198.391,39
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	m²	3.713,95	1,41	5.234,40
3.2	EXECUÇÃO DE CALÇADA EM PISO INTERVALADO, COM BLOCO RETANGULAR COR VERMELHA DE 20 X 10 CM, ESPESURA 4 CM. AF 12/2011	m²	213,36	60,75	12.963,30
3.3	EXECUÇÃO DE CALÇADA EM PISO INTERVALADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 4 CM. AF 12/2011	m²	3.562,65	42,14	149.693,56
3.4	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONALIA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X10X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS TIPO VIÁRIO. AF 06/2016	ML	472,79	37,55	17.753,26
4.0	SERVIÇOS DIVERSOS				884,46
4.1	Placa esmaltada para identificação de rua, 14, 45X25cm	un	2,00	86,21	172,42
4.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO	un	4,00	176,51	706,04
5.0	LIMPEZA				8.540,02
5.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	3.713,95	2,30	8.540,02
ETAPA 02 - PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO AÇUDE					
1.0	SERVIÇOS INICIAIS				218,96
1.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO	m²	334,06	9,41	213,96
2.0	MOVIMENTO DE TERRA				1.580,82
2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	m²	534,06	2,96	1.580,82
3.0	PAVIMENTAÇÃO				47.572,94
3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONALIA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X10X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS TIPO VIÁRIO. AF 06/2016	ML	176,02	37,15	6.538,71
3.2	PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAZO 1:3	m²	534,06	16,40	8.758,01
3.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO REALIZADA ESPE. SEM COM. CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL NÃO ARMADO.	m²	10,48	439,59	4.600,14
3.4	ATERRO MANUAL DE CALÇADA (PASSEIO) COM SOLO AREILHO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	m²	42,04	36,40	1.530,24
3.5	PRÉ-MOLDADO 7,530CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAZO 1:3 (CEMENTO E AREIA)	ML	106,41	25,45	2.709,04
4.0	SINALIZAÇÃO				528,44
4.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO	un	2,00	176,51	353,02
4.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	un	2,00	86,21	172,42
5.0	LIMPEZA				1.228,34
5.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	534,06	2,30	1.228,34
TOTAL GERAL					302.988,93

[Assinatura]
 PREFEITO MUNICIPAL

[Assinatura]
D. C. da Rocha
 Engº Civil
 CREA - 17374/D

Praça Máximo Guedes, 93, Centro, Jussara-Ba, CEP. 44925-000
 Fone:(74) 3647-1029 – e-mail: pmjussara@yahoo.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 55136/2020, emitida em 03/06/2020



Certidão nº 55136/2020
 04/06/2020, 16:09
 Chave de Impressão: Dzd1W
 O documento neste ato registrado foi emitido em 03/06/2020 e contém 2 folhas

TERCOMP
Cristiano Araújo de Souza
 Sócio Administrador
 CPF: 082.196.175-60

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
 RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
 Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

7104/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **VALDEMAR ANDRADE DO NASCIMENTO FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VALDEMAR ANDRADE DO NASCIMENTO FILHO**
Registro: **10437/D** RNP: **0503664170**
Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: **BA20170132430** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/09/2017 Baixada em: 09/03/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Jussara** CPF/CNPJ: **13.717.277/0001-81**
Endereço do contratante: **PRAÇA Máximo Guedes** Nº: 93
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: Jussara UF: BA CEP: 44925000

Contrato: 003/2017 Celebrado em: 16/08/2017
Valor do contrato: R\$ 251.241,45 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA Máximo Guedes** Nº: 93
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: Jussara UF: BA CEP: 44925000

Data de início: 21/08/2017 Conclusão efetiva: 21/12/2017
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Prefeitura Municipal de Jussara CPF/CNPJ: 13.717.277/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 112 - Execução de Serviço Técnico 44.30 METRO CÚBICO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 2708.76 METRO QUADRADO;**

Observações

Execução de pavimentação em paralelepípedos, passeio e drenagem superficial no Povoado Morro do Higino, Município de Jussara-BA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7104/2018
28/05/2018, 09:45
c84w3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c84w3

TERCONP
Cristiano Aragão de Souza
Sócio Administrador
CPF: 082.190.175-9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 04/06/2018, às 14:48.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ 13.717.277/0001-81

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido do interessado e, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica que a **TERCOMP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA-ME.**, registro no CREA sob o nº 001003138-3, CNPJ nº 23.643.827/0001-19, INSC.MUN. nº 7.743/001-66, INSC. EST. nº 128.699.311, estabelecida na Rua Gerson Lopes nº 50 - São José - Irecê-Bahia, no âmbito da Construção Civil, executou para a Prefeitura Municipal de Jussara, a obra de **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS, PASSEIOS E DRENAGEM SUPERFICIAL**, conforme características técnicas abaixo descritas e folhas anexas, sendo tais, executadas dentro dos padrões técnicos exigidos em nosso contrato, obedecendo prazos e com ótimo desempenho, sob responsabilidade técnica do Engº **VALDEMAR ANDRADE DO NASCIMENTO FILHO CREA 10.437-D**, e assim sendo é o que atestamos:

1 - **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 251.241,45 (Duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e um mil e quarenta e cinco centavos).

2 - **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** Prazo 120 dias (Início:21/08/2017 e TÉRMINO: 21/12/2017).

3 - **LOCAL:** Povoado de Morro do Higino - Jussara-Bahia.

4 - **EQUIPE TÉCNICA:** Engº Civil: Valdemar Andrade do Nascimento Filho, CREA Nº 10.437-D ART nº BA20170132430.

5 - **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:** Construção de pavimentação em paralelepípedos com 2.708,76 m²; execução de 44,30 m' de passeio, fornecimento e assentamento de 759,32 mts de meio fio e contenção de passeio com meio fio 455,59 mts.

VER PLANILHA ANEXA.

Jussara-Bahia, 07 de Março de 2018.

[Handwritten Signature]
 HAILTON MENDES DIAS
 PREFEITO MUNICIPAL

[Handwritten Signature]
 Praça Máximo Guedes, 93, Centro, Jussara-Ba, CEP. 44925-000
 Fone:(74) 3647-1029 – e-mail: pmjussara@yahoo.com.br

Engº civil
CREA - 17374/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 7104/2018, emitida em 28/05/2018



Certidão nº 7104/2018
 04/06/2018, 14:48
 Chave de Impressão: c84w3

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2018 e contém 2 folhas

TERCOMP
 Cristiano Aragão de Souza
 Sócio Administrador
 CPF: 002.190.1



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
 RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
 Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

Impresso em: 04/06/2018, às 14:48

[Handwritten Signature]



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 13.717.277/0001-81

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS, DRENAGEM SUPERFICIAL E CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS.
LOCAL: POVOADO DE MORRO DO HIGINO - JUSSARA-BAHIA.

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇOS R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
1.0	SERVIÇOS INICIAIS				3.303,40
1.1	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	m'	2.708,76	0,47	1.273,12
1.2	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	6,00	338,38	2.030,38
2.0	MOVIMENTO DE TERRA				4.063,14
2.1	Regularização e compactação de sub-leito, até 20 cm de espessura	m²	2.708,76	1,50	4.063,14
3.0	PAVIMENTAÇÃO				235.111,30
3.1	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100 x 15 x 13 x 30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	m	759,32	42,23	32.066,08
3.2	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m²	2.708,76	58,04	157.216,43
3.3	Execução de passeio (calçada esp. 5cm) com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado.	m²	44,30	662,64	29.354,95
3.4	Aterro manual de calçada (passeio), com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada	m²	132,90	33,49	4.450,82
3.5	Contenção de calçada - Meio-fio de concreto pré-moldado 7,5x30 cm, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	m	455,59	26,39	12.023,02
4.0	SERVIÇOS DIVERSOS				2.316,76
4.1	Placa esmaltada para identificação nr de rua, dimensões 45x25cm	und	4,00	88,66	354,64
4.2	Placas de sinalização de trânsito	und	12,00	163,51	1.962,12
5.0	LIMPEZA				6.446,85
5.1	Limpeza geral da obra	m²	2.708,76	2,38	6.446,85
			TOTAL GERAL R\$		251.241,45

[Assinatura]
 HAILTON MENDES DIAS
 PREFEITO MUNICIPAL

Praça Máximo Guedes, 93, Centro, Jussara-Ba, CEP. 44925-000
 Fone: (74) 3647-1029 - e-mail: pmjussara@yahoo.com.br

[Assinatura]
 Eng.º Civil
 CREBA 173746

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 7104/2018, emitida em 28/05/2018



Certidão nº 7104/2018
 04/06/2018, 14:48
 Chave de Impressão: c84w3

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2018 e contém 2 folhas

TERCOM
 Cristiano Araújo de Souza
 Sócio Administrador
 CPF: 062.190.175-90



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
 RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
 Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

Impresso em: 04/06/2018, às 14:48.

[Assinatura]

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

Por este instrumento particular que fazem entre si a empresa **TERCONP TRANSPORTE CONSTRUÇÕES PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua Gerson Lopes, nº 50 - São José - Irecê/BA CEP. 44.900-000, neste ato denominada simplesmente de contratante, Inscrito no CNPJ N.º 23.643.827/0001-19, ora representado pelo Sócio **CRISTIANO ARAGÃO DE SOUZA**, CPF. 002.190.175-90 e do outro lado, neste ato denomina simplesmente o contratado, Engenheiro Civil **VALDEMAR ANDRADE DO NASCIMENTO FILHO**, CPF 078.887.835-20 CREA/BA 10437, Residente na Praça da Maternidade, nº 53 - Centro - Presidente Dutra/BA, CEP. 44.930-000, firmam o presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, conforme cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA CLÁUSULA: Fica o contratado admitido no quadro funcional da contratante para exercer o cargo de Responsável Técnico nas funções dos trabalhos de **ENGENHARIA CIVIL**, desenvolvidas pela empresa, mediante remuneração mensal de 06 (seis) salários mínimos vigentes no país, no valor atual de R\$ 5.724,00 (Cinco Mil, Setecentos e Vinte e Quatro Reais), a serem corrigidos de acordo com a política salarial do Governo Federal, e mediante acordo entre as partes

SEGUNDA CLÁUSULA: O Horário de trabalho a ser obedecido, das 08:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 17:00hs, segunda e quarta feira.

TERCEIRA CLÁUSULA: Este profissional ocupa o cargo e função de Responsabilidade Técnica, sobre as atividades inerentes, especialmente na execução de Projetos e Execução de obras Cíveis.

QUARTA CLÁUSULA: Este contrato é por tempo indeterminado.

QUINTA CLÁUSULA: O presente contrato pode ser rescindido por ambas as partes, no momento que julgarem conveniente, obedecendo-se os preceitos legais e formais.

SEXTA CLÁUSULA: Fica eleito o Fórum da Comarca de Irecê, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa surgir na efetivação do presente contrato, regendo-se pela Legislação em vigor todos os casos não previstos no presente instrumento contratual.

E por estarem as partes, contratante e contratado de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam-no na presença de duas testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor e forma.

Irecê/BA, 01 de Agosto de 2018.

CONTRATANTE - **TERCONP TRANSPORTE CONSTRUÇÕES PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ 23.643.827/0001-19

CONTRATADO - **VALDEMAR ANDRADE DO NASCIMENTO FILHO**

CPF 078.887.835-20 CREA/BA 10437

TESTEMUNHAS:

Rua Gerson Lopes, 50 - São José - Irecê-BA
E-mail: terconpcc@bol.com.br

TERCONP
Cristiano Aragão de Souza
Sócio Administrador
CPF: 002.190.175-90

RECONHECIMENTO NO VERSO
Realizado no 2º Ofício de Notas

2 Tabelionato de Notas de Irecê

Rua Laís de Jesus, 44900-000 - Centro - Tel: (74)99806-0000

Assessor: Thiago Mendes Pereira

Reconhecido por Semelhança (DDE - Imã) de:

CRISTIANO ARAGÃO DE SOUZA, VALDEMAR ANDRADE DO NASCIMENTO
FILHO

Emot: R\$5,00 Fil: R\$4,12 FEC: R\$1,50 Dat: R\$0,15

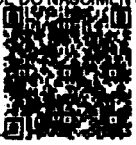
PGE: R\$0,23 MP: R\$0,12 Total: R\$12,00

Setor(s): 0213.AB030000-0 0213.AB030004-0

Em Testemunho () da Verdade

RONAN PAIVA AMORIM - ESCRIVENTE

IRECÊ - BA 23/03/2022



Laila Mnema
Laila Mnema Ferreira de Queiroz
Tabelião Substituta
2º Ofício de Notas
IRECÊ-BA.

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV JOSÉ PEREIRA SAMPAIO N° 08
CEP 46.990-000 - SOUTO SOARES-BA.

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Declaramos, em atendimento, previsto no Edital da Tomada de Preços n° 004/2023, que o Sr. Valdemar Andrade do Nascimento Filho, portador do CPF n° 078.887.835-20 e inscrito no CREA/BA sob o n° 10.437 é o nosso indicado como Responsável Técnico para acompanhar a execução dos serviços, objeto da licitação em apreço.

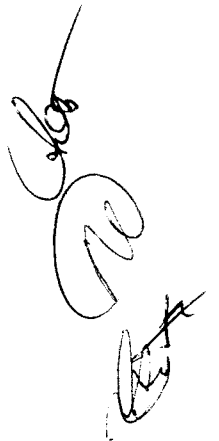
Souto Soares-Bahia, 24 de Novembro de 2023.

Atenciosamente,

TERCONP TRANSPORTE, CONST. PROJ. E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ 23.643.827 / 0001 - 19

CRISTIANO ARAGÃO DE SOUZA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 002 190 175 90

TERCONP
Cristiano Aragão de Souza
Sócio Administrador
CPF: 002.190.175-90



À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV JOSÉ PEREIRA SAMPAIO N° 08
CEP 46.990-000 - SOUTO SOARES-BA.

EDITAL TP N° 004/2023.

DECLARAÇÃO DE VISITA

A licitante TERCOMP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ/MF n° 23.643.827/0001-19, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penalidades da lei, de que visitou o local onde serão executados os serviços, se inteirou dos dados indispensáveis à apresentação da proposta, e que os preços a serem propostos cobrirão quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir sobre a execução dos serviços, tendo obtido todas as informações necessárias para a elaboração da proposta e execução do contrato.

Souto Soares-Bahia, 17 de Novembro de 2023.

Atenciosamente,

TERCOMP TRANSPORTE, CONST. PROJ. E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ 23.643.827/0001 - 19

CRISTIANO ARAGÃO DE SOUZA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 002 190 175 90

TERCOMP
Cristiano Aragão de Souza
Socio Administrador
CPF: 002.190.175-90





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204252851	23.643.827/0001-19	11/11/2015	11/11/2015
Endereço: RUA GERSON LOPES, 50, SAO JOSE, IRECÊ, BA - CEP: 44900000			
OBJETO SOCIAL			
BRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS,PRAÇAS E CALÇADAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; SERVIÇOS DE TAXI; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM CONDUTOR; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; COLETA DE RESÍDUOS NAO-PERIGOSOS; ATIVIDADE DE LIMPEZA URBANA; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA;			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
CRISTIANO ARAGAO DE SOUZA 002.190.175-90	150.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
CRISTIANO ARAGAO DE SOUZA 002.190.175-90	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ERIVALDO ARAGAO DE SOUZA 296.801.745-49	150.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

231830025

página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 7316295112158 CPF SOLICITANTE: 465.362.135-72 NIRE: 29204252851 EMITIDA: 22/09/2023 PROTOCOLO: 231830025

TERCONP
Cristiano Aragão de Souza
Socio Administrador
CPF: 002.190.175-90



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204252851	23.643.827/0001-19	11/11/2015	11/11/2015
Endereço: RUA GERSON LOPES, 50, SAO JOSE, IRECÊ, BA - CEP: 44900000			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
22/08/2016	97588332		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

SALVADOR - BA, 22 de Setembro de 2023

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

231830025

página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 7316295112158 CPF SOLICITANTE: 465.362.135-72 NIRE: 29204252851 EMITIDA: 22/09/2023 PROTOCOLO: 231830025

TERCONP
Cristiano Araújo de Souza
Sócio Administrador
CPF: 002.190.175-90



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00294169E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 02/11/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: TERCONP TRANSPORTE CONSTRUÇÕES PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.643.827/0001-19
Endereço: RUA GERSON LOPES Nº 50

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar em contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 2 de novembro de 2023

TERCONP
Cristiano Araújo de Souza
Sócio Administrador
CPE: 002.190.175-90



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00294170E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 02/11/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: TERCONP TRANSPORTE CONSTRUÇÕES PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.643.827/0001-19
Endereço: RUA GERSON LOPES Nº 50

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 2 de novembro de 2023

TERCONP
Cristiano Aragão de Souza
Sócio Administrador
CPF: 0e2.180.175-00



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00787150E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 24/11/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Nome: CRISTIANO ARAGÃO DE SOUZA

Naturalidade: CENTRAL/BAHIA

Estado Civil: Solteiro

CPF: 002.190.175-90

RG: 0761784802

Orgão Expedidor: SSP BA

Filiação 1: AURORA ARAGÃO DE SOUZA

Endereço: RUA RIO GRANDE 580 - RECANTO DAS ÁRVORES - IRECE-BAHIA.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei n° 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Salvador, sexta-feira, 24 de novembro de 2023

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
2
[Handwritten signature]

TERMO DE ABERTURA

DIARIO DETALHADO

Nº de Ordem 8

Contém este livro 9 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 9 e servirá de DIARIO DETALHADO nº 8, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
 Endereço: RUA GERSON LOPES, 50
 Bairro: SAO JOSE
 C.E.P.: 44900000
 Cidade.: IRECÊ / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29204252851 e arquivado em 11/11/2015.
 Inscrição Estadual nº ISENTO e C.N.P.J. nº 23643827000119

IRECÊ/BA, 1 de Janeiro de 2022

 GILBERTO RODRIGUES DE CASTRO
 CONTADOR
 C.P.F.:46536213572
 R.G.:447381539 SSPBA
 C.R.C.:016652-0

 TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES,
 PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
 C.N.P.J.:23643827000119



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl8q3fOXWCI_QYzBtp3U3ercqJn6c9z4Jl18gNnVwVZ933g
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46536213572-GILBERTO RODRIGUES DE CASTRO
 23643827000119-TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

TERCONP
 Cristiano Araújo de Souza
 Sócio Administrador
 CPF: 002.190.175-90



TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulários, 07 (sete) folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas de 001 a 07 que servirá de diário de nº 008 na forma do parágrafo 1º (primeiro) artigo 5º (Quinto) do decreto lei numero 486/69. Onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no exercício 2022.

EMPRESA: TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇOES, PROJETOS E SERVICOS LTDA
NOME DE FANTASIA: TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇOES, PROJETOS E SERVICOS LTDA
RUA GERSON LOPES, 50
SÃO JOSÉ
IRECÊ – BAHIA, CEP: 44.900-000
CNPJ: 23.643.827/0001-19
JUCEB: 29.204.252.851 EM: 11/11/2015

Irecê – Bahia., 01 de janeiro de 2022.

TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇOES, PROJETOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 23.643.827/0001-19
CRISTIANO ARAGAO DE SOUZA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 002.190.175-90

TERCONP
Cristiano Aragão de Souza
Sócio Administrador
CPF: 002.190.175-90



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEYb18q3f0XWCI_Qz2Btp3U3erqJn6c9z4JL18gNnVwVZ93g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46536213572-GILBERTO RODRIGUES DE CASTRO
23643827000119-TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM		31/12/2022
RECEITA DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS A CLIENTES		2.450.125,00
RECEITA LÍQUIDA		2.450.125,00
DEDUÇÃO DE RECEITAS		
IMPOSTOS INCIDENTES		136.625,00
CUSTO DO PERÍODO		
CUSTO DE VENDAS E SERVIÇOS		1.589.420,00
LUCRO BRUTO		724.080,00
DESPESAS OPERACIONAIS		
RETIRADA DE SÓCIO		86.860,00
PAGAMENTO A TERCEIROS		21.250,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENCARGOS SOCIAIS		10.032,00
AGUA/ENERGIA		885,24
MANUTENÇÃO		8.200,00
COMBUSTÍVEL		35.160,00
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		6.000,00
TOTAL DAS DESPESAS		168.387,24
LUCRO E OU PREJUÍZO ACUMULADO		555.692,76

CRISTIANO ARAGÃO DE SOUZA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 002.190.175-90

TERCONP
Cristiano Aragão de Souza
Sócio Administrador
CPF: 002.190.175-90



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RXYEYb18q3TOXWCI_QYzBtp3U3erqJn6c9z4jL18qNnVemVz93g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46536213572-GILBERTO RODRIGUES DE CASTRO
23643827000119-TERCOMP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

CAIXA	R\$	17.183,00
CLIENTES	R\$	15.440,00
BANCOS	R\$	12.587,76
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$	30.325,00
ESTOQUES	R\$	102.800,00
TOTAL CIRCULANTE	R\$	178.335,76
TOTAL CIRCULANTE	R\$	178.335,76

REALIZAVEL A LONGO PRAZO

VENDAS A PRAZO	R\$	110.692,00
TOTAL REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$	110.692,00

ATIVO PERMANENTE

IMÓVEIS	R\$	238.980,00
VÍCULOS	R\$	380.000,00
MÓVEIS E UTENCÍLIOS	R\$	11.120,00
INSTALAÇÕES	R\$	35.540,00
EQUIPAMENTOS DE COMPUTAÇÃO	R\$	37.300,00
TOTAL PERMANENTE	R\$	702.940,00

TOTAL DO ATIVO	R\$	991.967,76
-----------------------	------------	-------------------

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

FORNECEDORES	R\$	55.140,00
IMPOSTOS FEDERAIS A RECOLHER	R\$	8.962,00
IMPOSTOS ESTADUAIS A RECOLHER	R\$	825,00
IMPOSTOS MUNICIPAIS A RECOLHER	R\$	1.002,00
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	R\$	1.326,00
TOTAL CIRCULANTE	R\$	67.255,00

EXIGIVEL A LONGO PRAZO

EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO	R\$	69.020,00
TOTAL EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$	69.020,00

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL	R\$	300.000,00
LUCROS ACUMULADOS	R\$	555.692,76
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	R\$	855.692,76

TOTAL DO PASSIVO	R\$	991.967,76
-------------------------	------------	-------------------

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, levantado em 31/12/2021 de acordo com a documentação apresentada à contabilidade, somando R\$: 991.967,76 (Novecentos e noventa e um mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos) tanto no ativo como no passivo.

Irecê - Bahia., 31 de dezembro de 2022

CRISTIANO ARAGÃO DE SOUZA

Sócio Administrador

CPF: 002.190.175-90

TERCOMP
Cristiano Aragão de Souza
Socio Administrador
CPF: 002.190.175-90



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEYb18q3f0XWCI_QxzBtp3U3erqJn6c9z4Jl18gnVwVz93g
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46536213572-GILBERTO RODRIGUES DE CASTRO
 23643827000119-TERCOMP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

A empresa TERCOMP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, localizada à Rua Gerson Lopes, 50, São José, Irecê – Bahia, CEP: 44.900-000 CNPJ: 23.643.827/0001-19, **INFORMA** para fins de participação em licitações públicas, em conformidade à Instrução Normativa MARE-GM nº 5, de 21/07/1995, o resultado de seus índices contábeis calculados: **(LG)** Liquidez Geral; **(ILC)** Índice de Liquidez Corrente; **(SG)** Solvência Geral, **(IDG)** Índice de Endividamento Geral, conforme abaixo:

LG = <u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u>	LG = <u>289.027,76</u>	= <u>2,12</u>
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	136.275,00	
ILC = <u>Ativo Circulante</u>	ILC = <u>178.335,76</u>	= <u>2,65</u>
Passivo Circulante	67.255,00	
SG = <u>Ativo Total</u>	SG = <u>991.967,76</u>	= <u>7,27</u>
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	136,275,00	
IDG = <u>Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</u>	GET = <u>136.275,00</u>	= <u>0,13</u>
Ativo Total	991.967,76	

Ativo Circulante	= R\$	178.335,76
Passivo Circulante	= R\$	67.255,00
Realizável a Longo Prazo	= R\$	110.692,00
Exigível a Longo Prazo	= R\$	69.020,00
Ativo Total	= R\$	991.967,76

Os dados acima foram retirados do Livro Diário nas folhas 15 e 16 do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022, devidamente registrado na JUCEB.

CRISTIANO ARAGÃO DE SOUZA

CPF: 002.190.175-90

TERCOMP
 Cristiano Aragão de Souza
 Sócio Administrador
 CPF: 002.190.175-90

DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES CONTÁBEIS (II)

05

A empresa TERCOMP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, localizada Rua Gerson Lopes, 50, São José, Irecê – Bahia, CEP: 44.900-000, CNPJ: 23.643.827/0001-19, **INFORMA** para fins de participação em licitações públicas, em conformidade à Instrução Normativa MARE-GM nº 5, de 21/07/1995, o resultado de seus índices contábeis calculados: **(GE)** Grau de Endividamento; **(LS)** Liquidez Seca; **(RPL)** Rentabilidade do Patrimônio Líquido; **(FI)** Fator de Insolvência, conforme abaixo:

$$\text{GE} = \frac{\text{Exigível Total}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{69.020,00}{855.692,76} = 0,08$$

$$\text{LS} = \frac{(\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque})}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{75.535,76}{67.255,00} = 1,23$$

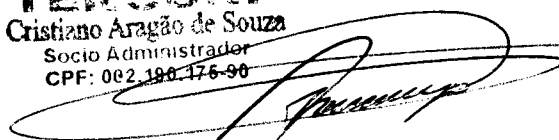
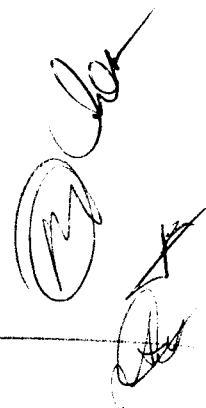
Ativo Circulante	= R\$	178.335,76
Passivo Circulante	= R\$	67.255,00
Estoque	= R\$	102.800,00
Exigível Total	= R\$	69.020,00
Lucro Líquido	= R\$	555.692,76
Patrimônio Líquido	= R\$	855.692,76

Os dados acima foram retirados do Livro Diário, nas folhas 15 e 16 do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022, devidamente registrado na JUCEB.

CRISTIANO ARAGÃO DE SOUZA

CPF: 002.190.175-90

TERCOMP
Cristiano Aragão de Souza
Socio Administrador
CPF: 002.190.175-90


http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=VP2RYTEyb18g3TOXWCI_QYzBtp3U3erqJn6c9z4JL18gnVwVWZ939
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46536213572-GILBERTO RODRIGUES DE CASTRO
23643827000119-TERCOMP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

6

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : GILBERTO RODRIGUES DE CASTRO
REGISTRO..... : BA-016652/O-9
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.362.135-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 08/03/2023 as 10:05:11.

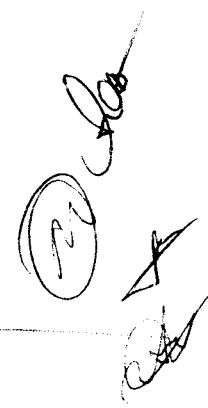
Válido até: 06/06/2023.

Código de Controle: 678491.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEYb18q3TOXWCI_QyzBtp3U3erqJn6c9z4j1l18gnVewVz939
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46536213572-GILBERTO RODRIGUES DE CASTRO
23643827000119-TERCOMP TRANSPORTES, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

TERCOMP
Cristiano Aragão de Souza
Sócio Administrador
CPF: 002.190.175-90





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl8q3f0XWCI_0yzBtp3U3erqJn6c9z4Jl18gnVwVZ939
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46536213572-GILBERTO RODRIGUES DE CASTRO
23643827000119-TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

07

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulários, 07 (sete) folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas de 001 a 07 que serviu de diário de nº 008 na forma do parágrafo 1º (primeiro) artigo 5º (Quinto) do decreto lei numero 486/69. Onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de:01/01/2022 A 31/12/2022.

EMPRESA: TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
NOME DE FANTASIA: TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
RUA GERSON LOPES, 50
SÃO JOSE
IRECE – BAHIA, CEP: 44.900-000
CNPJ: 23.643.827/0001-19
JUCEB: 29.204.252.851 EM: 11/11/2015

Irecê – Bahia., 31 de dezembro de 2022.

TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.643.827/0001-19
CRISTIANO ARAGÃO SOUZA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 002.190.175-90

TERCONP
Cristiano Aragão de Souza
Sócio Administrador
CPF: 002.190.175-90

TERMO DE ENCERRAMENTO



DIARIO DETALHADO

Nº de Ordem 8

Contém este livro 9 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 9 e serviu de DIARIO DETALHADO nº 8, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
 Endereço: RUA GERSON LOPES, 50
 Bairro: SAO JOSE
 C.E.P.: 44900000
 Cidade.: IRECÊ / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29204252851 e arquivado em 11/11/2015.
 Inscrição Estadual nº ISENTO e C.N.P.J. nº 23643827000119

IRECÊ/BA, 31 de Dezembro de 2022

 GILBERTO RODRIGUES DE CASTRO
 CONTADOR
 C.P.F.:46536213572
 R.G.:447381539 SSPBA
 C.R.C.:016652-O

 TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES,
 PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
 C.N.P.J.:23643827000119

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Vp2RYTEybl8q3TOXWCI_QYzBtp3U3erqJn6c9z4jLl18qNvEWVz93g
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46536213572-GILBERTO RODRIGUES DE CASTRO
 23643827000119-TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

TERCONP
 Cristiano Aragão de Souza
 Sócio Administrador
 CPF: 002.190.175-90



CRCBA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA BAHIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : GILBERTO RODRIGUES DE CASTRO
REGISTRO..... : BA-016652/O-9
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.362.135-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 02/11/2023 as 11:59:09.

Válido até: 31/01/2024.

Código de Controle: 350367.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

TERCONP
Cristiano Aragão de Souza
Socio Administrador
CPF: 062.190.175-90



NUNES ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 07.492.799/0001-20

AV. JULIO PEREIRA NUNES Nº276A CENTRO IRECÊ BA.
CEP - 44.900-000

L

@

TP 004/2023

ÍNDICE

a.2.2.1. Habilitação Jurídica

a) Contrato Social

c) Declaração de inexistência de fato superveniente – anexo II

d) Declaração de ME ou EPP

B

João

(M)

João

(M)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 DA SOCIEDADE NUNES ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 07.492.799/0001-20



CARMEM NUNES DOURADO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/10/1940, VIÚVA, EMPRESÁRIA, CPF nº 882.508.225-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.055.965, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - DF, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE BEZERRA SOBRAL, 25, FORUM, IRECE, BA, CEP 44900000, BRASIL.

JESSICA DA CRUZ DOURADO FURTUOSO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/03/1991, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 043.812.805-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 3000021356, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE BEZERRA SOBRAL, 27 C. FORUM, IRECE, BA, CEP 44900000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial NUNES ENGENHARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202702400, com sede Avenida Julio Pereira Nunes, 276-A, Centro Irecê, BA, CEP 44900000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.492.799/0001-20, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio CARMEM NUNES DOURADO, detentor de 5.000 (Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio CARMEM NUNES DOURADO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio JESSICA DA CRUZ DOURADO FURTUOSO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.000.000 (um milhão) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo sócio. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

JESSICA DA CRUZ DOURADO FURTUOSO, com 1.000.000 (um milhão) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) integralizado.

PARAGRAFO ÚNICO- A partir desta data a Sociedade passará a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art.1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63 de 11 de junho de 2019.

Req: 81300001317696

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98415045 em 13/09/2023

Protocolo 231964480 de 08/09/2023

Nome da empresa NUNES ENGENHARIA LTDA NIRE 29202702400

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 83916307751376

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2023
por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral

13/09/2023





DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **JESSICA DA CRUZ DOURADO FURTUOSO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **IRECE-BA**.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

IRECE-BA, 5 de setembro de 2023.

CARMEM NUNES DOURADO

JESSICA DA CRUZ DOURADO FURTUOSO

Req: 81300001317696

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98415045 em 13/09/2023

Protocolo 231964480 de 08/09/2023

Nome da empresa NUNES ENGENHARIA LTDA NIRE 29202702400

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 83916307751376

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

13/09/2023

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

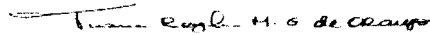
NOME DA EMPRESA	NUNES ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	231964480 - 08/09/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29202702400
CNPJ 07.492.799/0001-20
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98415045 DE 13/09/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 13/09/2023

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04381280520 - JESSICA DA CRUZ DOURADO FURTUOSO - Assinado em 06/09/2023 às 18:03:10
Cpf: 88250822587 - CARMEM NUNES DOURADO - Assinado em 06/09/2023 às 17:49:48



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral



13/09/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE NUNES ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 07.492.799/0001-20

JESSICA DA CRUZ DOURADO FURTUOSO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/03/1991, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 043.812.805-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 15.088.677-20, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE BEZERRA SOBRAL, 27 C, FORUM, IRLCE, BA, CEP 44900000, BRASIL.

CARMEM NUNES DOURADO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/10/1940, VIÚVA, EMPRESÁRIA, CPF nº 882.508.225-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.055.965, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - DF, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE BEZERRA SOBRAL, 25, FORUM, IRLCE, BA, CEP 44900000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial NUNES ENGENHARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202702400, com sede Avenida Julio Pereira Nunes, 276-A, Centro Irecê, BA, CEP 44900000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.492.799/0001-20, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DE PARALELEPÍPEDO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, (RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS), CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS E PONTES, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUIDOS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ATIVIDADES DE LIMPEZA, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMIÕES, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE FUNDAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDOSIA E OUTRAS PEDRAS

Carmem Nunes Dourado

Jessica da Cruz Dourado Furtoso

Req: 81200000316207

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98166999 em 04/03/2022
Protocolo 226631834 de 04/03/2022
Nome da empresa NUNES ENGENHARIA LTDA NIRE 29202702400
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCLMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chance a 112960491185679
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2022
por Tiana Regina M.G. de Araújo - Secretária-Geral

CNAE FISCAL

- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 2391-5/03 - aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque
- 4391-6/00 - obras de fundações
- 4399-1/01 - administração de obras
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 7111-1/00 - serviços de arquitetura
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 3314-7/17 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas

Jessica da Cruz Dourado Furtuoso

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital totalmente integralizado de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 500 000 (quinhentos mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser assim distribuído:

JESSICA DA CRUZ DOURADO FURTUOSO, com 495.000 (quatrocentos e noventa e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais) integralizado.

CARMEM NUNES DOURADO, com 5.000 (cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) integralizado.

Carmem Nunes Dourado

Req: 81200000316207

Página 2

(Circular stamp)

(Signature)



Certifico o Registro sob o nº 98166999 em 04/03/2022
Protocolo 226631834 de 04/03/2022
Nome da empresa NUNES ENGENHARIA LTDA N.RE 29202702400
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chance a 112960491185679
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2022
por Tiana Regila M.G. de Araújo - Secretária-Geral

(Signature)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **JESSICA DA CRUZ DOURADO FURTUOSO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de pública ou propriedade.

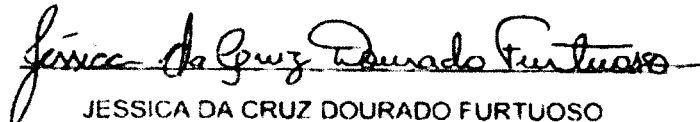
DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **IRECI-BA**.

CLÁUSULA SEXTA. As Clausulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento,

IRECI-BA, 2 de março de 2021.


JESSICA DA CRUZ DOURADO FURTUOSO


CARMEM NUNES DOURADO

Req. 81200000316207

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 98166999 em 04/03/2022
Protocolo 226631834 de 04/03/2022
Nome da empresa NUNES ENGENHARIA LTDA NIRE 29202702400
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chance a 112960491185679
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2022
por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Geral



226631834

8
P

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	NUNES ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	226631834 - 04/03/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 25202702400
CNPJ 07.482.759/0001-20
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 04/03/2022
PROTOCOLO DE ARQUIVAMENTO 981666999 DE 04/03/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 04/03/2022

Tiana Regila M G de Araujo

TIANA REGILA M G DE ARAUJO
Secretaria-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certificado de Registro scb nº 981666999 em 04/03/2022
Protocolo 226631834 de 04/03/2022
Nome da empresa NUNES ENGENHARIA LTDA NIRE 25202702400
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 112960491185679
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2022
por Tiana Regila M G de Araujo - Secretária-Geral

04.03.2022



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE NUNES ENGENHARIA
LTDA ME

CNPJ nº 07.492.799/0001-20



JESSICA DA CRUZ DOURADO FURTUOSO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/03/1991, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPP nº 043.812.803-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 15.088.677-20, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE DEZERRA SODRAL, 27 C, FORUM, IRECE, BA, CEP 44900000, BRASIL.

CARMEN NUNES DOURADO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/10/1940, VIÚVA, EMPRESÁRIA, CPF nº 882.508.225-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.055.965, órgão expedidor SSP - DF, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSÉ DEZERRA SODRAL, 25, FORUM, IRECE, BA, CEP 44900000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial NUNES ENGENHARIA LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202702400, com sede Avenida Julio Pereira Nunes, 276-A, Centro Irecê, BA, CEP 44.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.492.799/0001-20, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DE PARALELEPÍPEDO. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, (RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS). CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS E PONTES. CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO. CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS. OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. ATIVIDADES DE LIMPEZA. DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMIÕES. PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA. ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

*Carmen Nunes Dourado.
Jessica da Cruz Dourado Furtuoso.*

Req: 81700001032760

Página 1



Certifica o Registro sob o nº 87717348 em 01/12/2017

Protocolo 173300885 de 01/12/2017

Nome da empresa NUNES ENGENHARIA LTDA ME NIRE 29202702400

Este documento pode ser verificado em <http://regis.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 8803727921280

Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2017
por Márcia Portela Ramos - Secretária Geral

Scanned by CamScanner

Digitalizado com CamScanner

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE NUNES ENGENHARIA
LTDA ME

CNPJ nº 07.492.799/0001-20



SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E
ENGENHARIA. SERVIÇOS DE ENGENHARIA. SERVIÇOS DE ARQUITETURA.

CNAE FISCAL

- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3314-7/17 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 7111-1/00 - serviços de arquitetura
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza do terreno
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece TRECE-BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

*Carunem Nunes Dourado -
Física da Cruz Dourado Furtado.*

Id: 8176701032760

Página 2



CNPJ e Registro ecb nº 07117310 em 01/12/2017

Protocolo 17330685 de 01/12/2017

Nome do empresa NUNES ENGENHARIA LTDA ME NME 20202702400

Este documento pode ser verificado em <http://regis.br/eh/br/br/br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Criança 60032370317AA

Este código foi autenticado digitalmente e assinado em 01/12/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



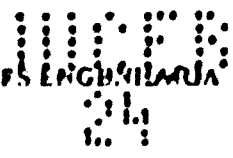
Scanned by CamScanner

Digitalizado com CamScanner



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE NUNES ENGENHARIA
LTDA ME.

CNPJ nº 07.492.797/001-20



E, por estarem assim justos e contratados, assinam este Instrumento.

IRECC-PA, 30 de novembro de 2017.

Jessica da Cruz Dourado Furtuoso
JESSICA DA CRUZ DOURADO FURTUOSO
CPF: 043.812.805-20

12

Carmem Nunes Dourado
CARMEM NUNES DOURADO
CPF: 882.508.225-87

12

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE JUICE
LOCAL: RUA DE JANEIRO, 50 - CENTRO - TEL.: (71) 3398-6888
Representado por *Antônio Carlos de Jesus* dos
Santos, advogado da *Jessica da Cruz Dourado Furtuoso, Carmem Nunes Dourado*
CPF nº 043.812.805-20 e nº 882.508.225-87, em
virtude do nº 1.034.533-0 - 0213.00143337-6
do Instrumento () de
ASSISTENTE GERAL DE CASTRO NETO - TABELIAO
12/11/2017



Bol. Antstotes...
Tabela Titul...
2º Ofício de Notas
Juice/BA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 SOB Nº. 97717349
JUICEB nº protocolo: 17/330068-5, DE 01/12/2017
Emp nº 07.492.797-2 0270260 8
NUNES ENGENHARIA-LTDA ME
Hélio Portela Ramos
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO GERAL

Req: 8170001032760

Página 3

Hélio Portela Ramos



Certifico e Registro sob o nº 97717349 em 01/12/2017
Protocolo 173300685 de 01/12/2017
Nome da empresa NUNES ENGENHARIA LTDA ME NRE 20202702400
Este documento pode ser verificado em <http://tngn.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 8A012327021260
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



Scanned by CamScanner

Digitalizado com CamScanner

Hélio Portela Ramos



12
P

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE NUNES ENGENHARIA LTDA ME

CNPJ nº 07.492.799/0001-20

NILTON NUNES DOURADO nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em **04/12/1969**, **CASADO** em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **ENGENHEIRO CIVIL**, **CARTEIRA PROFISSIONAL NUMERO- 31.473/D**, **CPF nº 551.554.305-00**, **CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2926880**, órgão expedidor **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA**, residente e domiciliado no(a) **AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 319, 1 ANDAR, CENTRO, IRECE, BA, CEP 44.900-000, BRASIL**.

CARMEM NUNES DOURADO nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em **05/10/1940**, **VIÚVA**, **EMPRESÁRIA**, **CPF nº 882.508.225-87**, **CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.055.965**, órgão expedidor **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - DF**, residente e domiciliado no(a) **RUA JOSE BEZERRA SOBRAL, 25, FORUM, IRECE, BA, CEP 44.900-000, BRASIL**.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **NUNES ENGENHARIA LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº **29202702400**, com sede Avenida Júlio Pereira Nunes, 276, Centro Irecê, BA, CEP 44.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **07.492.799/0001-20**, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº **10.406/2002**, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **AVENIDA JULIO PEREIRA NUNES, 276-A, CENTRO, IRECE, BA, CEP 44.900-000**.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. **JESSICA DA CRUZ DOURADO FURTUOSO** admitido neste ato, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em **27/03/1991**, casada em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **ENGENHEIRA CIVIL**, **CARTEIRA PROFISSIONAL NÚMERO-3000021356**, **CPF nº 043.812.805-20**, **CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 15.088.677-20**, órgão expedidor **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA**, residente e domiciliado no(a) **RUA JOSE BEZERRA SOBRAL, 27 C, FORUM, IRECE, BA, CEP 44.900-000, BRASIL**.

*Nilton Nunes Dourado
Carmem Nunes Dourado.
Jessica da Cruz Dourado Furtuoso*

Req: 8170000029684

Página 1



Certifico e Registro sob o nº **87836673** em **10/02/2017**
Protocolo **175484421** de **12/01/2017**
Nome da empresa **NUNES ENGENHARIA LTDA ME NIRE 29202702400**
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela **05703436010022**
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em **16/02/2017**
por **Mélio Portela Ramos - Secretário Geral**

[Handwritten signatures and stamps]

Scanned by CamScanner

Digitalizado com CamScanner



13
P

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE NUNES ENGENHARIA LTDA ME.

CNPJ nº 07.492.799/0001-20

Retira-se da sociedade o sócio(a) **NILTON NUNES DOURADO**, detentor de 693.000 (Seiscentos e Noventa e Três Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 693.000,00 (Seiscentos e Noventa e Três Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O Sócio(a) **NILTON NUNES DOURADO** leva consigo quotas de capital social, que perfaz um valor de R\$ 573.000,00 (Quinhentos e setenta e três mil reais) e transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), direta e intransferivelmente a sócia admitida **JESSICA DA CRUZ DOURADO FURTUOSO**, dando plena geral e irrevogável quitação.

REDUÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA QUARTA. Fica reduzido para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 200.000 (duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja redução é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios em função da alteração do quadro societário conforme ditado na cláusula terceira, o capital social este fica assim distribuído:

CARMEM NUNES DOURADO, com 80.000 (oitenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) integralizado.

JESSICA DA CRUZ DOURADO FURTUOSO, com 120.000 (cento e vinte mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **JESSICA DA CRUZ DOURADO FURTUOSO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

*Nilton Nunes Dourado
Carmem Nunes Dourado.
Jéssica da Cruz Dourado Furtuoso.*

Req: 81700000029684

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 87836873 em 18/02/2017
Protocolo 175484421 de 12/01/2017
Nome da empresa NUNES ENGENHARIA LTDA ME NIRE 20202702400
Este documento pode ser verificado em <http://regis.juceb.br/gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAQ.aspx>
Chancela 83783436010022
Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2017
por Nélio Portela Ramos - Secretário Geral

Scanned by CamScanner

Digitalizado com CamScanner



14
P



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE NUNES ENGENHARIA LTDA ME.

CNPJ nº 07.492.799/0001128

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece IRECE-BA.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

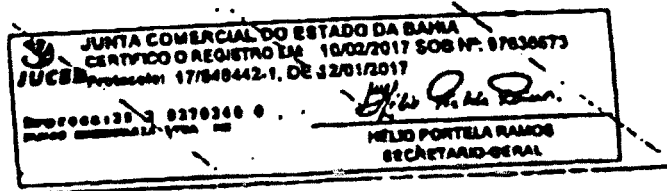
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

IRECE, 12 de janeiro de 2017.

Nilton Nunes Dourado
NILTON NUNES DOURADO
CPF: 551.554.305-00

Carmem Nunes Dourado
CARMEM NUNES DOURADO
CPF: 682.508.225-87

Jessica da Cruz Dourado Furtuoso
JESSICA DA CRUZ DOURADO FURTUOSO
CPF: 043.812.805-20



Req: 81700000029684

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 07838673 em 10/02/2017
Protocolo 175484421 de 12/01/2017
Nome da empresa NUNES ENGENHARIA LTDA ME NIRE 20202702400
Este documento pode ser verificado em <http://regis.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO>
Chancela 05793430010022
Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2017
por Helio Portela Ramos - Secretário Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Scanned by CamScanner

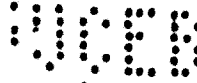
Digitalizado com CamScanner

15
P

000637

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE NUNES ENGENHARIA LTDA ME

CNPJ nº 07.492.799/0001-20



NILTON NUNES DOURADO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/12/1969, CASADO em COMUNIÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA PROFISSIONAL NÚMERO- 31.473/D, CPF/MF nº 551.554.305-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2926880, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 319, 1 ANDAR, CENTRO, IRECE, BA, CEP 44.900-000, BRASIL.

CARMEM NUNES DOURADO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/10/1940, VIÚVA, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 882.508.225-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.055.965, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA JOSE BEZERRA SOBRAL, 25, FORUM, IRECE, BA, CEP 44.900-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial NUNES ENGENHARIA LTDA ME, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202702400, com sede Avenida Antonio Carlos Magalhaes, 319, Centro Irecê, BA, CEP 44.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.492.799/0001-20, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA JÚLIO PEREIRA NUNES, 276, CENTRO, IRECE, BA, CEP 44.900-000. /

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DE PARALELEPÍPEDO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, (RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS), CONSTRUÇÃO DE RODOVIAIS E FERROVIAS E PONTES, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO

Carmem Nunes Dourado
Nilton Nunes Dourado

Req: 8140000142960

Página 1

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.asp> CONTROLE 7787981640764 CPF SOLICITANTE: 048 887.386-37 NIRE: 29202702400 EMISSÃO: 20/072017 PROTOCOLO 173544890

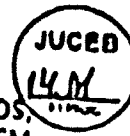
Scanned by CamScanner

Digitalizado com CamScanner

000638

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE NUNES ENGENHARIA LTDA ME

CNPJ nº 07.492.799/0001-20



E LIMPEZA DE TERRENO, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ATIVIDADES DE LIMPEZA, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

- 4213-6/00 obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3314-7/17 manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- 8129-0/00 atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 4744-0/99 comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4399-1/05 perfuração e construção de poços de água
- 4330-4/03 obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/02 instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4313-4/00 obras de terraplenagem
- 4311-8/02 preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4299-5/01 construção de instalações esportivas e recreativas
- 4222-7/01 construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4221-9/01 construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4211-1/01 construção de rodovias e ferrovias
- 4120-4/00 construção de edifícios
- 3600-6/02 distribuição de água por caminhões
- 8130-3/00 atividades paisagísticas

Camere Nunes Durado
Nilton Nunes Durado

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 700.000 (setecentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência da aumento do capital social este fica assim distribuído:

Req. 81400090142960

Página 2

A AUTENTICIDADE DE SEE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://agn.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 7787881848784 CPF SOLICITANTE: 045 887 366-37 NOME: 29202782400 EMISSÃO: 20/10/2017 PROTOCOLO: 173544890

000639

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 5 DA SOCIEDADE NUNES ENGENHARIA LTDA ME

CNPJ nº 07.492.799/0001-20



NILTON NUNES DOURADO, com 693.000 (seiscentos e noventa e três mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 693.000,00 (seiscentos e noventa e três mil reais) integralizado

CARMEM NUNES DOURADO, com 7.000 (sete mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a NILTON NUNES DOURADO, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece IRECE.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

IRECE-BA, 11 de dezembro de 2014.

Nilton Nunes Dourado
NILTON NUNES DOURADO
CPF: 551.554.305-00

Carmem Nunes Dourado

Req 81400000142960



Página 3

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://reg.jucab.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx> CONTROLE 7767981840764 CPF SOLICITANTE 048 887.385-37 NIRE: 29202702400 EMITIDA: 20/10/2017 PROTOCOLO 173544890

Scanned by CamScanner

Digitalizado com CamScanner

000640

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 5 DA SOCIEDADE NUNES ENGENHARIA LTDA ME


CNPJ n° 07.492.799/0001-20




Carmem Nunes Dourado

CARMEM NUNES DOURADO

CPF: 882.608.225-87


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 16/12/2016 SOB N°: 87434124
 JUCEB/PROBACON nº 148/2016-8, DE 12/12/2014
 Inscrição nº 8 0270200 0
 SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA ME


HELIO FORTELLA RAMOS
 SECRETARIO-GERAL

Carmem Nunes Dourado

Req: 81400000142960



Página 4



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 CONTROLE: 7787881640784 CPF SOLICITANTE: 045 867.365-37 NIRE: 29202702400 EMITIDA: 20/10/2017 PROTOCOLO: 173544990

Scanned by CamScanner

Digitalizado com CamScanner

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA NUNES ENGENHARIA LTDA ME

000410

10ª

Ⓢ

Pelo presente Instrumento particular de alteração contratual, **NILTON NUNES DOURADO**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, Carteira Profissional do CREA/BA sob o nº 31.473/D, Irecê-Ba, residente e domiciliado à Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 319, 1º andar, Centro, Irecê-Ba, CEP- 44900-000, portador da cédula de Identidade RG nº 2926880, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF nº 551.554.305-00, **EDIVÂNIA SOARES DE SENA DOURADO**, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Irecê-Ba, residente e domiciliada à Avenida Antônio Carlos Magalhães, 319, 1º andar, Centro em Irecê-Ba, CEP-44900-000, portadora da cédula de Identidade RG nº 08212559-75, SSP nº 11312, CPF nº 909.018.275-68, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada "NUNES ENGENHARIA LTDA ME", estabelecida à Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº. 319, Centro, CEP- 44900-000, na cidade de Irecê-Ba, cujo contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº 29202702400 em sessão de 07 de Julho de 2004 com CNPJ sob nº- 07.492.799/0001-20, resolvem alterar o referido contrato de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: Retira-se da sociedade a sócia Sr. **EDIVÂNIA SOARES DE SENA DOURADO**, cedendo e transferindo 114.000 (Cento e quatorze mil) quotas para o sócio remanescente **NILTON NUNES DOURADO** e cedendo e transferindo 6000 (Seis Mil) quotas para a sócia admitida a Sr. **CARMEM NUNES DOURADO**, brasileira, maior, viúva, nascida em 05.10.1940, empresária, natural de Irecê-Ba, residente e domiciliada à Rua José Bezerra Sobral, 27, Bairro Fórum, Irecê-Ba, CEP- 44900-000, portadora da cédula de identidade RG nº 3.055.965, SESPDS- DF, CPF nº 882.508.225-87.

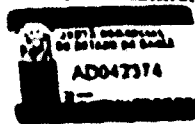
SEGUNDA: A sócia, **EDIVÂNIA SOARES DE SENA DOURADO**, declara haver recebido em moeda corrente a quantia de 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais) de **NILTON NUNES DOURADO** e uma quantia de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) da sócia **CARMEM NUNES DOURADO**, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade ficando a sócia cedente solidário com a sócia cessionária, obrigado ainda a responder, por até 02 (dois) anos, após averbação deste instrumento de alteração de contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Sócia admitida declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dele, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

TERCEIRA: O capital social que é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) dividido em 600.000 (Seiscentos) mil quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, permanece inalterado e distribuído como segue.

a) **NILTON NUNES DOURADO** R\$ 594.000,00.....594.000 quotas.

b) **CARMEM NUNES DOURADO** R\$ 6.000,00.....6.000 quotas.



1

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

*Edivânia Soares de Sena Dourado.
Nilton Nunes Dourado.
Carmem Nunes Dourado.*

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://nup.jucab.ba.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx> CONTROLE: 7787981540784 CPF SOLICITANTE 045 987 365-37 NUNES: 28202702400 EMENTADA 20/10/2017 PROTOCOLO: 173544890

Scanned by CamScanner

Digitalizado com CamScanner

000411

11.P

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA NUNES ENGENHARIA LTDA ME.

QUARTA: As demais cláusulas e condições do seu contrato original, não alcançadas com presente alteração do contrato social, permanecem inalteradas.

Fica eleito o foro da cidade de Irecê-Bahia para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Li, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento ~~contratual~~ (vés vias) de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também assinam.

Irecê-Ba, 19 de março de 2013.

Nilton Nunes Dourado
Nilton Nunes Dourado
Sócio Remanescente

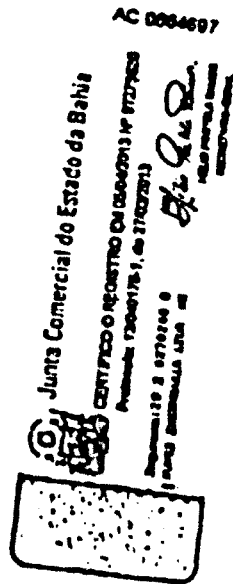
Edivânia Soares De Sousa Dourado
Edivânia Soares De Sousa Dourado
Sócia Retirante

Carmem Nunes Dourado
Carmem Nunes Dourado
Sócia Admitida

TESTEMUNHAS:

Jessiane Oliveira Soares
Jessiane Oliveira Soares
RG - 05094031-74 SSP-BA
CPF - 771.045.955-20

Anilza De Oliveira Santos Neto
Anilza De Oliveira Santos Neto
RG - 12525685-09 SSP-BA
CPF - 045.967.365-37



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA NUNES ENGENHARIA LTDA ME

000072

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **NILTON NUNES DOURADO**, brasileiro, maior, Casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, Engenheiro, CREA Carteira Profissional número 31.473/D Crea/Ba natural de Irecê-Ba, residente e domiciliado à Avenida Antonio Carlos Magalhães, n.º 319, 1º andar, Centro, CEP-44.900-000 em Irecê-Ba, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2926880, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF n.º 551.554.305-00.

EDIVANIA SOARES DE SENA DOURADO, brasileira, maior, casada sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, Comerciante, Natural de Irecê - Ba, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 08212559-75 SSP-Ba, CPF n.º 909.018.275-68 residente e domiciliada à Avenida Antonio Carlos Magalhães, n.º 319, 1º andar, Centro, Cep - 44900-000 em Irecê-Ba, únicos sócios componentes da sociedade Empresária limitada denominada "NUNES ENGENHARIA LTDA ME", estabelecida à Rua José Bezerra Sobral, n.º 27 Centro, CEP-44900-000 em Irecê-Ba, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial da Bahia sob n.º 29202702400 em sessão de 07 de Julho de 2004 com CNPJ sob n.º 07.492.799/0001-20, resolvem alterar o referido contrato de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: A partir da presente alteração a sede da Empresa que está localizada na Rua José Bezerra Sobral, n.º 27, Centro, CEP- 44900-000 em Irecê-Ba, passará a ser na Avenida Antonio Carlos Magalhães n.º 319, Centro, CEP- 44900-000 em Irecê-Ba.

SEGUNDA: O Capital Social que é 100.000,00 (Cem Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, a partir da presente alteração passará a ser 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), dividido em 600.000(Seiscentas Mil) quotas de R\$ 1,00 cada uma distribuído entre os sócios da seguinte forma.

a) **NILTON NUNES DOURADO** R\$ 480.000,00 _____ 480.000 quotas.

b) **EDIVANIA SOARES DE SENA DOURADO** R\$ 120.000,00 _____ 120.000 quotas.

TERCEIRA; As demais cláusulas e condições do seu contrato original, não alcançadas com presente alteração de contrato social, permanece inalteradas.

QUARTA: Fica eleito o foro da cidade de Irecê - Bahia para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E pôr estarem juntos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em 03 (Três vias) de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o assinam.

Irecê - Ba, 04 de dezembro de 2009

Nilton Nunes Dourado

NILTON NUNES DOURADO

Edivânia Soares de Sena Dourado

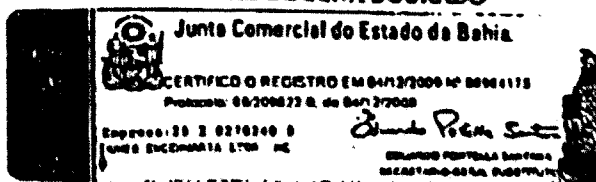
EDIVANIA SOARES DE SENA DOURADO

TESTEMUNHAS:

Wagner

WAGNER OLIVEIRA SOARES
CPF: 771.043.955-20
RG: 05094031-74 SSP-BA
Arizan de Oliveira Santos Neto

ARIZAN DE OLIVEIRA SANTOS NETO
CPF: 043.967.365-37
RG: 12525685-09 SSP-BA



(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://sigin.juceb.ba.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 7787061640764 CPF SOLICITANTE: 046.067.365-37 NIRE: 20202702400 EMITIDA: 20/10/2017 PROTOCOLO: 173544690

Scanned by CamScanner

Digitalizado com CamScanner

22
@

001761

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA NUNES ENGENHARIA LTDA ME

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **NILTON NUNES DOURADO**, brasileiro, maior, Casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, Egrediente Civil, Carteira Profissional número 31 473/D Crea/Da natural de Itrecê-Ba, residente e domiciliado à Rua Rio Capibanhe, nº 190 Bairro Recanto das Árvores, CEP-44.900-000 em Itrecê-Ba, portador da Cédula de Identidade RG nº 2926880, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF nº 551.554.305-40

EDIVANIA SOARES DE SENA DOURADO, brasileira, maior, Casada sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, Comerciante, Natural de Itrecê - Ba, portadora da Cédula de Identidade RG nº 08212559-75 SSP-Ba, CPF nº 907018.273-68 residente e domiciliada à Rua Rio Capibanhe, nº 190 Bairro Recanto das Árvores, Cep - 44700-000 em Itrecê-Ba, únicos sócios componentes da sociedade Empresária limitada denominada "NUNES ENGENHARIA LTDA ME.", estabelecida à Rua José Dezerra Sobral, nº 27 Centro, CEP- 44900-000 em Itrecê-Ba, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial da Bahia sob nº 29202702400 em sessão de 07 de Julho de 2004 com CNPJ sob nº- 07.492.799/0001-20, resolvem alterar o referido contrato de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: O Capital Social que é 10.000,00 (Dez Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, a partir da presente alteração passará a ser 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma distribuído entre os sócios da seguinte forma.

a) **NILTON NUNES DOURADO** R\$ 80.000,00 _____ 80.000 quotas.

b) **EDIVANIA SOARES DE SENA DOURADO** R\$ 20.000,00 _____ 20.000 quotas.

SEGUNDA; As demais cláusulas e condições do seu contrato original, não alcançadas com presente alteração de contrato social, permanece inalteradas.

TERCEIRA: Fica eleito o foro da cidade de Itrecê - Bahia para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E pôr estarem juntos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em 03 (Três vias) de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o assinam.

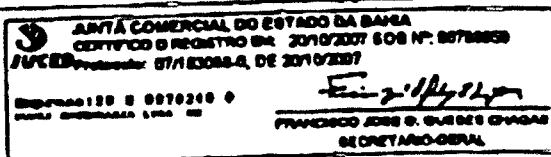
Itrecê - Ba, 19 de outubro de 2007

Nilton Nunes Dourado
NILTON NUNES DOURADO
Edivania Soares de Sena Dourado
EDIVANIA SOARES DE SENA DOURADO

TESTEMUNHAS:

Foliane Oliveira Soares
FOLIANE OLIVEIRA SOARES
CPF: 771.045.955-20

RG: 03094031-74 SSP-BA
Anizan de Oliveira Santos Neto
ANIZAN DE OLIVEIRA SANTOS NETO
CPF: 045.967.365-37
RG: 12523685-09 SSP-BA



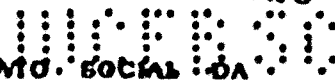
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://tqegh.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 7787881540784 CPF SOLICITANTE: 045.967.365-37 NIRE: 29202702400 EMITIDA: 20/10/2017 PROTOCOLO: 173544890

Scanned by CamScanner

Digitalizado com CamScanner

23
e

032026



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA - NUNES ENGENHARIA LTDA.ME,

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual da Sociedade, de caráter particular, **NILTON NUNES DOURADO**, brasileiro, natural de Irecê - Bahia, nascido em 04.12.1969, único, casado em regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, Carteira profissional número 31.473/D Crea/Ba., inscrito no CIC sob número 551.554.305 00 RG sob número 2926880 expedido pela SSP/Ba., residente e domiciliado à Rua Rio Capibaribe, 190, Bairro Recanto das Arvores, Irecê, Bahia, CEP 44900-000 e **EDIVÂNIA SOARES DE BENA DOURADO**, brasileira, natural de Irecê - Bahia, nascida em 28.07.1975, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da RG sob número 08212559 75 expedida pela SSP/Bahia e CIC sob número 909.018.275-68, residente e domiciliada na Rua Rio Capibaribe, 190, Bairro Recanto das Arvores, Irecê, Bahia CEP 44900-000 únicos sócios da Sociedade empresaria limitada denominada NUNES ENGENHARIA LTDA.ME conforme Contrato Social registrado na JUCEB - Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE 29202702400 em 07.07.2004 inscrita no CNPJ sob número 07.492.799/0001-20 com sede na Rua José Bezerra Sobral, 27, Irecê - Bahia CEP 44.900-000. Resolvem entre si, alterar o contrato social de acordo com o Novo Código Civil, Lei número 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas contratuais.

CLAUSULA PRIMEIRA - A administração da sociedade cabe ao sócio **NILTON NUNES DOURADO**, ficando autorizado o uso do nome empresarial, individualmente, dispensando-o de caução e investido dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando isoladamente, todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

CLAUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato social desde que não modificadas pela presente alteração contratual continuam em pleno vigor.

E, por assim estarem os sócios de pleno e comum acordo, com as cláusulas e condições acima enumeradas, obrigam-se a se e a seus herdeiros a sucessores a cumpri-las fielmente, assinando a presente alteração contratual com duas testemunhas, em três vias de igual forma e teor, para que depois de registrada e arquivada na Junta Comercial do estado da Bahia, produza os legais e jurídicos efeitos.

Irecê - Bahia, 16 de Agosto de 2005.

Nilton Nunes Dourado
NILTON NUNES DOURADO
SÓCIO ADMINISTRADOR

Edivânia Soares de Bena Dourado
EDIVÂNIA SOARES DE BENA DOURADO
SÓCIA QUOTISTA

TESTEMUNHAS.

Mary de Pinha Santana
MARY DE PINHA SANTANA
CIC 117.073.595-87 RG 1045875 SSP/BA

José Carlos Moreira Rocha
JOSÉ CARLOS MOREIRA ROCHA
CIC 348.833.35-07 RG 290488 SSP/BA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 03/08/2005
JUCEB SOB Nº. 06637966
Protocolo: 05/212311-4
EMPRESA: 29 2 827026 0
NUNES ENGENHARIA LTDA. ME
LAFAYETTE PONCE FIANO
ESPORTEADOR/GERAL

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE 7787001540764 CPF SOLICITANTE: 045 987.385-37 NIRE 29202702400 EMPRESA 20/10/2017 PROTOCOLO: 173544630

Scanned by CamScanner

Digitalizado com CamScanner

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO: DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA - NUNES ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Constituição Contratual da Sociedade, de caráter particular, **MILTON NUNES DOURADO**, brasileiro, natural de Irecê - Bahia, nascido em 04.12.1969, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, Carteira profissional número 31.473/D Crea/Da., inscrito no CIC sob número 551.554 305-00 RO sob número 2926880 expedido pela SSP/Da., residente e domiciliado à Rua Rio Capibaribe, 190, Bairro Recanto das Arvores, Irecê, Bahia, CEP 44900-000 e **EDIVANIA SOARES DE SENA DOURADO**, brasileira, natural de Irecê - Bahia, nascida em 28.07.1975, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da RG sob número 08212559 75 expedida pela SSP/Bahia e CIC sob número 909.018.275-68, residente e domiciliada na Rua Rio Capibaribe, 190, Bairro Recanto das Arvores, Irecê, Bahia CEP 44900-000. Resolvem entre si, constituir uma sociedade limitada que será regida de acordo com o Novo Código Civil. Lei número 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas contratuais.

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a razão social de **NUNES ENGENHARIA LTDA.**, terá a sua sede na Rua José Bezerra Sobral, 27, Centro Irecê - Bahia, CEP 44900-000. Sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pela Lei 6.404/76.

CLAUSULA SEGUNDA - A Sociedade tem como objetivo social a prestação de serviços na área de engenharia civil (Edificações, Administração de obras, Serviços especializados de engenharia, Elaboração de projetos de engenharia.)

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste instrumento na Junta Comercial do estado da Bahia e o prazo de duração é indeterminado, só podendo extinguir-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

CLAUSULA QUARTA - O Capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas, no valor nominal cada uma de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente no país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	COTAS	VALOR
MILTON NUNES DOURADO	8000	R\$ 8.000,00
EDIVANIA SOARES DE SENA DOURADO	2000	R\$ 2.000,00
TOTAIS	10.000	R\$ 10.000,00

CLAUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá aos sócios **MILTON NUNES DOURADO** e **EDIVANIA SOARES DE SENA DOURADO**, ficando autorizado o uso do nome empresarial, individualmente, dispensando-os de caução e investido dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando isoladamente, todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

Milton Nunes Dourado

Edivânia Soares de Sena Dourado

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucab.ba.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE 7787861640764 CPF SOLICITANTE 048 887 386-37 NIRE 20202702400 EMISSÃO: 20/10/2017 PROTOCOLO 173544690

Scanned by CamScanner

Digitalizado com CamScanner

25
Q

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA - NUNES ENGENHARIA LTDA.

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLAUSULA SETIMA - Os Administradores **MILTON NUNES DOURADO** e **EDIVÂNIA SOARES DE REINA DOURADO**, são investidos de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, ficando vedado os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.

CLAUSULA OITAVA - Pelo exercício da administração, os administradores tem direito a uma retrada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA NONA - O exercício social coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

Parágrafo Primeiro - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, proporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA DECIMA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não serão transferidas sem o expreso consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Ocorrendo a retirada, falência ou falecimento de um dos sócios, não se constituirá causa para a dissolução da sociedade, que continuará com seus sócios remanescentes;

Parágrafo Primeiro - Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá aos sócios remanescente, juntamente com um dos herdeiros, ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, fixativo dos haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.

Parágrafo Segundo - O Balanço Patrimonial será levantado com data do ultimo dia do mês anterior ao evento.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado deste contrato, as disposições contidas na Lei

Milton Nunes Dourado
Edivânia Soares de Reina Dourado

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regm.jucob.br.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE 7767041540764 CPF SOLICITANTE: 048 947.388-37 NOME: 20202702400 EMISSÃO: 20/10/2017 PROTOCOLO: 173544890

Scanned by CamScanner

Digitalizado com CamScanner

26

JO

Ⓟ

001893

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA - NUNES ENGENHARIA LTDA.

das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente a Sociedade por cotas de responsabilidade limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável a matéria.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Os administradores declaram, sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, bem como, não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/1994.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de Itrecê, estado da Bahia, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E, por assim estarem os sócios de pleno e comum acordo, com as cláusulas e condições acima enumeradas, obrigam-se a se e a seus herdeiros a sucessores a cumpri-las fielmente, assinando a presente alteração contratual com duas testemunhas, em três vias de igual forma e teor, para que depois de registrada e arquivada na Junta Comercial do estado da Bahia, produza os legais e jurídicos efeitos.

Itrecê - Bahia; 30 de junho de 2004.


Nilton Nunes Dourado
NILTON NUNES DOURADO
SÓCIO ADMINISTRADOR

Edivânia Soares de Bena Dourado
EDIVANIA SOARES DE BENA DOURADO
SÓCIA ADMINISTRADORA

TESTEMUNHAS.

Maria de Fátima Santana
MÁRIA DE FÁTIMA SANTANA
CIC 117.093.695-87 RG 1045575 SSP/BA

Jazmyr Moreira Rocha
JAZMYR MOREIRA ROCHA
CIC 483.033.526-04 RG 2926987 SSP/BA

 <p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2004 JUCBB SOB Nº 20202702400 Protocolo: 04/046410-9</p>	<p>_____ LAFAYETTE PONDE FALVO SECRETÁRIO-GERAL</p>
--	---

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regm.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 7787081640764 CPF SOLICITANTE: 045.987.365-37 NIRE: 20202702400 EMISSÃO: 20/10/2017 PROTOCOLO: 173544890

Scanned by CamScanner

Digitalizado com CamScanner



NUNES ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 07.492.799/0001-20

AV. JULIO PEREIRA NUNES Nº276A CENTRO IRECÊ BA.
CEP - 44.900-000

27

@

ANEXO II

DECLARAÇÃO PARA SITUAÇÃO PREVISTA NO SUBÍTEM 4.2.2.1., alínea "e"

A licitante NUNES ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 07.492.799/0001-20, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penalidades da lei, que até a presente data, NÃO EXISTE FATO QUE INVALIDE O CRC MUNICIPAL, ora apresentado para fins de participação na presente licitação (Art. 32, § 2º, Lei 8.666/93) e declara também sob as penas da lei que não foi declarada inidônea por qualquer ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, e de que não está impedida de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES (Art. 87 Inciso IV da Lei 8.666/93), declara ainda, encontrar-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Souto Soares Ba., 24 de novembro de 2023

Jessica da Cruz Dourado Futuoso
Jessica da Cruz Dourado Futuoso
Engenheira Civil
CREA/BA 3000021356



NUNES ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 07.492.799/0001-20

AV. JULIO PEREIRA NUNES Nº276A CENTRO IRECÊ BA.
CEP - 44.900-000

28

Ⓟ

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A Empresária sócia Jéssica da Cruz Dourado Furtuoso, da empresa NUNES ENGENHARIA LTDA, com sede na Avenida Júlio Pereira Nunes nº 276 A, Centro, na cidade de Irecê/BA, vem declarar que:

O movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas ao § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Souto Soares Ba., 24 de novembro de 2023

Jéssica da Cruz Dourado Furtuoso
Jéssica da Cruz Dourado Furtuoso
Engenheira Civil
CREA/BA: 3000021356

Ⓟ

Ⓟ

Ⓟ



NUNES ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 07.492.799/0001-20
AV. JULIO PEREIRA NUNES Nº276A CENTRO IRECÊ BA.
CEP - 44.900-000

29

@

TP 004/2023

ÍNDICE

a.2.2.2. Fiscal e Trabalhista

a) CNPJ

b) Prova de Inscrição no cadastro Estadual e/ou Municipal

c) Regularidade com a Fazenda Federal

d) FGTS

e) CNDT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.492.799/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/07/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NUNES ENGENHARIA LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NUNES ENGENHARIA	PORTE ME
--	-------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV JULIO PEREIRA NUNES	NUMERO 276-A	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	-----------------	----------------------

CEP 44.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO IRECE	UF BA
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATOSEFATOSCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (74) 3641-7602
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/07/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2023 às 21:41:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

31
Q



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.492.799/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/07/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NUNES ENGENHARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV JULIO PEREIRA NUNES	NUMERO 276-A	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	-----------------	----------------------

CEP 44.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRECE	UF BA
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATOSEFATOSCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (74) 3641-7602
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/07/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2023 às 21:41:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CADASTRO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 000.004.605/001-16		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/07/2004
NOME OU RAZÃO SOCIAL NUNES ENGENHARIA LTDA.		CNPJ/CPF 07.492.799/0001-20		
(NOME FANTASIA) NUNES ENGENHARIA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4120400 - Construção de edifícios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 99999999 - NÃO INFORMADA				
LOG: ADUFO AV. JULIO PEFEIRA NUNES		NUMERO 276-A	COMPLEMENTO CASA	
CEP 0	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO IRECÊ		UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE VALIDADE 31/12/2023		

STB CARTÓRIO
TABELIONATO DE NOTAS
1º OFÍCIO - IRECÊ

AV. ADOLFO MOITINHO - 447 - CENTRO, IRECÊ - BA
CEP: 44900-000 - TEL.: (74) 3641-3698
Tabela: SORAYA JONES EL-CHAMI

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado.

Irecê, 14 de Novembro de 2023
Em Teste da Verdade.
RICARDO ALENCAR DUARTE - ESCRIVENTE
Selo: 0212.AB296104-0 Valor: R\$ 6,35
Consulte em: "www.tjba.jus.br/autenticidade"



TABELIONATO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Irecê - Bahia
Ricardo Alencar Duarte
Escrivente Autorizado

AUTENTICADO

JACKSON ALEIXES DE OLIVEIRA
Gerente do Serviço de
Indústria e Comércio
Documento nº 05882013

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten marks]

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

	Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia	
Data da Consulta: 11/08/2023		Número da Consulta:

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ: 07.492.799/0001-20	Inscrição Estadual: 069.610.425	UF: BA
Razão Social: NUNES ENGENHARIA LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro: AVENIDA JULIO PEREIRA NUNES		
Número: 276-A	Complemento:	Bairro: CENTRO
UF: BA	Município: IRECE	CEP: 44900000
Endereço Eletrônico: atosefatoscontabilidade@hotmail.com	Telefone: (74) 36417602	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	
Data da Inscrição Estadual: 09/08/2006	Usuário SEPD :
Situação Cadastral Atual: Não Habilitado	Data desta Situação Cadastral: 02/02/2016
Condição: MICROEMPRESA	
Observações:	
Regime de Apuração de ICMS: SIMPLES NACIONAL	

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(BA\)](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

34

Ⓟ

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **NUNES ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **07.492.799/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:35:49 do dia 14/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/01/2024.

Código de controle da certidão: **18EC.AD53.B6FF.1AB8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20236173994

RAZÃO SOCIAL NUNES ENGENHARIA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 069.610.425 - BAIXADO	CNPJ 07.492.799/0001-20

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/11/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Irecê
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO FILHO, 01 CASA
 CENTRO - IRECÊ - BA CEP: 44900-000
 CNPJ: 13.715.891/0001-04

36
 @

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003345/2023.E

Nome/Razão Social: **NUNES ENGENHARIA LTDA**
 Nome Fantasia: **NUNES ENGENHARIA**
 Inscrição Municipal: **000.004.605/001-16** CPF/CNPJ: **07.492.799/0001-20**
 Endereço: **AVN JULIO PEREIRA NUNES, 276-A CASA**
CENTRO IRECÊ - BA CEP: 0-

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE. É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 09/11/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **08/01/2024**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **2600009042000000004748060003345202311098**



(Handwritten signatures and initials)

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://irece.saatri.com.br>. Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 09/11/2023 às 15:55:07

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.492.799/0001-20
Razão Social: NUNES ENGENHARIA LTDA
Endereço: AV JULIO PEREIRA NUNES 276 CASA /
CENTRO / IRECE / BA / 44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/11/2023 a 03/12/2023

Certificação Número:
2023110401351444794961

Informação obtida em 08/11/2023
17:25:07



A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO PÚBLICO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUNES ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.492.799/0001-20

Certidão nº: 61369818/2023

Expedição: 03/11/2023, às 19:02:59

Validade: 01/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NUNES ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.492.799/0001-20, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

ALVARÁ

DECLARAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

— 2023 —

AV. ADOLFO MOTTINHO - 447 - CENTRO, IRECÊ - BA
 CEP: 44900-000 - TEL.: (74) 3641-3698
 Tabela: SORAYA JONES EL-CITAMI

SIB CARTÓRIO
 OFÍCIO DE NOTAS
 CIO - IRECÊ

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado.

Irecê, 14 de Novembro de 2023
 Em Teste da Verdade.
 RICARDO ALENCAR DUARTE - ESCRIVENTE
 Selo: 0212.483.667-2 - Valor: R\$ 6,35
 Consulte em: iba.jus.br/autenticacao/

NOME: NUNES ENGENHARIA LTDA
CGA: 000.004.605/001-16 **CNPJ/CPF:** 07.492.799/0001-20
FANTASIA: NIUNES ENGENHARIA
ENDEREÇO: AVN JULIO PEREIRA NUNES 276-A CASA CENTRO - IRECÊ - BA

CNAE PRINCIPAL:
 4120400 Construção de edifícios

- DEMAIS CNAEs**
- 3314717 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
 - 3600602 Distribuição de água por caminhões
 - 4211101 Construção de rodovias e ferrovias
 - 4221901 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
 - 4222701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 - 4299501 Construção de instalações esportivas e recreativas
 - 4311802 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
 - 4313400 Obras de terraplenagem

Sujeita a Vigilância Sanitária: NÃO
Data de Inscrição no Cadastro Municipal: 07/07/2004
Horário de Funcionamento: Das. 08.00 às 18.00
Emissão: 03/01/2023 **Validade:** 31/12/2023

(Handwritten signature)
JACKSON MENDES DE OLIVEIRA
 Gerente do Cartório de
 Indústrias e Comércio
 Decreto Nº 058/2019

AUTENTICADO

*Manter em lugar visível

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



NUNES ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 07.492.799/0001-20
AV. JULIO PEREIRA NUNES Nº276A CENTRO IRECÊ BA.
CEP - 44.900-000

TP 004/2023

ÍNDICE

a.2.2.3. Qualificação Técnica

- a) Prova de inscrição da licitante junto ao CREA
- b) Prova de Inscrição dos responsáveis Técnicos
- c) Indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico
- d1) CATs
- e3) Contrato de Trabalho
- f) Declaração indicando o responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços
- g) Declaração que visitou o local das obras
- i) declaração de conhecimento e atendimento às diretrizes, normas, legislações ambientais e medicina do trabalho, em especial a NR – 4, NR – 6

[Handwritten signatures and initials]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 204446/2023
Emissão: 27/09/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 717Dz

41

P

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: NUNES ENGENHARIA LTDA ME
 CNPJ: 07.492.799/0001-20
 Registro: 0000149510
 Categoria: Matriz
 Capital Social: R\$ 1.000.000,00
 Data do Capital: 13/09/2023
 Faixa: 4

Objetivo Social: OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DE PARALELEPÍPEDO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS), CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS E PONTES, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ATIVIDADES DE LIMPEZA, TUDO NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; MONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS EM EDIFICAÇÕES; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA JÚLIO PEREIRA NUNES, 276-A, CENTRO, RECÊ, BA. 44900000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 23/09/2005

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000000014951

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JESSICA DA CRUZ DOURADO FURTUOSO

Registro: 0514744960

CPF: 043.***.***-20

Data Início: 08/11/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigos 1º e 7º da Resolução nº 218/73, do CONFEA, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1º da citada Resolução referentes a pontes, aeroportos, portos e barragens.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: NILTON NUNES DOURADO

Registro: 0500668922

CPF: 551.***.***-00

Data Início: 23/09/2005

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 204446/2023
Emissão: 27/09/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 717Dz

62

@

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

[Handwritten signatures]



43



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 166178/2023

Emissão: 06/01/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: b1224

@

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5 194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o Interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: NILTON NUNES DOURADO

Registro: 0500668922

CPF: 551.***.***-00

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 19/05/1998

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Instituição de Ensino: UEFS - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Data de Formação: 04/09/1994

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: NUNES ENGENHARIA LTDA ME

Registro: 0000149510

CNPJ: 07.492.799/0001-20

Data Início: 23/09/2005

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave b1224
 Impresso em 06/01/2023 às 12:08:58 por adept, ip: 192.168.100.1



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 166180/2023

Emissão: 06/01/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 859Cc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

44

@

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(s)

Profissional: JESSICA DA CRUZ DOURADO FURTUOSO

Registro: 0514744960

CPF: 043.***.***-20

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 21/09/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigos 1.º e 7.º da Resolução n.º 218/73, do CONFEA, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1.º da citada Resolução referentes a pontes, aeroportos, portos e barragens.

Restrições: Sem identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO-CAMPUS PARALELA

Data de Formação: 21/09/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: NUNES ENGENHARIA LTDA ME

Registro: 0000149510

CNPJ: 07.492.799/0001-20

Data Início: 08/11/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ELETROLIGHT COMÉRCIO DE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME

Registro: 0010054863

CNPJ: 12.807.865/0001-43

Data Início: 06/02/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

[Handwritten signature]



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.etc.com.br/publico/>, com a chave: 859Cc
 Impresso em 06/01/2023 às 12:15:57 por adept, ip: 192.168.100.1

[Handwritten signature]



NUNES ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 07.492.799/0001-20
AV. JULIO PEREIRA NUNES Nº276A CENTRO IRECÊ BA.
CEP - 44.900-000

LS

@

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

DECLARAÇÃO FORMAL DA DISPONIBILIDADE DAS INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E PESSOAL TECNICO

Declaramos para os devidos que a NUNES ENGENHARIA LTDA., dispõe de instalações, equipamentos, e pessoal técnico especializado para o eventual cumprimento do contrato objeto dessa licitação, conforme relação abaixo:

1 – PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO

02 Engenheiro Civil

01 Técnico em Construção Civil

01 Encarregado de Obras

2 – INSTALAÇÕES

ESCRITÓRIO DE APOIO

DEPÓSITO PARA GUARDA DE MATERIAS

ALMOXARIFE

3 – EQUIPAMENTOS

CAMINHÃO CAÇAMBA

TORO

BETONEIRAS

STRADA

FERRAMENTAS DIVERSAS ETC.

ONIX

Irecê, (Ba.), 24 de novembro de 2023

Jessica da Cruz Dourado Furtoso
JESSICA da Cruz Dourado Furtoso
Engenheira Civil
CREA/BA 3000021356



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

20436/2010

Nº anterior: 3392010
Atividade concluída

46
P

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **NILTON NUNES DOURADO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NILTON NUNES DOURADO**
Registro: **31473/D BA** RNP: **0500668922**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA0000031473000523A** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/02/2010 Baixada em: 08/02/2010
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NUNES ENGENHARIA LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ** CPF/CNPJ: **13.922.562/0001-34**
Endereço do contratante: **PRAÇA CORONEL DOUCA MEDRADO MUCUGÊ/BA** Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
Contrato: S/N Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 307.125,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA CORONEL DOUCA MEDRADO MUCUGÊ/BA** Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MUCUGÊ UF: BA CEP: 46750000
Data de início: 30/01/2008 Conclusão efetiva: 06/01/2009
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ** CPF/CNPJ: 13.922.562/0001-34

Atividade Técnica: **7 - Atuação TRANSPORTES > #A0509 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS 53 - EXECUCAO 8000.00 metro quadrado;**
7 - Atuação OBRAS EM TERRA E TERRAPLANAGEM > #A0699 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS TERRAPLANAGEM 53 - EXECUCAO 8000.00 metro quadrado;

Observações
sem informações

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 20436/2010
08/02/2010
D0cA6

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D0cA6

(Handwritten signatures)





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

19684/2010

Ⓟ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Nº anterior: 3142010
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **NILTON NUNES DOURADO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NILTON NUNES DOURADO**
Registro: **31473/D BA** RNP: **0500668922**
Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA0000031473000504A** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/11/2009 Baixada em: 24/11/2009
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NUNES ENGENHARIA LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA** CPF/CNPJ: **13.714.464/0001-01**
Endereço do contratante: **PRAÇA DA MATRIZ, 224 CENTRO CANARANA/BA** Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP:
Contrato: 140/2008 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 148.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: **AV. CONRADO SOUZA SILVA E JOSÉ PEDRO SOUZA** Nº: S/N
Complemento: Bairro: **POVOADO DE LAGOA VELHA**
Cidade: **CANARANA** UF: **BA** CEP: **44890000**
Data de início: 03/11/2009 Conclusão efetiva: 24/11/2009
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA** CPF/CNPJ: 13.714.464/0001-01

Atividade Técnica: **7 - Atuação TRANSPORTES > #A0509 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 5000.00 metro quadrado.**
7 - Atuação OBRAS EM TERRA E TERRAPLANAGEM > #A0699 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 5000.00 metro quadrado.

Observações
sem informações

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 19684/2010
04/02/2010
dYaxY

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dYaxY





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **NILTON NUNES DOURADO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NILTON NUNES DOURADO**
Registro **31473/D BA** RNP **0500668922**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20180036433** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/03/2018 Baixada em: 07/05/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NUNES ENGENHARIA LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ/BA** CPF/CNPJ: **13.715.891/0001-04**
Endereço do contratante: **PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO FILHO** Nº: 01
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IRECÊ UF: BA CEP: 44900000
Contrato: 010510/2017 Celebrado em: 05/10/2017
Valor do contrato: R\$ 482.948,34 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: **VILA NOBELINO, SEDE DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA** Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IRECÊ UF: BA CEP: 44900000
Coordenadas Geográficas: -11.302961, -41.857884
Data de início: 31/01/2018 Conclusão efetiva: 30/07/2018
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ/BA** CPF/CNPJ: 13.715.891/0001-04

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #116 - PRE-MOLDADOS DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 7826,30 METRO(S); 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #135 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 345,43 METRO CÚBICO.**

Observações

Prestação de serviços de implantação de infraestrutura urbana, através da construção de passeios(345,43 m²), sarjetas(3.913,15 m) e meio fio (3.913,15 m) no Município de Irecê/BA, conforme contrato de repasse nº 834547/2016, celebrado entre a União Federal através do Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal e o Município de Irecê/Ba, de acordo com o edital da TOMADA DE PREÇOS nº 004/2017 E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 010510/2017.

Informações Complementares

- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS, APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

(Handwritten signatures)





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
140056/2022
 Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 140056/2022
10/06/2022, 05:50
DcC8Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DcC8Z.





Prefeitura Municipal de Irecê/BA
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA
CEP: 44.900-000 - Tel. (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733
Site: www.irece.ba.gov.br



ATESTADO DE EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa NUNES ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 07.492.799/0001-20, elaborou, dentro dos padrões exigidos pelo órgão, serviços de implantação de infraestrutura urbana, através da construção de passeios (345,43 m²), sargetas (3.913,15 m) e meio fio (3.913,15 m) no Município de Irecê/BA, conforme contrato de repasse nº 834547/2016, celebrado entre a União Federal através do Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal e o Município de Irecê/Ba, de acordo com o edital da TOMADA DE PREÇOS nº 004/2017 E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 010510/2017, nada havendo que desabone a sua idoneidade financeira, administrativo e técnico com relação aos serviços acordados, abaixo discriminados:

DADOS DO CONTRATO:

- Contratado:

Contratado: NUNES ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 07.492.799/0001-20
Endereço: Av. Júlio Pereira Nunes, 276A, Centro, Irecê/BA. CEP: 44.900-000
Registro no CREA: 000014951-0

- Contratante:


Contratante: Prefeitura Municipal de Irecê/BA
CNPJ: 13.715.891/0001-04
Endereço: Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA

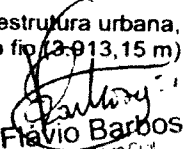
- Responsável Técnico pela Execução:

Profissional: Nilton Nunes dourado
Título: Engenheiro Civil
RNP: 0500668922
Registro no CREA/BA: 31.473/D
ART de Execução: BA20180036433 registrada em 07/03/2018

- Dados da Obra/Serviço:

Número do Contrato: 010510/2017
Tomada de Preços: 004/2017
Valor do Contrato: R\$ 482.948,34
Celebrado em: 05/10/2017
Início dos serviços: 31/01/2018
Conclusão dos serviços: 10/07/2018
Objeto: Prestação de serviços de implantação de infraestrutura urbana, através da construção de passeios (345,43 m²), sargetas (3.913,15 m) e meio fio (3.913,15 m) no Município de Irecê/BA.


Jazon Ferreira Primo Junior
Secretário de Infraestrutura
Decreto 113/2021


Flávio Barbosa
Engenheiro Civil
CREA 02.157
Serviço de Serviços Públicos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140056/2022, emitida em 10/06/2022



Certidão nº 140056/2022
22/06/2022, 09:50

Chave de Impressão: DcC8Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2022 e contém 2 folhas





Prefeitura Municipal de Irecê/BA
Praça Teotônio Marques Dourado Filho nº 01, Centro, Irecê/BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 - Fax: (74) 3641-1733
Site: www.irece.ba.gov.br



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	10,00
1.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO E ADVERTÊNCIA INCL FORNEC. TRANSP. INSTAL	m²	15,36
1.3	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	m³	20,07
1.4	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO	m	1.911,21
2	URBANIZAÇÃO		
2.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) CONFECCIONADA EM CONCRETOPRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA); PARA VIAS URBANAS (USO VIARIO) AF_06/2016	m	3.913,15
2.2	ATERRO APILOADO EM CAMADAS DE 20CM UTILIZANDO MATERIAL ARGILO-ARENOSO ADQUIRIDO EM JAZIDA	m³	641,52
2.3	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m²	-
2.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO AF_07/2016 (ESP. 7,0cm)	m²	345,43
2.5	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA AF_06/2016	m	3.913,15
2.6	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTES EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, COM PINTURA INDICATIVA 02 DEMÃOS E SINALIZAÇÃO TÁTIL	un	103,00
2.7	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO	m²	-
2.8	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA DIMENSÕES 45X25CM	un	-
2.7	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	5.722,73
3	TOTAL		

Flávio Barbosa
Flávio Barbosa
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 117
Sec. de Obras e Serviços Públicos

Jazon Fereira Primo Júnior
Jazon Fereira Primo Júnior
Secretário de Infraestrutura
Decreto 113/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 140056/2022, emitida em 10/06/2022



Certidão nº 140056/2022
22/06/2022, 09:50
Chave de Impressão: DcC&Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2022 e contém 2 folhas



CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

52

2

Por este instrumento particular que fazem entre si a empresa **NUNES ENGENHARIA LTDA**, com sede na Av Júlio Pereira Nunes, 276A, Centro - Irecê-Bahia, CEP 44900-000, neste ato denominado simplesmente de contratante, Inscrito no CNPJ Nº 07.492.799/0001-20 ora representado pelo Sócia-Administradora **JÉSSICA DA CRUZ DOURADO FURTUOSO**, CPF 043.812.805-20 e do outro lado, neste ato denomina simplesmente o contratado, Engenheiro Civil **NILTON NUNES DOURADO**, CPF: 551.554.305-00, CREA/BA 31.473/D – residente na Rua José Bezerra Sobral, 27 - Fórum – Irecê/Ba, CEP 44.900-000, firmam o presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, conforme cláusulas e condições seguintes:

- **PRIMEIRA CLÁUSULA:** Fica o contratado admitido no quadro funcional da contratante para exercer o cargo de Responsável Técnico nas funções dos trabalhos de **ENGENHARIA CIVIL**, desenvolvidas pela empresa, mediante remuneração mensal de 06(Seis) salários mínimos vigentes no país, a serem corrigidos de acordo com a política salarial do Governo Federal e mediante acordo entre partes;
- **SEGUNDA CLÁUSULA:** O Horário de trabalho a ser obedecido, das 08:00h às 12h, Segunda a Sexta-Feira;
- **TERCEIRA CLÁUSULA:** Este profissional ocupa o cargo e função de Responsabilidade Técnica, sobre as atividades inerentes, especialmente **ENGENHARIA CIVIL** em geral;
- **QUARTA CLÁUSULA:** Este contrato é por tempo indeterminado;
- **QUINTA CLÁUSULA:** O presente contrato pode ser rescindido por ambas as partes, no momento que julgarem conveniente, obedecendo-se os preceitos legais e formais;
- **SEXTA CLÁUSULA:** Fica eleito o Fórum da Comarca de Irecê, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa surgir na efetivação do presente contrato, regendo-se pela legislação em vigor e dos casos não previstos no presente instrumento contratual.

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

AUTENTICADO

E por estarem as partes, contratante e contratado de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam-no na presença de duas testemunhas abaixo, em vias de igual teor e forma.

Irecê-Ba, 28 de abril de 2023

OFICIO

Jessica da Cruz Dourado Furtoso
CONTRATANTE – NUNES ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 07.492.799/0001-20

OFICIO

Nilton Nunes Dourado
CONTRATADO – NILTON NUNES DOURADO

CPF: 551.554.305.00


RECONHECIMENTO
DE FIRMA
NO VERSO

SIB CARTÓRIO A SOUJORNINO 44 CENTRO IRECÊ-BA
CEP 44900-000 TEL. (71) 3641-3898

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA S. 11m 8.15. de
JESSICA DA CRUZ DOURADO FURTUOSO que assiste ao
NUNES ENGENHARIA LTDA

em 28 de abril de 2023
Em Irecê - Bahia
RUA JOSÉ BEZERRA SOBRAL, 27 - FÓRUM - IRECÊ - BA - CEP 44.900-000
Consultar www.sib.ba.gov.br para autenticação

OFICINA 1º OFICIO DE NOT. -
Ricardo Alencar Duarte
Escrivente Autorizado



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



STB **CARTÓRIO**
TABELIONATO DE NOTAS
1º OFÍCIO - IRECÊ

AV. ADOLFO MOITINHO - 447 - CENTRO, IRECÊ - BA
CEP: 44900-000 - TEL.: (74) 3641-3698
Tabeliã: SORAYA JONES EL-CHAMI

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado.

Irecê, 22 de Maio de 2023
Em Test. _____ da Verdade
RICARDO ALENCAR DUARTE - ESCRIVENTE
Selo: 0212.AB.0187-1 Valor: R\$ 6,35
Consulte em: "www.tjba.jus.br/autenticidade"



TABELIONATO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Ricardo Alencar Duarte
Escrivente

AUTENTICADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÃO PLASTIFICAR



Milton Nunes Dourado

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

02.926.880-08 29-08-2013

NILTON NUNES DOURADO

ADILSON NUNES DOURADO

CARMEM NUNES DOURADO

LAPÃO BA 04-12-1969

C.CAS. CM IRECÊ BA DS
SEDE LV 809 FL 284 RT 3745
551.554.305-00

Fazenda N.º de Oliveira Ant.

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AUTENTICADO

STF CARTÓRIO AV. ADOLFO MOITINHO - 447 - CENTRO, IRECÊ - BA
TABELIONATO DE NOTAS CEP: 44900-000 - TEL.: (74) 3641-3698
1º OFÍCIO - IRECÊ Tabeliã: SORAYA JONES EL-CHAMI

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado.
Doi fe.
Irecê, 14 de Novembro de 2023
Em Test _____ da Verdade.
RICARDO ALENSAR DUARTE - ESCRIVENTE
Selo: 0212.AB2861860 - Valor: R\$ 6,35
Consulte em: "www.tjba.es.br/autenticidade"



TABELIONATO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Irecê - Bahia
Ricardo Alensar Duarte
Escrivente Autorizado

[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten marks]

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

TABELIONATO 1º OFÍCIO DE NOTAS - IRECÊ

CARTÓRIO
TABELIONATO DE NOTAS
1º OFÍCIO - IRECÊ

Avenida Adolfo Moitinho, 477 - Centro - Irecê - BA
CEP: 44900-000 - Tel.: (74) 3641-3698

CARTÓRIO
TABELIONATO DE NOTAS
1º OFÍCIO - IRECÊ

AV. ADOLFO MOITINHO - 447 - CENTRO, IRECÊ - BA
CEP: 44900-000 - TEL.: (74) 3641-3698
Tabeliã: SORAYA JONES EL-CHAMI

SORAYA JONES EL-CHAMI

LIVRO: 0164

FOLHA: 086

PROTOCOLO :1388/23

Traslado Nº 1

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado.

Dou fe

Irecê, 14 de Novembro de 2023

Em Test. da Verdade.

RICARDO ALENCAR DUARTE - ESCRIVENTE

Selo: 0212.AB.06154-8 / Valor: R\$ 6,35

Consulte em: "www.tba.jus.br/autenticidade"



TABELIONATO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Irecê - Bahia

Ricardo Alencar Duarte
Escrivente Autorizado

PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz **NUNES ENGENHARIA LTDA**, na forma abaixo:

SAIBAM, quantos este público instrumento de

Procuração bastante virem que, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (31/10/2023), nesta Cidade de Irecê, Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, no Cartório do 1º Ofício de Notas, a meu cargo e perante mim, SORAYA JONES EL-CHAMI - Tabeliã, e perante mim, JUCIANE ALENCAR DE SOUSA, ESCRIVENTE AUTORIZADA, no impedimento ocasional e legal da Titular; compareceu como outorgante, **NUNES ENGENHARIA LTDA - (Nome Empresarial)**, **NUNES ENGENHARIA - (Nome Fantasia)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.492.799/0001-20, com sede na Avenida Júlio Pereira Nunes, nº 276 - A, Bairro Centro, na cidade de Irecê, Estado da Bahia, CEP: 44900-000, Tipo de Endereço: Comercial, constituída por atos arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202702400, *neste ato representada por sua sócia administradora JÉSSICA DA CRUZ DOURADO FURTUOSO*, brasileira, maior, capaz, casada, nascida em 27/03/1991, filha de Nilton Nunes Dourado e Jacineide Ribeiro da Cruz, engenheira civil, portadora da Cédula de Identidade nº. 15.088.677-20 / SSP-BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 043.812.805-20, residente e domiciliada na Rua José Bezerra Sobral, nº 27, Bairro Fórum, na cidade de Irecê, Estado da Bahia, CEP: 44900-000, Tipo de Endereço: Residencial; a presente reconhecida como a própria, através das provas de identidade a mim exibidas, do que dou fé. E, pela outorgante, me foi dito que, por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador, **NILTON NUNES DOURADO**, brasileiro, maior, capaz, divorciado, nascido em 04/12/1969, filho de Adilson Nunes Dourado e Carmem Nunes Dourado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 02.926.880-08 / SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 551.554.305-00, residente e domiciliado na Rua José Bezerra Sobral, nº 27, Bairro Fórum, na cidade de Irecê, Estado da Bahia, CEP: 44900-000, Tipo de Endereço: Residencial; para o fim especial de representá-la junto a toda e qualquer Agência Bancária, e movimentar as mesmas podendo o dito procurador realizar saque, depósito, transferência, emitir cheques, abrir/encerrar contas para depósitos, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições pactuadas, receber, passar recibos e dar quitação, solicitar saldos e extratos, solicitar e receber cartão magnético, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente/poupança, sustar, contraordenar cheques, cancelar cheques, efetuar

AUTENTICADO

TABELIONATO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Irecê - Bahia
Ricardo Alencar Duarte
Escrivente Autorizado

TABELIONATO 1º OFÍCIO DE NOTAS
JACQUES ALBERTO DA SILVA
Escritor Autorizado

STJ
CARTÓRIO
TABELIONATO DE NOTAS
1º OFÍCIO - IRECÊ

AV. ADOLFO MOITINHO - 447 - CENTRO, IRECÊ - BA
CEP: 44900-000 - TEL.: (74) 3641-3698
Tabelião: SORAYA JONES EL-CHAMI

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado.

Quilte

Irecê, 14 de Novembro de 2023

Em Test. _____ da Verdade.

RICARDO ALENCAR DUARTE - ESCRIVENTE

Selo: 0212.AB.36143.6 - Valor: R\$ 6,35

Consulte em: www.tpa.jus.br/autenticidade



TABELIONATO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Irecê - Bahia
RICARDO ALENCAR DUARTE
Escritor Autorizado

TABELIONATO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Irecê - Bahia

resgates/aplicações financeiras, efetuar saques conta corrente/poupança, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos/transferências por meio eletrônico ou pessoalmente inclusive boletos de alto valor, conceder abatimentos, confessar, transigir, desistir, efetuar acordos, realizar empréstimos podendo assinar e apresentar documentos exigidos, realizar saques, extratos, solicitar saldo, concordar e discordar com cláusulas e condições, estipular e discutir prazos de pagamento, assinar apólice de seguro, receber todo e qualquer benefício em seu nome, podendo ainda **GERIR E ADMINISTRAR** a Empresa acima citada em todos os poderes, representá-la junto quaisquer repartições federais, estaduais, municipais e autárquicas, especialmente junto a qualquer órgão do Imposto de Renda, fazendo e assinando declarações e recursos, pagando imposto e recebendo devoluções, movimentar contas bancárias em quaisquer banco ou qualquer outra praça, conta empresarial, autorizar cobrança, conceder abatimentos, caucionar títulos, emitir, endossar e avalizar letras de câmbio e duplicatas, estipular cláusulas e condições, receber citações, intimações e notificação em procedimentos judiciais e extrajudiciais, aceitar avaliações, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar, recibo e dar quitação, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos, reivindicar direitos, efetuar acordos, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar outros débitos, efetuar transferências, pagamentos, por qualquer meio, autorizar débito em conta relativo a operações, assinar contrato de câmbio e seus respectivos aditivos e averbações, retirar cheques devolvidos, assinar carta vinculatória e cartas de compromisso, endossar cheques, assinar instrumento de crédito, alienar e onerar bens, amplos poderes, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, avalizar cheques, emitir, endossar, avalizar e descontar duplicatas, emitir duplicatas, endossar duplicatas, assinar proposta de empréstimo, financiamento, assinar orçamento, assinar menção adicional assinar aditivo de qualquer espécie, emitir nota promissória, endossar nota promissória, emitir título de crédito rural, emitir título de crédito comercial, assinar contrato de abertura de crédito, assinar apólice de seguro, autorizar aplicações financeiras, autorizar aplicações em fundos de investimentos, autorizar resgate de aplicações financeiras, autorizar resgate de aplicações em fundos de investimentos, autorizar cancelamento de agendamento de aplicações, autorizar cancelamento de agendamento de resgate de aplicações, sustar, contra ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates, aplicações financeiras, efetuar saques em conta corrente, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, pagar ou receber importâncias, seja a quem título for, dar e creditar recibos e quitação, comprar e vender mercadorias ou produtos do ramo da firma, assinar correspondências,

AUTENTICADO

Nº 325844

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado.

Dou fe.
Irecê, 14 de Novembro de 2023
Em Test. da Verdade.
RICARDO ALENCAR DUARTE - ESCRIVENTE
Selo: 0212.AB.3815-11 Valor: R\$ 6,35
Consulte em "www.tida.jus.br/autenticidade"



IRECÊ
TABELIONATO DE NOTAS
1º OFÍCIO - IRECÊ
RICARDO ALENCAR DUARTE
Escrivente Autorizado

LIVRO: 0164
FOLHA: 087
PROTOCOLO :1388/23
Traslado Nº 1

AUTENTICADO

documentos fiscais e faturas, promover produtos do ramo da firma, promover e efetuar endossos e avais para títulos para descontos bancários, participar de licitações, produzir e promover quaisquer eventos ou espetáculos de interesse da empresa, admitir e/ou demitir empregados, assinar e/ou dar baixa em carteira de trabalho, fixar ordens e atribuições, promover e efetuar alterações em Carteiras de Trabalho, nomear prepostos junto a delegacia do trabalho e/ou junta de conciliação e julgamento, juntas comerciais, ministério da fazenda, prefeituras municipais, empresas públicas e privadas ou de economia mista, efetivar alterações contratuais, incorporação de bens e direitos ao patrimônio da empresa, abrir, movimentar e/ou liquidar contas correntes, em qualquer banco, agência ou sucursal, emitir, endossar, requerer e assinar cheques, verificar saldos, fazer depósitos e retiradas, reconhecer e /ou contestar saldos, cadastrar senhas, assinar contratos, escrituras definitivas ou de qualquer natureza, comprar e vender bens e direitos, assinando os respectivos contratos preliminares e escrituras ou contratos definitivos, perante Tabelionatos de Notas e Registro de Imóveis, transmitir e receber domínio, direito, ação e posse, responder e aceitar pela evicção de direito, representar a Outorgante junto a Cartórios Judiciais ou Extrajudiciais, representá-la perante o INSS, SEFAZ, celebrar distratos e aditivos contratuais de prestação de serviços, rerratificação se necessário, fazer aplicações, oferecer bens em garantias de empréstimos em moeda nacional ou estrangeira, ajustar cláusulas e condições, participar de concorrência públicas e/ou particulares, licitações, acordar, descontar, interpor recursos, prestar declarações e informações, constituir e destituir advogados com os poderes das cláusulas "ad judicium" e "extra" e os demais necessários, "ad negotia", perante qualquer instância, Foro ou Tribunal em juízo ou fora dele, passar recibos, dar e aceitar quitação, pagar taxas devidas, assinar termos de compromisso e/ou de responsabilidade de qualquer natureza, concordar, discordar, requerer e promover, apresentar, juntar, apresentar, e tirar documentos, assinar todo e qualquer documento que se fizerem necessários, assinar talões para uso exclusivo da Outorgante, tudo demais necessários, e condições essenciais ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive SUBTABELECAR. *FEITO SOB MINUTA.*

Os nomes e dados das partes e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza, civil e criminalmente, devendo a prova destas declarações ser exigida diretamente pelos órgãos e pessoas a quem este interessar. Foram dispensadas as testemunhas instrumentárias nos termos do Parágrafo 5º., do Art. 215 do Código Civil Brasileiro, vigente a partir de 11 de janeiro de 2003. Foi recolhido o

TABELIONATO DE NOTAS
RICARDO ALENCAR DUARTE
Escrivente Autorizado

SJE **CARTÓRIO**
TABELIONATO DE NOTAS
1º OFÍCIO - IRECÊ

AV. ADOLFO MOTTINHO - 447 - CENTRO, IRECÊ - BA
CEP: 44900-000 - TEL.: (74) 3641-3698
Tabela: SORAYA JONES EL-CHAMI

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado
Do/fe

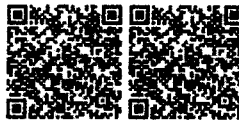
Irecê, 14 de Novembro de 2023
Fm Test
RICARDO ALENCAR DE SOUSA - ESCRIVENTE
Selo: 0212AB288410RO6588940A
Consulte em: "www.tjba.jus.br/autenticidade"

TABELIONATO 1º OFÍCIO DE NOTAS

Irecê - Bahia
Ricardo Alencar Duarte
Escrivente Autorizado

TABELIONATO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Juciane Alencar de Sousa
Escrivente Autorizada

SID / SELO



Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0212AB288410
RO6588940A
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

TABELIONATO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Juciane Alencar de Sousa
Escrivente Autorizada

Nº 025843

AUTENTICADO

DAJE de nº emissor 9999 série 032 sob número 008994 fornecido por este Cartório, no valor de R\$ 103,42, sendo R\$ 49,95 de Emolumentos, R\$ 35,47 de Taxa de fiscalização do TJBA, R\$ 13,65 de FECOM, R\$ 1,34 de Defensoria Pública, 1,03 de FMMPBA e R\$ 1,98 de Fundo MPGE. Assim disse e, a seu pedido, eu JUCIANE ALENCAR DE SOUSA, ESCRIVENTE AUTORIZADA, digitei este instrumento, consoante o que faculta o § 4º., do art. 167, da Lei nº 3.731, de 22 de novembro de 1979, que dispõe sobre a Organização Judiciária do Estado, regulamentado pelo Provimento nº 3, de 09 de abril de 1975, rerratificado pelo Provimento nº 9, de 25 de agosto de 1993, e nº 034, de 11 de dezembro de 1998, da Corregedoria Geral da Justiça. Este instrumento foi lido pela comparecente, que achando-o conforme, assina comigo a folha do livro arquivada nestas Notas, JUCIANE ALENCAR DE SOUSA, ESCRIVENTE AUTORIZADA, que a digitei, a subscrevo e assino em público e raso. (a.a): JÉSSICA DA CRUZ DOURADO FURTUOSO. Trasladada na mesma data. Está conforme o seu original ao qual me reporto e dou fé. Selo: 0212AB288410RO6588940A.

Irecê(BA), 31 de outubro de 2023.

Em Testemunho da Verdade

Juciane Alencar de Sousa
JUCIANE ALENCAR DE SOUSA
ESCRIVENTE AUTORIZADA



NUNES ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 07.492.799/0001-20

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.

CEP - 44.900-000

56

2

Em atendimento ao edital da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023, declaramos que o profissional NILTON NUNES DOURADO, CREA nº 31.473/D, detentor do(s) atestado(s) de responsabilidade técnica exigido(s) pelo item 7.3 alínea c.1 da Licitação, será(ão) o(s) Responsável(is) Técnico(s) que acompanhará(ão) a execução do objeto da licitação, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

Irecê, (Ba.), 24 de novembro de 2023

Jessica da Cruz Dourado Furtoso
Jessica da Cruz Dourado Furtoso
Engenheira Civil
CREA/BA 3000021356



NUNES ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 07.492.799/0001-20
AV. JULIO PEREIRA NUNES Nº276A CENTRO IRECÊ BA.
CEP - 44.900-000

17

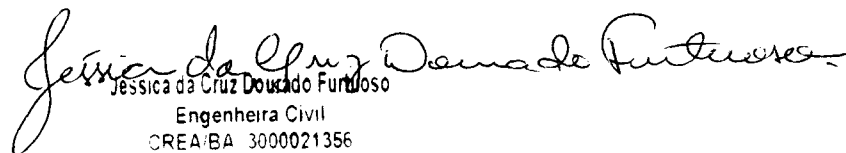
@

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE VISITA

A licitante NUNES ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 07.492.799/0001-20, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penalidades da lei, que visitou os locais onde serão executados os serviços, se inteirou dos dados indispensáveis à apresentação da proposta, e que os preços a serem propostos cobrirão quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir sobre a execução dos serviços, tendo obtido todas as informações necessárias para a elaboração da proposta e execução do contrato.

Souto Soares Ba., 24 de novembro de 2023


Jessica da Cruz Douçado Furtoso
Engenheira Civil
CREA/BA 3000021356











NUNES ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 07.492.799/0001-20
AV. JULIO PEREIRA NUNES Nº276A CENTRO IRECÊ BA.
CEP - 44.900-000

58

@

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES

Declaramos para os devidos fins que a empresa NUNES ENGENHARIA LTDA. inscrita no CNPJ de nº 07.492.799/0001-20, tem conhecimento e atende às diretrizes, normas, legislações ambientais, bem como a medicina do trabalho em especial a NR – 4, NR – 6.

Souto Soares Ba., 24 de novembro de 2023

Paulo Cesar de O. Carvalho
Paulo Cesar de O. Carvalho
Area Técnica
Procurador

07.492.799/0001-20
NUNES ENGENHARIA LTDA.
AV JULIO PEREIRA NUNES Nº 276 A CENTRO
IRECÊ BA / CEP 44 900-000

A

[Handwritten signatures]



NUNES ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 07.492.799/0001-20
AV. JULIO PEREIRA NUNES Nº276A CENTRO IRECÊ BA.
CEP - 44.900-000

59

@

TP 004/2023

ÍNDICE

a.2.2.4. Qualificação Econômico-Financeira

- a) Contrato Social
- b) Certidão negativa de Concordata e Falência/Insolvência
- c) Balanço patrimonial

R

[Handwritten signatures]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 09 DA SOCIEDADE NUNES ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 07.492.799/0001-20



URL: /assinador/.ps.cs.com.br/assinador/autenticacao/chavei=csunguio/1/1b1x64d8y8&cnave2=ri-UoalCPMpeH1ZmncrK8
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 8825082587-CARMEM NUNES DOURADO|04381280520-JESSICA DA CRUZ DOURADO FURTUOSO

CARMEM NUNES DOURADO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/10/1940, VIÚVA, EMPRESÁRIA, CPF nº 882.508.225-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.055.965, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - DF, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE BEZERRA SOBRAL, 25, FORUM, IRECE, BA, CEP 44900000, BRASIL.

JESSICA DA CRUZ DOURADO FURTUOSO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/03/1991, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 043.812.805-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 3000021356, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE BEZERRA SOBRAL, 27 C, FORUM, IRECE, BA, CEP 44900000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial NUNES ENGENHARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202702400, com sede Avenida Julio Pereira Nunes, 276-A, Centro Irecê, BA, CEP 44900000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.492.799/0001-20, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio CARMEM NUNES DOURADO, detentor de 5.000 (Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio CARMEM NUNES DOURADO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio JESSICA DA CRUZ DOURADO FURTUOSO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.000.000 (um milhão) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo sócio. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

JESSICA DA CRUZ DOURADO FURTUOSO, com 1.000.000 (um milhão) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) integralizado.

PARAGRAFO ÚNICO- A partir desta data a Sociedade passará a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art.1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63 de 11 de junho de 2019.

Req: 81300001317696

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98415045 em 13/09/2023

Protocolo 231964480 de 08/09/2023

Nome da empresa NUNES ENGENHARIA LTDA NIRE 29202702400

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 83916307751376

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

13/09/2023

(Handwritten signatures and initials)

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	NUNES ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	231964480 - 08/09/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29202702400
CNPJ 07.492.799/0001-20
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98415045 DE 13/09/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 13/09/2023

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04381280520 - JESSICA DA CRUZ DOURADO FURTUOSO - Assinado em 06/09/2023 às 18:03:10

Cpf: 88250822587 - CARMEM NUNES DOURADO - Assinado em 06/09/2023 às 17:49:48

Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

13/09/2023

Certifico o Registro sob o nº 98415045 em 13/09/2023

Protocolo 231964480 de 08/09/2023

Nome da empresa NUNES ENGENHARIA LTDA NIRE 29202702400

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 83916307751376

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE NUNES ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 07.492.799/0001-20

JESSICA DA CRUZ DOURADO FURTUOSO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/03/1991, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 043.812.805-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 15.088.677-20, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE BEZERRA SOBRAL, 27 C, FORUM, IRLCEL, BA, CEP 44900000, BRASIL.

CARMEM NUNES DOURADO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/10/1940, VIÚVA, EMPRESÁRIA, CPF nº 882.508.225-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.055.965, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - DF, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE BEZERRA SOBRAL, 25, FORUM, IRLCEL, BA, CEP 44900000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial NUNES ENGENHARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202702400, com sede Avenida Julio Pereira Nunes, 276-A, Centro Irecê, BA, CEP 44900000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.492.799/0001-20, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DE PARALELEPÍPEDO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, (RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS), CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS E PONTES, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ATIVIDADES DE LIMPEZA, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMIÕES, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE FUNDAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS

Jessica da Cruz Dourado Furtoso

Carmem Nunes Dourado



Certificado de Registro sob o nº 98166999 em 04/03/2022
Protocolo 226631834 de 04/03/2022
Nome da empresa NUNES ENGENHARIA LTDA NIRE 29202702400
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCLMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chance a 112960491185679
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2022
por Tiana Regila M G de Araujo - Secretária-Geral

[Handwritten signatures]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE NUNES ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 07.492.799/0001-20

CNAE FISCAL

- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 2391-5/03 - aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque
- 4391-6/00 - obras de fundações
- 4399-1/01 - administração de obras
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 7111-1/00 - serviços de arquitetura
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 3314-7/17 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas

Jessica da Cruz Dourado Furtuoso

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital totalmente integralizado de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 500 000 (quinhentos mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser assim distribuído:

JESSICA DA CRUZ DOURADO FURTUOSO, com 495.000 (quatrocentos e noventa e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais) integralizado.

CARMEM NUNES DOURADO, com 5.000 (cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) integralizado.

Carmem Nunes Dourado

Req: 81200000316207

Página 2



Certificado de Registro sob o nº 98166999 em 04/03/2022
Protocolo 226631834 de 04/03/2022
Nome da empresa NUNES ENGENHARIA LTDA NIRE 29202702400
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCLMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chance a 112960491185679
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2022
por Tiana Regina M.G. de Araújo - Secretária-Geral

[Handwritten signatures]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE NUNES ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 07.492.799/0001-20

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sociota) JESSICA DA CRUZ DOURADO FURTUOSO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) socio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de pública ou propriedade.

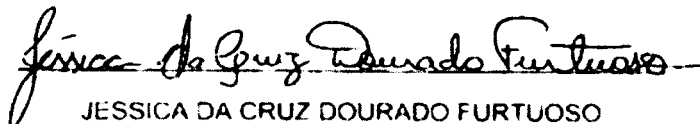
DA RATIFICAÇÃO E FORO


CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em IRECI-BA.

CLÁUSULA SEXTA. As Clausulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

IRECI-BA, 2 de março de 2021.


JESSICA DA CRUZ DOURADO FURTUOSO


CARMEM NUNES DOURADO

Req: 81200000316207

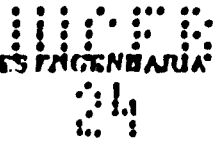
Página 3



Certificado Registro sob o nº 98166999 em 04/03/2022
Protocolo 226631834 de 04/03/2022
Nome da empresa NUNES ENGENHARIA LTDA NIRE 29202702400
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCLMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chance a 1129E0491185E79
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2022
por Tiana Regina M G de Araujo - Secretária-Geral

66
P

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE NUNES ENGENHARIA
LTDA ME**



CNPJ nº 07.492.799/0001-20

JESSICA DA CRUZ DOURADO FURTUOSO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/03/1991, casada em COMUNIÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPP nº 043.812.803-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 15.088.677-20, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE DEZERRA SODRAL, 27 C, FORUM, IRECE, BA, CEP 44900000, BRASIL.

CARMEM NUNES DOURADO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/10/1940, VIÚVA, EMPRESÁRIA, CPF nº 882.308.225-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.053.965, órgão expedidor SSP - DF, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE DEZERRA SODRAL, 25, FORUM, IRECE, BA, CEP 44900000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial NUNES ENGENHARIA LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202702400, com sede Avenida Julio Pereira Nunes, 276-A, Centro Irecê, BA, CEP 44.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.492.799/0001-20, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

OBRA DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DE PARALELEPÍEDO. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, (RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS). CONSTRUÇÃO DE RODOVIAIS E FERROVIAS E PONTES. CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO. CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS. OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. ATIVIDADES DE LIMPEZA. DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMIÕES. PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA. ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

*Carmem Nunes Dourado.
Jéssica da Cruz Dourado Furtuoso.*

Req: 81700001032760

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 87717348 em 01/12/2017
Protocolo 173300685 de 01/12/2017
Nome da empresa NUNES ENGENHARIA LTDA ME NIRE 29202702400
Este documento pode ser verificado em <http://regis.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 88032327821280
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

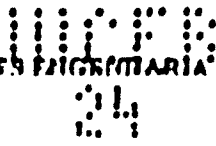
Scanned by CamScanner

Digitalizado com CamScanner

[Handwritten signatures and marks]

67
P

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE NUNES ENGENHARIA
LTDA ME
CNPJ nº 07.492.799/0001-20



SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA. SERVIÇOS DE ENGENHARIA. SERVIÇOS DE ARQUITETURA.

CNAE FISCAL

- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3314-7/17 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 7111-1/00 - serviços de arquitetura
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza do terreno
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece TRECE-BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

*Carreem Nunes Durado -
Física da Cruz Durado Furturo.*

Rec: 8170/m1032760

Página 2



Cartão de Registro sob o nº 07117340 em 01/12/2017
 Protocolo 17330685 de 01/12/2017
 Nome de empresa NUNES ENGENHARIA LTDA ME NME 20202702400
 Este documento pode ser verificado em <http://hojinhpa.ohls.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>
 Chancela 6023270212AA
 Este código foi autenticado digitalmente e assinado em 01/12/2017
 por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Scanned by CamScanner

Digitalizado com CamScanner



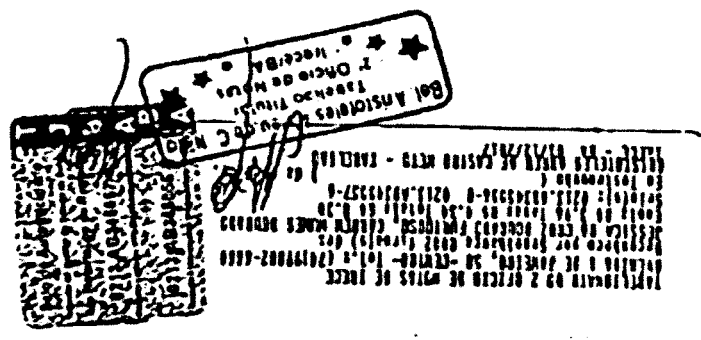
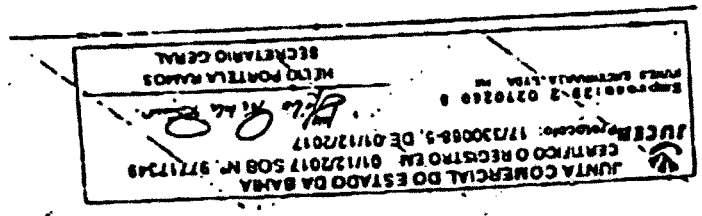
Cartão e Registro sob nº 8717349 em 01/12/2017
 Protocolo 17330685 de 01/12/2017
 Nome da empresa JUILES ENGENHARIA LTDA ME NRE 29202102400
 Este documento pode ser verificado em <http://ajgh.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chave de acesso 8A012327021240
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2017
 por Hilda Portia Ramos - Secretária Geral

Scanned by CamScanner

Digitalizado com CamScanner

Req: 81700091032760

Página 3



Jessica da Cruz Dourado Furtoso
 CPF: 043.812.805-20
 [Stamp]

Carmem Nunes Dourado
 CPF: 882.508.225-87
 [Stamp]

IRECC-BA, 30 de novembro de 2017.

[, por estarem assinados e controlados, assim esse instrumento.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE JUILES ENGENHARIA
 LTDA ME
 CNPJ nº 07.492.797/001-20

68

69

Q



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE NUNES ENGENHARIA LTDA ME

CNPJ nº 07.492.799/0001-20

NILTON NUNES DOURADO nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 04/12/1969, **CASADO** em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **ENGENHEIRO CIVIL**, **CARTEIRA PROFISSIONAL** NUMERO- 31.473/D, **CPF nº 551.554.305-00**, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 2926880, órgão expedidor **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA**, residente e domiciliado no(a) **AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 319, 1 ANDAR, CENTRO, IRECE, BA, CEP 44.900-000, BRASIL.**

CARMEM NUNES DOURADO nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 05/10/1940, **VÍUVA**, **EMPRESÁRIA**, **CPF nº 882.508.225-87**, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 3.055.965, órgão expedidor **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - DF**, residente e domiciliado no(a) **RUA JOSE BEZERRA SOBRAL, 25, FORUM, IRECE, BA, CEP 44.900-000, BRASIL.**

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **NUNES ENGENHARIA LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202702400, com sede Avenida Júlio Pereira Nunes, 276, Centro Irecê, BA, CEP 44.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.492.799/0001-20, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **AVENIDA JULIO PEREIRA NUNES, 276-A, CENTRO, IRECE, BA, CEP 44.900-000.**

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. **JESSICA DA CRUZ DOURADO FURTUOSO** admitido neste ato, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 27/03/1991, casada em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **ENGENHEIRA CIVIL**, **CARTEIRA PROFISSIONAL** NÚMERO-3000021356, **CPF nº 043.812.805-20**, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 15.088.677-20, órgão expedidor **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA**, residente e domiciliado no(a) **RUA JOSE BEZERRA SOBRAL, 27 C, FORUM, IRECE, BA, CEP 44.900-000, BRASIL.**

*Nilton Nunes Dourado
Carmem Nunes Dourado.
Jessica da Cruz Dourado Furtuoso*

Req: 8170000029684

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 87636673 em 10/02/2017
Protocolo 175484421 de 12/01/2017
Nome da empresa **NUNES ENGENHARIA LTDA ME NIRE 29202702400**
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 05703416010022
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2017
por Hélio Portes Ramos - Secretário Geral

Scanned by CamScanner

Digitalizado com CamScanner



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE NUNES ENGENHARIA LTDA ME

CNPJ nº 07.492.799/0001-20

Retira-se da sociedade o sócio(a) **NILTON NUNES DOURADO**, detentor de 693.000 (Seiscentos e Noventa e Três Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 693.000,00 (Seiscentos e Noventa e Três Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio(a) **NILTON NUNES DOURADO** leva consigo quotas de capital social, que perfaz um valor de R\$ 573.000,00 (Quinhentos e setenta e três mil reais) e transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), direta e irrevogavelmente a sócia admitida **JESSICA DA CRUZ DOURADO FURTUOSO**, dando plena geral e irrevogável quitação.

REDUÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA QUARTA. Fica reduzido para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 200.000 (duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja redução é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios em função da alteração do quadro societário conforme ditado na cláusula terceira, o capital social este fica assim distribuído:

CARMEM NUNES DOURADO, com 80.000 (oitenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) integralizado.

JESSICA DA CRUZ DOURADO FURTUOSO, com 120.000 (cento e vinte mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) sócio(a) **JESSICA DA CRUZ DOURADO FURTUOSO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

*Nilton Nunes Dourado
Carmem Nunes Dourado.
Jéssica da Cruz Dourado Furtuoso.*

Req: 81700000029684

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 87836673 em 10/02/2017
Protocolo 17546421 de 12/01/2017
Nome da empresa NUNES ENGENHARIA LTDA ME NIRE 20202702400
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.br/gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAQ.aspx>
Chancela 83783436010022
Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Scanned by CamScanner

Digitalizado com CamScanner

71
@



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE NUNES ENGENHARIA LTDA ME.

CNPJ nº 07.492.799/0001120

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece IRECE-BA.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

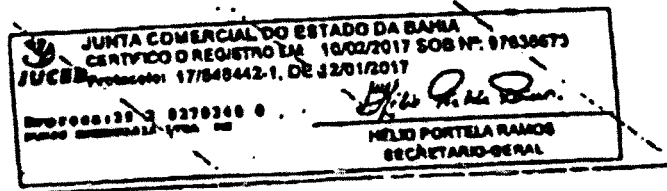
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

IRECE, 12 de janeiro de 2017.

Nilton Nunes Dourado
NILTON NUNES DOURADO
CPF: 551.554.305-00

Carmem Nunes Dourado
CARMEM NUNES DOURADO
CPF: 682.508.225-87

Jessica da Cruz Dourado Furtuoso
JESSICA DA CRUZ DOURADO FURTUOSO
CPF: 043.812.805-20



Req: 81700000029684

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97838673 em 10/02/2017
Protocolo 175484421 de 12/01/2017
Nome da empresa NUNES ENGENHARIA LTDA ME NIRE 28202702400
Este documento pode ser verificado em <http://regis.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Código 95793436010022
Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Scanned by CamScanner

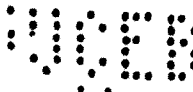
Digitalizado com CamScanner

000637

P

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE NUNES ENGENHARIA LTDA ME

CNPJ nº 07.492.799/0001-20



NILTON NUNES DOURADO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/12/1969, CASADO em COMUNIÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA PROFISSIONAL NÚMERO. 31.473/D, CPF/MF nº 551.554.305-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2926880, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 319, 1 ANDAR, CENTRO, IRECE, BA, CEP 44.900-000, BRASIL.

CARMEM NUNES DOURADO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/10/1940, VIÚVA, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 882.508.225-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.055.965, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA JOSE BEZERRA SOBRAL, 25, FORUM, IRECE, BA, CEP 44.900-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial NUNES ENGENHARIA LTDA ME, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202702400, com sede Avenida Antonio Carlos Magalhaes, 319, Centro Irecê, BA, CEP 44.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.492.799/0001-20, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA JÚLIO PEREIRA NUNES, 276, CENTRO, IRECE, BA, CEP 44.900-000. /

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DE PARALELEPÍPEDO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, (RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS), CONSTRUÇÃO DE RODOVIAIS E FERROVIAS E PONTES, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO

Carriem Nunes Dourado
Nilton Nunes Dourado

Req: 8140000142940

Página 1

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaudoctmentos/autenticacao.aspx> CONTROLE 7767681640764 CPF SOLICITANTE: 049 887.386-37 NIRE: 29202702400 EMITIDA: 20/10/2017 PROTOCOLO 173544890

Scanned by CamScanner

Digitalizado com CamScanner

000638

Ⓟ

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE NUNES ENGENHARIA LTDA ME

CNPJ nº 07.492.799/0001-20

JUCED
14.M

E LIMPEZA DE TERRENO, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ATIVIDADES DE LIMPEZA, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO..

- 4213-6/00 obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3314-7/17 manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- 8129-0/00 atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 4744-0/99 comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4399-1/05 perfuração e construção de poços de água
- 4330-4/03 obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/02 instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4313-4/00 obras de terraplenagem
- 4311-8/02 preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4299-5/01 construção de instalações esportivas e recreativas
- 4222-7/01 construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4221-9/01 construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4211-1/01 construção de rodovias e ferrovias
- 4120-4/00 construção de edifícios
- 3600-6/02 distribuição de água por caminhões
- 8130-3/00 atividades paisagísticas

Camere Nunes Dourado
Nilton Nunes Dourado

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 700.000 (setecentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência da aumento do capital social este fica assim distribuído:

Req. 81400000142960

Página 2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucob.br/gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE 7787881648784 CPF SOLICITANTE: 845 887 365-37 NIRE: 20202702400 EMI/DA: 20/10/2017 PROTOCOLO: 173344890

Scanned by CamScanner

Digitalizado com CamScanner

74
e

000639

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE NUNES ENGENHARIA LTDA ME

CNPJ nº 07.492.799/0001-20



NILTON NUNES DOURADO, com 693.000 (seiscentos e noventa e três mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 693.000,00 (seiscentos e noventa e três mil reais) integralizado.

CARMEM NUNES DOURADO, com 7.000 (sete mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **NILTON NUNES DOURADO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece IRECE.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

IRECE-BA, 11 de dezembro de 2014.

Nilton Nunes Dourado
NILTON NUNES DOURADO
CPF: 551.554.305-00

Carmem Nunes Dourado

Req 81400000142960

Página 3

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 7767881640764 CPF SOLICITANTE: 049.067.385-37 NIRE: 20202702400 EMI/EDA: 20/10/2017 PROTOCOLO: 173544890

Scanned by CamScanner

Digitalizado com CamScanner

75
P

000610

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE NUNES ENGENHARIA LTDA ME

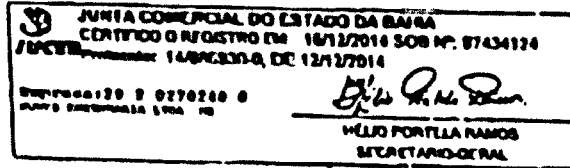
CNPJ nº 07.492.799/0001-20



Carmem Nunes Dourado

CARMEM NUNES DOURADO

CPF: 882.608.225-07



Carmem Nunes Dourado

Req: 81400000142960

Página 4

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucab.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.asp>
CONTROLE 7787881840784 CPF SOLICITANTE: 845 887.365-37 NIRE: 20702702400 EMITIDA: 20/10/2017 PROTOCOLO: 173544990

Scanned by CamScanner

Digitalizado com CamScanner

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA NUNES ENGENHARIA LTDA ME

000410

109

Ⓟ

Pelo presente Instrumento particular de alteração contratual, **NILTON NUNES DOURADO**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, Carteira Profissional do CREA/BA sob o nº 31.473/D, Irecê-Ba, residente e domiciliado à Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 319, 1º andar, Centro, Irecê-Ba, CEP- 44900-000, portador da cédula de identidade RG nº 2º26880, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF nº 551.554.305-00, **EDIVÂNIA SOARES DE SENA DOURADO**, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Irecê-Ba, residente e domiciliada à Avenida Antônio Carlos Magalhães, 319, 1º andar, Centro em Irecê-Ba, CEP-44900-000, portadora da cédula de identidade RG nº 08212559-75, SSF nº 03242, CPF nº 909.018.275-68, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada "NUNES ENGENHARIA LTDA ME", estabelecida à Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº. 319, Centro, CEP- 44900-000, na cidade de Irecê-Ba, cujo contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº 29202702400 em sessão de 07 de Julho de 2004 com CNPJ sob nº - 07.492.799/0001-20, resolvem alterar o referido contrato de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: Retira-se da sociedade a sócia Sr. **EDIVÂNIA SOARES DE SENA DOURADO**, cedendo e transferindo 114.000 (Cento e quatorze mil) quotas para o sócio remanescente **NILTON NUNES DOURADO** e cedendo e transferindo 6000 (Seis Mil) quotas para a sócia admitida a Sr.º **CARMEM NUNES DOURADO**, brasileira, maior, viúva, nascida em 05.10.1940, empresária, natural de Irecê-Ba, residente e domiciliada à Rua José Bezerra Sobral, 27, Bairro Fórum, Irecê-Ba, CEP- 44900-000, portadora da cédula de identidade RG nº 3.055.965, SESPDS- DF, CPF nº 882.508.225-87.

SEGUNDA: A sócia, **EDIVÂNIA SOARES DE SENA DOURADO**, declara haver recebido em moeda corrente a quantia de R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais) de **NILTON NUNES DOURADO** e uma quantia de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) da sócia **CARMEM NUNES DOURADO**, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade ficando a sócia cedente solidário com a sócia cessionária, obrigado ainda a responder, por até 02 (dois) anos, após averbação deste instrumento de alteração de contrato.

PARAGRÁFO ÚNICO: A Sócia admitida declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dele, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

TERCEIRA: O capital social que é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) dividido em 600.000 (Seiscentos) mil quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, permanece inalterado e distribuído como segue.

a) **NILTON NUNES DOURADO** R\$ 594.000,00.....594.000 quotas.

b) **CARMEM NUNES DOURADO** R\$ 6.000,00.....6.000 quotas.

*Edivânia Soares de Sena Dourado.
Nilton Nunes Dourado.
Carmem Nunes Dourado.*



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://nup.wegm.jucab.ba.gov.br/autenticacaodocuments/autenticacao.asp> CONTROLE 7707901640784 CPF SOLICITANTE 045 947 365-37 NIRE: 29202702400 EMTIDA 20/10/2017 PROTOCOLO 173544890

Scanned by CamScanner

Digitalizado com CamScanner

000411

11.P

77
P

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA NUNES ENGENHARIA LTDA ME.

QUARTA: As demais cláusulas e condições do seu contrato original, não alcançadas com presente alteração do contrato social, permanecem inalteradas.

Fica eleito o foro da cidade de Irecê-Bahia para o exercício o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em 03 (três vias) de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o assinam.

Irecê-Ba, 19 de março de 2013.

Nilton Nunes Dourado
Nilton Nunes Dourado
Sócio Remanescente

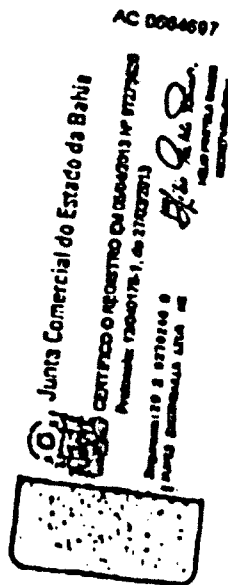
Edivânia Soares De Sousa Dourado
Edivânia Soares De Sousa Dourado
Sócia Retirante

Carmem Nunes Dourado
Carmem Nunes Dourado
Sócia Admitida

TESTEMUNHAS:

José de Oliveira Soares
José de Oliveira Soares
RG - 05094031-74 SSP-BA
CPF - 771.045.955-20

Aníbal De Oliveira Santos Neto
Aníbal De Oliveira Santos Neto
RG - 12525685-09 SSP-BA
CPF - 045.967.365-37



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 7787861540784 CPF SOLICITANTE: 048 967 365-37 NRE: 29202702400 EMIIDA: 20/10/2017 PROTOCOLO 173544830

78
@

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA NUNES ENGENHARIA LTDA ME

000072

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **NILTON NUNES DOURADO**, brasileiro, maior, Casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, Engenheiro (Cf), Carteira Profissional número 31.473/D Crea/Ba natural de Irecê-Ba, residente e domiciliado à Avenida Antonio Carlos Magalhães, n.º 319, 1º andar, Centro, CEP-44.900-000 em Irecê-Ba, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2926880, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF n.º 551.554.305-00.

EDIVANIA SOARES DE SENA DOURADO, brasileira, maior, casada sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, Comerciante, Natural de Irecê - Ba, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 08212559-75 SSP-Ba, CPF n.º 909.018.275-68 residente e domiciliada à Avenida Antonio Carlos Magalhães, n.º 319, 1º andar, Centro, Cep - 44900-000 em Irecê-Ba, únicos sócios componentes da sociedade Empresária limitada denominada "NUNES ENGENHARIA LTDA ME", estabelecida à Rua José Bezerra Sobral, n.º 27 Centro, CEP-44900-000 em Irecê-Ba, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial da Bahia sob n.º 29202702400 em sessão de 07 de Julho de 2004 com CNPJ sob n.º 07.492.799/0001-20, resolvem alterar o referido contrato de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: A partir da presente alteração a sede da Empresa que está localizada na Rua José Bezerra Sobral, n.º 27, Centro, CEP- 44900-000 em Irecê-Ba, passará a ser na Avenida Antonio Carlos Magalhães n.º 319, Centro, CEP- 44900-000 em Irecê-Ba.

SEGUNDA: O Capital Social que é 100.000,00 (Cem Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, a partir da presente alteração passará a ser 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), dividido em 600.000(Seiscentas Mil) quotas de R\$ 1,00 cada uma distribuído entre os sócios da seguinte forma.

a) **NILTON NUNES DOURADO** R\$ 480.000,00 480.000 quotas.

b) **EDIVANIA SOARES DE SENA DOURADO** R\$ 120.000,00 120.000 quotas.

TERCEIRA; As demais cláusulas e condições do seu contrato original, não alcançadas com presente alteração de contrato social, permanece inalteradas.

QUARTA: Fica eleito o foro da cidade de Irecê - Bahia para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E pôr estarem juntos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em 03 (Três vias) de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o assinam.

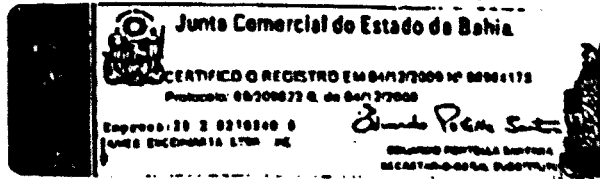
Irecê - Ba, 04 de dezembro de 2009

Nilton Nunes Dourado
NILTON NUNES DOURADO

Edivânia Soares de Sena Dourado
EDIVANIA SOARES DE SENA DOURADO

TESTEMUNHAS:

Robson
ROBSON OLIVEIRA SOARES
CPF: 771.045.955-20
RG: 05094031-74 SSP-BA
Antônio de Oliveira Santos Neto
ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS NETO
CPF: 045.947.365-37
RG: 12523685-09 SSP-BA



A AUTENTICIDADE DE SEU DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 7767081640784 CPF SOLICITANTE: 048.887.365-37 NIRE: 20202702400 EMISSÃO: 20/10/2017 PROTOCOLO: 173544890

Scanned by CamScanner

Digitalizado com CamScanner

001761

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA NUNES ENGENHARIA LTDA ME

Ⓟ

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, NILTON NUNES DOURADO, brasileiro, maior, Casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, Eggebeira Civil, Carteira Profissional número 31 473/D Crea/Ba natural de Itacé-Ba, residente e domiciliado à Rua Rio Capibanhe, nº 190 Bairro Recanto das Árvores, CEP-44.900-000 em Itacé-Ba, portador da Cédula de Identidade RG nº 2926880, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF nº 351.554.305-40

EDIVANIA SOARES DE SENA DOURADO, brasileira, maior, Casada sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, Comerciante, Natural de Itacé - Ba, portadora da Cédula de Identidade RG nº 08212559-75 SSP-Ba, CPF nº 907.018.275-68 residente e domiciliada à Rua Rio Capibanhe, nº. 190 Bairro Recanto das Árvores, Cep - 44900-000 em Itacé-Ba, únicos sócios componentes da sociedade Empresária limitada denominada "NUNES ENGENHARIA LTDA ME", estabelecida à Rua José Bezerra Sobral, nº 27 Centro, CEP- 44900-000 em Itacé-Ba, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial da Bahia sob nº 29202702400 em sessão de 07 de Julho de 2004 com CNPJ sob nº. 07.492.799/0001-20, resolvem alterar o referido contrato de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: O Capital Social que é 10.000,00 (Dez Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, a partir da presente alteração passará a ser 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma distribuído entre os sócios da seguinte forma:

a) NILTON NUNES DOURADO R\$ 80.000,00 _____ 80.000 quotas.

b) EDIVANIA SOARES DE SENA DOURADO R\$ 20.000,00 _____ 20.000 quotas.

SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do seu contrato original, não alcançadas com presente alteração de contrato social, permanece analteradas.

TERCEIRA: Fica eleito o foro da cidade de Itacé - Bahia para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

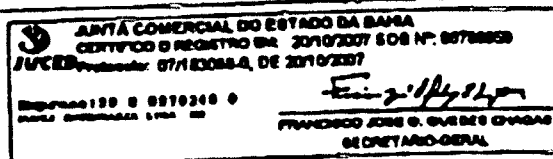
E por estarem juntos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em 03 (Três vias) de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o assinam.

Itacé - Ba, 19 de outubro de 2007

Nilton Nunes Dourado
NILTON NUNES DOURADO
Edivania Soares de Sena Dourado
EDIVANIA SOARES DE SENA DOURADO

TESTEMUNHAS:

Fossiene Oliveira Soares
FOSSIENE OLIVEIRA SOARES
CPF: 771.043.935-20
RG: 95094031-74 SSP-BA
Anizan de Oliveira Santos Neto
ANIZAN DE OLIVEIRA SANTOS NETO
CPF: 043.967.365-37
RG: 12325685-09 SSP-BA

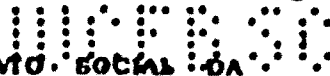


A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx> CONTROLE: 7787881540784 CPF SOLICITANTE: 048.087.365-37 NIRE: 29202702400 EMITIDA: 20/10/2017 PROTOCOLO: 173544890

Scanned by CamScanner

Digitalizado com CamScanner

032026



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA - NUNES ENGENHARIA LTDA.ME,

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual da Sociedade, de caráter particular, **NILTON NUNES DOURADO**, brasileiro, natural de Irecê - Bahia, nascido em 01.12.1969, único, casado em regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, Carteira profissional número 31.473/D Crea/Ba., inscrito no CIC sob número 551.554.305 00 RG sob número 2926880 expedido pela SSP/Ba., residente e domiciliado à Rua Rio Capibaribe, 190, Bairro Recanto das Arvores, Irecê, Bahia, CEP 44900-000 e **EDIVÂNIA SOARES DE BENA DOURADO**, brasileira, natural de Irecê - Bahia, nascida em 28.07.1975, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da RG sob número 08212559 75 expedida pela SSP/Bahia e CIC sob número 909.018.275-68, residente e domiciliada na Rua Rio Capibaribe, 190, Bairro Recanto das Arvores, Irecê, Bahia CEP 44900-000 únicos sócios da Sociedade empresaria limitada denominada NUNES ENGENHARIA LTDA.ME conforme Contrato Social registrado na JUCEB - Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE 29202702400 em 07.07.2004 inscrita no CNPJ sob número 07.492.799/0001-20 com sede na Rua José Bezerra Sobral, 27, Irecê - Bahia CEP 44.900-000. Resolvem entre si, alterar o contrato social de acordo com o Novo Código Civil. Lei número 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas contratuais.

CLAUSULA PRIMEIRA - A administração da sociedade cabe ao sócio **NILTON NUNES DOURADO**, ficando autorizado o uso do nome empresarial, individualmente, dispensando-o de caução e investido dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando isoladamente, todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

CLAUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato social desde que não modificadas pela presente alteração contratual continuam em pleno vigor.

E, por assim estarem os sócios de pleno e comum acordo, com as cláusulas e condições acima enumeradas, obrigam-se a se e a seus herdeiros a sucessores a cumpri-las fielmente, assinando a presente alteração contratual com duas testemunhas, em três vias de igual forma e teor, para que depois de registrada e arquivada na Junta Comercial do estado da Bahia, produza os legais e jurídicos efeitos.

Irecê - Bahia, 16 de Agosto de 2005.

Nilton Nunes Dourado
NILTON NUNES DOURADO
SÓCIO ADMINISTRADOR

Edivânia Soares de Bena Dourado
EDIVÂNIA SOARES DE BENA DOURADO
SÓCIA QUOTISTA

TESTEMUNHAS.

Mary de Pinha Santana
MARY DE PINHA SANTANA
CIC 117.073.595-87 RG 1045875 SSP/BA

Josétes Moreira Rocha
JOSÉTES MOREIRA ROCHA
CIC 345.833.325-07 RG 290488 SSP/BA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICADO REGISTRO EM 05/08/2005
JUCEB SOB Nº. 06637968
Protocolo: 05/212311-4
SNDP000120 3 0270300 0
NUNES ENGENHARIA LTDA ME

LAFAYETTE PONCE FIANO
SECRETÁRIO GERAL

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE 7787061540784 CPF SOLICITANTE. 045 987.365-37 NIRE 29202702400 EMISSÃO: 20/10/2017 PROTOCOLO: 173544630

Scanned by CamScanner

Digitalizado com CamScanner

001891

8

81

@

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO: DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA - NUNES ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Constituição Contratual da Sociedade, de caráter particular, **NILTON NUNES DOURADO**, brasileiro, natural de Irecê - Bahia, nascido em 04.12.1969, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, Carteira profissional número 31.473/D Crea/Da., inscrito no CIC sob número 551.554 305-00 RO sob número 2926880 expedido pela SSP/Da., residente e domiciliado à Rua Rio Capibaribe, 190, Bairro Recanto das Arvores, Irecê, Bahia, CEP 44900-000 e **EDIVANIA SOARES DE SERA DOURADO**, brasileira, natural de Irecê - Bahia, nascida em 28.07.1975, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da RG sob número 08212559 75 expedida pela SSP/Bahia e CIC sob número 909.018.275-68, residente e domiciliada na Rua Rio Capibaribe, 190, Bairro Recanto das Arvores, Irecê, Bahia CEP 44900-000. Resolvem entre si, constituir uma sociedade limitada que será regida de acordo com o Novo Código Civil. Lei número 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas contratuais.

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a razão social de **NUNES ENGENHARIA LTDA.**, terá a sua sede na Rua José Bezerra Sobral, 27, Centro Irecê - Bahia, CEP 44900-000. Sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pela Lei 6.404/76.

CLAUSULA SEGUNDA - A Sociedade tem como objetivo social a prestação de serviços na área de engenharia civil (Edificações, Administração de obras, Serviços especializados de engenharia, Elaboração de projetos de engenharia.)

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste instrumento na Junta Comercial do estado da Bahia e o prazo de duração é indeterminado, só podendo extinguir-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

CLAUSULA QUARTA - O Capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas, no valor nominal cada uma de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente no país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	COTAS	VALOR
NILTON NUNES DOURADO	8000	R\$ 8.000,00
EDIVANIA SOARES DE SERA DOURADO	2000	R\$ 2.000,00
TOTAIS	10.000	R\$ 10.000,00

CLAUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá aos sócios **NILTON NUNES DOURADO** e **EDIVANIA SOARES DE SERA DOURADO**, ficando autorizado o uso do nome empresarial, individualmente, dispensando-os de caução e investido dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando isoladamente, todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

Nilton Nunes Dourado

Edivânia Soares de Sera Dourado

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA - NUNES ENGENHARIA LTDA.

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLAUSULA SETIMA - Os Administradores **MILTON NUNES DOURADO** e **EDIVÂNIA SOARES DE REINA DOURADO**, são investidos de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, ficando vedado os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.

CLAUSULA OITAVA - Pelo exercício da administração, os administradores tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA NONA - O exercício social coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

Parágrafo Primeiro - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, proporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA DECIMA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não serão transferidas sem o expreso consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Ocorrendo a retirada, falência ou falecimento de um dos sócios, não se constituirá causa para a dissolução da sociedade, que continuará com seus sócios remanescentes;

Parágrafo Primeiro - Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá aos sócios remanescente, juntamente com um dos herdeiros, ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, fixativo dos haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.

Parágrafo Segundo - O Balanço Patrimonial será levantado com data do ultimo dia do mês anterior ao evento.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado deste contrato, as disposições contidas na Lei

Milton Nunes Dourado

Edivânia Soares de Reina Dourado

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucob.br.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE 7767801540764 CPF SOLICITANTE: 045 967.388-37 NIRE: 20202702400 EMISSÃO: 20/10/2017 PROTOCOLO: 173546890

Scanned by CamScanner

Digitalizado com CamScanner

001893

JO 83
P

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA - NUNES ENGENHARIA LTDA.

das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente a Sociedade por cotas de responsabilidade limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável a matéria.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Os administradores declaram, sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, bem como, não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/1994.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de Itacaré, estado da Bahia, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E, por assim estarem os sócios de pleno e comum acordo, com as cláusulas e condições acima enumeradas, obrigam-se a si e a seus herdeiros a sucessores a cumpri-las fielmente, assinando a presente alteração contratual com duas testemunhas, em três vias de igual forma e teor, para que depois de registrada e arquivada na Junta Comercial do estado da Bahia, produza os legais e jurídicos efeitos.

Itacaré - Bahia; 30 de junho de 2004.



Milton Nunes Dourado
MILTON NUNES DOURADO
SÓCIO ADMINISTRADOR

Edivânia Soares de Bena Dourado
EDIVÂNIA SOARES DE BENA DOURADO
SÓCIA ADMINISTRADORA

TESTEMUNHAS.

Murilo de Fátima Santana
MURILU DE FÁTIMA SANTANA
CIC 117.093.595-87 RG 1045775 SSP/BA

Jaimes Moreira Rocha
JAIMES MOREIRA ROCHA
CIC 485.033.526/04 RG 2926987 SSP/BA

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICADO DE REGISTRO EM 07/07/2004 JUCEB - OS Nº 20202702400 Protocolo: 04/046410-3 NUNES ENGENHARIA LTDA	 LAFAYETTE PONCE FILHO SECRETARIO-GERAL
---	--

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 7787081640784 CPF SOLICITANTE: 045 987.385-37 NIRE: 20202702400 EMITIDA: 20/10/2017 PROTOCOLO: 173544890

Scanned by CamScanner

Digitalizado com CamScanner



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



84
e

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00295028E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 03/11/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: NUNES ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 07.492.799/0001-20
Endereço: Av Júlio Pereira Nunes, 276A. Centro. Irecê/Ba

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 3 de novembro de 2023



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



85
P

[Handwritten signatures and initials]



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



86
P

CERTIDÃO ESTADUAL
AÇÕES CÍVEIS - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00300028E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 09/11/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: NUNES ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 07.492.799/0001-20
Endereço: AV. JÚLIO PEREIRA NUNES,N 276, CENTRO, IRECÊ - BA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar em contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 9 de novembro de 2023



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



87

Q

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



NUNES ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 07.492.799/0001-20
AV. JULIO PEREIRA NUNES Nº 76A CENTRO DRECE/BA
CEP: 44.000-000

88

Ⓟ

DECLARAÇÃO CAPITAL SOCIAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 011-2023

TIPO - MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO - CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY NO POVOADO DE RIACHINHO E PAVIMENTAÇÃO DA CONTINUAÇÃO DA AV. SÃO GABRIEL NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – BAHIA.

Declaro para todos os fins que o valor do **CAPITAL SOCIAL** constante no **BALANÇO PATRIMONIAL DO ANO DE 2022** é maior que o valor exigido em Edital **TOMADA DE PREÇOS Nº 011-2023**, conforme o Livro Diário da **NUNES ENGENHARIA LTDA**, CNPJ ° 07.492.799/0001-20, extraído do Balanço Patrimonial do último exercício social exigível.

Por expresso da verdade, assina o presente.

Presidente Dutra-Ba, 30 de novembro de 2023

Paulo César de Oliveira Cavallari

Nunes Engenharia Ltda

CNPJ: 07.492.799/0001-20

[Handwritten signatures and initials]



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



89
e

CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00295030E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 03/11/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: NUNES ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 07.492.799/0001-20
Endereço: Av Júlio Pereira Nunes, 276A. Centro. Irecê/Ba

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 3 de novembro de 2023

TERMO DE ABERTURA



DIARIO

Nº de Ordem 16

Contém este livro 25 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 25 e servirá de DIARIO nº 16, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: NUNES ENGENHARIA LTDA
 Endereço: AVENIDA JULIO PEREIRA NUNES, 276-A
 Bairro: CENTRO
 E.P.: 44900000
 Cidade.: IRECÊ / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29202702400 e arquivado em 07/07/2004.
 Inscrição Estadual nº ISENTO e C.N.P.J. nº 07492799000120

IRECÊ/BA, 1 de Janeiro de 2022

JOSSIENE OLIVEIRA SOARES
 CONTADOR
 C.P.F.:77104595520
 R.G.:0509403174 SSP-BA
 C.R.C.:18806

JESSICA DA CRUZ DOURADO FURTUOSO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F.:04381280520
 R.G.:15.088.677-20 SSP

http://assinador.pscs.com.br/assinador/autenticacao?chave1=Vp4Kx1EYD1-Wt1UJtUR8Zw1V1M5yNe&chave2=RI-ubalCpmpelH7nWncTR8
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77104595520-JOSSIENE OLIVEIRA SOARES|04381280520-JESSICA DA CRUZ DOURADO FURTUOSO



(Handwritten signatures)



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
1/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. RESERVA DE LUCROS	1.338.879,28	
1/01/2022	2.3.4.03	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	VALOR REF. RESERVA DE LUCROS		1.338.879,28
			TOTAL DO DIA	1.338.879,28	1.338.879,28
5/01/2022	3.2.1.06.002	INTERNET	PAGAMENTO INTERNET 05/01/2022	130,00	
5/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INTERNET 05/01/2022		130,00
5/01/2022	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL 05/01/2022	900,00	
5/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL 05/01/2022		900,00
			TOTAL DO DIA	1.030,00	1.030,00
1/01/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO ÁGUA E ESGOTO 11/01/2022	165,00	
1/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ÁGUA E ESGOTO 11/01/2022		165,00
1/01/2022	3.2.1.06.003	TELEFONE	PAGAMENTO TELEFONE 11/01/2022	120,00	
1/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TELEFONE 11/01/2022		120,00
			TOTAL DO DIA	285,00	285,00
2/01/2022	3.2.1.06.007	MATERIAIS PARA OBRAS	VALOR REF. COMPRA DE MATERIAS	58.254,28	
2/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. COMPRA DE MATERIAS		58.254,28
			TOTAL DO DIA	58.254,28	58.254,28
5/01/2022	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	PAGAMENTO MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 15/01/2022	10.500,00	
5/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 15/01/2022		10.500,00
			TOTAL DO DIA	10.500,00	10.500,00
0/01/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	77.672,37	
0/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		77.672,37
0/01/2022	3.2.2.01.006	INSS	VALOR REF. INSS RETIDO	3.528,81	
0/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. INSS RETIDO		3.528,81
0/01/2022	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO MATERIAL DE ESCRITÓRIO 20/01/2022	120,00	
0/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MATERIAL DE ESCRITÓRIO 20/01/2022		120,00
0/01/2022	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	PAGAMENTO COMBUSTÍVEL 20/01/2022	7.500,00	
0/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COMBUSTÍVEL 20/01/2022		7.500,00
0/01/2022	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 12/2022	393,10	
0/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	IRRF A RECOLHER DO MÊS 12/2022		393,10
0/01/2022	2.1.4.01.014	INSS RETIDO A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 12/2022	1.345,69	
0/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	IRRF A RECOLHER DO MÊS 12/2022		1.345,69
			TOTAL DO DIA	90.559,97	90.559,97
1/01/2022	3.2.2.03.008	(-) ISS	VALOR REF. ISS	4.971,03	
1/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. ISS		4.971,03
			TOTAL DO DIA	4.971,03	4.971,03
8/01/2022	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGAMENTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA 28/01/2022	150,00	
8/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA 28/01/2022		150,00
			TOTAL DO DIA	150,00	150,00
1/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	194.180,92	
1/01/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		194.180,92
			TOTAL DO DIA	194.180,92	194.180,92
			TOTAL DO MÊS	1.698.810,48	1.698.810,48
5/02/2022	3.2.1.06.002	INTERNET	PAGAMENTO INTERNET 05/02/2022	130,00	
5/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INTERNET 05/02/2022		130,00
			TRANSPORTE	130,00	130,00

http://assinador.pscs.com.br/assinador/autenticacao?chave1=vr4xv1eyd1-w1udjrtu8y2w1vime3ynexcnave2=ri-ubalcpmpelhzncvtrkg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77104595520 - JOSSIENE OLIVEIRA SOARES | 04381280520 - JESSICA DA CRUZ DOURADO FURTADO

RECE, 31 de Dezembro de 2022

P



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	130,00	130,00
5/02/2022	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL 05/02/2022	900,00	
5/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL 05/02/2022		900,00
			TOTAL DO DIA	1.030,00	1.030,00
1/02/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO ÁGUA E ESGOTO 11/02/2022	165,00	
1/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ÁGUA E ESGOTO 11/02/2022		165,00
1/02/2022	3.2.1.06.003	TELEFONE	PAGAMENTO TELEFONE 11/02/2022	120,00	
1/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TELEFONE 11/02/2022		120,00
			TOTAL DO DIA	285,00	285,00
2/02/2022	3.2.1.06.007	MATERIAIS PARA OBRAS	VALOR REF. COMPRA DE MATERIAS	53.849,77	
2/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. COMPRA DE MATERIAS		53.849,77
			TOTAL DO DIA	53.849,77	53.849,77
1/02/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	71.799,70	
1/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		71.799,70
1/02/2022	3.2.2.01.006	INSS	VALOR REF. INSS RETIDO	3.398,51	
1/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. INSS RETIDO		3.398,51
1/02/2022	3.2.2.03.008	(-) ISS	VALOR REF. ISS	4.595,18	
1/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. ISS		4.595,18
1/02/2022	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO MATERIAL DE ESCRITÓRIO 21/02/2022	120,00	
1/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MATERIAL DE ESCRITÓRIO 21/02/2022		120,00
			TOTAL DO DIA	79.913,39	79.913,39
8/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	179.499,24	
8/02/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		179.499,24
8/02/2022	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGAMENTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA 28/02/2022	150,00	
8/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA 28/02/2022		150,00
8/02/2022	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	PAGAMENTO COMBUSTÍVEL 28/02/2022	7.500,00	
8/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COMBUSTÍVEL 28/02/2022		7.500,00
			TOTAL DO DIA	187.149,24	187.149,24
			TOTAL DO MÊS	322.227,40	322.227,40
4/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	AUMENTO CAPITAL	300.000,00	
4/03/2022	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	AUMENTO CAPITAL		300.000,00
			TOTAL DO DIA	300.000,00	300.000,00
5/03/2022	3.2.1.06.002	INTERNET	PAGAMENTO INTERNET 05/03/2022	130,00	
5/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INTERNET 05/03/2022		130,00
5/03/2022	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL 05/03/2022	900,00	
5/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL 05/03/2022		900,00
			TOTAL DO DIA	1.030,00	1.030,00
1/03/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO ÁGUA E ESGOTO 11/03/2022	165,00	
1/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ÁGUA E ESGOTO 11/03/2022		165,00
1/03/2022	3.2.1.06.003	TELEFONE	PAGAMENTO TELEFONE 11/03/2022	120,00	
1/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TELEFONE 11/03/2022		120,00
			TOTAL DO DIA	285,00	285,00
2/03/2022	3.2.1.06.007	MATERIAIS PARA OBRAS	VALOR REF. COMPRA DE MATERIAS	25.499,64	
2/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. COMPRA DE MATERIAS		25.499,64
			TOTAL DO DIA	25.499,64	25.499,64

URL: /assinador_pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao/cnavei=vr2kx1eyd1-wt1u1turb5zwt1v1m6cyn&cnavei=br1-ubalrmpel1h2nnc1rk
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77104595520 - JOSSIENE OLIVEIRA SOARES | 04381280520 - JESSICA DA CRUZ DOURADO FURTADO

DIÁRIO

e



Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
1/03/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	33.999,51	
1/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		33.999,51
1/03/2022	3.2.2.01.006	INSS	VALOR REF. INSS RETIDO	2.454,14	
1/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. INSS RETIDO		2.454,14
1/03/2022	3.2.2.03.008	(-) ISS	VALOR REF. ISS	2.175,97	
1/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. ISS		2.175,97
1/03/2022	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO MATERIAL DE ESCRITÓRIO 21/03/2022	120,00	
1/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MATERIAL DE ESCRITÓRIO 21/03/2022		120,00
			TOTAL DO DIA	38.749,62	38.749,62
8/03/2022	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGAMENTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA 28/03/2022	150,00	
8/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA 28/03/2022		150,00
			TOTAL DO DIA	150,00	150,00
1/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	84.998,78	
1/03/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		84.998,78
1/03/2022	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	PAGAMENTO COMBUSTÍVEL 31/03/2022	7.500,00	
1/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COMBUSTÍVEL 31/03/2022		7.500,00
			TOTAL DO DIA	92.498,78	92.498,78
			TOTAL DO MÊS	458.213,04	458.213,04
5/04/2022	3.2.1.06.002	INTERNET	PAGAMENTO INTERNET 05/04/2022	130,00	
5/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INTERNET 05/04/2022		130,00
5/04/2022	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL 05/04/2022	900,00	
5/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL 05/04/2022		900,00
			TOTAL DO DIA	1.030,00	1.030,00
1/04/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO ÁGUA E ESGOTO 11/04/2022	165,00	
1/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ÁGUA E ESGOTO 11/04/2022		165,00
1/04/2022	3.2.1.06.003	TELEFONE	PAGAMENTO TELEFONE 11/04/2022	120,00	
1/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TELEFONE 11/04/2022		120,00
			TOTAL DO DIA	285,00	285,00
2/04/2022	3.2.1.06.007	MATERIAIS PARA OBRAS	VALOR REF. COMPRA DE MATERIAS	39.416,02	
2/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. COMPRA DE MATERIAS		39.416,02
			TOTAL DO DIA	39.416,02	39.416,02
0/04/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	52.554,69	
0/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		52.554,69
0/04/2022	3.2.2.01.006	INSS	VALOR REF. INSS RETIDO	2.487,60	
0/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. INSS RETIDO		2.487,60
0/04/2022	3.2.2.03.008	(-) ISS	VALOR REF. ISS	3.363,50	
0/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. ISS		3.363,50
0/04/2022	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO MATERIAL DE ESCRITÓRIO 20/04/2022	120,00	
0/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MATERIAL DE ESCRITÓRIO 20/04/2022		120,00
			TOTAL DO DIA	58.525,79	58.525,79
8/04/2022	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGAMENTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA 28/04/2022	150,00	
8/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA 28/04/2022		150,00
			TOTAL DO DIA	150,00	150,00

URL: /assinador_pscs.com.br/assinador/med/autenticacao/chave1=VF2K11EYD1-W1UJUTUR852W1V/MES3YNE&chave2=B1-UbaCUPMPELTHZMNC1TKG
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77104595520 - JOSSIENE OLIVEIRA SOARES | 04381280520 - JESSICA DA CRUZ DOURADO FURTUOSO

Ⓟ



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
0/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	131.386,73	
0/04/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		131.386,73
0/04/2022	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	PAGAMENTO COMBUSTÍVEL 30/04/2022	7.500,00	
0/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COMBUSTÍVEL 30/04/2022		7.500,00
0/04/2022	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	PAGAMENTO COMBUSTÍVEL 30/04/2022	7.500,00	
0/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COMBUSTÍVEL 30/04/2022		7.500,00
			TOTAL DO DIA	146.386,73	146.386,73
			TOTAL DO MÊS	245.793,54	245.793,54
5/05/2022	3.2.1.06.002	INTERNET	PAGAMENTO INTERNET 05/05/2022	130,00	
5/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INTERNET 05/05/2022		130,00
5/05/2022	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL 05/05/2022	900,00	
5/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL 05/05/2022		900,00
			TOTAL DO DIA	1.030,00	1.030,00
1/05/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO ÁGUA E ESGOTO 11/05/2022	165,00	
1/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ÁGUA E ESGOTO 11/05/2022		165,00
1/05/2022	3.2.1.06.003	TELEFONE	PAGAMENTO TELEFONE 11/05/2022	120,00	
1/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TELEFONE 11/05/2022		120,00
			TOTAL DO DIA	285,00	285,00
2/05/2022	3.2.1.06.007	MATERIAIS PARA OBRAS	VALOR REF. COMPRA DE MATERIAS	65.589,37	
2/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. COMPRA DE MATERIAS		65.589,37
			TOTAL DO DIA	65.589,37	65.589,37
0/05/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	87.452,49	
0/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		87.452,49
0/05/2022	3.2.2.01.006	INSS	VALOR REF. INSS RETIDO	5.460,54	
0/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. INSS RETIDO		5.460,54
0/05/2022	3.2.2.03.008	(-) ISS	VALOR REF. ISS	5.596,96	
0/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. ISS		5.596,96
0/05/2022	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO MATERIAL DE ESCRITÓRIO 20/05/2022	120,00	
0/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MATERIAL DE ESCRITÓRIO 20/05/2022		120,00
			TOTAL DO DIA	98.629,99	98.629,99
8/05/2022	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGAMENTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA 28/05/2022	150,00	
8/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA 28/05/2022		150,00
			TOTAL DO DIA	150,00	150,00
0/05/2022	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	PAGAMENTO COMBUSTÍVEL 30/05/2022	7.500,00	
0/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COMBUSTÍVEL 30/05/2022		7.500,00
			TOTAL DO DIA	7.500,00	7.500,00
1/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	218.631,23	
1/05/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		218.631,23
			TOTAL DO DIA	218.631,23	218.631,23
			TOTAL DO MÊS	391.815,59	391.815,59
5/06/2022	3.2.1.06.002	INTERNET	PAGAMENTO INTERNET 05/06/2022	130,00	
5/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INTERNET 05/06/2022		130,00
5/06/2022	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL 05/06/2022	900,00	
			TRANSPORTE	1.030,00	130,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VF4X1EYD1-W1UJ1TU82W1V1ME3YNE&chave2=RI-UbARCPmPELH2NMC1R8
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77104595520-JOSSIENE OLIVEIRA SOARES|04381280520-JESSICA DA CRUZ DOURADO FURTUOSO

RECE, 31 de Dezembro de 2022

Q



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
5/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL 05/06/2022	1.030,00	130,00 900,00
			TOTAL DO DIA	1.030,00	1.030,00
1/06/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO ÁGUA E ESGOTO 11/06/2022	165,00	
1/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ÁGUA E ESGOTO 11/06/2022		165,00
1/06/2022	3.2.1.06.003	TELEFONE	PAGAMENTO TELEFONE 11/06/2022	120,00	
1/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TELEFONE 11/06/2022		120,00
			TOTAL DO DIA	285,00	285,00
3/06/2022	3.2.1.06.007	MATERIAIS PARA OBRAS	VALOR REF. COMPRA DE MATERIAS	234.447,44	
3/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. COMPRA DE MATERIAS		234.447,44
			TOTAL DO DIA	234.447,44	234.447,44
0/06/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	312.596,58	
0/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		312.596,58
0/06/2022	3.2.2.01.006	INSS	VALOR REF. INSS RETIDO	14.670,53	
0/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. INSS RETIDO		14.670,53
0/06/2022	3.2.2.03.008	(-) ISS	VALOR REF. ISS	20.006,18	
0/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. ISS		20.006,18
0/06/2022	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO MATERIAL DE ESCRITÓRIO 20/06/2022	120,00	
0/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MATERIAL DE ESCRITÓRIO 20/06/2022		120,00
			TOTAL DO DIA	347.393,29	347.393,29
8/06/2022	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGAMENTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA 28/06/2022	150,00	
8/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA 28/06/2022		150,00
			TOTAL DO DIA	150,00	150,00
0/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	781.491,46	
0/06/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		781.491,46
0/06/2022	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	PAGAMENTO COMBUSTÍVEL 30/06/2022	7.500,00	
0/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COMBUSTÍVEL 30/06/2022		7.500,00
			TOTAL DO DIA	788.991,46	788.991,46
			TOTAL DO MÊS	1.372.297,19	1.372.297,19
5/07/2022	3.2.1.06.002	INTERNET	PAGAMENTO INTERNET 05/07/2022	130,00	
5/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INTERNET 05/07/2022		130,00
5/07/2022	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL 05/07/2022	900,00	
5/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL 05/07/2022		900,00
			TOTAL DO DIA	1.030,00	1.030,00
1/07/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO ÁGUA E ESGOTO 11/07/2022	165,00	
1/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ÁGUA E ESGOTO 11/07/2022		165,00
1/07/2022	3.2.1.06.003	TELEFONE	PAGAMENTO TELEFONE 11/07/2022	120,00	
1/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TELEFONE 11/07/2022		120,00
			TOTAL DO DIA	285,00	285,00
3/07/2022	3.2.1.06.007	MATERIAIS PARA OBRAS	VALOR REF. COMPRA DE MATERIAS	87.313,68	
3/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. COMPRA DE MATERIAS		87.313,68
			TOTAL DO DIA	87.313,68	87.313,68
0/07/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	116.418,24	
0/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		116.418,24
0/07/2022	3.2.2.01.006	INSS	VALOR REF. INSS RETIDO	8.074,37	
			TRANSPORTE	124.492,61	116.418,24

URL: /assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao/cnave1=vr2kxy1eyd1-wt1u1turb5z4w1v1m6jnyne&cnave2=br1-ubalcpmpel1h2nnc1rg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77104595520 - JOSSIENE OLIVEIRA SOARES | 04381280520 - JESSICA DA CRUZ DOURADO FURTUOSO

Handwritten signature and initials

RECE, 31 de Dezembro de 2022

DIÁRIO



Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	124.492,61	116.418,24
07/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. INSS RETIDO		8.074,37
07/07/2022	3.2.2.03.008	(-) ISS	VALOR REF. ISS	7.450,77	
07/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. ISS		7.450,77
07/07/2022	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO MATERIAL DE ESCRITÓRIO 20/07/2022	120,00	
07/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MATERIAL DE ESCRITÓRIO 20/07/2022		120,00
			TOTAL DO DIA	132.063,38	132.063,38
8/07/2022	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGAMENTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA 28/07/2022	150,00	
8/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA 28/07/2022		150,00
			TOTAL DO DIA	150,00	150,00
07/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	291.045,60	
07/07/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		291.045,60
07/07/2022	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	PAGAMENTO COMBUSTÍVEL 30/07/2022	7.500,00	
07/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COMBUSTÍVEL 30/07/2022		7.500,00
07/07/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2022	1.800,00	
07/07/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2022		1.800,00
07/07/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2022	143,82	
07/07/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2022		143,82
07/07/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2022	144,00	
07/07/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2022		144,00
07/07/2022	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2022	54,00	
07/07/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2022		54,00
			TOTAL DO DIA	300.687,42	300.687,42
			TOTAL DO MÊS	521.529,48	521.529,48
5/08/2022	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL 05/08/2022	900,00	
5/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL 05/08/2022		900,00
5/08/2022	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL 05/08/2022	900,00	
5/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL 05/08/2022		900,00
5/08/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER PAG FGTS 07/2022	144,00	
5/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER PAG FGTS 07/2022		144,00
5/08/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR <<FOLHA DE PAGAMENTO>> 07/2022	1.656,18	
5/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR <<FOLHA DE PAGAMENTO>> 07/2022		1.656,18
			TOTAL DO DIA	3.600,18	3.600,18
07/08/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO ÁGUA E ESGOTO 10/08/2022	165,00	
07/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ÁGUA E ESGOTO 10/08/2022		165,00
			TOTAL DO DIA	165,00	165,00
11/08/2022	3.2.1.06.003	TELEFONE	PAGAMENTO TELEFONE 11/08/2022	120,00	
11/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TELEFONE 11/08/2022		120,00
			TOTAL DO DIA	120,00	120,00
30/08/2022	3.2.1.06.007	MATERIAIS PARA CBRAS	VALOR REF. COMPRA DE MATERIAS	35.607,26	
30/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. COMPRA DE MATERIAS		35.607,26
			TOTAL DO DIA	35.607,26	35.607,26
5/08/2022	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	PAGAMENTO MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 15/08/2022	10.500,00	
			TRANSPORTE	10.500,00	

URL: /assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=vr4x1ey01-wt1ujiturb52w1vimejynea&chave2=br1-ubalcpmpel1hznmc1rk8
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77104595520 - JOSSIENE OLIVEIRA SOARES | 04381280520 - JESSICA DA CRUZ DOURADO FURTADO50

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

RECE, 31 de Dezembro de 2022



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	10.500,00	
5/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 15/08/2022		10.500,00
			TOTAL DO DIA	10.500,00	10.500,00
9/08/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS A RECOLHER 19/08/2022 PAG INSS 07/2022	197,82	
9/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS A RECOLHER 19/08/2022 PAG INSS 07/2022		197,82
			TOTAL DO DIA	197,82	197,82
0/08/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	47.476,35	
0/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		47.476,35
0/08/2022	3.2.2.01.006	INSS	VALOR REF. INSS RETIDO	5.166,59	
0/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. INSS RETIDO		5.166,59
0/08/2022	3.2.2.03.008	(-) ISS	VALOR REF. ISS	3.038,49	
0/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. ISS		3.038,49
0/08/2022	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO MATERIAL DE ESCRITÓRIO 20/08/2022	120,00	
0/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MATERIAL DE ESCRITÓRIO 20/08/2022		120,00
			TOTAL DO DIA	55.801,43	55.801,43
9/08/2022	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGAMENTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA 29/08/2022	150,00	
9/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA 29/08/2022		150,00
			TOTAL DO DIA	150,00	150,00
0/08/2022	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	PAGAMENTO COMBUSTÍVEL 30/08/2022	7.500,00	
0/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COMBUSTÍVEL 30/08/2022		7.500,00
			TOTAL DO DIA	7.500,00	7.500,00
1/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	118.690,87	
1/08/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		118.690,87
1/08/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2022	4.285,96	
1/08/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2022		4.285,96
1/08/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2022	331,18	
1/08/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2022		331,18
1/08/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2022	342,86	
1/08/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2022		342,86
1/08/2022	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2022	128,57	
1/08/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2022		128,57
			TOTAL DO DIA	123.779,44	123.779,44
			TOTAL DO MÊS	237.421,13	237.421,13
5/09/2022	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL 05/09/2022	900,00	
5/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL 05/09/2022		900,00
			TOTAL DO DIA	900,00	900,00
6/09/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR <<FOLHA DE PAGAMENTO>> 08/2022	3.954,78	
6/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR <<FOLHA DE PAGAMENTO>> 08/2022		3.954,78
6/09/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER PAG FGTS 08/2022	342,86	
6/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER PAG FGTS 08/2022		342,86
			TOTAL DO DIA	4.297,64	4.297,64
0/09/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO ÁGUA E ESGOTO 10/09/2022	165,00	
			TRANSPORTE	165,00	

http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao/chaveI=Vp2KX1EYD1-WTUDJTBUR5ZMLVIMC3YNE&chave2=RI-UbaLQdmpelH2MNC1TKg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77104595520-JOSSIENE OLIVEIRA SOARES|04381280520-JESSICA DA CRUZ DOURADO FURTUOSO

Q

[Handwritten signatures]

RECE, 31 de Dezembro de 2022

P



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	165,00	
0/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ÁGUA E ESGOTO 10/09/2022		165,00
			TOTAL DO DIA	165,00	165,00
1/09/2022	3.2.1.06.003	TELEFONE	PAGAMENTO TELEFONE 11/09/2022	120,00	
1/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TELEFONE 11/09/2022		120,00
			TOTAL DO DIA	120,00	120,00
3/09/2022	3.2.1.06.007	MATERIAIS PARA OBRAS	VALOR REF. COMPRA DE MATERIAS	85.366,50	
3/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. COMPRA DE MATERIAS		85.366,50
			TOTAL DO DIA	85.366,50	85.366,50
0/09/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	113.822,00	
0/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		113.822,00
0/09/2022	3.2.2.01.006	INSS	VALOR REF. INSS RETIDO	25.105,05	
0/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. INSS RETIDO		25.105,05
0/09/2022	3.2.2.03.008	(-) ISS	VALOR REF. ISS	7.284,61	
0/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. ISS		7.284,61
0/09/2022	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO MATERIAL DE ESCRITÓRIO 20/09/2022	120,00	
0/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MATERIAL DE ESCRITÓRIO 20/09/2022		120,00
0/09/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS A RECOLHER PAG INSS 08/2022	459,75	
0/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS A RECOLHER PAG INSS 08/2022		459,75
			TOTAL DO DIA	146.791,41	146.791,41
8/09/2022	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGAMENTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA 28/09/2022	150,00	
8/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA 28/09/2022		150,00
			TOTAL DO DIA	150,00	150,00
0/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	284.555,00	
0/09/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		284.555,00
0/09/2022	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	PAGAMENTO COMBUSTÍVEL 30/09/2022	7.500,00	
0/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COMBUSTÍVEL 30/09/2022		7.500,00
0/09/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2022	4.285,96	
0/09/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2022		4.285,96
0/09/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2022	331,18	
0/09/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2022		331,18
0/09/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2022	342,86	
0/09/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2022		342,86
0/09/2022	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2022	128,57	
0/09/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2022		128,57
			TOTAL DO DIA	297.143,57	297.143,57
			TOTAL DO MÊS	534.934,12	534.934,12
5/10/2022	3.2.1.06.002	INTERNET	PAGAMENTO INTERNET 05/10/2022	130,00	
5/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INTERNET 05/10/2022		130,00
5/10/2022	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL 05/10/2022	900,00	
5/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL 05/10/2022		900,00
			TOTAL DO DIA	1.030,00	1.030,00
6/10/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR <<FOLHA DE PAGAMENTO>> 09/2022	3.954,78	
			TRANSPORTE	3.954,78	

URL: /assinador.pscs.com.br/assinador/autenticacao?chave=Vr4XV1EYD1-W1UJ1TUB3ZM1V1M6YNE&chave=81-UbalCdmpe1H7mN1CTK8
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77104595520-JOSSIENE OLIVEIRA SOARES|04381280520-JESSICA DA CRUZ DOURADO FURTUOSO

[Handwritten signatures]

DIÁRIO

Q



Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
6/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR <<FOLHA DE PAGAMENTO>> 09/2022	3.954,78	3.954,78
			TOTAL DO DIA	3.954,78	3.954,78
7/10/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER PAG FGTS 09/2022	342,86	
7/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER PAG FGTS 09/2022		342,86
			TOTAL DO DIA	342,86	342,86
1/10/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO ÁGUA E ESGOTO 11/10/2022	165,00	
1/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ÁGUA E ESGOTO 11/10/2022		165,00
1/10/2022	3.2.1.06.003	TELEFONE	PAGAMENTO TELEFONE 11/10/2022	120,00	
1/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TELEFONE 11/10/2022		120,00
			TOTAL DO DIA	285,00	285,00
3/10/2022	3.2.1.06.007	MATERIAIS PARA OBRAS	VALOR REF. COMPRA DE MATERIAS	149.252,28	
3/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. COMPRA DE MATERIAS		149.252,28
			TOTAL DO DIA	149.252,28	149.252,28
0/10/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	199.003,04	
0/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		199.003,04
0/10/2022	3.2.2.01.006	INSS	VALOR REF. INSS RETIDO	52.948,45	
0/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. INSS RETIDO		52.948,45
0/10/2022	3.2.2.03.008	(-) ISS	VALOR REF. ISS	12.736,19	
0/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. ISS		12.736,19
0/10/2022	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO MATERIAL DE ESCRITÓRIO 20/10/2022	120,00	
0/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MATERIAL DE ESCRITÓRIO 20/10/2022		120,00
0/10/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS A RECOLHER PAG INSS 09/2022	459,75	
0/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS A RECOLHER PAG INSS 09/2022		459,75
			TOTAL DO DIA	265.267,43	265.267,43
8/10/2022	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGAMENTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA 28/10/2022	150,00	
8/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA 28/10/2022		150,00
			TOTAL DO DIA	150,00	150,00
1/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	497.507,59	
1/10/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		497.507,59
1/10/2022	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	PAGAMENTO COMBUSTÍVEL 31/10/2022	7.500,00	
1/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COMBUSTÍVEL 31/10/2022		7.500,00
1/10/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2022	4.285,96	
1/10/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2022		4.285,96
1/10/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2022	331,18	
1/10/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2022		331,18
1/10/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2022	342,86	
1/10/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2022		342,86
1/10/2022	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2022	128,57	
1/10/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2022		128,57
			TOTAL DO DIA	510.096,16	510.096,16
			TOTAL DO MÊS	930.378,51	930.378,51
5/11/2022	3.2.1.06.002	INTERNET	PAGAMENTO INTERNET 05/11/2022	130,00	
5/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INTERNET 05/11/2022		130,00
			TRANSPORTE	130,00	130,00

URL: /assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao/chaveI=Vp2KX1EYD1-W1UJUTUR5ZM1V1M63YN6RCHAVEZ=BI-UbalCmpelH7mNncTKK
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77104595520-JOSSIENE OLIVEIRA SOARES|04381280520-JESSICA DA CRUZ DOURADO FURTUOSO

[Handwritten signatures]

RECE, 31 de Dezembro de 2022



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	130,00	130,00
5/11/2022	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL 10/2022	900,00	
5/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL 05/11/2022		900,00
			TOTAL DO DIA	1.030,00	1.030,00
7/11/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER PAG FGTS 10/2022	342,86	
7/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER PAG FGTS 10/2022		342,86
7/11/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR <<FOLHA DE PAGAMENTO>> 10/2022	3.954,78	
7/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR <<FOLHA DE PAGAMENTO>> 10/2022		3.954,78
			TOTAL DO DIA	4.297,64	4.297,64
1/11/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO ÁGUA E ESGOTO 11/11/2022	165,00	
1/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ÁGUA E ESGOTO 11/11/2022		165,00
1/11/2022	3.2.1.06.003	TELEFONE	PAGAMENTO TELEFONE 11/11/2022	120,00	
1/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TELEFONE 11/11/2022		120,00
			TOTAL DO DIA	285,00	285,00
4/11/2022	3.2.1.06.007	MATERIAIS PARA OBRAS	VALOR REF. COMPRA DE MATERIAS	57.841,85	
4/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. COMPRA DE MATERIAS		57.841,85
			TOTAL DO DIA	57.841,85	57.841,85
8/11/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS A RECOLHER PAG INSS 10/2022	459,75	
8/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS A RECOLHER PAG INSS 10/2022		459,75
			TOTAL DO DIA	459,75	459,75
1/11/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	77.122,47	
1/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		77.122,47
1/11/2022	3.2.2.01.006	INSS	VALOR REF. INSS RETIDO	3.744,67	
1/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. INSS RETIDO		3.744,67
1/11/2022	3.2.2.03.008	(-) ISS	VALOR REF. ISS	4.935,84	
1/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. ISS		4.935,84
1/11/2022	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO MATERIAL DE ESCRITÓRIO 21/11/2022	120,00	
1/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MATERIAL DE ESCRITÓRIO 21/11/2022		120,00
			TOTAL DO DIA	85.922,98	85.922,98
8/11/2022	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGAMENTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA 28/11/2022	150,00	
8/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA 28/11/2022		150,00
			TOTAL DO DIA	150,00	150,00
0/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	192.806,18	
0/11/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		192.806,18
0/11/2022	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	PAGAMENTO COMBUSTÍVEL 30/11/2022	7.500,00	
0/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COMBUSTÍVEL 30/11/2022		7.500,00
0/11/2022	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2022	789,32	
0/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2022		789,32
0/11/2022	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS	789,32	
0/11/2022	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS		789,32
0/11/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2022	63,14	
0/11/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2022		63,14
			TRANSPORTE	201.947,96	201.947,96

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=vr4kx1EYD1-wt1UJtUR824W1VIME3yNe&chave2=BI-ubalCpmpelH2mncTRK
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77104595520-JOSSIENE OLIVEIRA SOARES|04381280520-JESSICA DA CRUZ DOURADO FURTADO

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.

101



DIÁRIO

e

URL: /assinador.pscs.com.br/assinador/med/autenticacao/cnave1=vr2kx1ey01-wt1u1turb52w1v1m6jnyne&cnave2=br1-ubalcpmpe1hznmc1rk8
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77104595520-JOSSIENE OLIVEIRA SOARES|04381280520-JESSICA DA CRUZ DOURADO FURTADO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	201.947,96	201.947,96
0/11/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2022	4.285,96	
0/11/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2022		4.285,96
0/11/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2022	331,18	
0/11/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2022		331,18
0/11/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2022	342,86	
0/11/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2022		342,86
0/11/2022	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2022	128,57	
0/11/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2022		128,57
			TOTAL DO DIA	207.036,53	207.036,53
			TOTAL DO MÊS	357.023,75	357.023,75
5/12/2022	3.2.1.06.002	INTERNET	PAGAMENTO INTERNET 05/12/2022	130,00	
5/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INTERNET 05/12/2022		130,00
5/12/2022	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL 05/12/2022	900,00	
5/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ASSISTÊNCIA CONTÁBIL 05/12/2022		900,00
			TOTAL DO DIA	1.030,00	1.030,00
6/12/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR <<FOLHA DE PAGAMENTO>> 11/2022	3.954,78	
6/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR <<FOLHA DE PAGAMENTO>> 11/2022		3.954,78
			TOTAL DO DIA	3.954,78	3.954,78
7/12/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER PAG FGTS 11/2022	406,00	
7/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS A RECOLHER PAG FGTS 11/2022		406,00
			TOTAL DO DIA	406,00	406,00
2/12/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO ÁGUA E ESGOTO 12/12/2022	165,00	
2/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ÁGUA E ESGOTO 12/12/2022		165,00
2/12/2022	3.2.1.06.003	TELEFONE	PAGAMENTO TELEFONE 12/12/2022	120,00	
2/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TELEFONE 12/12/2022		120,00
			TOTAL DO DIA	285,00	285,00
4/12/2022	3.2.1.06.007	MATERIAIS PARA OBRAS	VALOR REF. COMPRA DE MATERIAS	13.233,54	
4/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. COMPRA DE MATERIAS		13.233,54
			TOTAL DO DIA	13.233,54	13.233,54
0/12/2022	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO MATERIAL DE ESCRITÓRIO 20/12/2022	120,00	
0/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MATERIAL DE ESCRITÓRIO 20/12/2022		120,00
0/12/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS A RECOLHER PAG INSS 11/2022	459,75	
0/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS A RECOLHER PAG INSS 11/2022		459,75
0/12/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS A RECOLHER PAG INSS 12/2022	203,25	
0/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS A RECOLHER PAG INSS 12/2022		203,25
0/12/2022	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	ZERAMENTO LIQUIDO 13º 12/2022	1.001,32	
0/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ZERAMENTO LIQUIDO 13º 12/2022		1.001,32
0/12/2022	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2022	1.935,82	
0/12/2022	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2022		1.935,82
0/12/2022	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	REFERENTE DESCONTOS DE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2022	789,32	
0/12/2022	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	REFERENTE DESCONTOS DE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2022		789,32
0/12/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2022	91,72	
			TRANSPORTE	4.601,18	4.509,46

Handwritten signatures and initials.

RECE, 31 de Dezembro de 2022

R



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.601,18	4.509,46
0/12/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2022		91,72
0/12/2022	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2022	145,18	
0/12/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2022		145,18
0/12/2022	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022	58,07	
0/12/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022		58,07
			TOTAL DO DIA	4.804,43	4.804,43
1/12/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	17.644,72	
1/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		17.644,72
1/12/2022	3.2.2.03.008	(-) ISS	VALOR REF. ISS	1.129,26	
1/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REF. ISS		1.129,26
			TOTAL DO DIA	18.773,98	18.773,98
8/12/2022	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGAMENTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA 28/12/2022	150,00	
8/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA 28/12/2022		150,00
			TOTAL DO DIA	150,00	150,00
0/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	44.111,81	
0/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		44.111,81
0/12/2022	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS 30/12/2022	18.000,00	
0/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS 30/12/2022		18.000,00
0/12/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2022	4.285,96	
0/12/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2022		4.285,96
0/12/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022	331,18	
0/12/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022		331,18
0/12/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2022	342,86	
0/12/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2022		342,86
0/12/2022	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022	128,57	
0/12/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022		128,57
			TOTAL DO DIA	67.200,38	67.200,38
1/12/2022	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS SOCIA JESSICA	1.250.000,00	
1/12/2022	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS SOCIA JESSICA		1.250.000,00
1/12/2022	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	PAGAMENTO DIVIDENDOS A PAGAR 31/12/2022	1.250.000,00	
1/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DIVIDENDOS A PAGAR 31/12/2022		1.250.000,00
1/12/2022	3.2.1.06.007	MATERIAIS PARA OBRAS	PAGAMENTO MATERIAIS PARA OBRAS 31/12/2022	350.000,00	
1/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MATERIAIS PARA OBRAS 31/12/2022		350.000,00
1/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	90.000,00	
1/12/2022	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	ZERAMENTO		90.000,00
1/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	21.000,00	
1/12/2022	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	ZERAMENTO		21.000,00
1/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	1.300,00	
1/12/2022	3.2.1.06.002	INTERNET	ZERAMENTO		1.300,00
1/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	1.440,00	
1/12/2022	3.2.1.06.003	TELEFONE	ZERAMENTO		1.440,00
1/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	1.207.562,16	
1/12/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ZERAMENTO		1.207.562,16
1/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	1.255.671,63	
1/12/2022	3.2.1.06.007	MATERIAIS PARA OBRAS	ZERAMENTO		1.255.671,63
1/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	23.229,80	
1/12/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	ZERAMENTO		23.229,80
1/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	1.935,82	
			TRANSPORTE	5.452.139,41	5.450.203,59

URL: /assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao/chave1=vr4xy1eyd1-wt1ujturbzawlvimc3ynercchave2=br1-ubalcpmpe1n7mnc1rk
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77104595520-JOSSIENE OLIVEIRA SOARES|04381280520-JESSICA DA CRUZ DOURADO FURTUOSO

[Handwritten signatures and initials]



DIÁRIO

Ⓟ

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.452.139,41	5.450.203,59
			ZERAMENTO		1.935,82
1/12/2022	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO			
1/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO		127.794,18	
1/12/2022	3.2.2.01.006	INSS			127.794,18
1/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO		2.013,16	
1/12/2022	3.2.2.01.007	FGTS			2.013,16
1/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO		18.000,00	
1/12/2022	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS			18.000,00
1/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO		1.980,00	
1/12/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO			1.980,00
1/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO		1.440,00	
1/12/2022	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO			1.440,00
1/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO		1.800,00	
1/12/2022	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA			1.800,00
1/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO		11.700,00	
1/12/2022	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL			11.700,00
1/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS		3.018.905,41	
1/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO			3.018.905,41
1/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO		77.283,98	
1/12/2022	3.2.2.03.008	(-) ISS			77.283,98
1/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO		174.754,68	
1/12/2022	2.3.5.01.003	LUCROS DO EXERCÍCIO			174.754,68
1/12/2022	2.3.5.01.003	LUCROS DO EXERCÍCIO		174.754,68	
1/12/2022	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS			174.754,68
			TOTAL DO DIA	9.062.565,50	9.062.565,50
			TOTAL DO MÊS	9.172.403,61	9.172.403,61

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=vr4x1eyd1-wt1u1t082w1v1mcyne&chave2=81-0b9clpmpelhznmctkg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77104595520 - JOSSIE NE OLIVEIRA SOARES | 04381280520 - JESSICA DA CRUZ DOURADO FURTUOSO

RECE, 31 de Dezembro de 2022

ESSICA DA CRUZ DOURADO FURTUOSO
 OCIO ADMINISTRADOR
 PF: 043.812.805-20

JOSSIE NE OLIVEIRA SOARES
 Reg. no CRC - BA sob o No. 18806/O6
 CPF: 771.045.955-20
 Contador



BALANCETE

R

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo
1	ATIVO	142.721,35D	4.658.574,01	4.091.829,73	709.465,63D
2	ATIVO CIRCULANTE	142.721,35D	4.658.574,01	4.091.829,73	709.465,63D
3	DISPONÍVEL	142.721,35D	4.657.784,69	4.091.040,41	709.465,63D
4	CAIXA	142.721,35D	4.657.784,69	4.091.040,41	709.465,63D
5	CAIXA GERAL	142.721,35D	4.657.784,69	4.091.040,41	709.465,63D
18	OUTROS CRÉDITOS	0,00	789,32	789,32	0,00
24	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	789,32	789,32	0,00
26	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	789,32	789,32	0,00
149	PASSIVO	142.721,35C	2.701.522,96	3.268.267,24	709.465,63C
150	PASSIVO CIRCULANTE	1.738,79C	1.276.768,28	1.279.878,60	4.849,11C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.738,79C	1.738,79	0,00	0,00
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.738,79C	1.738,79	0,00	0,00
178	IRRF A RECOLHER	393,10C	393,10	0,00	0,00
184	INSS RETIDO A RECOLHER	1.345,69C	1.345,69	0,00	0,00
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	0,00	25.029,49	29.878,60	4.849,11C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	19.275,02	23.229,80	3.954,78C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	19.275,02	23.229,80	3.954,78C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00	3.818,65	4.712,98	894,33C
191	INSS A RECOLHER	0,00	2.240,07	2.699,82	459,75C
195	FGTS A RECOLHER	0,00	1.578,58	2.013,16	434,58C
193	PROVISÕES	0,00	1.935,82	1.935,82	0,00
195	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	1.935,82	1.935,82	0,00
207	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00
208	DIVIDENDOS	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00
210	DIVIDENDOS A PAGAR	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	140.982,56C	1.424.754,68	1.988.388,64	704.616,52C
243	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	300.000,00	500.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C	0,00	300.000,00	500.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	300.000,00	500.000,00C
257	RESERVAS DE LUCROS	1.338.879,28D	0,00	1.338.879,28	0,00
261	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	1.338.879,28D	0,00	1.338.879,28	0,00
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.279.861,84C	1.424.754,68	349.509,36	204.616,52C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.279.861,84C	1.424.754,68	349.509,36	204.616,52C
266	LUCROS ACUMULADOS	1.279.861,84C	1.250.000,00	174.754,68	204.616,52C
505	LUCROS DO EXERCÍCIO	0,00	174.754,68	174.754,68	0,00
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	2.844.940,05	2.844.940,05	0,00
500	CUSTOS	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00
283	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00
285	COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00
292	COMBUSTÍVEL	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	2.754.940,05	2.754.940,05	0,00
296	DESPESAS COM VENDAS	0,00	2.486.973,79	2.486.973,79	0,00
311	DESPESAS COM ENTREGA	0,00	21.000,00	21.000,00	0,00
313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	21.000,00	21.000,00	0,00
319	DESPESAS GERAIS	0,00	2.465.973,79	2.465.973,79	0,00
321	INTERNET	0,00	1.300,00	1.300,00	0,00
322	TELEFONE	0,00	1.440,00	1.440,00	0,00
325	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	1.207.562,16	1.207.562,16	0,00
326	MATERIAIS PARA OBRAS	0,00	1.255.671,63	1.255.671,63	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	267.966,26	267.966,26	0,00
330	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	155.762,28	155.762,28	0,00
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	23.229,80	23.229,80	0,00
334	13º SALÁRIO	0,00	2.725,14	2.725,14	0,00
336	INSS	0,00	127.794,18	127.794,18	0,00
337	FGTS	0,00	2.013,16	2.013,16	0,00
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	95.283,98	95.283,98	0,00
350	TAXAS DIVERSAS	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
427	(-) ISS	0,00	77.283,98	77.283,98	0,00
353	DESPESAS GERAIS	0,00	16.920,00	16.920,00	0,00
355	ÁGUA E ESGOTO	0,00	1.980,00	1.980,00	0,00
359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	1.440,00	1.440,00	0,00
360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	11.700,00	11.700,00	0,00
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	3.018.905,41	3.018.905,41	0,00

URL: /assinador.pscs.com.br/assinador/autenticacao?chave=Vp4KXIEYD1-WtUJITURb2W1VIMe3yNe&chave=B1-UbaLcPmpe1HznWncTKg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77104595520-JOSSIENE OLIVEIRA SOARES|04381280520-JESSICA DA CRUZ DOURADO FURTADO50

[Handwritten signature]

BALANCETE

P



Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	3.018.905,41	3.018.905,41	0,00
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	3.018.905,41	3.018.905,41	0,00
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	3.018.905,41	3.018.905,41	0,00
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	3.018.905,41	3.018.905,41	0,00
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	3.018.905,41	3.018.905,41	0,00
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	3.018.905,41	3.018.905,41	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	3.018.905,41	3.018.905,41	0,00
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	3.018.905,41	3.018.905,41	0,00
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	3.018.905,41	3.018.905,41	0,00

JESSICA DA CRUZ DOURADO FURTUOSO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 043.812.805-20

JOSSIENE OLIVEIRA SOARES
 Reg. no CRC - BA sob o No. 18806/06
 CPF: 771.045.955-20
 Contador

URL: /assinador.pscs.com.br/assinador/med/autenticacao/chave1=VF2KTI1EYD1-WI1UJTTUR8ZMW1VIMC3YNE&chave2=RI-UbalCpmpelH7mncTKG
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77104595520-JOSSIENE OLIVEIRA SOARES|04381280520-JESSICA DA CRUZ DOURADO FURTUOSO

[Handwritten signatures]

BALANÇO PATRIMONIAL

R



Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	709.465,63D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	709.465,63D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	709.465,63D
4	1.1.1.01	CAIXA	709.465,63D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	709.465,63D
149	2	PASSIVO	709.465,63C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	4.849,11C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	4.849,11C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	3.954,78C
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.954,78C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	894,33C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	459,75C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	434,58C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	704.616,52C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	500.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	500.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	204.616,52C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	204.616,52C
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	29.861,84C
505	2.3.5.01.003	LUCROS DO EXERCÍCIO	174.754,68C

RECE, 31 de Dezembro de 2022

ESSICA DA CRUZ DOURADO FURTUOSO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 043.812.805-20

JOSSIENE OLIVEIRA SOARES
 Reg. no CRC - BA sob o No. 18806/06
 CPF: 771.045.955-20
 Contador

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=vr4kx1eyd1-wt1ujit082w1v1m6zycnekcnave2=r1-ubalcpmpelrh7mnc1kxg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77104595520-JOSSIENE OLIVEIRA SOARES|04381280520-JESSICA DA CRUZ DOURADO FURTUOSO

R *JK* *Jo* *Jo*

107
P



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Receita Operacional		
SERVIÇOS PRESTADOS	3.018.905,41	3.018.905,41
Deducces		
(-) ISS	(77.283,98)	(77.283,98)
Receita Líquida		2.941.621,43
Lucro Bruto		2.941.621,43
DESPESAS OPERACIONAIS		(1.228.562,16)
COMBUSTÍVEL	(90.000,00)	
INTERNET	(1.300,00)	
TELEFONE	(1.440,00)	
MATERIAIS PARA OBRAS	(1.255.671,63)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(23.229,80)	
3º SALÁRIO	(1.935,82)	
INSS	(127.794,18)	
FGTS	(2.013,16)	
TAXAS DIVERSAS	(18.000,00)	
ÁGUA E ESGOTO	(1.980,00)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(1.440,00)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(1.800,00)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(11.700,00)	(1.538.304,59)
DESPESAS COM VENDAS		
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(21.000,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(1.207.562,16)	(1.228.562,16)
Resultado operacional líquido		174.754,68
Resultado Antes do IR		174.754,68
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		174.754,68

PRECE, 31 de Dezembro de 2022

JESSICA DA CRUZ DOURADO FURTUOSO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 043.812.805-20

JOSSIENE OLIVEIRA SOARES
Reg. no CRC - BA sob o No. 18806/06
CPF: 771.045.955-20
Contador

http://assinador.pscs.com.br/assinador/wed/autenticacao/cnave1=vr4kxyeyd1-wt1ujttu852w1vime3yn&cnave2=bl-ubalrmpetlr7nnc1xg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77104595520-JOSSIENE OLIVEIRA SOARES|04381280520-JESSICA DA CRUZ DOURADO FURTUOSO

108
R



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
	Saldo em 31/12/2021	1.279.861,84
Justas de Exercícios Anteriores	-1.075.245,32	-1.075.245,32
Saldo em 31/12/2022	204.616,52	204.616,52

RECE, 31 de Dezembro de 2022

JESSICA DA CRUZ DOURADO FURTUOSO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 043.812.805-20

JOSSIENE OLIVEIRA SOARES
Reg. no CRC - BA sob o No. 18806/O6
CPF: 771.045.955-20
Contador

URL: /assinador.pscs.com.br/assinador/med/autenticacao?chave1=vr4xy1ey01-wtlujrturb2w1vimejyn&chave2=ri-ubalcpmpetltznncrtkg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77104595520-JOSSIENE OLIVEIRA SOARES|04381280520-JESSICA DA CRUZ DOURADO FURTUOSO

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022



Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	709.465,63 + 0,00	146,31
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.849,11 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	709.465,63	146,31
	Passivo Circulante	4.849,11	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	709.465,63 - 0,00	146,31
	Passivo Circulante	4.849,11	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.849,11 + 0,00	0,01
	ATIVO TOTAL	709.465,63	
Índice de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.849,11 + 0,00	0,01
	Ativo	709.465,63	

URL: /assinador.pscs.com.br/assinador/validacao/chave=VR2KX1EYD1-WTJUTURBZMW1VIMCYNE&chave=BI-UbaLCPMPELH2WNC1K8
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77104595520-JOSSIENE OLIVEIRA SOARES|04381280520-JESSICA DA CRUZ DOURADO FURTUOSO

JESSICA DA CRUZ DOURADO FURTUOSO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 043.812.805-20

JOSSIENE OLIVEIRA SOARES
 Reg. no CRC - BA sob o No. 18806/06
 CPF: 771.045.955-20
 Contador



NUNES ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 07.492.799/0001-20
AV. JULIO PEREIRA NUNES Nº276A CENTRO IRECÊ BA.
CEP - 44.900-000



110 @
http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao/cnave1=VF2K11EYD1-W1UJ1TUB52W1V1ME3YNE&cnave2=RI-UbaCpmpelH2mncTRK
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77104595520-JOSSIENE OLIVEIRA SOARES|04381280520-JESSICA DA CRUZ DOURADO FURTUOSO

Folha: 0021

NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1-CONTEXTO OPERACIONAL

A sociedade **NUNES ENGENHARIA LTDA**, fundada em 07/07/2004 com registro na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº 29202702400, em 07/07/2004, com sede na AVENIDA JULIO PEREIRA NUNES, nº 276, Bairro – CENTRO, IRECÊ-BA é uma sociedade por quotas de responsabilidade, com fins lucrativos, tendo como objeto social de prestar serviços engenharia e construção civil.

A empresa se mantém empenhada a dar continuidade em seus processos e controles internos, dando segurança para ter a cada exercício contábil uma contabilidade mais cristalina para seus sócios e diretos e terceiros. Desde a abertura a **NUNES ENGENHARIA LTDA**, vem aplicando suas receitas, para uma excelência nos serviços de engenharia e construção civil.

2-POLÍTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 6.404/76, alterada pela Lei nº. 11.638/07 e MP 449, da legislação comercial e fiscal em vigor de acordo com as resoluções nº. 563 e 1.020 do Conselho Federal de Contabilidade.

3-APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1-MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da empresa.

3.2-IMOBILIZADO

A depreciação dos bens é calculada pelo método linear (que é a aplicação de taxas constantes durante o tempo de vida útil estimado para o bem) para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, conforme segue lista abaixo:

Vida útil média Estimada

• VEICULOS	05 anos
• MAQUINAS	10 anos



O ativo imobilizado é calculado pelo seu custo histórico, deduzido da depreciação acumulada. Esse custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando forem provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança.

Um item do ativo imobilizado é baixado após ser vendido ou quando não tenha mais benefício econômico futuro esperado do seu uso ou venda.

3.3-TRIBUTAÇÃO

Impostos sobre serviços prestados e receitas são tributadas pelo SIMPLES NACIONAL. As despesas são reconhecidas líquidas dos impostos sobre os serviços prestados.

3.4.- DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – METODO DIRETO

Existem duas formas de apresentação de fluxo de caixa, pela forma do método direto ou indireto.

Nossa empresa utiliza o direto, por que ele evidencia todos os pagamento e recebimentos decorrentes das atividades operacionais da empresa, devendo ser apresentados os componentes do fluxo através de seus valores brutos.

O método direto é conhecido também por ter uma abordagem das contas T(T Account Approach), que consiste em classificar os recebimentos e pagamentos utilizando as partidas dobradas e tem como vantagem permitir a geração de informações com base em critérios técnicos livres de qualquer interferência da legislação fiscal.

Descrição	Em dezembro de 2022
Caixa – saldo em 31/12/2021	142.721,35
Debitos	4.657.784,69
Creditos	(4.091.040,41)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	709.465,63

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Vp2KX1EYD1-W1UJUTUR82W1VIM63YN&chave2=BI-UBALCPMPE1H7NMC1TK8
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77104595520-JOSSIENE OLIVEIRA SOARES|04381280520-JESSICA DA CRUZ DOURADO FURTUOSO

112

P



<http://assinador.pscs.com.br/assinador/wed/autenticacao?chave1=VF4KX1EYD1-W1UJUTUR82W1V1ME3YN&chave2=RI-UBALCPMPE1H7NMC7K8>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77104595520 - JOSSIENE OLIVEIRA SOARES | 04381280520 - JESSICA DA CRUZ DOURADO FURTUOSO

3.5-PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

a) RECEITA BRUTA DE VENDAS

As receitas de vendas e serviços são oriundas da prestação de serviços e vendas. Os totais em 31 de dezembro de 2022 e 2021, foram no valor de R\$ 3.018.905,41 e 2.915.651,06, respectivamente;

b) CUSTOS, DESPESAS E DEDUÇÕES

Compreendem as despesas com pessoal e comerciais e administrativas, e deduções de impostos sobre a venda, necessárias à manutenção da atividade da Empresa, em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 foi no valor de R\$ 2.844.150,73 e R\$ 2.358.205,75, respectivamente;

c) LUCROS ACUMULADOS

O saldo da conta Lucros Acumulados, em 31 de dezembro de 2022 e 2021 no valor de R\$ 204.616,52 e R\$ 1.279.861,84, refere-se ao valor que a empresa tem para pagar aos sócios durante o exercício financeiro de 2022 e 2021, respectivamente.

3.6-CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) sofrendo acréscimo nos exercícios de 2022 em relação a 2021 no valor de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

3.7-RESULTADO DO PERÍODO

A **NUNES ENGENHARIA LTDA** apuraram um lucro líquido no exercício de 2022 e 2021 no montante de R\$ 174.754,68 e R\$ 557.445,31, respectivamente.

Irecê/BA, 31 de dezembro de 2022.

 JESSICA DA CRUZ DOURADO FURTUOSO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 043.812.805-20

 JOSSIENE OLIVEIRA SOARES
 CONTADOR CRC/BA 18806-O

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

113
Q



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2023/00004183
Nome: JOSSIENE OLIVEIRA SOARES CPF: 771.045.955-20
CRC/UF n.º BA-018806/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 17/07/2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: LIVRO DIÁRIO
Nº 16 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 771.045.955-20 Controle : 3202.5399.5713.6026

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao/cnave1=Vp2kY1EYD1-WTIDJITU8Z2MI1VIMC3yNe&cnave2=BI-ubalLpmpelH2nwnCTR8
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77104595520-JOSSIENE OLIVEIRA SOARES|04381280520-JESSICA DA CRUZ DOURADO FURTUOSO

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 16

Contém este livro 25 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 25 e serviu de DIARIO nº 16, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: NUNES ENGENHARIA LTDA
 Endereço: AVENIDA JULIO PEREIRA NUNES, 276-A
 Bairro: CENTRO
 C.E.P.: 44900000
 Cidade.: IRECÊ / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29202702400 e arquivado em 07/07/2004.
 Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 07492799000120

IRECÊ/BA, 31 de Dezembro de 2022

 JOSSIENE OLIVEIRA SOARES
 CONTADOR
 C.P.F.:77104595520
 R.G.:0509403174 SSP-BA
 C.R.C.:18806

 JESSICA DA CRUZ DOURADO FURTUOSO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F.:04381280520
 R.G.:15.088.677-20 SSP



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Vp2Xy1EYD1-Wt1UJtURb2W1V1McyNec&chave2=BI-ubalCpmpelH7nwnctK8
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77104595520-JOSSIENE OLIVEIRA SOARES|04381280520-JESSICA DA CRUZ DOURADO FURTUOSO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 201934/2023
Emissão: 04/09/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: x6x0a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICADO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: A F DA SILVA TERRAPLENAGEM

CNPJ: 29.549.521/0001-84

Registro: 0010143530

Categoria:

Capital Social: R\$ 350.000,00

Data do Capital: 11/06/2019

Faixa: 3

Objetivo Social: OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO IRRIGAÇÃO; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DO CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço: RUA CIPRIANO ALVES, 110, (SEDE EM SP), JARDIM COTINHA, SÃO PAULO, SP, 03886040

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 27/07/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001019638DDBA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANDERSON FERREIRA DA SILVA

Registro: 2601781068

CPF: 272.***.***-02

Data Início: 27/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: do artigo 07, exceto Aeroportos, Sistemas de Transportes e Portos, Rios e Canais, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
 Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 201938/2023
 Emissão: 04/09/2023
 Validade: 31/03/2024
 Chave: 2wz2D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: ANDERSON FERREIRA DA SILVA
 Registro: 2601781068
 CPF: 272.***.***-02

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
 Data Inicial: 24/03/2017
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 3000048558

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: do artigo 07, exceto Aeroportos, Sistemas de Transportes e Portos, Rios e Canais, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL - UNICSUL
 Data de Formação: 01/02/2007

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: A F DA SILVA TERRAPLENAGEM

Registro: 0010143530

CNPJ: 29.549.521/0001-84

Data Início: 27/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

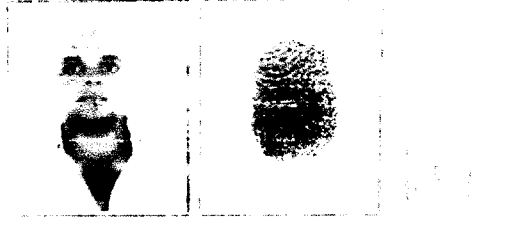
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





República Federativa do Brasil
 Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional
 260178106-8

Nome: _____
 Filiação: _____
 CPF: _____ Documento de Identidade: _____ Tipo Sang: _____
 Nascimento: _____ Naturalidade: _____ UF: _____ Nacionalidade: _____
 Crea de Registro: _____ Emissão: _____ Vigência: _____
 Ass. Presidente: _____ Registro no Crea: _____



Título Profissional: _____
 Ass. do Profissional: _____
 Anderson Ferreira da Silva 260178106-8

Esta carteira tem validade em todo o território nacional e é emitida em nome do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA.

(Handwritten mark)

(Vertical handwritten signatures)

Anderson Ferreira da Silva

Engenheiro Civil

Nascido em 1979

engenheiroanderson88@gmail.com

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Engenheiro Civil - Universidade Cruzeiro do Sul -2006

PERFIL

Graduado em Engenharia Civil pela Universidade Cruzeiro do Sul. Atuou em empresas de pequeno e médio tendo como cliente o Setor Público e Privado, em especial em Infraestrutura. Participando em diversos tipos de Obras e atuando nas áreas Corporativas, liderando equipes de execução de obras, planejamento, orçamento, sempre com foco no desenvolvimento de pessoas e nos resultados.

- Engajamento, versatilidade, organização, pró-atividade, disciplina.
 - Liderança e Gestão de Equipes.
 - Desenvolvimento e pesquisa em inovações tecnológicas em Empreendimentos
 - Possui mobilidade total e adaptabilidade, com visão global e adaptação a novos ambientes e culturas.
-

EXPERIENCIA PROFISSIONAL

- **LEMAM CONSTRUÇÕES E COMERCIO S.A**
Eng. Civil de Infraestrutura

Abril de 2020 a Março de 2021

Construção escola CÉU CARRÃO E CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO DO PARQUE GUARAPIRANGA.

São Paulo - SP

Prefeitura de São Paulo – SP

Construção do colégio CÉU CARRÃO E ESTACIONAMENTO PARQUE GUARAPIRANGA, sendo responsável pela parte de terraplanagem, fundação, caixa de ruas, rede de água, esgoto, pluviais, caixa de reuso, PV águas pluviais, PI de esgoto meio fio, sarjeta, boca de lobo, aplicação e espalhamento de BGS, imprimação, ligante, binder e CBUQ. Área de ruas pavimentadas 9560 m²

- **LPL ENGENHARIA LTDA**
Eng. Civil

Novembro de 2019 a Março de 2020

Construção Hospital Hapvida.

Candeias - BA

Construção do Hospital Hapvida sendo responsável geral (coordenação) de todos itens dentro do contrato, terraplanagem, fundação, contenção, infraestrutura, alvenarias, divisórias e

fechamento em dray wall, revestimentos internos, revestimento externos, pavimentação interna e externa, cobertura, impermeabilização, esquadrias de madeira, alumínio e vidro, metálicas, arremates, pintura, louça e metais, instalação hidro sanitárias, elétricas, combate a incêndio, gases medicinais, ar condicionado
Área de construída do galpão industrial 1.100,00 m² –

- **LEMAM CONSTRUÇÕES E COMERCIO S.A**
Eng. Civil de Infraestrutura

Abri de 2019 a julho de 2019

Construção escola CÉU Padre Jose Anchieta.

São Paulo - SP

Prefeitura de São Paulo – SP

Construção do colégio CÉU Padre José Anchieta, sendo responsável pela parte de terraplanagem, fundação, caixa de ruas, rede de agua, esgoto, pluviais, caixa de reuso, PV aguas pluviais, PI de esgoto meio fio, sarjeta, boca de lobo, aplicação e espalhamento de BGS, imprimação, ligante, binder e CBUQ.

Área de terraplanagem 6000 m² – Corte de terra de 7.500 m³

Área de ruas pavimentadas 3200 m²

- **TCL TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA**
Eng. Civil de Terraplanagem e Drenagem

Julho de 2018 a Março de 2019

Duplicação Rodovia 050 – Catalão – Goiás

Concessionária MGO

Duplicação da rodovia 050 entre o KM 237 a 247, Catalão – Goiás, Execução da terraplanagem, corte e aterro, compactação, drenagem, caixas, galerias, sarjetas descidas rápida e em escada, imprimação, ligante, binder e CBUQ.

- **IRMÃOS DANTAS LOCAÇÕES LTDA.**
Eng. Civil Responsável Técnico

Outubro de 2017 a Janeiro de 2018

Reforma do prédio da Porto Seguro S.A

Barra Funda - SP

Responsável técnico por todo o caçimento e piso de granito externo da obra, incluindo escavação, carregamento, transporte, compactação, espalhamento de BGS, areia e intertravado, guias, sarjetas e sinalização para veículos e pedestre.

Área de 1300 m².



- **CONSTRUQUALI ENGENHARIA LTDA.**
Gerente de Infraestrutura

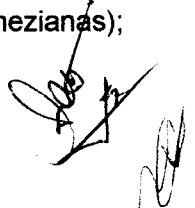
Fevereiro 2016 a Outubro de 2016

Projeto Morar Melhor

Salvador-BA

Prefeitura de Salvador-BA

Melhoramento de 4.400 Moradias em 17 bairros da cidade. O projeto contemplava serviços de pintura e reboco da fachada; troca de esquadrias (portas, janelas, portões, venezianas); instalações sanitárias e recuperação ou troca do telhado.



- **CONSTRUTORA BSM**
Engenheiro Civil

Junho de 2015 a Agosto 2015

Operação Chuva
Salvador – BA

Codesal – Salvador – BA.

Fiscalização residencial, ruas, taludes afetados pela chuva e execução do laudo técnico para sanar os problemas.

- **SANJUAN ENGENHARIA.**
Gerente de Produção

Agosto 2014 a Maio de 2015

Vala Única da Ribeira

Salvador - BA

Prefeitura de Salvador – BA

Escavação da vala única, aplicação de dutos e caixas enterrados e concretados para passagem de cabos da Coelba, tv, internet, telefonia e fiação da iluminação publica.

- **ECOTERRA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO**
Eng. Civil – Produção.

Dezembro de 2013 a Julho de 2014

Construção do Shopping Via Norte

Manaus – Am

Responsável por toda produção externa do Shopping, estacionamento, ruas, guias, sarjetas, calçadas, ilhas e galerias

Área de 124 mil m², executado em caixas de ruas, estacionamento externo e sub solo. Escavação, transporte de terra, aplicação de rachão, bgs, imprimação, ligante, binder e CBUQ.

- **PROJEÇÃO ENGENHARIA.**
Eng. Civil – Produção

Julho de 2013 a Novembro de 2013

Ampliação da UFABC

Santo André – SP

Escavação da caixa de captação de agua, com 6000 m³ escavado e transportado para o bota fora para incineração, material contaminado.

- **Freitas Guimarães.**
Eng. Civil – Produção

Fevereiro de 2011 a Maio de 2013

Construção da ETE

Itararé – SP

Sabesp Itararé – SP

Construção da estação da ETE, contendo seis piscinas com paredes concretadas para o tratamento do esgoto bombeado.

Área de 80 mil m², sendo que 60 mil m² foram aterrados e compactação < 95% para a construção das piscinas, todo o material aterrado, foi transportado da jazida.

- **OBRAGEM**

Junho de 2010 a Janeiro 2011

Eng. Civil - Produção

Construção Shopping Villágio
Sorocaba – SP
Execução de todo o calçamento externo e galerias de águas pluviais com todas as suas respectivas extravasão. Construção de 2 km de galeria.

- **DELTA CONSTRUÇÃO**
Eng. Civil – Produção

Janeiro de 2009 a Maio de 2010

Manutenção, Duplicação de vicinais.
Sorocaba – SP
Iperó – SP
Porangaba – SP
Guareí – SP
Tatuí – SP
Capela do Alto – SP
Quadra – SP
Sarapuí – SP
Manutenção e terraplanagem para recapeamento de binder e CBUQ
Escavação do material para troca de solo e escavação de valas para drenagem, galerias e sarjetas, totalizando 400 km de vicinais.

- **MATEC ENGENHARIA**
Eng. Civil – Produção

Julho de 2008 a dezembro de 2008

Construção Shopping Praça das Moças.
Diadema – SP
Responsável por toda a escavação do Shopping, com uma saída de terra para Bota fora de 120 mil m³.

- **VIA ENGENHEIRA**
Eng. Civil

Janeiro de 2008 a Junho de 2008

Construção da Terceira Faixa da Rodovia Indio Tibiriça SP – 031
Suzano – SP
Construção de 6 km de faixa adicional , incluindo, terraplanagem, caixa de rua, drenagem, aplicação de rachão, bgs, compactação, passar a viga para verificar resistência adequada da compactação para a liberação do asfalto.

- **RACIONAL ENGENHARIA**
Eng. Civil

Janeiro de 2006 a dezembro de 2007

Construção do Shopping Itaquera.

São Paulo – SP

Consortio Metro – SP

Responsável por toda produção externa do Shopping, estacionamento, ruas e galerias
Área de 110 mil m², executando a terraplanagem e galerias.

**ANDERSON
FERREIRA DA
SILVA:27244
799802**

Assinado de forma
digital por
ANDERSON
FERREIRA DA
SILVA:27244799802
Dados: 2022.05.16
20:21:28 -03'00'





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

71037/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **ANDERSON FERREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDERSON FERREIRA DA SILVA**
Registro: **3000048558BA** RNP: **2601781068**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20200368111** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/09/2020** Baixada em: **29/09/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **A F DA SILVA TERRAPLENAGEM**

Contratante: **Hapvida Assistência Médica** CPF/CNPJ: **63.554.067/0001-98**
Endereço do contratante: **AVENIDA HERACLITO GRAÇA** Nº: **406**
Complemento: **2º andar** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60140061**
Contrato: **004/2019** Celebrado em: **02/09/2019**
Valor do contrato: **R\$ 2.372.140,19** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA BA-533** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **NOVA CANDEIAS**
Cidade: **CANDEIAS** UF: **BA** CEP: **43970000**
Data de início: **09/09/2019** Conclusão efetiva: **25/09/2020**
Finalidade: **Comercial**
Proprietário: **Canadá Administradora de Bens Imóveis LTDA** CPF/CNPJ: **04.761.304/0001-22**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 3847.69 QUILOGRAMA; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #114 - LAJES PRE-FABRICADAS 111 - Execução de Obra Técnica 34.62 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #115 - CONCRETO USINADO 111 - Execução de Obra Técnica 4.34 METRO CÚBICO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #131 - MUROS DE CONTENÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 380.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #85 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 1100.00 METRO QUADRADO;**

Observações

Execução de unidade de Pronto Atendimento Hospitalar

Informações Complementares

- COM EXCEÇÃO DE PLANTIO DE GRAMA E GERADOR SUBESTAÇÃO, POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO ENGENHEIRO REQUERENTE.
- Com exceção de plantio de grama por extrapolar as atribuições do engenheiro requerente.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO, GÁS E ALARME, APENAS A INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO SECA.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE SPDA APENAS EM EDIFICAÇÃO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

71037/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 71037/2020
19/11/2020, 12:16
WBx95

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WBx95





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

REF.: EXECUÇÃO DE OBRAS E/OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Atesto para os devidos fins que a Empresa AF DA SILVA TERRAPLANAGEM com sede na Rua Cipriano Alves, 110, Jardim Cotinha – São Paulo – SP, CEP: 03886-040, devidamente inscrita sob o CNPJ 29.549.521/0001-84, através do Contrato (nº 004/2019) do contrato AF DA SILVA TERRAPLANAGEM _ HAPVIDA), a prestação de Serviços de Engenharia.

Serviços Executados:

1.	Serviços Preliminares		
1.1	Execução de Sondagem a Percussão - 4 furos	M	40,00
1.2	Execução de Projeto de Fundação	UND	1,00
1.3	Barração de Obras, em chapa de compensado OSB, esp.= 10.00 mm, em cobertura tipo Vogatex, incluindo instalações	M2	20,00
1.4	Tapume de Obras em Chapa de Telha Trapezoidal Galvanizada	M2	92,00
1.5	Locação de Obra, incluso execução de gabarito	M2	1.250,00
2.	Movimentação de Terra/Terraplanagem		
2.1	Viagem Bota-Fora de Material de Corte em Caminhão Basculante de 12,00 m³	VG	1.200,00
3.	Contenções		
3.1	Execução de Cortina Atirantada	M2	380,00
3.2	Alvenaria de Bloco de Concreto Estrutural Grauteada para Contenções, inclusive armação interna	M2	179,82
4.	Fundações/Infraestrutura		
4.1	Cintamento em bloco calha de concreto - travamento pilares e base alvenarias	M	137,30
5.	Estruturas		
5.1	Forma Chapa Comp. Resinada, Sapata tipo Cálice, Esp: 10mm	M2	192,00
5.2	Armadura da sapata tipo Cálice CA-50 Média, D: 6,3 á 10,0mm	KG	181,30
5.3	Lançamento de Concreto para Sapata tipo Cálice, fck=40MPa	M3	72,00
5.4	Estrutura Pré-Fabricada (Galpão), h=6,0m, de Concreto Protendido fck=40MPa	M2	960,00
5.5	Escoramento Metálico para Lajes Treliçadas	M2	34,62
5.6	Laje Pré-Moldada Treliçada, escoramento metálico, h=12,00 cm	M2	34,62
5.7	Estrutura Metálica auxiliar para sustentação de forro	KG	3.847,69
5.8	Estrutura Metálica para execução de escada	KG	276,83
5.9	Estrutura Metálica para Marquise 01,02 e 03	KG	4.244,67
6.	Alvenarias/Divisórias e Fechamentos		
6.1	Alvenaria de Bloco Cerâmica, assentado com Argamassa de cimento e areia, traço 1:4, blocos dimensões 9x19x29	M2	1.018,97
6.2	Fechamento Ext. em Elemento vazado de concreto, tipo Cobogó	M2	9,85
6.3	Verga reta moldada no local com fôrma de madeira considerando 5 reaproveitamentos, concreto armado fck= 13,5 MPa, controle tipo "B"	M3	2,25
6.4	Execução e Fornecimento de Divisória em Dry Wall Amb. Secos	M2	475,34
6.5	Execução de Divisórias em Dry Wall, montante 70 mm, placa RU para Ambientes Molhados	M2	521,00
6.6	Execução de Dry Wall Baritado Com Proteção Radiológica	M2	49,76
6.7	Divisórias de Granito Cinza Corumbá/cinza andorinha	M2	30,83
6.8	Painel fechamento Nylofloor Branco	M2	66,35
7.	Revestimentos Internos		
7.1	Chapisco Fino Cimento e Areia 1:3	M2	2.072,57
7.2	Emboço/Reboco com argamassa de cimento e areia, traço 1:4, interno	M2	2.072,57

Grupo HapVida, Av. Heráclito Graça, 406, Centro - 60140-061 - Fortaleza – CE, www.hapvida.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 71037/2020, emitida em 19/11/2020



Certidão nº 71037/2020
19/11/2020, 12:43

Chave de Impressão: WBx95

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2020 e contém 6 folhas

[Handwritten signatures and initials]





7.3	Execução de Forro em Réguas de PVC, estruturados em Caibros de Madeira	M2	142,88
7.4	Execução de Forro de Gesso Acartonado Estruturado	M2	570,33
7.5	Emboço/Reboco em tetos, com argamassa de cimento e areia, traço 1:4,	M2	34,62
7.6	Revestimento em pastilha Atlas Guajará 4,5x4,5	M2	50,72
7.7	Revestimento em Porcelanato Linha Portobello bold 30x40	M2	271,61
7.8	Cerâmica Esmaltada 46x46 PEI-5	M2	668,55
7.9	Execução de forro de gesso acartonado com filme PVC linho	M2	261,20
7.10	Execução de forro colmeia, metafax, refax	M2	148,89
8.	Revestimentos Externos		
8.1	Fornecimento e Execução de Fachadas em Alumínio Composto, esp.= 4,00 mm, inclusive estrutura auxiliar de fixação	M2	111,66
8.2	Brise Hunter Douglas 45°	M2	38,32
8.3	Estrutura Auxiliar em Perfil U enrijecido para fachadas	KG	1.140,32
8.4	Fechamento Lateral em Telha Trapezoidal	M2	285,08
9.	Pavimentações Internas		
9.1	Laje de piso com malha pop, esp.=8 cm, incluso sarrafeamento	M2	1.143,10
9.2	Contrapiso de cimento e areia	M2	1.262,59
9.3	Piso Porcelanato Técnico Cinza 45 x 45	M2	923,51
9.4	Revestimento Cerâmico Cetim Bianco 30 x 40	M2	219,49
9.5	Piso vinílico homogêneo	M2	200,00
9.6	Contrapiso de cimento e areia, traço 1:3, acabamento Desempolado/Desempenado	M2	16,74
10.	Pavimentações Externas		
10.1	Execução de Piso Intertravado sobre colchão de areia, esp. de 6,0 cm, Fck= 35,00 MPa	M2	925,52
10.2	Contrapiso de cimento e areia, traço 1:3, acabamento Desempolado/Desempenado	M2	152,39
10.3	Piso em Granito Branco Siena/Branco Dallas - Escada	M2	38,92
10.4	Piso Podo tátil alerta direcional interno colado	M2	20,66
10.5	Plantio de gramas em placas sobre terra vegetal	M2	232,48
10.6	Piso Porcelanato Técnico Cinza 45 x 45	M2	167,23
11.	Coberturas		
11.1	Cobertura em Telha Metálica com isolamento Térmico em E.P.S	M2	1.014,74
11.2	Calha de Alvenaria, revestida com Argamassa de Cimento e Areia - Cobertura	M	97,20
11.3	Rufo Metálico, incluso fixação/Chumbado	M	42,00
12.	Impermeabilizações		
12.1	Impermeabilização de Alicerces com Tinta/Emulsão Betuminosa	M2	137,30
13.	Esquadrias de Madeira		
13.1	Esquadria de Madeira Semioca, com batentes e guarnições em Angelim Pedra de 0,80 x 2,10	UND	11,00
13.2	Esquadria de Madeira Semioca, com batentes e guarnições em Angelim Pedra de 0,70 x 2,10	UND	2,00
14.	Esquadrias de Alumínio e Vidro		
14.1	Esquadria de alumínio com pintura eletrostática branca	M2	26,25
14.2	Porta de Vidro Temperado, duas folhas de 1,20 x 2,10, incluso molas	UND	1,00
14.3	Porta de Vidro Temperado, duas folhas de 1,60 x 2,10, incluso molas	UND	1,00
14.4	Visor Plumbífero 0,80 x 0,60	UND	1,00
15.	Esquadrias Metálicas		
15.1	Guarda-Corpo em ferro galvanizado para escadas	M	8,53

Grupo HapVida, Av. Heráclito Graça, 406, Centro - 60140-061 - Fortaleza - CE, www.hapvida.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 71037/2020, emitida em 19/11/2020



Certidão nº 71037/2020
19/11/2020, 12:43

Chave de Impressão: WBx95

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2020 e contém 6 folhas





15.2	Guarda Corpo em aço inox e vidro verde, com tubo principal de 2" e dois tubos de 1"	M2	37,82
15.3	Porta de 1,20 x 2,10 com lençol de chumbo	UND	1,00
16.	Arremates		
16.1	Peitoril em Granito Branco Siena, Largura de 14,00 cm	M	51,24
16.2	Rodapé em Porcelanato linha intermediária, H= 10,00 cm	M	11,28
16.3	Rodapé em Porcelanato Polido linha intermediária, H= 10,00 cm	M	465,36
16.4	Balcão em Granito Branco Siena/Branco Dallas	M2	4,65
16.5	Protetor de Parede TEC 200	M	612,00
17.	Pinturas		
17.1	Execução de Emassamento Interno em Massa PVA	M2	990,05
17.2	Execução de Emassamento Externo em Massa Acrílica	M2	172,50
17.3	Emassamento de Esquadria de Madeira com Massa a base de Óleo	M2	42,84
17.4	Pintura em Tinta PVA na cor Branco Neve	M2	2.113,83
17.5	Pintura em Tinta Acrílica na cor Branco Neve	M2	741,73
17.6	Textura Acrílica Rolada	M2	658,78
17.7	Pintura a base Epoxi interna	M2	255,53
17.8	Pintura em Tinta Esmalte Sintético para Esquadrias de Madeira	M2	42,84
17.9	Pintura em Tinta Esmalte Sintético para Esquadrias de Ferro	M2	455,00
17.10	Pintura para faixa de demarcação de vagas	M	124,21
17.11	Pictograma de Demarcação de Vagas de Deficientes Físicos	UND	3,00
18.	Instalações Hidrossanitárias		
18.1	Instalações de Água Fria	M	550,00
18.2	Instalações de Esgoto - Prédio Principal	M	600,00
18.3	Instalações de Drenagem - Prédio Principal	M	180,00
19.	Instalações Elétricas		
19.1	Braçadeira Tipo "D", METALICA ATE 1"	UND	231,00
19.2	Braçadeira Tipo "D", METALICA ATE 2"	UND	20,00
19.3	Braçadeira Tipo "D", METALICA ATE 3"	UND	14,00
19.4	Caixa PVC De Parede 4x2"	UND	4,00
19.5	Caixa PVC De Parede 4x4"	UND	43,00
19.6	Caixa de Passagem Metálica 20x20x10CM C/ Tampa e Fundo De Madeira Sobrepor	UND	12,00
19.7	Caixa de Passagem Metálica 40x40x10CM C/ Tampa e Fundo De Madeira Sobrepor	UND	2,00
19.8	Caixa de Passagem C/ Tampa Parafusada 500x500x150mm	UND	1,00
19.9	Condulete de Alumínio de 3/4", Tipo T	UND	4,00
19.10	Curva P/ Eletroduto PVC D=25mm (3/4")	UND	151,00
19.11	Curva P/ Eletroduto PVC D=32mm (1")	UND	2,00
19.12	Curva P/ Eletroduto PVC D=40mm (1 1/4")	UND	21,00
19.13	Curva P/ Eletroduto PVC D=50mm (1 1/2")	UND	8,00
19.14	Curva P/ Eletroduto PVC D=60mm (2")	UND	4,00
19.15	Curva P/ Eletroduto PVC D=75mm (2 1/2")	UND	12,00
19.16	Duto Perfurado - Perfilados Chapa De Aço (38x38)mm	M	300,00
19.17	Eletroduto PVC ROSC. D=25mm (3/4")	M	567,00
19.18	Eletroduto PVC ROSC. D=25mm (1")	M	6,00
19.19	Eletroduto PVC ROSC. D=25mm (1 1/2")	M	93,00
19.20	Eletroduto PVC ROSC. D=25mm (1 1/4")	M	12,00
19.21	Eletroduto PVC ROSC. D=25mm (2")	M	30,00

Grupo HapVida, Av. Heráclito Graça, 406, Centro - 60140-061 - Fortaleza - CE. www.hapvida.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 71037/2020, emitida em 19/11/2020



Certidão nº 71037/2020
19/11/2020, 12:43

Chave de impressão: WBx95

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2020 e contém 6 folhas

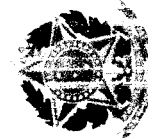




19.22	Eletroduto PVC ROSC. D=25mm (2 1/2")	M	66,00
19.23	Interruptor Duas Teclas Simples 10A 250v	UND	8,00
19.24	Interruptor Uma Tecla Simples A 250v	UND	78,00
19.25	Interruptor Uma Tecla Simples e Tomada Universal 10A 250v	UND	30,00
19.26	Luminária Cilíndrica de Embutir DRN05-E2E2VJC C/ Vidro Jateado Central, Reator e P/ 2 Lâmpadas LED A60 De Embutir DRN17-E1DIC	UND	54,00
19.27	Luminária Decorativa Pendente	UND	8,00
19.28	Luminária Embutir P/ 2 LED. Compactas de 18W	UND	64,00
19.29	Luminária Parede, Tipo Arandela C/ Lâmpada Incandescente	UND	53,00
19.30	Luva P/ Eletroduto PVC ROSC. D=25mm (3/4")	UND	483,00
19.31	Luva P/ Eletroduto PVC ROSC. D=32mm (1")	UND	6,00
19.32	Luva P/ Eletroduto PVC ROSC. D=40mm (1 1/4")	UND	73,00
19.33	Luva P/ Eletroduto PVC ROSC. D=50mm (1 1/2")	UND	10,0
19.34	Luva P/ Eletroduto PVC ROSC. D=60mm (2")	UND	25,00
19.35	Luva P/ Eletroduto PVC ROSC. D=75mm (2 1/2")	UND	56,00
19.36	Tomada Dupla Dois Polos Mais Terra 20ª 250v	UND	60,00
19.37	Tomada Universal 10A 250v	UND	68,00
19.38	Vergalhão Rosca Total 1/4"x3,00M	UND	93,00
19.39	Arnela de Pressão Galvan. 1/4"	PÇ	465,00
19.40	Arnela Lisa Galvan. 1/4"	PÇ	817,00
19.41	Cabo Isolherp – Ench. EVA – 0,6/1kv (REF. Prysmian Afumex) 10mm2	M	77,00
19.42	Cabo Isolherp – Ench. EVA – 0,6/1kv (REF. Prysmian Afumex) 6mm2	M	94,00
19.43	Cabo Isolherp – Ench. EVA – 0,6/1kv (REF. Prysmian Afumex) 95mm2	M	70,00
19.44	Cabo Isol. PVC – 450/750v (Ref. Prysmian Afumex) 2,5mm2	M	7.025,00
19.45	Cabo Isol. PVC – 450/750v (Ref. Prysmian Afumex) 4mm2	M	7.089,00
19.46	Cabo Isol. PVC – 450/750v (Ref. Prysmian Afumex) 6mm2	M	709,00
19.47	Cantoneira zz Alta 38x38mm 16	UND	88,00
19.48	Chumbador Galv. CB 1/4"	UND	88,00
19.49	Chumbador Galv. UR 1/4"	UND	465,00
19.50	Curva 90 Ferro Galv. 1. 1/4"	UND	6,00
19.51	Curva Horizontal P/ Eletrocalha 300x100mm	UND	3,00
19.52	Curva Inversão P/ Eletrocalha 300x100mm	UND	1,00
19.53	Eletrocalha Galv. Perfurada 300x100mm	M	132,00
19.54	Eletroduto em Ferro Galv. 1. 1/4" Leve	M	18,00
19.55	Emenda Interna P/Eletrocalha 300x100mm	UND	33,00
19.56	Flange P/Eletrocalha 300x100mm	UND	3,00
19.57	Junção Interna 38x38mm Tipo "I"	UND	9,00
19.58	Junção Interna 38x38mm Tipo "L"	UND	23,00
19.59	Junção Interna 38x38mm Tipo "T"	UND	17,00
19.60	Junção Interna 38x38mm Tipo "X"	UND	3,00
19.61	Luva Ferro Galv. 1. 1/4"	UND	30,00
19.62	Plug 2P+Fêmea 20AMP Padrão Novo	UND	118,00
19.63	Plug 2P+Macho 20AMP Padrão Novo	UND	118,00
19.64	Porca Sextavada Galvan. 1/4"	PÇ	1.282,00
19.65	Suporte Perfilado Tipo "S" 38x38 (Gancho Curto)	UND	200,00

Grupo HapVida, Av. Heráclito Graça, 406, Centro - 60140-061 - Fortaleza - CE, www.hapvida.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 71037/2020, emitida em 19/11/2020



Certidão nº 71037/2020
19/11/2020, 12:43

Chave de Impressão: WBX95

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2020 e contém 6 folhas





19.66	Suporte Vertical 150x50mm	UND	88,00
19.67	TEE P/ Eletrocalha 300x100mm	UND	8,00
19.68	Execução de subestação aérea de 225,00 Kva	UND	1,00
19.69	Cabo afumex de 240,00mm ² , alimentação do Trafo ao GGBT	M	180,00
19.70	QGBT (considerado PTТА)	UND	1,00
19.71	QDG – Gerador (considerado PTТА)	UND	1,00
19.72	QDG – Rx (considerado PTТА)	UND	1,00
19.73	QDLT (considerado PTТА)	UND	1,00
19.74	QFAC (considerado PTТА)	UND	1,00
19.75	QDG – INC (considerado PTТА)	UND	1,00
19.76	QDG – REC (considerado PTТА)	UND	1,00
19.77	QDG – Vácuo (considerado PTТА)	UND	1,00
19.78	QDG – Ar-Condicionado (considerado PTТА)	UND	1,00
19.79	QDG – Ext. (considerado PTТА)	UND	1,00
19.80	Luminária Externa com Poste de 6,0m , com duas Petalas	UND	6,00
19.81	Lâmpada Led A60 12w	UND	108,00
19.82	Lâmpada Led T8 600k 18w	UND	128,00
20.	Instalações de Combate a Incêndio e Pânico		
20.1	Instalação de Detector Ótico de Fumaça Endereçável e Central de Alarme	UND	23,00
20.2	Rede de Hidrantes	M	108,00
20.3	Sinalização de Emergência e Extintores	UND	5,00
20.4	Instalações de SPDA - Principal	M	1492,00
21.	Instalações de Gases Medicinais		
21.1	Tubo de cobre classe "A" 15,00 mm	M	220,00
21.2	Tubo de cobre de 22,00 mm, incluso conexões	M	160,00
21.3	Tubo de cobre classe "A" 28,00 mm, incluso conexões	M	120,00
21.4	Instalação e fornecimento de réguas medicinais diversas	UND	10,00
21.5	Válvula de bloqueio monobloco tripartida	UND	6,00
21.6	Válvula de bloqueio monobloco 3/4"	UND	3,00
21.7	Caixa de secção termoplástica - 39x60	UND	3,00
21.8	Painel de alarme de gases medicinais	UND	3,00
22.	Instalações de Ar-Condicionado		
22.1	Instalações de equipamentos diversos - mão de obra	UND	10,00
22.2	Instalações de ar-condicionado - equipamentos diversos	UND	23,00
22.3	Instalações de ar-condicionado - rede frigorífera	M	3500,00
23.	Muro Perimetral		
23.1	Escavação manual de valas em solos compactados a rijos, altura até 2,0 m	M3	105,58
23.2	Lastro de Concreto Magro	M3	7,92
23.3	Concreto Estrutural Usinado, Fck = 30,00 MPa	M3	37,54
23.4	Transporte, lançamento e adensamento de Concreto Usinado	M3	37,54
23.5	Alvenaria de Bloco de Concreto 14 x 19 x 39 acabamento frisado à vista	M2	686,30
23.6	Fôrma de madeira em tábuas, reutilização 2X, para fundações e vigas baldrame	M2	279,41
23.7	Armação de Aço para Estruturas/Fundações com Mão de Obra Empreitada, Aço CA-50	KG	1.455,23
23.8	Pintura em Tinta Acrilica na cor Branco Neve	M2	1.372,60
24.	Reservatório Inferior		

Grupo HapVida, Av. Heráclito Graça, 406, Centro - 60140-061 - Fortaleza - CE, www.hapvida.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 71037/2020, emitida em 19/11/2020



Certidão nº 71037/2020
19/11/2020, 12:43

Chave de Impressão: WBx95

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2020 e contém 6 folhas





24.1	Fôrma de madeira em tábuas, reutilização 2X, para fundações e vigas baldramas	M2	4,05
24.2	Lastro de Concreto Magro	M3	1,74
24.3	Concreto Estrutural Usinado, Fck = 30,00 MPa	M3	4,34
24.4	Transporte, lançamento e adensamento de Concreto Usinado	M3	4,34
24.5	Armação de Aço para Estruturas/Fundações com Mão de Obra Empreitada, Aço CA-50	KG	412,30
24.6	Reservatório de fibra de 10.00,00 l	UND	2,00
24.7	Bomba de Recalque de 4,0 mca	UND	1,00
24.8	Reservatório de polietileno de 7.500,00 L	UND	2,00
25.	Execução de Mezanino		
25.1	Concreto Estrutural Usinado, Fck = 40,00 MPa	M3	98,75
25.2	Fôrma de madeira Reforçado em Tábuas e Barrote para Pilares, Vigas e Laje Maciça.	M2	255,00
25.3	Escoramento Metálico	M2	120,00
25.4	Laje Pré-Moldada Treliçada Reforçado com Armação Complementar, Apoiada Sobre Escoramento Metálico, h=12,00 cm	M2	40,0
25.5	Laje Maciça de Concreto Armado, h=0,6, Apoiada Sobre Escoramento Metálico	M2	80,0
25.6	Execução de Armação de Aço CA-50 para Fundações, Colunas, Vigas e laje, (20mm, 18mm, 16mm, 14mm, 12mm, 10mm)	KG	2089,00

2. Contrato 1002.0.SAP

3. **Endereço da obra:** Rodovia BA 523 Candeias/ São Sebastião Do Passe, S/N, Nova Candeias, CEP: 43970000 – Candeias - BA

4. **Contratada:** AF DA SILVA TERRAPLANAGEM – CNPJ (29.549.521/0001-84)

5. **Contratante:** HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA – CNPJ (63.554.067/0001-98)

6. **Proprietário:** CANADÁ ADMINISTRADORA DE BENS IMÓVEIS LTDA – CNPJ (04.761.304/0001-22)

7. **Responsável Técnico:** Anderson Ferreira da Silva - CREA-SP 5062431936 – SP

8. **Valor do Contrato:** R\$ 2.372.140,19 (Dois milhões, trezentos e setenta e dois mil, cento e quarenta reais e dezenove centavos).

9. **Período de Participação:** 09/09/2019 a 25/09/2020

Atesto ainda que os serviços foram executados de forma satisfatória e que não existem fatos que o desabonem, a conduta da empresa e a responsabilidade em relação aos serviços assumidos, cumprindo a contendo suas obrigações.

10. **ART Obra / Serviço:** N° BA20200368111
CANADÁ ADMINISTRADORA DE BENS IMÓVEIS

Candeias, (29 de setembro de 2020)

Eng. Vitor de Moura Guimarães
CREA/BA 96513

ENG. Vitor de Moura Guimaraes
CREA: BA / 96513
CONFEA:

04.761.304/0001-22
CANADÁ ADMINISTRADORA
DE BENS IMÓVEIS LTDA
Av. Heráclito Graça, 406 - 4.º Andar
Centro - CEP 60140-060
FORTALEZA - CE

Gustavo Chaves Barros de Oliveira
CPF: 391.904.473-87
20.070.020.140-82 SSP-CE

Gustavo Chaves Barros de Oliveira
Diretor Executivo
Administrador

Grupo HapVida, Av. Heráclito Graça, 406, Centro - 60140-061 - Fortaleza – CE, www.hapvida.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado a Certidão nº 71037/2020, emitida em 19/11/2020



Certidão nº 71037/2020
19/11/2020, 12:43

Chave de Impressão: WBx95

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2020 e contém 6 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

93643/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **ANDERSON FERREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDERSON FERREIRA DA SILVA**
Registro: **3000048558BA** RNP: **2601781068**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20190223635** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/12/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **A F DA SILVA TERRAPLENAGEM - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Camaçari - Bahia** CPF/CNPJ: **14.109.763/0001-80**
Endereço do contratante: AVENIDA JORGE AMADO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAMAÇARI UF: BA CEP: 42800115
Contrato: 0410.2/2019 Celebrado em: 06/11/2019
Valor do contrato: R\$ 561.092,63 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO ÓPTANTE Nº: sn
Endereço da obra/serviço: RUA Diversos Bairro: Abrantes
Complemento: UF: BA CEP: 42840000
Cidade: ABRANTES - Distrito
Data de início: 29/11/2019 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Prefeitura Municipal de Camaçari - Bahia CPF/CNPJ: 14.109.763/0001-80

Atividade Técnica: 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 112 - Execução de Serviço Técnico 200.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 316 - Demolição 2520.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #123 - SERVIÇOS AFINS E CORELATOS EM ESTRUT. E CONCRETOS 112 - Execução de Serviço Técnico 50.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 112 - Execução de Serviço Técnico 2400.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #145 - CALÇAMENTO COM PEDRAS 112 - Execução de Serviço Técnico 690.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #190 - ACESSIBILIDADE - ADEQUAÇÃO OBRA/SERVIÇO 112 - Execução de Serviço Técnico 437.50 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #72 - REDE DE ESGOTO 131 - Produção Técnica Especializada 1002.00 METRO(S);

Observações

obras e serviços de engenharia na construção e requaif. acessibilidade. Subcontratada do contrato 0410.2/2019

Número da ART: **BA20200361839** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/09/2020
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **A F DA SILVA TERRAPLENAGEM**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Camaçari - Bahia** CPF/CNPJ: **14.109.763/0001-80**
Endereço do contratante: AVENIDA JORGE AMADO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAMAÇARI UF: BA CEP: 42800115
Contrato: 0410.2/2019 Celebrado em: 06/11/2019
Valor do contrato: R\$ 697.742,88 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE Nº: sn
Endereço da obra/serviço: RUA Diversos Bairro: Abrantes
Complemento: UF: BA CEP: 42840000
Cidade: ABRANTES - Distrito
Data de início: 29/11/2019 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Prefeitura Municipal de Camaçari - Bahia CPF/CNPJ: 14.109.763/0001-80

Atividade Técnica: 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 112 - Execução de Serviço Técnico 250.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 316 - Demolição 3150.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #123 - SERVIÇOS AFINS E CORELATOS EM ESTRUT. E CONCRETOS 112 - Execução de Serviço Técnico 62.50 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 112 - Execução de Serviço Técnico 3000.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #145 - CALÇAMENTO COM PEDRAS 112 - Execução de





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

93643/2021

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Técnico 862.50 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #190 - ACESSIBILIDADE - ADEQUAÇÃO OBRA/SERVIÇO 112 - Execução de Serviço Técnico 546.88 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #72 - REDE DE ESGOTO 131 - Produção Técnica Especializada 1252.50 METRO(S);

Observações

1ª aditivo acres. de R\$136.650,25, o valor global do mesmo passará a ser na ordem de R\$697.742,88

Informações Complementares

- Considerar os serviços, apenas, no âmbito da engenharia civil.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O período global do contrato é de 29/11/2019 a 16/10/2021 e o período parcial executado foi de 29/11/2019 a 30/09/2020 conforme atestado anexo.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 93643/2021
13/08/2021, 08:38
61abC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 61abC

R

[Handwritten signatures]





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
Secretaria da Infraestrutura- SEINFRA

ATESTADO

O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, inscrito no CNPJ Nº 14.109.763/0001-80 com sede na Rua Francisco Drummond, s/nº, Camaçari – BA, atesta para os devidos fins que a empresa **AF SILVA TERRAPLANAGEM – ME (Fenix Construções e Pavimentação)**, situada à Rua Cipriano Alves, 110 – Jardim Cotinha, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ: 29.549.521/0001-84, tendo como responsável técnico Anderson Ferreira da Silva, CREA 2601781068, executou a obra abaixo relacionada, de acordo com os requisitos técnicos exigidos.

Dados do Contrato:

Contrato: 0410.2/2019

Objeto: Execução das obras e serviços de engenharia na construção e requalificação das áreas de acessibilidades. Distrito da Abrantes – Lote I, no município de Camaçari, Bahia

Valor Contratual: R\$ 561.092,63 (Quinhentos e sessenta e um mil, noventa e dois reais e sessenta e três centavos).

Prazo contratual: 29/11/2019 a 16/10/2021

Período de execução: 29/11/2019 a 30/09/2020.

Valor Executado: R\$ 595.094,67 (Quinhentos e noventa e cinco mil, noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos).

1º termo aditivo – VALOR: R\$ 136.650,25 (Cento e trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos)

Endereço da obra: Rua Diversos, S/N, Vila de Abrantes, Camaçari - BA

SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	SERVIÇOS	UN	QUANT
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E SINALIZAÇÃO		
1.2	ALUGUEL DE CONTAINER OU CASA PARA INSTALAÇÕES DE ESCRITÓRIO DE OBRA	MÊS	2,00
1.5	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLÁSTICA COM MALHA DE 5MM	m²	868,00
1.6	SINALIZAÇÃO COM FITA FIXADA EM CONE PLÁSTICO, INCLUINDO CONE. AF_11/2017	M	36,00
2,0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		-
2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	432,00
2.1	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	528,00
3,0	SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO DE ÁGUAS SERVIDAS		-
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	162,15
3.2	Apiloamento manual de fundo de vala	m²	204,00
3.3	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	281,00

Atestado CT 0410.2/2019 -Pág 1/3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 93643/2021, emitida em 13/08/2021



Certidão nº 93643/2021
13/08/2021, 10:10

Chave de impressão: 61abc

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/08/2021 e contém 3 folhas





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
 Secretaria da Infraestrutura- SEINFRA

3 4	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM. JUNTA ELÁSTICA. INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF_06/2015	M	683.00
3 5	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM. JUNTA ELÁSTICA. INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO REF - SINAPI 74166/001	M	38.00
3 6	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG SANIT, EM ANEIS DE CONCRETO. DIÂMETRO = 60CM, PROF = 60CM COM TAMPA - REF SINAPI 73963/003	UN	2.00
3 7	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 40CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO REF - SINAPI 74166/001	UN	31.00
3 10	TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA CAIXA ESPESSURA ATÉ 20CM REF. - SINAPI 6171	m²	0.40
3 12	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	m³	85.95
3 13	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	56.56
3 14	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	123.32
3 15	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3. EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE M3XKM) AF_12/2016	M3XKM	950.68
4,0	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSEIOS		
4 1	Demolição manual de piso em concreto simples e/ou cimentado	m²	4 310.31
4 3	REMOÇÃO DE MEIO-FIO - REF ORSE 2624	m	1 995.10
4 5	ESCAVAÇÃO MANUAL DE ÁREAS PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS REF -SINAPI - 97082	m³	458.37
4 6	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA DE ÁREA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIO COM ESP. ATÉ 20CM - REF SINAPI 79472	m²	462.00
4 7	Revestimento de piso com pedra portuguesa	m²	90.00
4 8	Meio-fio de concreto simples (Padrão Econômico), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1 3	m	1 134.00
4 9	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF_06/2016	M	1 097.10
4 10	ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO REAPROVEITADO, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1 3 - REF ORSE 4555	m	32.00
4 11	Regularização manual e compactação com placa vibratória	m²	2 397.01
4 12	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE BASE, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA E AQUISIÇÃO DE ARENOSO (CBR>gt,20%) REF SINAPI 97084	m²	1 354.94
4 13	ARMAÇÃO EM MALHA DE AÇO CA-50, 6,3MM, ESPAÇAMENTO 15X15CM - REF SINAPI 85662	m²	331.80
4 14	ARMAÇAO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-50, 4,2MM, MALHA 15X15CM	m²	168.00
4 15	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM AF_12/2015	m²	105.12
4 16	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO FCK = 20MPa COM ACABAMENTO CONVENCIONAL AF_07/2016	m²	27.40
4 17	PISO DE CONCRETO DESEMPOLADO, FCK = 15 MPa, e = 5 cm - REF SINAPI 6833	m²	2 149.98
4 18	PISO DE CONCRETO DESEMPOLADO, FCK = 20 MPa, e = 7 cm - REF SINAPI 6833	m²	899.92
4 19	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM AF_12/2015	m²	300.00
4 20	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM AF_12/2015	m²	514.96
4 21	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	266.33
4 22	Rampa para acesso de deficientes, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor. 02 demãos	un	25.00
4 23	JUNTA DE DILATAÇÃO ELÁSTICA - REF SINAPI 73898/001	M	920.00
4 24	EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO AF_11/2017	M	205.00
4 25	Aplicação de herbicida esterilizante de solo	m²	217.08
4 26	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	531.29

Atestado CT 0410.2/2019 -Pág 2/3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 93643/2021, emitida em 13/08/2021



Certidão nº 93643/2021
13/08/2021, 10:10

Chave de impressão: 61abC

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/08/2021 e contém 3 folhas

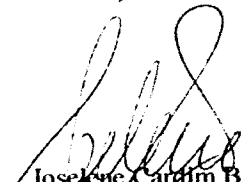




ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
 Secretaria da Infraestrutura- SEINFRA

4 27	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3. EM VIA URBANA PAVIMENTADA. DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE M3XKM) AF_01/2018	M3XKM	7 489.45
5,0	ALVENARIA		-
5 1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM. (ESPESSURA 14 CM). FBK = 4.5 MPA PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M². COM VÃOS. UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO AF_12/2014	m²	155.54
5 3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO. EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES. UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	29.96
5 6	CONCRETO FCK = 15MPA. TRAÇO 1 3 4 3 5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	12.02
5 7	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 15 - 1 2 8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m²	50.00

Camaçari, 11 de março de 2021


 Joselene Cardim Barbosa Souza
 Engenheira Civil – CREA 27799-D-BA
 SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 93643/2021, emitida em 13/08/2021



Certidão nº 93643/2021
 13/08/2021, 10:10

Chave de Impressão: 61abC

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/08/2021 e contém 3 folhas

Atestado CT 0410.2/2019 -Pág 3/3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620190009471

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ANDERSON FERREIRA DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANDERSON FERREIRA DA SILVA
Registro: 5062431936-SP RNP: 2601781068
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230180298130 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 13/03/2018 Baixada em: 13/09/2018
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230180086605
Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa Contratada: IRMÃOS DANTAS LOCAÇÕES LTDA

Contratante: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
RUA JÚLIO GONZALEZ No.: 132

Complemento: Bairro: BARRA FUNDA

Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 01156060 . PAIS: BRASIL

Contrato: 093/R578 Celebrado em : 31/10/2017

Vinculado à ART: 28027230181423715

Valor do Contrato: R\$ 250.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da Obra/serviço: RUA DOUTOR ALFREDO DE CASTRO No.: 299

Complemento: Bairro: BARRA FUNDA

Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 01155060 . PAIS: BRASIL

Data de início: 31/10/2017 Conclusão Efetiva: 24/01/2018 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: COMERCIAL

Proprietário: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais CNPJ: 61.199.164/0279-74

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Concreto Asfáltico (CBUQ), Pavimentação. 105,00000 metro quadrado. 2) Execução, Execução, Piso, intertravado. 21,24000 metro quadrado. 3) Execução, Execução, Obras ou Serviços para Acessibilidade. 2,00000 unidade.....

Observações

Fornecimento de materiais e mão de obra para execução dos serviços da calçada externa, conforme a relação:

1-Piso Drenante 21,24m²/ 2- Pedra Basalto flameada Rodapé 87,40m/3-Pedra Basalto Flameado 92,19m²/ 4-Alfaiato (CBUQ) 105m²/ 5- Espalhamento e nivelamento areia p/ piso drenante 21,14m² /6- Aplicação de RR 2C 105m²/7-Corte e Carregamento para o bota fora do piso externo para aplicação do BGS 21,14m² / 8- Preparação e nivelamento do sub leito 21,14m² / 9-Espalhamento e nivelamento do BGS 21,14m²/ 10-Compactação do sub leito 21,14m²

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

O vínculo do profissional com a empresa contratada ocorreu no período de 01/11/2017 a 16/09/2018. Portanto a participação do profissional na obra/serviço, se deu no período de 01/11/2017 a 24/01/2018.

Houve Aditivo de Contrato no valor de R\$ 64.641,14, sendo registrada a devida ART de nº 28027230181423715.

A presente certidão substitui a anteriormente registrada por este Conselho sob nº 2620180009274, emitida em 11/12/2018.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 1 folha, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620190009471

02/10/2019 08:36:20

Autenticação Digital: UBCBUCBy3C1UJ5KykkXayaGF5a3gnUa

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

REF: EXECUÇÃO DE OBRAS E/OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Atesto para os devidos fins que a Empresa IRMÃOS DANTAS LOCAÇÕES LTDA, com sede na Rua Jacurutu, 194, Vila Formosa - São Paulo - SP, devidamente inscrita sob o CNPJ: 17.792.277/0001-05, através do contrato 093/R578, a prestação de Serviços de Engenharia.

1. Serviços Executados:

- 1.1 Demolição mecanizada com rompedor hidráulico da calçada 966m²
- 1.2 Carga e transporte do material de 3ª categoria para bota fora 966 m²
- 1.3 Fornecimento e aplicação de intertravado drenante 16 face 111,24 m²
- 1.4 Fornecimento e aplicação de Piso Pedra Basalto Flameada (granito) 264,94 m²
- 1.5 Fornecimento e aplicação de Rodapé Pedra Basalto Flameada (granito) 87,40 m²
- 1.6 Fornecimento e aplicação de intertravado h=6 838 m²
- 1.7 Fornecimento e aplicação de intertravado h=8 128 m²
- 1.8 Fornecimento e aplicação de guia PMSP 345,77 m
- 1.9 Fornecimento e aplicação de mini guia (guia jardim) 361,82 m
- 1.10 Fornecimento de concreto para sarjeta 28,13 m³
- 1.11 Execução de sarjeta 375 m
- 1.12 Fornecimento e aplicação de RR 2C 105 m²
- 1.13 Fornecimento e aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) 105 m²
- 1.14 Demolição mecanizada com rompedor hidráulico de guias e sarjeta 375 m
- 1.15 Carga e transporte de material de 3ª categoria para o bota fora 375 m
- 1.16 Corte e carregamento de terra de 2ª categoria para o bota fora 987,14 m³
- 1.17 Nivelamento e Compactação do subleito 987,14 m²
- 1.18 Espalhamento, nivelção e compactação do BGS 987,14 m²
- 1.18 Espalhamento, nivelção e compactação de Areia 987,14 m²
- 1.19 Sinalização 80m

2. Contrato 093/R578

3. Endereço da obra: Rua Dr Alfredo de Castro, 299, CEP: 01155-060 - Barra Funda São Paulo - SP

4. Contratada: Irmãos Dantas Locações LTDA

5. Contratante: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

6. Responsável técnico: Anderson Ferreira da Silva CREA-SP 5062431936 - SP

7. Valor do Contrato: R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil Reais) e aditivo de R\$ 64.641,14 (Sessenta e Quatro Mil, Seiscentos, Quarenta, Um Reais e quatorze centavos).

8. Período de participação: 31/10/2017 a 24/01/2018

Atesto ainda, que os serviços foram executados de forma satisfatória e que não existem fatos que o desabonem, a conduta da empresa e sua responsabilidade em relação aos serviços assumidos, cumprindo a contendo suas obrigações.

São Paulo, 1º de outubro de 2018.

ENG. EDUARDO ALEXANDRE ANDRADE
CREA: 5061413106
CONFEA 260750705-7



3. TABELÃO DE NOTAS
Reconheço Por Semelhança de Firma SEM VALOR econômico de
EDUARDO ALEXANDRE ANDRADE
São Paulo, 22 de Outubro de 2018
Em test. da Verdade
LUIZ FERNANDO NOBRE - ESCRIVENTE
Valor R\$6,00 Carimbo: 1567815-4 Cart. 1064
Seis(s): 1064AA0812334



TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Luiz Fernando Nobre
Escrivente

Corporação Porto Seguro

Av. Rio Branco, 1489 - São Paulo - SP - 01205-905 - R. Guanabaras, 1238 - São Paulo - SP - 01204-000 - www.portoseguro.com.br

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP. CAT No. 2620190009471 - 02/10/2019 08:36:20 - Autenticação Digital: UBCEBUCB3C1UJ5KykkkxayaGF5a3gnUa.



AUTORIZAÇÃO DE INDICAÇÃO NA EQUIPE TÉCNICA

Engenheiro Civil/ Encarregado de Obra

Eu, **ANDERSON FERREIRA DA SILVA**, Engenheiro Civil, devidamente registrado sob o nº. **CREA-BA nº 2601781068**, e CPF sob o nº **272.447.998-02**, e do RG nº **25750185**, declaro que a empresa **AF DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o número **29.549.521/0001-84**, com sede na **RUA CIPRIANO ALVES, 110, JARDIM COTINHA, SÃO PAULO – SP, CEP : 03.886-040**, está autorizada a usar meu nome para compor a Equipe Técnica, para a execução proposta para **esse certame e demais condições específicas ao edital**, ao temo em que assumo o compromisso de ficar diretamente ligado aos serviços, objeto do certame e me responsabilizo pelas informações restadas no meu currículo.

Camaçari/BA, 20 de Novembro de 2023.

ANDERSON
FERREIRA DA
SILVA:27244
799802

Digitally signed by
ANDERSON FERREIRA
DA SILVA:27244799802
Date: 2023.11.21
17:48:57 -03'00'

ANDERSON FERREIRA DA SILVA
CREA-BA 2601781068
Engenheiro Civil

A F DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ : 29.549.521/0001-84
RUA CIPRIANO ALVES, 110, JARDIM COTINHA, SÃO PAULO – SP, CEP: 03.886-040
e-mail: engenheiroanderson88@gmail.com
Contato: (75) 99971-8731



DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

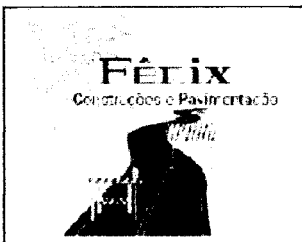
Declaro, para fins de habilitação **NESSE CERTAME**, nos termos do art. 27, V da Lei 8.666/93, que este estabelecimento executa suas atividades empresariais em estrita obediência ao princípio constitucional do art. 7º, XXXIII, observando a “proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos”. Declaro ainda, estar plenamente ciente de que qualquer transgressão a esta regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do certame, conforme o caso, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato administrativo respectivo.

Camaçari/BA, 20 de Novembro de 2023.

ANDERSON Digitally signed by
FERREIRA DA ANDERSON
SILVA:27244 FERREIRA DA
799802 SILVA:27244799802
Date: 2023.11.21
17:49:34 -03'00'

A F DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ nº 29.549.521/0001-84

A F DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ : 29.549.521/0001-84
RUA CIPRIANO ALVES, 110, JARDIM COTINHA, SÃO PAULO – SP, CEP: 03.886-040
e-mail: engenheiroanderson88@gmail.com
Contato: (75) 99971-8731



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

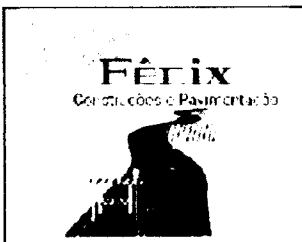
Declaramos, sob pena da lei, que a empresa **A F DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.549.521/0001-84 , estabelecida na RUA CIPRIANO ALVES, 110, JARDIM COTINHA, SÃO PAULO – SP, CEP : 03.886-040, para todos os fins que se fizerem necessários que a mesma encontra-se IDÔNEA para licitar e contratar com o Poder Público e não se encontra suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública Estadual, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Camaçari/BA, 20 de Novembro de 2023.

ANDERSON Digitally signed by
ANDERSON
FERREIRA DA FERREIRA DA
SILVA:27244 SILVA:27244799802
799802 Date: 2023.11.21
17:49:49 -03'00'

A F DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ nº 29.549.521/0001-84

A F DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ : 29.549.521/0001-84
RUA CIPRIANO ALVES, 110, JARDIM COTINHA, SÃO PAULO – SP, CEP: 03.886-040
e-mail: engenheiroanderson88@gmail.com
Contato: (75) 99971-8731



DECLARAÇÃO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO E ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos para os fins da parte, termos conhecimento de todas as informações e das condições.

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, declaramos:

- Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.
 Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que **não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.**
 Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de pequeno porte e que **não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.**

No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declaramos:

- para os efeitos o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma.
 para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 81.

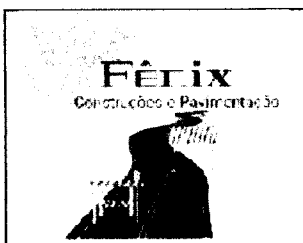
Camaçari/BA, 20 de Novembro de 2023.

ANDERSON
FERREIRA DA
SILVA:27244
799802

Digitally signed by
ANDERSON
FERREIRA DA
SILVA:27244799802
Date: 2023.11.21
17:50:06 -03'00'

A F DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ nº 29.549.521/0001-84

A F DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ : 29.549.521/0001-84
RUA CIPRIANO ALVES, 110, JARDIM COTINHA, SÃO PAULO - SP, CEP: 03.886-040
e-mail: engenheiroanderson88@gmail.com
Contato: (75) 99971-8731



DECLARAÇÃO DE RECURSOS E APARELHAMENTO TECNICOS

A empresa **A F DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA CIPRIANO ALVES, 110, JARDIM COTINHA, SÃO PAULO - SP, CEP 03.886-040, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 29.549.521/0001-84, neste ato representado por seu representante legal o (a) Sr. **ANDERSON FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 272.447.998-02, através da presente declaração, **DECLARA** para fins do disposto no inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666, de 24 DE junho de 1993 e para os devidos fins de que possui pessoal técnico, recursos **Maquinas, Veículos, Materiais, equipamentos, ferramentas, estrutura administrativa (escritório e etc) e Tecnologia da Informação** adequados e disponíveis para atender as necessidades de realização do objeto desta licitação sem qualquer ônus adicional para **ESTE CERTAME**.

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Camaçari/BA, 20 de Novembro de 2023.

ANDERSON
FERREIRA DA
SILVA:2724479
9802

Digitally signed by
ANDERSON FERREIRA
DA
SILVA:27244799802
Date: 2023.11.21
17:50:24 -03'00'

A F DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ nº 29.549.521/0001-84

A F DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ : 29.549.521/0001-84
RUA CIPRIANO ALVES, 110, JARDIM COTINHA, SÃO PAULO - SP, CEP: 03.886-040
e-mail: engenheiroanderson88@gmail.com
Contato: (75) 99971-8731



DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO

Declaramos, como condição de participação da presente licitação, que não possuímos em nosso quadro societário sócio que exerça no Poder Executivo desse Município, mandato eletivo ou cargo de Secretário Municipal ou Dirigente de entidade da Administração Indireta, ou que seja parente dos que a os exerçam, até o 3º (terceiro) grau por consanguinidade ou afinidade, ou que exerça qualquer função pública na qualidade de agente público municipal, ou seja, cônjuge ou companheiro dos que a exerçam, nos termos desse edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Camaçari/BA, 20 de Novembro de 2023.

ANDERSON Digitally signed by
ANDERSON
FERREIRA DA FERREIRA DA
SILVA:27244 SILVA:27244799802
799802 Date: 2023.11.21
17:50:40 -03'00'

A F DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ nº 29.549.521/0001-84

A F DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ : 29.549.521/0001-84
RUA CIPRIANO ALVES, 110, JARDIM COTINHA, SÃO PAULO – SP, CEP: 03.886-040
e-mail: engenheiroanderson88@gmail.com
Contato: (75) 99971-8731



DECLARAÇÃO DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

A empresa **A F DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.549.521/0001-84, estabelecida na RUA CIPRIANO ALVES, 110, JARDIM COTINHA, SÃO PAULO – SP, CEP : 03.886-040, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. **ANDERSON FERREIRA DA SILVA**, inscrito do CPF nº 272.447.998-02, **DECLARA** para fins do disposto que abdica da visita técnica por ter pleno conhecimento do serviço que está sendo licitado assim como as atividades necessárias, os trajetos, as condições ambientais, do terreno ou meteorológicas e as obrigações que constam no edital **DESTE CERTAME** da Prefeitura desse Município.

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Camaçari/BA, 20 de Novembro de 2023.

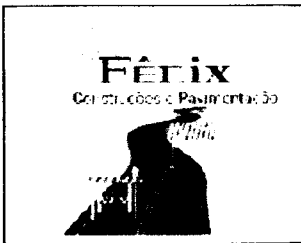
ANDERSON Digitally signed by
ANDERSON
FERREIRA DA FERREIRA DA
SILVA:27244 SILVA:27244799802
799802 Date: 2023.11.21
17:50:56 -03'00'

A F DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ nº 29.549.521/0001-84

ANDERSON Digitally signed by
ANDERSON
FERREIRA DA FERREIRA DA
SILVA:27244 SILVA:2724479980
799802 2
Date: 2023.11.21
17:51:24 -03'00'

ANDERSON FERREIRA DA SILVA
CREA-BA 2601781068
Engenheiro Civil

A F DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ : 29.549.521/0001-84
RUA CIPRIANO ALVES, 110, JARDIM COTINHA, SÃO PAULO – SP, CEP: 03.886-040
e-mail: engenheiroanderson88@gmail.com
Contato: (75) 99971-8731



**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DE
INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE À HABILITAÇÃO**

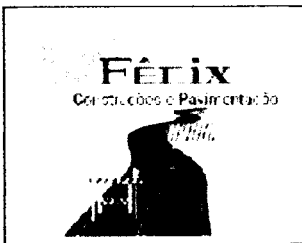
A empresa **A F DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.549.521/0001-84, estabelecida a na RUA CIPRIANO ALVES, 110, JARDIM COTINHA, SÃO PAULO – SP, CEP : 03.886-040, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado, inexistindo qualquer fato superveniente impeditivo nesse sentido, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. **Declara ainda**, na forma do inciso V, do art 27 da lei 8.666/93 comprometendo a manter atualizada a certidão negativa de débitos perante as fazendas Federal, Estadual e Municipal, inclusive INSS e FGTS.

Camaçari/BA, 20 de Novembro de 2023.

ANDERSON Digitally signed by
FERREIRA DA ANDERSON
SILVA:272447 FERREIRA DA
99802 SILVA:27244799802
 Date: 2023.11.21
 17:51:43 -03'00'

A F DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ nº 29.549.521/0001-84

A F DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ : 29.549.521/0001-84
RUA CIPRIANO ALVES, 110, JARDIM COTINHA, SÃO PAULO – SP, CEP: 03.886-040
e-mail: engenheiroanderson88@gmail.com
Contato: (75) 99971-8731



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA PEQUENO PORTE

A empresa **AF DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.549.521/0001-84, estabelecida a RUA CIPRIANO ALVES, 110, JARDIM COTINHA, SÃO PAULO – SP, CEP: 03.886-040, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. **ANDERSON FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 272.447.998-02. **DECLARA**, para fins do disposto no Edital **DESTE CERTAME**., sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do Artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme §1º do art. 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por quaisquer das hipóteses descritas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de janeiro de 2006.

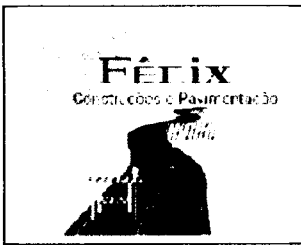
Camaçari/BA, 20 de Novembro de 2023.

ANDERSON Digitally signed by
ANDERSON
FERREIRA DA FERREIRA DA
SILVA:27244 SILVA:27244799802
799802 Date: 2023.11.21
17:52:01 -03'00'

A F DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ nº 29.549.521/0001-84

A F DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ : 29.549.521/0001-84
RUA CIPRIANO ALVES, 110, JARDIM COTINHA, SÃO PAULO – SP, CEP: 03.886-040
e-mail: engenheiroanderson88@gmail.com
Contato: (75) 99971-8731

31



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO EDITAL E DA CONTRATAÇÃO

A empresa **AF DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.549.521/0001-84, estabelecida a RUA CIPRIANO ALVES, 110, JARDIM COTINHA, SÃO PAULO – SP, CEP : 03.886-040, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. **ANDERSON FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 272.447.998-02.

- 1 – Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei 8.666/93 e suas alterações e às cláusulas e condições para a licitação supra, contida neste Edital.
- 2- Propomos atender ao que estar disposto no Edital **DESTE CERTAME**, pelos preços indicados na proposta em anexo, o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente ato convocatório.
3. Declaramos que o prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, o prazo para início da execução do serviço é de 03 (três) dias após assinatura do contrato e recebimento da Ordem de Serviços e sua vigência é de acordo com o estabelecido no edital da **DESTE CERTAME**, contados a partir da data de assinatura.

Camaçari/BA, 20 de Novembro de 2023.

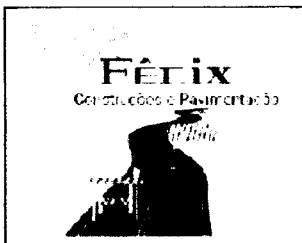
ANDERSON Digitally signed by
ANDERSON
FERREIRA DA FERREIRA DA
SILVA:27244 SILVA:27244799802
799802 Date: 2023.11.21
17:52:22 -03'00'

A F DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ nº 29.549.521/0001-84

A F DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ : 29.549.521/0001-84
RUA CIPRIANO ALVES, 110, JARDIM COTINHA, SÃO PAULO – SP, CEP: 03.886-040
e-mail: engenheiroanderson88@gmail.com
Contato: (75) 99971-8731

10

92



O Sr. ANDERSON FERREIRA DA SILVA inscrito no CPF: 272.447.998-02 como representante devidamente constituído da empresa **AF DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.549.521/0001-84, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no edital **DESTE CERTAME**., declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da **DESTE CERTAME**, foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato **DESTE CERTAME**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **DESTE CERTAME**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato **DESTE CERTAME**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato **DESTE CERTAME**, quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar **DESTE CERTAME**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato **DESTE CERTAME**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar **DESTE CERTAME**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal desse Município antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

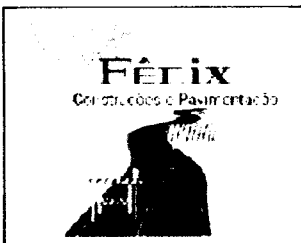
Camaçari/BA, 20 de Novembro de 2023.

ANDERSON
FERREIRA DA
SILVA:2724479
9802

Digitally signed by
ANDERSON FERREIRA
DA
SILVA:27244799802
Date: 2023.11.21
17:52:39 -03'00'

A F DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ nº 29.549.521/0001-84

A F DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ : 29.549.521/0001-84
RUA CIPRIANO ALVES, 110, JARDIM COTINHA, SÃO PAULO - SP, CEP: 03.886-040
e-mail: engenheiroanderson88@gmail.com
Contato: (75) 99971-8731



DISPONIBILIDADE DE EQUIPE TÉCNICA

A AF DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 29.549.521/0001-84, com sede na RUA CIPRIANO ALVES, 110, JARDIM COTINHA, SÃO PAULO – SP, CEP: 03.886-040, por intermédio do seu representante legal o (a), ANDERSON FERREIRA DA SILVA, Brasileiro, Casado, Empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 272.447.998-02, residente e domiciliado na Rua Mare 011, Pé de Areia, Camaçari-Ba, CEP: 42.8292-02, declara que, a equipe técnica será composta pelos profissionais abaixo relacionados.

PROFISSIONAL	CARGO/FUNÇÃO	REGISTRO
ANDERSON FERREIRA DA SILVA	Engenheiro Civil / Encarregado de Obra Responsável Técnico	CREA-BA nº 2601781068

Declara ainda, que, para os fins previstos no EDITAL, o corpo técnico especializado necessário à prestação dos serviços, para efeito de habilitação técnica, conforme critério definido no EDITAL estará à disposição para o início e para o desenvolvimento dos serviços OBJETO dessa licitação, consoante às exigências do edital.

Camaçari/BA, 20 de Novembro de 2023.

ANDERSON
FERREIRA DA
SILVA:2724479
9802

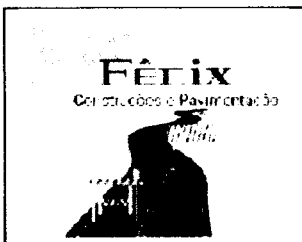
Digitally signed by
ANDERSON FERREIRA
DA
SILVA:27244799802
Date: 2023.11.21
17:52:58 -03'00'

A F DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ nº 29.549.521/0001-84

A F DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ : 29.549.521/0001-84
RUA CIPRIANO ALVES, 110, JARDIM COTINHA, SÃO PAULO – SP, CEP: 03.886-040
e-mail: engenheiroanderson88@gmail.com
Contato: (75) 99971-8731




12
84



DADOS PARA A ASSINATURA DO CONTRATO

PROONENTE				
NOME DA EMPRESA	A F DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA			
CNPJ	29.549.521/0001-84			
ENDEREÇO	RUA CIPRIANO ALVS, 110, CEP: 03.866-040, CAMAÇARI-BA			
TELEFONE	(11) 20412221	FAX	E-MAIL	afdasilvaterraplanagem@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA			
NOME COMPLETO	ANDERSON FERREIRA DA SILVA		
C.I. N.º	25.750.185-X		
C.P.F. N.º	272.447.998-02		
PROFISSÃO	EMPRESÁRIO		
NACIONALIDADE	BRASILEIRA	ESTADO CIVIL	CASADO
ENDEREÇO RESID.	RUA MARE, 011, PÉ DE AREIA, CAMAÇARI-BA		

DADOS BANCÁRIOS		
NOME DO BANCO	ITAU S/A	N.º DO BANCO: 341
NOME DA AGÊNCIA	ITAU S/A	N.º DA AGÊNCIA: 0765
N.º CONTA CORRENTE/Poupança	0030609-7	

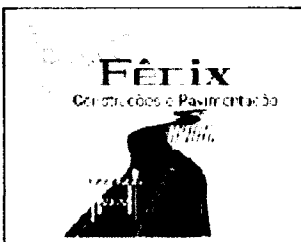
Camaçari/BA, 20 de Novembro de 2023.

ANDERSON
FERREIRA DA
SILVA:27244799
802

Digitally signed by
ANDERSON FERREIRA
DA SILVA:27244799802
Date: 2023.11.21
17:53:16 -03'00'

A F DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ nº 29.549.521/0001-84

A F DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ : 29.549.521/0001-84
RUA CIPRIANO ALVES, 110, JARDIM COTINHA, SÃO PAULO - SP, CEP: 03.886-040
e-mail: engenheiroanderson88@gmail.com
Contato: (75) 99971-8731



DECLARAÇÃO

A AF DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 29.549.521/0001-84, com sede na RUA CIPRIANO ALVES, 110, JARDIM COTINHA, SÃO PAULO - SP, CEP : 03.886-040, por intermédio de seu representante legal, ANDERSON FERREIRA DA SILVA, Brasileiro, Casado, Empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 272.447.998-02, residente e domiciliado na Rua Mare 011, Pé de Areia, Camaçari-Ba, CEP: 42.8292-02, DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações (escritório), máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado em quantidade suficiente para regular execução dos serviços, de acordo com legislação em vigor e cumprimento da execução do serviço no prazo estabelecido pela CONTRATANTE.

Camaçari/BA, 20 de Novembro de 2023.

ANDERSON
FERREIRA DA
SILVA:272447
99802

Digitally signed by
ANDERSON
FERREIRA DA
SILVA:27244799802
Date: 2023.11.21
17:53:43 -03'00'

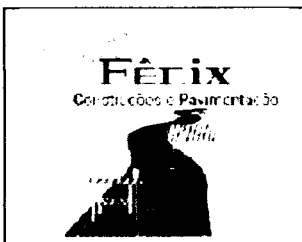
A F DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ nº 29.549.521/0001-84

A F DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ : 29.549.521/0001-84
RUA CIPRIANO ALVES, 110, JARDIM COTINHA, SÃO PAULO - SP, CEP: 03.886-040
e-mail: engenheiroanderson88@gmail.com
Contato: (75) 99971-8731




14

96



TERMO DE COMPROMISSO DE GARANTIA DA OBRA

A Empresa **AF DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o número **29.549.521/0001-84**, com sede na **RUA CIPRIANO ALVES, 110, JARDIM COTINHA, SÃO PAULO - SP, CEP : 03.886-040**, participante da Licitação em epígrafe, em conformidade do objeto **DESTE CERTAME**, deste Município, **conforme planilhas orçamentárias, memoriais descritivos, cronogramas físico-financeiros e projetos básicos anexos a este Edital, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e materiais necessários, DECLARA** que o Engenheiro Civil **Sr. ANDERSON FERREIRA DA SILVA** portador do CPF Nº 272.447.998-02, Registro Nacional nº 25.750.185-x e detentor(es) dos atestados apresentados será(ão) o(s) responsável(eis) pela execução da referida obra até a sua conclusão e entrega. **DECLARA** ainda, sob as penas da Lei, que a garantia da obra a ser executada, será de, no mínimo o estabelecido pelo **DESTE CERTAME**, contra defeitos na mão-de-obra, ou ainda de materiais utilizados na mesma.

Camaçari/BA, 20 de Novembro de 2023.

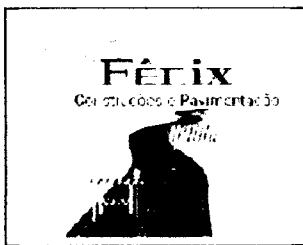
ANDERSON Digitally signed by
FERREIRA DA ANDERSON
SILVA:27244 FERREIRA DA
799802 SILVA:27244799802
Date: 2023.11.21
17:54:18 -03'00'

A F DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ nº 29.549.521/0001-84

A F DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ : 29.549.521/0001-84
RUA CIPRIANO ALVES, 110, JARDIM COTINHA, SÃO PAULO - SP, CEP: 03.886-040
e-mail: engenheiroanderson88@gmail.com
Contato: (75) 99971-8731

15

97



RELAÇÃO DOS SERVIÇOS SIMILARES EXECUTADOS

Serviços Relevantes	Quant.	Contratante	Data de início	Data de entrega	Valor da Obra
EXECUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO HOSPITALAR.	01	HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA	09/09/2019	25/09/2020	R\$ 2.372.140,19
EXECUÇÃO DE OBRAS NA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM TSD.	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA-BAHIA	16/04/2020	31/03/2021	R\$ 450.699,30
FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA CALÇADA EXTERNA.	01	PORTO SEGURO	31/10/2017	24/01/2018	R\$ 250.000,00
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO, ACESSIBILIDADE.	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI-BAHIA	29/11/2019	ATIVIDADE EM ANDAMENTO	R\$ 697.742,88

DECLARA ainda, sob as penas da Lei, que nossa principal atividade é **CNAE 43.13-4-00**
OBRAS DE TERRAPLANAGEM.

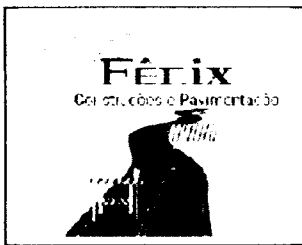
ANDERSON
FERREIRA DA
SILVA:2724479
9802

Digitally signed by
ANDERSON FERREIRA
DA
SILVA:27244799802
Date: 2023.11.21
17:54:43 -03'00'

Camaçari/BA, 20 de Novembro de 2023.

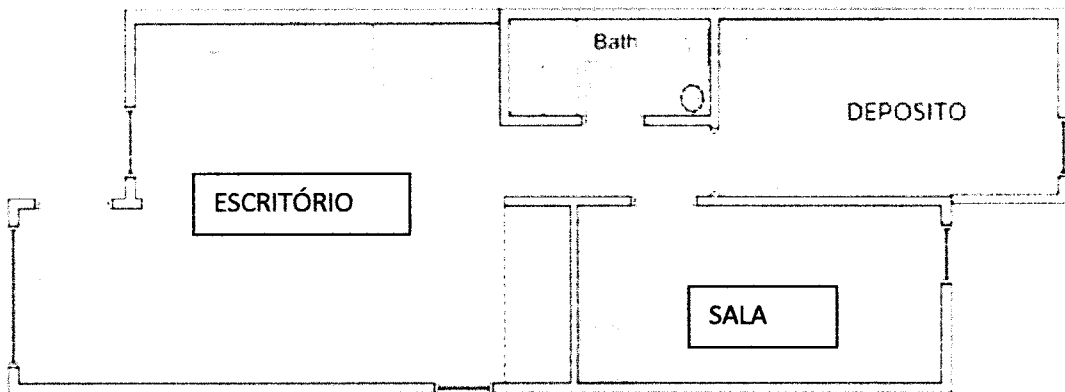
A F DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ nº 29.549.521/0001-84

A F DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ : 29.549.521/0001-84
RUA CIPRIANO ALVES, 110, JARDIM COTINHA, SÃO PAULO - SP, CEP: 03.886-040
e-mail: engenheiroanderson88@gmail.com
Contato: (75) 99971-8731



RELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO/EXECUÇÃO.

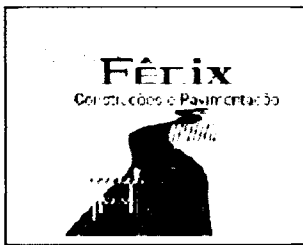
A A F DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número **29.549.521/0001-84**, com sede na RUA CIPRIANO ALVES, 110, JARDIM COTINHA, SÃO PAULO – SP, CEP : 03.886-040, por intermédio do seu representante legal o (a), **ANDERSON FERREIRA DA SILVA**, Brasileiro, Casado, Empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 272.447.998-02, residente e domiciliado na na Rua Mare 011, Pé de Areia, Camaçari-Ba, CEP: 42.8292-02, Declara, sob as penas da Lei, que as instalações, aparelhamento, equipamentos, ferramental e equipe técnica supracitados, estarão disponíveis para a execução dos serviços objeto da presente licitação.



APARELHAMENTO (Equipamentos e Máquinas)	
Descrição	Mínimo disponível
Placa Vibratória	2
Betoneira	2
Carro de Mão	2
Veículo Utilitário Leve	1
Enxadas e Desempenadeira	2
Caminhão, Andaime	1
Vibrador de Concreto	2
Ferramentas Manuais e outros	2
Pincel, Rolos e Material de Pintura	2

A F DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ : 29.549.521/0001-84
RUA CIPRIANO ALVES, 110, JARDIM COTINHA, SÃO PAULO – SP, CEP: 03.886-040
e-mail: engenheiroanderson88@gmail.com
Contato: (75) 99971-8731

17
99



CAMINHÃO PIPA, CAÇAMBA, MOTONIVELADORA, TRATOR, ROLO COMPACTADOR, PÁ CARREGADEIRA, ESCAVADEIRA, E ALEM DESTES, PODERÃO USAR OUTROS EQUIPAMENTOS, DESDE QUE ACEITOS PELA FISCALIZAÇÃO.

Pessoal (Equipe Técnica)			
Descrição	Mínimo disponível	Nome	Registro
ENGENHEIRO CIVIL/ ENCARREGADO DE OBRA	01	ANDERSON FERREIRA DA SILVA	2601781068 CREA-BA

DECLARA ainda, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações (escritório), máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado em quantidade suficiente para regular execução dos serviços, de acordo com legislação em vigor e cumprimento da execução do serviço no prazo estabelecido pela CONTRATANTE.

Camaçari/BA, 20 de Novembro de 2023.

ANDERSON Digitally signed by
FERREIRA DA ANDERSON
SILVA:272447 FERREIRA DA
99802 SILVA:27244799802
 Date: 2023.11.21
 17:55:05 -03'00'

A F DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ nº 29.549.521/0001-84

A F DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ : 29.549.521/0001-84
RUA CIPRIANO ALVES, 110, JARDIM COTINHA, SÃO PAULO - SP, CEP: 03.886-040
e-mail: engenheiroanderson88@gmail.com
Contato: (75) 99971-8731

[Handwritten signatures and marks]
18
300



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO EDITAL E DA CONTRATAÇÃO

A empresa **AF DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.549.521/0001-84, estabelecida a RUA CIPRIANO ALVES, 110, JARDIM COTINHA, SÃO PAULO – SP, CEP : 03.886-040, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. **ANDERSON FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 272.447.998-02.

1. Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei 8.666/93 e suas alterações e às cláusulas e condições para a licitação supra, contida neste Edital.
2. Propomos atender ao que estar disposto no Edital **DESTE CERTAME**, pelos preços indicados na proposta em anexo, o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente ato convocatório.
3. Declaramos que o prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, o prazo para início da execução do serviço é de 03 (três) dias após assinatura do contrato e recebimento da Ordem de Serviços e sua vigência é de acordo com o estabelecido no edital da **DESTE CERTAME**, contados a partir da data de assinatura.
4. A Administração deve verificar se o instrumento convocatório se encontra dentro da constitucionalidade e legalidade exigida. Antes da vinculação ao ato convocatório, existe a vinculação às leis e à Constituição Federal.
5. Administração, licitantes, interessados e contratados, todos estão delimitados pelas condições presentes no instrumento convocatório, desde que este não esteja em desconformidade com os instrumentos normativos de hierarquia superior (art. 41 da Lei n. 8.666/93).
6. O que diz o Art. 32 Paragrafo 3º da lei 8.666/93 “A documentação referida nesse artigo PODERÀ ser r9 por registro cadastral emitido por órgão ou entidade público, ...” Portanto, como bem é determinado o dispositivo versou a expressão “PODERÀ” indica faculdade conferida ao licitante à escolha dessa ou daquela formalidade para a habilitação, por tanto é ilícita a exigência exclusiva de CRC Municipal.

Camaçari/BA, 20 de Novembro de 2023.

ANDERSON
FERREIRA DA
SILVA:27244
799802

Digitally signed by ANDERSON
FERREIRA DA SILVA:27244/99802
Date: 2023.11.21 17:55:39 -0300

A F DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ nº 29.549.521/0001-84

A F DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ : 29.549.521/0001-84
RUA CIPRIANO ALVES, 110, JARDIM COTINHA, SÃO PAULO – SP, CEP: 03.886-040
e-mail: engenheiroanderson88@gmail.com
Contato: (75) 99971-8731

[Handwritten signatures and initials]
19
301



DECLARAÇÃO

A empresa **AF DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.549.521/0001-84, estabelecida a RUA CIPRIANO ALVES, 110, JARDIM COTINHA, SÃO PAULO – SP, CEP : 03.886-040, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. **ANDERSON FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 272.447.998-02.

Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei 8.666/93 e suas alterações e às cláusulas e condições para a licitação supra, contida neste Edital.

1. que aceita as condições estipuladas neste Edital;
2. que executará as obras e os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela **PREFEITURA MUNICIPAL**;
3. que obedecerá às ordens expedidas pela **PREFEITURA MUNICIPAL** durante a execução dos serviços;
4. que dispõe de máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado necessários à execução do objeto;
5. que tem conhecimento da posição geográfica deste Município;
6. que entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados da **PREFEITURA MUNICIPAL** e que estão aptos a participar desta licitação de acordo com a legislação em vigor;

Camaçari/BA, 20 de Novembro de 2023.

ANDERSON
FERREIRA DA
SILVA:27244
799802

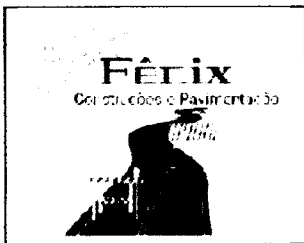
Digitally signed by
ANDERSON
FERREIRA DA
SILVA:27244799802
Date: 2023.11.21
17:56:05 -03'00'

A F DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ nº 29.549.521/0001-84

A F DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ : 29.549.521/0001-84
RUA CIPRIANO ALVES, 110, JARDIM COTINHA, SÃO PAULO – SP, CEP: 03.886-040
e-mail: engenheiroanderson88@gmail.com
Contato: (75) 99971-8731

20

802



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

Declaramos para os devidos fins que recebemos o Edital do Processo de Licitação - **Tomada de Preços Nº 001/2023**, instaurado por essa Comissão Permanente de Licitação em **10/11/2023**, e que recebemos todos os documentos referentes ao mesmo, sendo de nosso total conhecimento todas as informações e as condições para participação no certame bem como para o cumprimento das obrigações e direitos na execução do objeto desta licitação, se nossa Empresa for a adjudicatária.

Declaramos ainda, nossa concordância e aceitação com todas as exigências e condições constantes do referido Edital.

Camaçari/BA, 20 de Novembro de 2023.

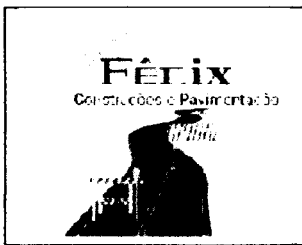
ANDERSON
FERREIRA DA
SILVA:2724479
9802

Digitally signed by
ANDERSON FERREIRA
DA
SILVA:27244799802
Date: 2023.11.21
17:56:32 -03'00'

A F DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ nº 29.549.521/0001-84

A F DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ : 29.549.521/0001-84
RUA CIPRIANO ALVES, 110, JARDIM COTINHA, SÃO PAULO - SP, CEP: 03.886-040
e-mail: engenheiroanderson88@gmail.com
Contato: (75) 99971-8731

[Handwritten signatures and marks]
21
103



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023

A empresa **A F DA SILVA TERRAPLANAGEM**, inscrita no CNPJ/MF sob o número **29.549.521/0001-84**, com sede na RUA CIPRIANO ALVES, 110, JARDIM COTINHA, SÃO PAULO – SP, CEP: 03.886-040, por intermédio do seu representante legal o (a), **ANDERSON FERREIRA DA SILVA**, Brasileiro, Casado, Empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 272.447.998-02, residente e domiciliado na na Rua Mare 011, Pé de Areia, Camaçari-Ba, CEP: 42.8292-02

Declaro, em observância, para fins de prova de qualificação econômico-financeira, que, na data da sessão pública de abertura deste procedimento licitatório, esta licitante tem em vigor os contratos abaixo indicados, firmados com entidades públicas e/ou privadas. Declaro, ainda, estar ciente de que essas informações estão sujeitas a verificação por parte da Unidade licitante para a finalidade para a qual se destina.

CONTRATO	ENTIDADE	NATUREZA DO SERVIÇO	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR			%
			INÍCIO MÊS/ANO	FIM MÊS/ANO	VALOR	TOTAL MEDIDO PERÍODO	SALDO RESIDUAL	
121/2022.	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA	OBRAS	abr/22	PRESENTE DATA	R\$ 566,738,00	R\$ 566.738	R\$ 0	100%
217/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA	OBRAS	mar/22	jul/23	R\$ 2.673.491,97	R\$ 1.386.542,20	R\$ 1.286.949,77	49%
TOTAL DOS CONTRATOS E SALDO VA					R\$ 2.673.491,97	R\$ 1.953.280,20	R\$ 720.211,77	
				VA PATRIMÔNIO	VA DE CONTRATOS			
				988.415,22				
PATRIMÔNIO LÍQUIDO DFL	2.673.491,97			R\$ 13.837.813,08	R\$ 11.164.321,11			
(PATRIMÔNIO LÍQUIDO X 10 - VA DE CONTRATOS)				11.164.321,11		R\$		

ANDERSON FERREIRA DA SILVA:27244799802
 2
 Digitally signed by ANDERSON FERREIRA DA SILVA:27244799802
 Date: 2023.11.21 17:57:23 -03'00'

Camaçari/BA, 20 de Novembro de 2023.

A F DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ nº 29.549.521/0001-84

A F DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ : 29.549.521/0001-84

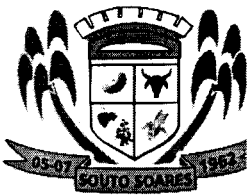
RUA CIPRIANO ALVES, 110, JARDIM COTINHA, SÃO PAULO – SP, CEP: 03.886-040

e-mail: engenheiroanderson88@gmail.com

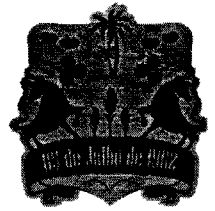
Contato: (75) 99971-8731

22

 304



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

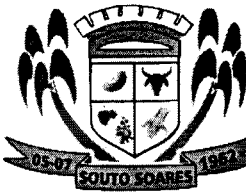


**ATA Nº 01 DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DA
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS**

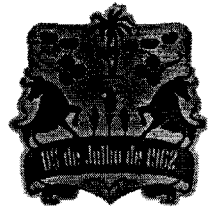
- TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 -

ATA Nº 01 da sessão pública para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Proposta de Preço” referente ao **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023** que tem por objetivo a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Obras e Engenharia para Execução de Pavimentação em Paralelepípedos em Diversas Ruas da Sede e Zona Rural do Município de Souto Soares/BA.

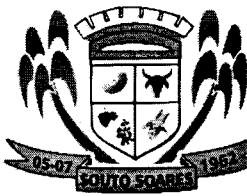
Às 09h30 (nove horas e trinta minutos) do dia 24 (vinte e quatro) de novembro do ano de dois mil e vinte e três, no auditório da Prefeitura Municipal de Souto Soares, a Av. José Pereira Sampaio, 08, centro Souto Soares/BA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência do servidor Amaury Alves Batista Junior, e Comissão de Licitação Sr^a. Maria de Fatima Teixeira de Souza e José Fabio Vieira de Souza, todos designados pelo Decreto N.º 221/2022, na qualidade de membros da mesma comissão. Foram protocolados os dois envelopes das seguintes empresas: **PROSSEGUIR CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.265.628/0001-68, **NUNES ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.492.799/0001-20, **A F DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ: 29.549.521/0001-84. Iniciou-se a fase de credenciamento, registrando a presença das licitantes e representantes de suas respectivas empresas: **ALIANÇA VICTOR LTDA**, inscrita no CNPJ 12.415.084/0001-03, com sede na Rua Oscarino Pereira Bastos, nº 25, Térreo, Centro, Cafarnaum/BA, CEP: 44.880-000, neste ato representada pelo Sr^o **MIGUEL DA SILVA NETO**, inscrito no CPF 907.823.605-20 e RG Nº 821101900 SSP/BA; **TERCONP – TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 23.643.827/0001-19, com sede na Rua Gerson Lopes, nº 50, Bairro São José, Irecê/BA, CEP: 44.900-000, neste ato representada pelo Sr.^o **CRISTIANO ARAGÃO DE SOUZA**, portador do RG nº 0761784802 SSP/BA, CPF: 002.190.175-90. Reuniram-se todos para julgar o **Edital de**



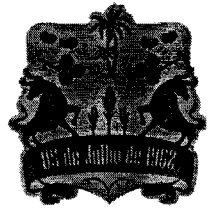
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



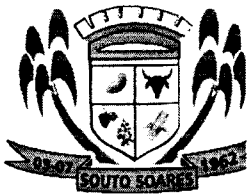
TOMADA DE PREÇOS N ° 004/2023, cujo objetivo já se encontra descrito no preâmbulo deste documento, registrando-se que o Edital esteve disponibilizado no Diário Oficial deste Município para retirada dos interessados. Instalada a sessão, o presidente da comissão de Licitações fez uma explanação dos objetivos da presente licitação. O Aviso de Licitação, na modalidade de “Tomada de Preços”, foi disponibilizado nos sites www.ipmbrasil.org.br e www.soutosoares.ba.gov.br, no dia 08/11/2023; que o Aviso de Licitação foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura e publicado nos Diários do Município, Diário Oficial da União, além de Jornal de grande Circulação (Jornal A Tarde). Nesta fase de credenciamento a empresa **ALIANÇA VICTOR LTDA**, inscrita no CNPJ 12.415.084/0001-03, questionou que a empresa **TERCONP – TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 23.643.827/0001-19, não apresentou o CRC – Certificado de Registro Cadastral, conforme solicitado no edital. A Comissão de Licitação verificou e constatou que o documento questionado estava anexado ao Credenciamento, sendo validado o seu credenciamento. Prosseguiu-se para o recebimento dos envelopes nº 01 – documentos de habilitação e nº 02 – proposta de preços. Passou-se para a fase de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação. Foram abertos os envelopes nº 01 das empresas **ALIANÇA VICTOR LTDA**, inscrita no CNPJ 12.415.084/0001-03, **TERCONP – TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 23.643.827/0001-19, **PROSSEGUIR CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.265.628/0001-68, **NUNES ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.492.799/0001-20, **A F DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ: 29.549.521/0001-84. Os presentes vistaram e analisaram os documentos das empresas, bem como, toda a documentação foi analisada e rubricada pela Comissão de Licitação, estando todos os documentos apresentados, obedecendo às condições do Edital, as empresas acima citadas foram consideradas HABILITADAS. O Presidente da Comissão de Licitação questionou aos presentes sobre o interesse em manifestar recurso, nesta fase, mas as empresas licitantes não manifestaram tal interesse, declinando do ingresso de pedidos recursais. Seguiu-se para a fase de abertura dos envelopes nº 02 - Proposta de Preços das empresas habilitadas. A empresa **PROSSEGUIR CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.265.628/0001-68 ofertou o valor global da proposta de R\$ 1.019.668,12 (um milhão, dezenove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e doze centavos), mas não apresentou Planilha de Composição de Custos conforme item a.3.2,



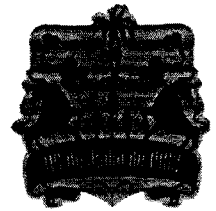
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



alíneas “a” e “f”, tendo sua proposta **DECLASSIFICADA**, por não cumprir todos os requisitos do Edital. A empresa **A F DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ: 29.549.521/0001-84, ofertou o valor global da proposta de R\$ 1.019.668,12 (um milhão, dezenove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e doze centavos), mas também, não apresentou Planilha de Composição de Custos conforme item a.3.2, alíneas “a” e “f”, tendo sua proposta **DECLASSIFICADA**, por não cumprir todos os requisitos do Edital. A empresa **NUNES ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.492.799/0001-20, ofertou o valor global da proposta R\$ 1.003.788,85 (um milhão, três mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), mas não apresentou as Planilhas Orçamentárias por Ruas / Localidades conforme exigido no item a. 3.2, alínea “a” do Edital, tendo sua proposta **DECLASSIFICADA**, por não cumprir todos os requisitos solicitados. A empresa **ALIANÇA VICTOR LTDA**, inscrita no CNPJ 12.415.084/0001-03, ofertou o valor global da proposta de R\$ 1.019.431,24 (um milhão dezanove mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos) e apresentou todos os documentos exigidos na composição da sua proposta, sendo considerada **CLASSIFICADA**. A empresa **TERCONP – TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 23.643.827/0001-19, ofertou o valor global da proposta de R\$ 1.015.400,88 (um milhão, quinze mil, quatrocentos reais e oitenta e oito centavos) e apresentou todos os documentos solicitados no Edital para esta fase, sendo considerada **CLASSIFICADA**. Após análise das Propostas de Preços e os documentos que a compõem, o Presidente da Comissão de Licitação, ressalta que a empresa **TERCONP – TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 23.643.827/0001-19, apresentou o menor valor global e cumprir todos os requisitos do Edital. O Presidente questionou sobre o interesse de interposição de recursos, nesta fase, sendo que a empresa **ALIANÇA VICTOR LTDA**, inscrita no CNPJ 12.415.084/0001-03, se manifestou dizendo que não se interessa em interpor recurso. O presidente destaca que será aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para a fase recursal, para que as demais empresas participantes se manifestarem, caso tenham interesse, contando o prazo a partir da publicação do aviso no Diário Oficial do Município. Os demais atos deste processo, serão publicados. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. A sessão encerrou-se às 12:10 (doze horas e dez minutos). Eu, Amaury Alves Batista Junior, a elaborei, a digitei e também a assino. Souto Soares/BA, 24 (vinte e quatro) de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três).



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



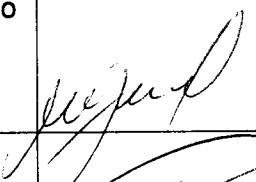

COMISSÃO:


Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL


Maria de Fátima Teixeira de Souza
Membro da CPL


José Fábio Vieira de Souza
Membro da CPL

LICITANTES PRESENTES:

EMPRESA	REPRESENTANTE	ASSINATURA
ALIANÇA VICTOR LTDA , inscrita no CNPJ 12.415.084/0001-03, com sede na Rua Oscarino Pereira Bastos, nº 25, Térreo, Centro, Cafarnaum/BA, CEP: 44.880-000.	MIGUEL DA SILVA NETO , inscrito no CPF 907.823.605-20 e RG Nº 821101900 SSP/BA	
TERCONP – TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA , inscrita no CNPJ: 23.643.827/0001-19, com sede na Rua Gerson Lopes, nº 50, Bairro São José, Irecê/BA, CEP: 44.900-000.	CRISTIANO ARAGÃO DE SOUZA , portador do RG nº 0761784802 SSP/BA, CPF: 002.190.175-90	

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV JOSÉ PEREIRA SAMPAIO N° 08
CEP 46.990-000 - SOUTO SOARES-BA.

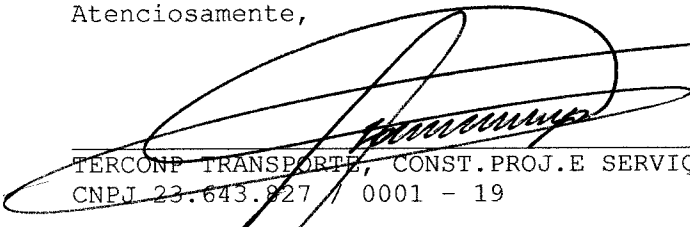
EDITAL TP N° 004/2023.

ÍNDICE

1. CARTA DE APRESENTAÇÃO
2. INDICAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
3. TERMO DA PROPOSTA
4. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
5. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
6. DETALHAMENTO DE BDI
7. ENCARGOS SOCIAIS
8. COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

Souto Soares-Bahia, 24 de Novembro de 2023.

Atenciosamente,


TERCONP TRANSPORTE, CONST. PROJ. E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ 23.643.827 / 0001 - 19

CRISTIANO ARAGÃO DE SOUZA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 002 190 175 90

23.643.827/0001-19
TERCONP TRANSPORTE CONSTRUÇÕES.
PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
RUA GERSON LOPES, 50 - SÃO JOSÉ
CEP: 44.900-000 IRECE BA

CARTA DE APRESENTAÇÃO

CARTA DE APRESENTAÇÃO

DADOS DO PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - ME.

CNPJ: 23.643.827/0001-19

ENDEREÇO: RUA GERSON LOPES N° 50 / SÃO JOSÉ / IRECÊ-BA.

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV JOSÉ PEREIRA SAMPAIO N° 08

CEP 46.990-000 - SOUTO SOARES-BA.


EDITAL TP N° 004/2023.

Prezados Senhores:

A TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ n° 23.643.827/0001-19, situada à Rua Gerson Lopes n° 50 - São José, Irecê-Bahia, neste ato representado pelo Sr. CRISTIANO ARAGÃO DE SOUZA, (brasileiro, solteiro, empresário), portador da Carteira de Identidade n° 07617848-02 SSP-BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o n° 002.190.175-90, residente à Rua Rio Grande n° 580, Recanto das Árvores, Irecê-Bahia, CEP 44.900-000, vem apresentar a V. Sas., a DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA, na licitação referente ao Edital em epígrafe.

Souto Soares-Bahia, 24 de Novembro de 2023.


Atenciosamente,


TERCONP TRANSPORTE, CONST.PROJ.E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ 23.643.827 / 0001 - 19

CRISTIANO ARAGÃO DE SOUZA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 002 190 175 90

23.643.827/0001-19
TERCONP TRANSPORTE CONSTRUÇÕES.
PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
RUA GERSON LOPES. 50 SÃO JOSÉ
CEP: 44.900-000 IRECÊ BA

Rua Gerson Lopes, 50 - São José - Irecê-BA
E-mail: terconpcc@bol.com.br



À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV JOSÉ PEREIRA SAMPAIO N° 08
CEP 46.990-000 - SOUTO SOARES-BA.

EDITAL TP N° 004/2023.

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

EMPRESA:

EMPRESA: TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA-ME.

ENDEREÇO: RUA GERSON LOPES N° 50 - SÃO JOSÉ - IRECÊ-BAHIA.

CNPJ: 23.643.827/0001-19 INSC. ESTADUAL: 128.699.311

TELEFONE: (74) 99911-3378 / (74) 99124-2115 / (74) 98833-4412

BANCO DO BRADESCO (237) AG 3036 CC 8234-1 / IRECÊ-BA.

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINAR O CONTRATO

NOME: CRISTIANO ARAGÃO DE SOUZA

RG: 07617848-02 ÓRGÃO EXPEDIDOR : SSP-BA

CPF: 002.190.175-90

ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE N° 580 - RECANTO DAS ÁRVORES - IRECÊ-BAHIA.

Souto Soares-Bahia, 24 de Novembro de 2023.

Atenciosamente,

TERCONP TRANSPORTE, CONST. PROJ. E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ 23.643.827 / 0001 - 19

CRISTIANO ARAGÃO DE SOUZA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 002 190 175 90

Rua Gerson Lopes, 50 - São José - Irecê-BA
E-mail: terconpcc@bol.com.br

23.643.827/0001-19
TERCONP TRANSPORTE CONSTRUÇÕES.
PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
RUA GERSON LOPES, 50 SÃO JOSÉ
CEP: 44.900-000 IRECÊ BA

TERMO DA PROPOSTA

DADOS DO PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA-ME.

CNPJ: 23.643.827 / 0001 - 19

ENDEREÇO: RUA GERSON LOPES N° 50 - SÃO JOSÉ - IRECÊ-BA.

FONE/E-MAIL: 74/99911-3378 - terconpcc@bol.com.br

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ SAMPAIO ,08, CENTRO, SOUTO SOARES, CEP 46.990-000.

Prezados Senhores,

Tendo examinado o edital n.º **004/2023** e seus elementos técnicos constitutivos, nós, abaixo-assinados, oferecemos proposta para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS, EM DIVERSAS RUAS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES-BA., pelo valor global de **R\$ 1.015.400,88 (HUM MILHÃO, QUINZE MIL, QUATROCENTOS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)**, de acordo com a planilha de preços em anexo, que é parte integrante desta proposta.

Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a executar os serviços no prazo fixado no edital e conforme termo de referência, a contar da data da assinatura do contrato. Caso nossa proposta seja aceita, obteremos garantia de um Banco num valor que não exceda 5% (cinco por cento) do valor do contrato, para a realização do contrato.

Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a realizar os serviços no prazo de **06 (SEIS) meses**, a contar da data de assinatura do contrato.

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias desde a data fixada para abertura das propostas (**24/11/2023**) representando um compromisso que pode ser aceito a qualquer tempo antes da expiração do prazo.

Até que seja preparado e assinado um contrato formal, esta proposta será considerada um contrato de obrigação entre as partes.

Na oportunidade, credenciamos junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES** o Sr. **CRISTIANO ARAGÃO DE SOUZA**, carteira de Identidade n° **07617848-02, Órgão Expedidor SSP-BA**, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa.

Declaramos, ainda, nossa plena concordância com as condições constantes no presente edital e seus anexos e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos incidentes sobre as obras/serviços/fornecimentos.

Souto Soares-Bahia, 24 de Novembro de 2023.

Atenciosamente,

TERCONP TRANSPORTE, CONST. PROJ. E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ 23.643.827/0001-19

Rua Gerson Lopes, 50 - São José - Irecê-BA
E-mail: terconpcc@bol.com.br

23.643.827/0001-19
TERCONP TRANSPORTE CONSTRUÇÕES
PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
RUA GERSON LOPES, 50 SÃO JOSÉ
CEP: 44.900-000 IRECE BA

CONP

TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS RUAS DA REDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES.
BDI: 24,00%
TOMADA DE PREÇO N° 004/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

LOCALIDADE: RUA PROJETADA 11, SEDE

Item	Fonte	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Unitário (com BDI)	Preço Total (R\$)
1.0			SERVIÇOS INICIAIS					
1.1	ORSE	51	Placa de obra em chapa aço galvanizado instalada	m ²	10,00	R\$ 385,72	R\$ 478,29	R\$ 4.782,93
2.0			MOVIMENTO DE TERRA					
2.1	SINAPI	100576	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. AF_11/2019	m ³	2063,82	R\$ 2,65	R\$ 3,29	R\$ 6.781,71
3.0			PAVIMENTAÇÃO					
3.1	SINAPI	94273	Assentamento de guia (meio-fio), confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x12x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	m	750,48	R\$ 45,55	R\$ 56,48	R\$ 42.388,61
3.2	SINAPI	101169	Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (cimento e areia). AF 05/2020	m ²	2063,82	R\$ 85,90	R\$ 106,52	R\$ 219.829,85
4.0			SINALIZAÇÃO					
4.1	ORSE	2555	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	Unid.	2,00	R\$ 102,42	R\$ 127,00	R\$ 254,00
5.0			LIMPEZA					
5.1	ORSE	6191	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m ²	2063,82	R\$ 0,48	R\$ 0,60	R\$ 1.228,39

TOTAL R\$ 275.265,49

LOCALIDADE: RUA LAGOA, SEDE

23.643.827/0001-19

TERCOMP TRANSPORTE CONSTRUÇÕES
PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

RUA GERSON LOPES, 50 - SÃO JOSÉ
CEP: 44.900-000 - IRECE - BA

TERCOMP TRANSP. CONST. PROJ. E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 23.643.827/0001-19

COMP

TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.

Item	Fonte	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Unitário (com BDI)	Preço Total (R\$)
1.0			SERVIÇOS INICIAIS					
1.1	ORSE	51	Placa de obra em chapa aço galvanizado instalada	m ²		R\$ 385,72	R\$ 478,29	R\$ -
2.0			MOVIMENTO DE TERRA					
2.1	SINAPI	100576	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. AF_11/2019	m ³	593,70	R\$ 2,65	R\$ 3,29	R\$ 1.950,90
3.0			PAVIMENTAÇÃO					
3.1	SINAPI	94273	Assentamento de guia (meio-fio), confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x12x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	m	237,48	R\$ 45,55	R\$ 56,48	R\$ 13.413,35
3.2	SINAPI	101169	Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (cimento e areia). AF_05/2020	m ²	593,70	R\$ 85,90	R\$ 106,52	R\$ 63.238,55
4.0			SINALIZAÇÃO					
4.1	ORSE	2555	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	Unid.	2,00	R\$ 102,42	R\$ 127,00	R\$ 254,00
5.0			LIMPEZA					
5.1	ORSE	6191	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m ²	593,70	R\$ 0,48	R\$ 0,60	R\$ 353,37
TOTAL								R\$ 79.210,16

LOCALIDADE: RUA FRANCISCO SALES, PAD FERRO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Unitário (com BDI)	Preço Total (R\$)
1.0			SERVIÇOS INICIAIS					
1.1	ORSE	51	Placa de obra em chapa aço galvanizado instalada	m ²		R\$ 385,72	R\$ 478,29	R\$ -
2.0			MOVIMENTO DE TERRA					
2.1	SINAPI	100576	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. AF_11/2019	m ³	1149,27	R\$ 2,65	R\$ 3,29	R\$ 3.776,50
3.0			PAVIMENTAÇÃO					

23.643.827/0001-19

TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES,
PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
RUA GERSON LOPES, 50, SÃO JOSÉ
CEP: 44.300-000, RECE, BA

TERCONP TRANSP. CONST. PROJ. E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 23.643.827/0001-19

TERCOMP

TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.

3.1	SINAPI	94273	Assentamento de guia (meio-fio), confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x12x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	m	356,00	R\$ 45,55	R\$ 56,48	R\$ 20.107,59
3.2	SINAPI	101169	Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (cimento e areia). AF 05/2020	m²	1149,27	R\$ 85,90	R\$ 106,52	R\$ 122.415,64
4.0			SINALIZAÇÃO					
4.1	ORSE	2555	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	Unid.	2,00	R\$ 102,42	R\$ 127,00	R\$ 254,00
5.0			LIMPEZA					
5.1	ORSE	6191	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	1149,27	R\$ 0,48	R\$ 0,60	R\$ 684,05
TOTAL								R\$ 147.237,78

LOCALIDADE: RUA E TRAV. OBS. CAMPO ALZORA

Item	Fonte	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Unitário (com BDI)	Preço Total (R\$)
1.0			SERVIÇOS INICIAIS					
1.1	ORSE	51	Placa de obra em chapa aço galvanizado instalada	m²		R\$ 385,72	R\$ 478,29	R\$ -
2.0			MOVIMENTO DE TERRA					
2.1	SINAPI	100576	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. AF 11/2019	m³	944,51	R\$ 2,65	R\$ 3,29	R\$ 3.103,66
3.0			PAVIMENTAÇÃO					
3.1	SINAPI	94273	Assentamento de guia (meio-fio), confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x12x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	m	290,34	R\$ 45,55	R\$ 56,48	R\$ 16.398,98
3.2	SINAPI	101169	Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (cimento e areia). AF 05/2020	m²	944,51	R\$ 85,90	R\$ 106,52	R\$ 100.605,43
4.0			SINALIZAÇÃO					
4.1	ORSE	2555	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	Unid.	2,00	R\$ 102,42	R\$ 127,00	R\$ 254,00

TERCOMP TRANSP. CONST. PROJ. E SERVIÇOS LTDA

23.643.827/0001-19

CNPJ 23.643.827/0001-19

TERCOMP TRANSPORTE CONSTRUÇÕES
PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

RUA GERSON LOPES, 50 - SÃO JOSÉ
CEP: 44.900-000 - IRECE - BA

COMP

TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.

5.0			LIMPEZA					
5.1	ORSE	6191	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m ²	944,51	R\$ 0,48	R\$ 0,60	R\$ 562,17
TOTAL								R\$ 120.924,24

LOCALIDADE: RUA ENTOURNO UBS, CISTERNA

Item	Fonte	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Unitário (com BDI)	Preço Total (R\$)
1.0			SERVIÇOS INICIAIS					
1.1	ORSE	51	Placa de obra em chapa aço galvanizado instalada	m ²		R\$ 385,72	R\$ 478,29	R\$ -
2.0			MOVIMENTO DE TERRA					
2.1	SINAPI	100576	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. AF_11/2019	m ³	1706,33	R\$ 2,65	R\$ 3,29	R\$ 5.607,00
3.0			PAVIMENTAÇÃO					
3.1	SINAPI	94273	Assentamento de guia (meio-fio), confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x12x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	m	405,70	R\$ 45,55	R\$ 56,48	R\$ 22.914,75
3.2	SINAPI	101169	Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (cimento e areia). AF 05/2020	m ²	1706,33	R\$ 85,90	R\$ 106,52	R\$ 181.751,45
4.0			SINALIZAÇÃO					
4.1	ORSE	2555	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	Unid.	2,00	R\$ 102,42	R\$ 127,00	R\$ 254,00
5.0			LIMPEZA					
5.1	ORSE	6191	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m ²	1706,33	R\$ 0,48	R\$ 0,60	R\$ 1.015,61
TOTAL								R\$ 211.542,80

LOCALIDADE: RUA E TRAV. JOAQUIM QUITINO, CISTERNA

Item	Fonte	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Unitário (com BDI)	Preço Total (R\$)
1.0			SERVIÇOS INICIAIS					

TERCONP TRANSP. CONST. PROJ. E SERVIÇOS LTDA

23.643.827/0001-19

CNPJ 23.643.827/0001-19

TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES
PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

RUA GERSON LOPES, 50 - SÃO JOSÉ
CEP: 44.900-000 - IRECE - BA

TERCOMP

TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.

1.1	ORSE	51	Placa de obra em chapa aço galvanizado instalada	m ²		R\$ 385,72	R\$ 478,29	R\$ -	
2.0			MOVIMENTO DE TERRA						
2.1	SINAPI	100576	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. AF 11/2019	m ³	825,00	R\$ 2,65	R\$ 3,29	R\$ 2.710,95	
3.0			PAVIMENTAÇÃO						
3.1	SINAPI	94273	Assentamento de guia (meio-fio), confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x12x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	m	254,00	R\$ 45,55	R\$ 56,48	R\$ 14.346,43	
3.2	SINAPI	101169	Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (cimento e areia). AF 05/2020	m ²	825,00	R\$ 85,90	R\$ 106,52	R\$ 87.875,70	
4.0			SINALIZAÇÃO						
4.1	ORSE	2555	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	Unid.	2,00	R\$ 102,42	R\$ 127,00	R\$ 254,00	
5.0			LIMPEZA						
5.1	ORSE	6191	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m ²	825,00	R\$ 0,48	R\$ 0,60	R\$ 491,04	
TOTAL								R\$ 105.678,14	

LOCALIDADE: RUA SÃO CANTANO, CISTERNA

Item	Fonte	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Unitário (com BDI)	Preço Total (R\$)
1.0			SERVIÇOS INICIAIS					
1.1	ORSE	51	Placa de obra em chapa aço galvanizado instalada	m ²		R\$ 385,72	R\$ 478,29	R\$ -
2.0			MOVIMENTO DE TERRA					
2.1	SINAPI	100576	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. AF 11/2019	m ³	595,00	R\$ 2,65	R\$ 3,29	R\$ 1.955,17
3.0			PAVIMENTAÇÃO					
3.1	SINAPI	94273	Assentamento de guia (meio-fio), confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x12x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	m	170,00	R\$ 45,55	R\$ 56,48	R\$ 9.601,94

23.643.827/0001-19

TERCOMP TRANSP. CONST. PROJ. E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 23.643.827/0001-19

TERCOMP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES
PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
RUA GERSON LOPES, 50, SAO JOSE
CEP: 44.900-000, IRECE, BA

TERCOMP

TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.

3.2	SINAPI	101169	Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (cimento e areia). AF_05/2020	m ²	595,00	R\$ 85,90	R\$ 106,52	R\$ 63.377,02
4.0			SINALIZAÇÃO					
4.1	ORSE	2555	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	Unid.	2,00	R\$ 102,42	R\$ 127,00	R\$ 254,00
5.0			LIMPEZA					
5.1	ORSE	6191	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m ²	595,00	R\$ 0,48	R\$ 0,60	R\$ 354,14
TOTAL								R\$ 75.542,28
TOTAL GERAL								R\$ 1.015.400,88

Souto Soares-BA, 24 de Novembro de 2023.

23.643.827/0001-19
 TERCOMP TRANSPORTE CONSTRUÇÕES
 PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
 RUA GERSON LOPES, 50 SÃO JOSÉ
 CEP: 44.900-000 IRECE BA

Atenciosamente,

TERCOMP TRANSP. COSNT. PROJ. E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 23.643.827/0001-19

TERCOMP TRANSP. CONST. PROJ. E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 23.643.827/0001-19



TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES.
BDI: 24,00%
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Table with columns: ITEM, DESCRIMINAÇÃO, TOTAL, % DO ITEM, and MÊS (01-06). Rows include: 1.0 SERVIÇOS INICIAIS, 2.0 MOVIMENTO DE TERRA, 3.0 PAVIMENTAÇÃO, 4.0 SINALIZAÇÃO, 5.0 LIMPEZA.

Handwritten signature and stamp: 23.643.827/0001-19 TERCOMP TRANSP. CONST. PROJ. E SERVIÇOS LTDA RUA GERSON LOPES, 50, SÃO JOSÉ CEP: 44.900-000 IRECE - BA

TERCOMP TRANSP. CONST. PROJ. E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 23.643.827/0001-19

TERCOMP

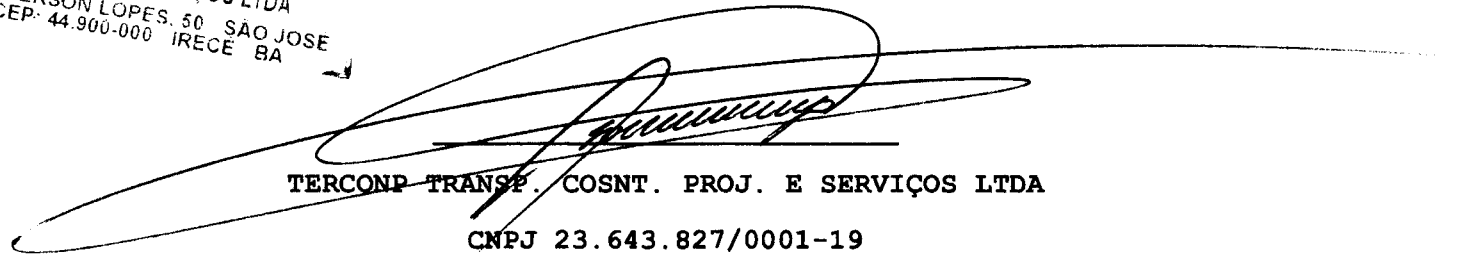
TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.

-	VALOR MENSAL			R\$ 172.437,79	R\$ 167.654,86	R\$ 167.654,86	R\$ 169.217,79	R\$ 169.217,79	R\$ 169.217,79
-	VALOR ACUMULADO			R\$ 172.437,79	R\$ 340.092,66	R\$ 507.747,52	R\$ 676.965,31	R\$ 846.183,10	R\$ 1.015.400,88
-	PORCENTAGEM MENSAL			17%	17%	17%	17%	17%	17%
-	PORCENTAGEM ACUMULADA			17%	33%	50%	67%	83%	100%
-	VALOR TOTAL	R\$ 1.015.400,88	100,00%						

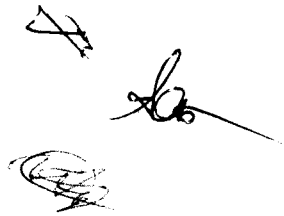
Souto Soares-BA, 24 de Novembro de 2023.

23.643.827/0001-19
 TERCOMP TRANSPORTE CONSTRUÇÕES
 PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
 RUA GERSON LOPES, 50 SÃO JOSÉ
 CEP: 44.900-000 IRECE BA

Atenciosamente,



TERCOMP TRANSP. CONST. PROJ. E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ 23.643.827/0001-19



TERCOMP TRANSP. CONST. PROJ. E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ 23.643.827/0001-19

CONP

TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.

DESCRIÇÃO	BDI ADOTADO	1º QUANTIL	3º QUANTIL
Seguro e Garantia	0,74%	0,32%	0,74%
Risco	0,97%	0,50%	0,97%
Despesas Financeiras	1,21%	1,02%	1,21%
Administração Central	4,67%	3,80%	4,67%
Lucro (L)	8,66%	6,64%	8,69%
Tributos (soma dos itens abaixo)	5,65%	3,65%	13,15%
COFINS	3,00%	3,00%	3,00%
PIS	0,65%	0,65%	0,65%
INSS (DESONERAÇÃO)	2,00%	0,00%	5,00%
BDI ADOTADO	24,00%		

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + SG + R) \cdot (1 + DF) \cdot (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC = taxa de administração central;

DF = taxa das despesas financeiras;

SG = taxa de garantia e seguro do empreendimento;

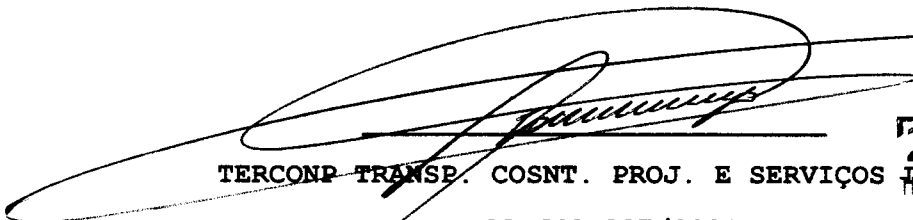
I = taxa de incidência dos tributos/impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB);

L = taxa de lucro/remuneração.

R = taxa de risco

Souto Soares-BA, 24 de Novembro de 2023.

Atenciosamente,



TERCONP TRANSP. COSNT. PROJ. E SERVIÇOS LTDA

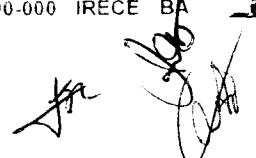
CNPJ 23.643.827/0001-19

23.643.827/0001-19

TERCONP TRANSPORTE CONSTRUÇÕES
PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
RUA GERSON LOPES, 50 SAO JOSE
CEP: 44.900-000 IRECE BA

TERCONP TRANSP. CONST. PROJ. E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 23.643.827/0001-19



TERCONP

TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES.

VALOR: 24,00%

EDITAL DE PREGO Nº 004/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (OPRE-SR)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR INCIDÊNCIA	
		FORÇAS	INDICADORES
GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	TOTAL	36,80%	36,80%
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	Não incide
B2	Feriados	3,93%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,66%
B4	13º Salário	10,86%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,45%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	9,65%	7,40%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
B	TOTAL	45,54%	17,11%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,78%	3,67%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	3,99%	3,06%
C4	Depósito Recisão Sem Justa Causa	3,13%	2,40%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%
C	TOTAL	12,41%	9,53%
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,76%	6,30%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42%	0,33%
D	TOTAL	17,18%	6,63%
TOTAL (A+B+C+D)		111,93%	70,07%

23.643.827/0001-19

TERCONP TRANSP. CONST. PROJ. E SERVIÇOS LTDA

TERCONP TRANSPORTE CONSTRUÇÕES

CNPJ 23.643.827/0001-19

PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

RUA GERSON LOPES, 50 - SÃO JOSÉ

CEP: 44.900-000 IRECE - BA

CONP

TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (SODAPI-BA)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONDAÇÃO	
		EMPREGADO	EMPREGADOR
GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	TOTAL	36,80%	36,80%
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,97%	Não incide
B2	Feriados	3,97%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,02%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,05%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,21%	8,47%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
B	TOTAL	48,04%	18,18%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,47%	4,13%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	2,95%	2,23%
C4	Depósito Recisão Sem Justa Causa	3,13%	2,37%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
C	TOTAL	12,14%	9,18%
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,68%	6,69%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%
D	TOTAL	18,17%	7,06%
TOTAL (A+B+C+D)		115,15%	71,22%

Souto Soares-BA, 24 de Novembro de 2023.

TERCONP TRANSP. CONST. PROJ. E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 23.643.827/0001-19

23.643.827/0001-19

TERCONP TRANSPORTE CONSTRUÇÕES,
PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

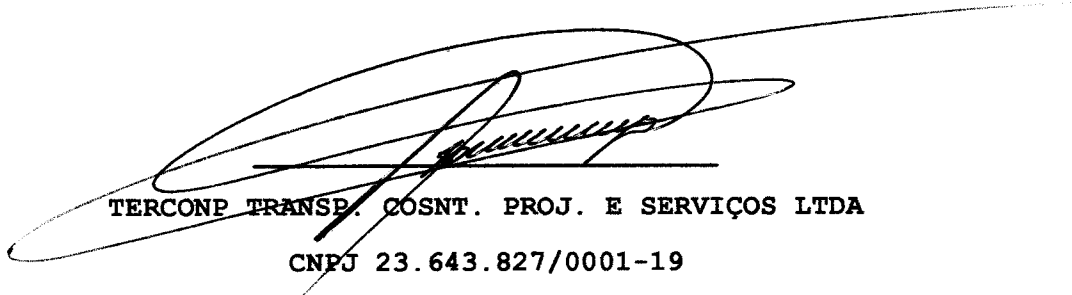
RUA GERSON LOPES, 50 SÃO JOSÉ

SERVIÇOS 47070000 IRECE BA

TERCOMP

TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.

Atenciosamente,



TERCOMP TRANSP. COSNT. PROJ. E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 23.643.827/0001-19

23.643.827/0001-19

TERCOMP TRANSPORTE CONSTRUÇÕES.
PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

RUA GERSON LOPES, 50 SÃO JOSÉ
CEP: 44.900-000 IRECE BA

TERCOMP TRANSP. CONST. PROJ. E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 23.643.827/0001-19





TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES.

BDI: 24,00%

TOmada DE PREÇO N° 004/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
100576	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. AF 11/2019	m³			
E5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX CHP IMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,001	R\$ 315,23	R\$ 0,32
E5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX CHIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHI	0,007	R\$ 70,10	R\$ 0,49
E5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUT CHPO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0001	R\$ 268,90	R\$ 0,03
E5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO CHIO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,008	R\$ 116,25	R\$ 0,93
73436	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PES CHPO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHPDIURNO. AF 02/2016	CHP	0,002	R\$ 125,10	R\$ 0,25
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,008	R\$ 21,30	R\$ 0,17

23.643.827/0001-19

TERCOMP TRANSPORTE CONSTRUÇÕES
PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

RUA GERSON LOPES 40 SÃO JOSÉ
CEP: 44.900-000 IRECE BA

TERCOMP TRANSP. CONST. PROJ. E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 23.643.827/0001-19

TERCOMP

TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.

93244	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF 02/2016	CHI	0,006	R\$ 77,88	R\$ 0,47
CUSTO DIRETO TOTAL					R\$ 2,65
TOTAL DA COMPOSIÇÃO COM BDI					R\$ 3,29
94273	Assentamento de guia (meio-fio), confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x12x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	m			
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,007	R\$ 109,50	R\$ 0,77
4059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	M	1,005	R\$ 24,99	R\$ 25,11
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,394	R\$ 26,12	R\$ 10,29
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,394	R\$ 21,30	R\$ 8,39
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,002	R\$ 492,88	R\$ 0,99
CUSTO DIRETO TOTAL					R\$ 45,55
TOTAL DA COMPOSIÇÃO COM BDI					R\$ 56,48
101169	Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (cimento e areia). AF_05/2020	m²			
367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,114	R\$ 101,29	R\$ 11,55
4385	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	MIL	0,033	R\$ 954,28	R\$ 31,49

23.643.827/0001-19

TERCOMP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES
PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

RUA GERSON LOPES, 50 - SÃO JOSÉ
CEP: 44.900-000 - ITÉCE - BA

TERCOMP TRANSP. CONST. PROJ. E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 23.643.827/0001-19

TERCOMP

TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.

5684	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	0,0031	R\$ 146,99	R\$ 0,46
5685	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHI	0,1309	R\$ 74,20	R\$ 9,71
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4021	R\$ 30,32	R\$ 12,19
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4021	R\$ 21,30	R\$ 8,56
88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0204	R\$ 585,15	R\$ 11,94
CUSTO DIRETO TOTAL					R\$ 85,90
TOTAL DA COMPOSIÇÃO COM BDI					R\$ 106,52

Souto Soares-BA, 24 de Novembro de 2023.

Atenciosamente,

23.643.827/0001-19
 TERCOMP TRANSPORTE CONSTRUÇÕES
 PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
 RUA GERSON LOPES, 50 SÃO JOSÉ
 CEP: 44.900-000 IRECE BA

TERCOMP TRANSP. COSNT. PROJ. E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 23.643.827/0001-19

TERCOMP TRANSP. CONST. PROJ. E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 23.643.827/0001-19

TERCONP

TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES.

DATA: 24.09

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES

PLANTILHA ORÇAMENTÁRIA - RESUMO

LOCALIDADE: SEDE, PÁU FERRO, CAMPO ALTO E CISTEMA

Item	Fonte	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Unitário (com BDI)	Preço Total (R\$)
1.0			SERVIÇOS INICIAIS					
1.1	ORSE	51	Placa de obra em chapa aço galvanizado instalada	m ²	10,00	R\$ 385,72	R\$ 478,29	R\$ 4.782,93
2.0			MOVIMENTO DE TERRA					
2.1	SINAPI	100576	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. AF 11/2019	m ³	7877,63	R\$ 2,65	R\$ 3,29	R\$ 25.885,89
3.0			PAVIMENTAÇÃO					
3.1	SINAPI	94273	Assentamento de guia (meio-fio), confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x12x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	m	2464,00	R\$ 45,55	R\$ 56,48	R\$ 139.171,65
3.2	SINAPI	101169	Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (cimento e areia). AF 05/2020	m ²	7877,63	R\$ 85,90	R\$ 106,52	R\$ 839.093,64
4.0			SINALIZAÇÃO					
4.1	ORSE	2555	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	Unid.	14,00	R\$ 102,42	R\$ 127,00	R\$ 1.778,01
5.0			LIMPEZA					
5.1	ORSE	6191	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m ²	7877,63	R\$ 0,48	R\$ 0,60	R\$ 4.688,77
TOTAL GERAL								R\$ 1.015.400,88

Souto Soares-BA, 24 de Novembro de 2023.

Atenciosamente,

TERCONP TRANSP. COSNT. PROJ. E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 23.643.827/0001-19

23.643.827/0001-19
 TERCONP TRANSPORTE CONSTRUÇÕES
 PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

PERSON LOPES, 50 SÃO JOSE
 IRECE BA

TERCONP TRANSP. CONST. PROJ. E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 23.643.827/0001-19

COMP

TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES.

VALOR: R\$ 24.804

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PLANTILHA RESUMO SINTÉTICO

ITEM	LOCAL	VALOR TOTAL	PERCENTUAL DO ITEM
1	RUA PROJETADA 11 - SEDE	R\$ 275.265,49	27%
2	RUA DA LAGOA - SEDE	R\$ 79.210,16	8%
3	RUA FRANCISCO SALES - PAU FERRO	R\$ 147.237,78	15%
4	RUA E TRAV. UBS - CAMPO ALEGRE	R\$ 120.924,24	12%
5	RUA UBS - CISTERNA	R\$ 211.542,80	21%
6	RUA E TRAV. JOAQUIM QUITINO - CISTERNA	R\$ 105.678,12	10%
7	RUA SÃO CAETANO - CISTERNA	R\$ 75.542,28	7%
TOTAL		R\$ 1.015.400,88	100%

Souto Soares-BA, 24 de Novembro de 2023.

Atenciosamente,

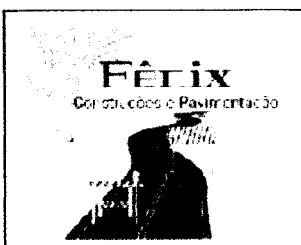
TERCONP TRANSP. CONST. PROJ. E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 23.643.827/0001-19

23.643.827/0001-19
TERCONP TRANSPORTE CONSTRUÇÕES,
PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
RUA GERSON LOPES, 50 - SÃO JOSÉ
CEP: 44.900-000 - IRECE - BA

TERCONP TRANSP. CONST. PROJ. E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 23.643.827/0001-19



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023

DADOS PARA A ASSINATURA DO CONTRATO

PROPONENTE				
NOME DA EMPRESA	A F DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA			
CNPJ	29.549.521/0001-84			
ENDEREÇO	RUA CIPRIANO ALVS, 110, CEP: 03.866-040, CAMAÇARI-BA			
TELEFONE	(11) 20412221	FAX	E-MAIL	afdasilvaterraplanagem@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA			
NOME COMPLETO	ANDERSON FERREIRA DA SILVA		
C.I. N.º	25.750.185-X		
C.P.F. N.º	272.447.998-02		
PROFISSÃO	EMPRESÁRIO		
NACIONALIDADE	BRASILEIRA	ESTADO CIVIL	CASADO
ENDEREÇO RESID.	RUA MARE, 011, PÉ DE AREIA, CAMAÇARI-BA		

DADOS BANCÁRIOS		
NOME DO BANCO	ITAU S/A	N.º DO BANCO: 341
NOME DA AGÊNCIA	ITAU S/A	N.º DA AGÊNCIA: 0765
N.º CONTA CORRENTE/POUPANÇA	0030609-7	

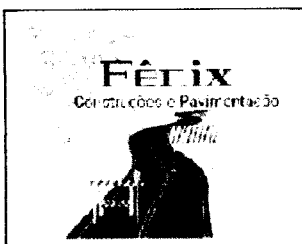
Camaçari/BA, 20 de Novembro de 2023.

ANDERSON
FERREIRA DA
SILVA:2724479
9802

Digitally signed by
ANDERSON FERREIRA
DA SILVA:27244799802
Date: 2023.11.21
15:26:29 -03'00'

A F DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ: 29.549.521/0001-84

A F DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ : 29.549.521/0001-84
RUA CIPRIANO ALVES, 110, JARDIM COTINHA, SÃO PAULO - SP, CEP: 03.888-040
e-mail: engenheiroanderson88@gmail.com
Contato: (75) 99971-8731



ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Sr. ANDERSON FERREIRA DA SILVA inscrito no CPF: 272.447.998-02 como representante devidamente constituído da empresa **AF DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.549.521/0001-84, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no edital DESTE CERTAME, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

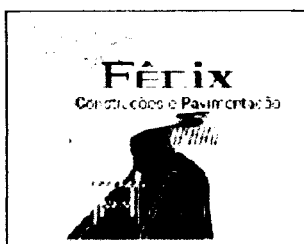
- (a) a proposta apresentada para participar da **DESTE CERTAME**, foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato **DESTE CERTAME**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **DESTE CERTAME**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato **DESTE CERTAME**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato **DESTE CERTAME**, quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar **DESTE CERTAME**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato **DESTE CERTAME**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar **DESTE CERTAME**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal desse Município antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Camaçari/BA, 20 de Novembro de 2023.

ANDERSON Digitally signed by
FERREIRA DA ANDERSON
SILVA:272447 FERREIRA DA
99802 SILVA:27244799802
 Date: 2023.11.21
 15:27:11 -03'00'

A F DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ: 29.549.521/0001-84

A F DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ : 29.549.521/0001-84
RUA CIPRIANO ALVES, 110, JARDIM COTINHA, SÃO PAULO - SP, CEP: 03.886-040
e-mail: engenheiroanderson88@gmail.com
Contato: (75) 99971-8731



CARTA DE PROPOSTA FINANCEIRO

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Obras e Engenharia para Execução de Pavimentação em Paralelepípedos em Diversas Ruas da Sede e Zona Rural do Município de Souto Soares/BA.

- A. Conforme demonstrado na planilha orçamentária de composição de custos e cronograma físico financeiro anexa e parte integrante da presente proposta.
- B. Concordamos em manter a validade da nossa proposta por um período **de 60 (SESSENTA) dias**, a partir da abertura da proposta, representando um compromisso que pode ser aceito a qualquer tempo antes da expiração do citado prazo.
- C. Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa. Declaramos, ainda, nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus anexos, e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos incidentes sobre as obras, serviços e fornecimentos.
- D. Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação.
- E. Nos preços propostos não possuem alternativas ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- F. A proposta apresentada contempla todas as despesas necessárias para a prestação dos serviços ou fornecimento dos produtos objeto desta licitação, exceto aquelas expressamente estabelecidas no ato convocatório, sendo de exclusiva responsabilidade da contratada, inclusive, as despesas com os profissionais envolvidos tais como: transporte, alimentação, proventos, fardamentos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, para-fiscais, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Sem mais para o momento, desde já nos colocamos à disposição.
Cordialmente.

BANCO: BANCO DO BRASIL
AG:4622-1
CONTA: 9432-3

Camaçari/BA, 20 de Novembro de 2023.

ANDERSON
FERREIRA DA
SILVA:27244
799802

Digitally signed by ANDERSON
FERREIRA DA SILVA:27244799802
Date: 2023.11.21 15:27:32 -03'00'

A F DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ: 29.549.521/0001-84

A F DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ : 29.549.521/0001-84
RUA CIPRIANO ALVES, 110, JARDIM COTINHA, SÃO PAULO - SP, CEP: 03.886-040
e-mail: engenheiroanderson88@gmail.com
Contato: (75) 99971-8731

ESTADO DA BAHIA								
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES								
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO								
QUADRO DAS RUAS A SEREM PAVIMENTADAS								
LOCAL	TRECHOS	PARALELEPIEDO (m ²)				MEIO-FIO (m)		
		COMP.	LARGURA	ÁREA	ÁREA TOTAL	COMP.	TOTAL	
SEDE	RUA PROJETADA 11	TRECHO-1	168,80	5,50	928,40	2063,82	337,60	750,48
		TRECHO-2	90,65	5,50	498,58		181,30	
		TRECHO-3	115,79	5,50	636,85		231,58	
						2.063,82		750,48
	RUA DA LAGOA	TRECHO-1	24,14	5,00	120,70	593,70	48,28	237,48
		TRECHO-2	17,81	5,00	89,05		35,62	
		TRECHO-3	5,90	5,00	29,50		11,80	
		TRECHO-4	16,94	5,00	84,70		33,88	
		TRECHO-5	53,95	5,00	269,75		107,90	
						593,70		237,48
ZONA RURAL	PAU FERRO - RUA FRANCISCO SALES	TRECHO-1	11,15	4,00	44,60	1149,27	22,30	356,00
		TRECHO-2	18,04	4,00	72,16		36,08	
		TRECHO-3	6,11	6,11*(4+7)/2	33,61		12,22	
		TRECHO-4	40,85	7,00	285,95		81,70	
		TRECHO-5	101,85	7,00	712,55		203,70	
						1.149,27		356,00
	CAMPO ALEGRE - RUA E TRAV UBS	TRECHO-1	73,49	7,00	514,43	944,51	146,96	290,34
		TRECHO-2	71,68	6,00	430,08		143,36	
						944,51		290,34
	CISTERNA - RUA UBS	TRECHO-1	65,02	6,00	510,12	1706,33	170,04	405,70
		TRECHO-2	23,25	23,25*13,33/2	154,96		14,80	
		TRECHO-3	35,00	35*(8,5+21)/2	516,25		70,86	
		TRECHO-4	75,00	7,00	525,00		150,00	
						1.706,33		405,70
	CISTERNA - RUA E TRAV JOAQUIM QUITINO	TRECHO-1	64,00	6,00	384,00	825,00	128,00	254,00
		TRECHO-2	63,00	7,00	441,00		126,00	
					825,00		254,00	
CISTERNA - RUA SÃO CAETANO	TRECHO-3	85,00	7,00	595,00	595,00	170,00	170,00	
					595,00		170,00	
TOTAL GERAL					7.877,63		2.464,00	

5.0 – CUSTOS

O valor total da obra é de **R\$ 1.019. 668,12 (Um milhão, dezenove mil,seiscentos sessenta e oito reais, doze centavos).**

Todos os custos apresentados foram adotados com base nas referências de preços ORSE/SE e SINAPI/BA, podendo ser aferidos em conformidade com a NBR 12271 da ABNT.

6.0 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

A seguir são apresentadas as considerações e especificações técnicas do projeto, as quais deverão ser atendidas pelos executores da obra.

6.1 – PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS

6.1.1 – ADMINISTRAÇÃO LOCAL E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO

Especificamente para o controle do andamento dos serviços a Contratada deverá alocar um Engenheiro (Responsável Técnico ou Co-Executor das obras, considerada a integralidade do Contrato) e um Encarregado Geral pelo período completo das obras.

A Contratada realizará a limpeza permanente do canteiro de obras, ao longo de todo o período contratado, primando pela segurança dos usuários e pela conservação dos elementos executados, com o fim de manter os campos de trabalho asseados, organizados e evitar possíveis acidentes.

6.1.2 – PLACA DE OBRA

A Contratada deverá colocar uma placa, indicativa dos serviços em local a ser definido pela Fiscalização da PMSS¹. Essa placa terá dimensões de 4,00 metros de comprimento por 2,50 metros de altura. O seu modelo será definido pela Secretaria de Infraestrutura da PMSS.

A placa deverá ser confeccionada em material resistente a intempéries, sua manutenção e conservação ao longo da obra são de responsabilidade da Contratada.

6.1.3 – LOCAÇÃO / SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS

O traçado geométrico das vias está definido nas plantas que compõem o projeto.

A locação da circulação, níveis, desníveis, cortes e aterros, bem como o alinhamento deverão estar em conformidade com o projeto.

A locação e nivelamento da obra deverão ser efetuados de forma tal que não possa ser modificada sua posição original até a conclusão da obra.

O eixo de locação será nivelado longitudinalmente e transversalmente mediante o emprego de instrumentos topográficos adequados.

6.1.4 – REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO

Regularização do subleito é a denominação tradicional para as operações (cortes e aterros até 20 cm) necessárias à obtenção de um leito “conformado” para receber um pavimento. Cortes e aterros acima de 20 cm são considerados serviços de terraplanagem, enquanto a regularização do subleito, que também envolve a compactação dos 20 cm superiores do subleito é considerada um serviço de pavimentação.

¹PMSS: Prefeitura Municipal de SOUTO SOARES

Pode acontecer numa regularização do subleito, caso o solo seja orgânico, ou expansivo, ou de baixa capacidade de suporte, ou seja, solo de má qualidade, a necessidade de substituição da camada de solo. Sendo necessário, o solo substituto deverá ser analisado, não se admitindo $ISC < 8.0\%$ e expansão superior a 2%.

A execução da regularização do subleito envolve basicamente as seguintes operações: escarificação e espalhamento dos materiais, homogeneização dos materiais secos, umedecimento ou aeração e homogeneização da umidade, compactação e acabamento.

Os equipamentos a serem utilizados nestas operações são os seguintes:

- Motoniveladora pesada, com escarificador;
- Grade de discos;
- Caminhão "pipa" com barra distribuidora;
- Rolos compactadores tipos pé-de-carneiro, liso, liso-vibratório e depneus, rebocados ou autopropelidos;
- Trator agrícola de pneus.
- Além destes, poderão ser usados outros equipamentos, desde que aceitos pela fiscalização.

Não será permitida a execução dos serviços em dias de chuva.

Os serviços rejeitados pela fiscalização deverão ser corrigidos, complementados ou refeitos pela contratada.

6.1.5 – ASSENTAMENTO DAS GUIAS PARA CONTENÇÃO DO PAVIMENTO

Para assentar as guias de meio fio pré-moldado tipo econômico (13x15x30x100 cm) será aberta uma vala ao longo das bordas do subleito preparado, obedecendo ao alinhamento, perfil e dimensão estabelecidas no projeto, o fundo da vala deve ser regularizado e convenientemente compactado com solo adequado em camadas máximas de 10 cm de espessura, até ao nível desejado.

As guias serão assentadas obedecendo ao alinhamento e cotas estabelecidas no projeto.

Para garantia de estabilidade e alinhamento das guias, deverá ser executado reforço interno no encontro das guias. Este reforço será executado com concreto no formato de semicone, raio na base, com resistência à compressão equivalente a 15 MPa.

6.1.6 – PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS

As ruas devem estar regularizadas com o traçado e nivelamento pronto para atender o projeto.

O caixão da rua será definido por meio-fio de concreto, com altura mínima de 30 cm, rejuntados com argamassa de cimento e areia e calçado com concreto simples.

Sobre a camada de aterro compactado será executada a base compactada em arenoso (colchão de areia), com camada de 10 cm de espessura após a compactação.

Sobre colchão de areia, nivelado, serão assentados, com soquetes, os paralelepípedos. As pedras deverão ter uniformidade nas dimensões, com o comprimento tendo pelo menos o dobro da largura e altura sempre inferior à largura.

Os paralelepípedos deverão ser assentados em fiadas, perpendiculares ao eixo da via, ficando a maior dimensão na direção da fiada. As faces mais uniformes dos paralelepípedos deverão ficar voltadas para cima.

As peças serão rejuntadas com mistura de cimento e areia no traço 1:3, espalhada seca e compactada com cepo de madeira ou compactador tipo de pneus ou tandem liso.

6.1.7 – LIMPEZA FINAL DA OBRA

Após a conclusão dos serviços, todos os equipamentos utilizados para a execução da obra e as sobras de materiais deverão ser removidos das áreas pavimentadas.

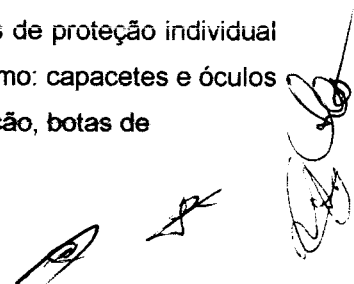
7.0 – CONSIDERAÇÕES

7.1 – MATERIAIS

Todos os materiais e equipamentos empregados na execução da obra deverão satisfazer as especificações da ABNT, ainda serem de qualidade, modelo e tipo aprovados pelo engenheiro responsável pela fiscalização da obra. Nenhum material poderá ser utilizado pela Contratada, sem a prévia aceitação da Fiscalização, que poderá exigir exames ou ensaios dos materiais e/ou equipamentos de acordo com as normas e especificações da ABNT e recomendações dos fabricantes. A recusa implicará na substituição do material e/ou equipamento por parte da Contratada, sem ônus para a Prefeitura.

A Contratada fornecerá à Fiscalização e manterá permanentemente atualizada uma relação dos fornecedores de materiais e/ou equipamentos empregados na obra.

A Contratada fornecerá aos funcionários todos os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR 6 - Equipamento de Proteção Individual (EPI), tais como: capacetes e óculos especiais de segurança, protetores faciais, luvas e manguitos de proteção, botas de



borracha e cintos de segurança, de conformidade com a natureza dos serviços e obras em execução.

As referências a produtos com indicação de fabricantes especificados neste memorial, na planilha orçamentária e/ou nas peças gráficas do projeto definem parâmetros de qualidade, desempenho, durabilidade, tipo de acabamento, textura e cor podendo ser substituídos por produtos de outras empresas desde que apresentem as mesmas características e sejam aprovados pela fiscalização.

Todos os materiais incorporados de forma permanente na obra deverão ser novos e não usados.



ESTADO DA BAHIA

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO		DATA:	AGOSTO / 2023	BDI:	24,00%	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES		ENCARGOS SOCIAIS SEM DESONERAÇÃO				
Avenida José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares, Bahia, CEP 46.996-000		REFERÊNCIA:	UF:	HORISTA:	MENSALISTA:	
LOCALIDADES: SEDE, PAU FERRO, CAMPO ALEGRE E CISTERNA		ORSE - 06 / 2023	SE	111,93%	70,07%	
		SINAPI - 06 / 2023	BA	115,15%	71,22%	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA (RESUMO GERAL)

ITEM	REF.	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	P.UNIT R\$	P.UNIT COM BDI R\$	SUBTOTAL	TOTAL
1.0			SERVIÇOS INICIAIS						
1.1	ORSE	51	Placa de obra em chapa aço galvanizado instalada	m²	10,00	386,01	478,65	4.786,52	4.786,52
2.0			MOVIMENTO DE TERRA						
2.1	SINAPI	100576	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. AF_11/2019	m³	7.877,63	2,70	3,35	26.374,31	26.374,31
3.0			PAVIMENTAÇÃO						
3.1	SINAPI	94273	Assentamento de guia (meio-fio), confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x12x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	m	2.464,00	45,73	56,71	139.721,61	981.843,41
3.2	SINAPI	101169	Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (cimento e areia). AF_05/2020	m²	7.877,63	86,21	106,90	842.121,80	
4.0			SINALIZAÇÃO						
4.1	ORSE	2555	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	uni.	14,00	102,52	127,12	1.779,75	1.779,75
5.0			LIMPEZA						
5.1	ORSE	6191	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	7.877,63	0,50	0,62	4.884,13	4.884,13
6.0			TOTAL GERAL (UM MILHÃO , DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS)						1.019.668,12

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares, Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 - Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO		DATA:	AGOSTO / 2023	BDI:	24,00%
LOCALIDADE: RUA PROJETADA 11, SEDE		ENCARGOS SOCIAIS SEM DESONERAÇÃO			
		REFERENCIAL:	LOCALIDADE:	DIURISTA:	MENSALISTA:
		ORSE - 06 / 2023	SE	111,93%	70,07%
		SINAPI - 06 / 2023	BA	115,15%	71,22%

ITEM	REF.	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	P.UNIT R\$	P.UNIT COM BDI R\$	SUBTOTAL	TOTAL
1.0			SERVIÇOS INICIAIS						
1.1	ORSE	51	Placa de obra em chapa aço galvanizado instalada	m²	10,00	386,01	478,65	4.786,52	4.786,52
2.0			MOVIMENTO DE TERRA						
2.1	SINAPI	100576	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. AF_11/2019	m³	2.063,82	2,70	3,35	6.909,67	6.909,67
3.0			PAVIMENTAÇÃO						
3.1	SINAPI	94273	Assentamento de guia (meio-fio), confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x12x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	m	750,48	45,73	56,71	42.556,12	263.179,30
3.2	SINAPI	101169	Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (cimento e areia). AF_05/2020	m²	2.063,82	86,21	106,90	220.623,18	
4.0			SINALIZAÇÃO						
4.1	ORSE	2555	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	uni.	2,00	102,52	127,12	254,25	254,25
5.0			LIMPEZA						
5.1	ORSE	6191	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	2.063,82	0,50	0,62	1.279,57	1.279,57
6.0			TOTAL						276.409,31

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO
 Av. José Pereira Sá, nº 100 - Centro - Souto Soares - Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 13.922.954/0001-98 - Telefax: (075) 3539-2190 / 2126

DATA: AGOSTO / 2023

BDI:

24,00%

ENCARGOS SOCIAIS SEM DESONERAÇÃO

REFERÊNCIA:

UF:

HORISTA:

MENSALISTA:

ORSE - 06 / 2023

SE

111,93%

70,07%

SINAPI - 06 /
2023

BA

115,15%

71,22%

LOCALIDADE: RUA LAGOA, SEDE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REF.	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	P.UNIT R\$	P.UNIT COM BDI R\$	SUBTOTAL	TOTAL
1.0			SERVIÇOS INICIAIS						
1.1	ORSE	51	Placa de obra em chapa aço galvanizado instalada	m²	-	386,01	478,65	-	-
2.0			MOVIMENTO DE TERRA						
2.1	SINAPI	100576	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. AF_11/2019	m³	593,70	2,70	3,35	1.987,71	1.987,71
3.0			PAVIMENTAÇÃO						
3.1	SINAPI	94273	Assentamento de guia (meio-fio), confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x12x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	m	237,48	45,73	56,71	13.466,35	76.933,12
3.2	SINAPI	101169	Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (cimento e areia). AF_05/2020	m²	593,70	86,21	106,90	63.466,77	
4.0			SINALIZAÇÃO						
4.1	ORSE	2555	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	uni.	2,00	102,52	127,12	254,25	254,25
5.0			LIMPEZA						
5.1	ORSE	6191	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	593,70	0,50	0,62	368,09	368,09
6.0			TOTAL						79.543,17

ESTADO DA BAHIA

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares, Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 - Tel/Fax: (075) 3339-2150 / 2128 LOCALIDADE: RUA FRANCISCO SALES, PAU FERRO	DATA:	AGOSTO / 2023	BDI:	24,00%
	ENCARGOS SOCIAIS SEM DESONERAÇÃO			
	REFERÊNCIA:	UF:	HORISTA:	MENSALISTA:
	ORSE - 06 / 2023	SE	111,93%	70,07%
	SINAPI - 06 / 2023	BA	115,15%	71,22%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REF.	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	P.UNIT R\$	P.UNIT COM BDI R\$	SUBTOTAL	TOTAL
1.0			SERVIÇOS INICIAIS						
1.1	ORSE	51	Placa de obra em chapa aço galvanizado instalada	m²	-	386,01	478,65	-	-
2.0			MOVIMENTO DE TERRA						
2.1	SINAPI	100576	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. AF_11/2019	m³	1.149,27	2,70	3,35	3.847,76	3.847,76
3.0			PAVIMENTAÇÃO						
3.1	SINAPI	94273	Assentamento de guia (meio-fio), confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x12x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	m	356,00	45,73	56,71	20.187,05	143.044,47
3.2	SINAPI	101169	Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (cimento e areia). AF_05/2020	m²	1.149,27	86,21	106,90	122.857,42	
4.0			SINALIZAÇÃO						
4.1	ORSE	2555	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	uni.	2,00	102,52	127,12	254,25	254,25
5.0			LIMPEZA						
5.1	ORSE	6191	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	1.149,27	0,50	0,62	712,55	712,55
6.0			TOTAL						147.859,03

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS
 CNPJ 15.922.954/0001-98 - Fone/Fax: (075) 3539-2150 / 2128

DATA: 08/08/2023
 CEP: 46.990-000 AGOSTO / 2023

BDI: 24,00%

LOCALIDADE: RUA E TRAV. UBS, CAMPO ALEGRE

ENCARGOS SOCIAIS SEM DESONERAÇÃO

REFERÊNCIA:	UF:	HORISTA:	MENSALISTA:
ORSE - 06 / 2023	SE	111,93%	70,07%
SINAPI - 06 / 2023	BA	115,15%	71,22%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REF.	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	P.UNIT R\$	P.UNIT COM BDI R\$	SUBTOTAL	TOTAL
1.0			SERVIÇOS INICIAIS						
1.1	ORSE	51	Placa de obra em chapa aço galvanizado instalada	m ²	-	386,01	478,65	-	-
2.0			MOVIMENTO DE TERRA						
2.1	SINAPI	100576	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. AF_11/2019	m ³	944,51	2,70	3,35	3.162,22	3.162,22
3.0			PAVIMENTAÇÃO						
3.1	SINAPI	94273	Assentamento de guia (meio-fio), confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x12x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	m	290,34	45,73	56,71	16.463,79	117.432,28
3.2	SINAPI	101169	Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (cimento e areia). AF_05/2020	m ²	944,51	86,21	106,90	100.968,50	
4.0			SINALIZAÇÃO						
4.1	ORSE	2555	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	uni.	2,00	102,52	127,12	254,25	254,25
5.0			LIMPEZA						
5.1	ORSE	6191	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m ²	944,51	0,50	0,62	585,60	585,60
6.0			TOTAL						121.434,35

ESTADO DA BAHIA

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares - Bahia, CEP 46.990-006 CNPJ 13.922.954/0001-98 - Fone/Fax: (075) 3339-2150/2128		DATA:	AGOSTO / 2023	BDI:	24,00%	
LOCALIDADE: RUA ENTORNO UBS, CISTERNA		ENCARGOS SOCIAIS SEM DESONERAÇÃO				
		REFERÊNCIA:	UF:	HORISTA:	MENSALISTA:	
		ORSE - 06 / 2023	SE	111,93%	70,07%	
		SINAPI - 06 / 2023	BA	115,15%	71,22%	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						

ITEM	REF.	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	P.UNIT R\$	P.UNIT COM BDI R\$	SUBTOTAL	TOTAL
1.0			SERVIÇOS INICIAIS						
1.1	ORSE	51	Placa de obra em chapa aço galvanizado instalada	m²	-	386,01	478,65	-	-
2.0			MOVIMENTO DE TERRA						
2.1	SINAPI	100576	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. AF_11/2019	m³	1.706,33	2,70	3,35	5.712,79	5.712,79
3.0			PAVIMENTAÇÃO						
3.1	SINAPI	94273	Assentamento de guia (meio-fio), confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x12x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	m	405,70	45,73	56,71	23.005,30	205.412,66
3.2	SINAPI	101169	Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (cimento e areia). AF_05/2020	m²	1.706,33	86,21	106,90	182.407,36	
4.0			SINALIZAÇÃO						
4.1	ORSE	2555	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	uni.	2,00	102,52	127,12	254,25	254,25
5.0			LIMPEZA						
5.1	ORSE	6191	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	1.706,33	0,50	0,62	1.057,92	1.057,92
6.0			TOTAL						212.437,63

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ GAZDAR, 500 - JARDIM PARALELO, SOUTO SOARES - BAHIA, CEP 46.990-000
 CNPJ 15.922.954/0001-98 - Fone/Fax: (075) 3535-2150 / 2128

DATA: AGOSTO / 2023

BDI:

24,00%

ENCARGOS SOCIAIS SEM DESONERAÇÃO

REFERÊNCIA:

UF:

HORISTA:

MENSALISTA:

ORSE - 06 / 2023

SE

111,93%

70,07%

SINAPI - 06 / 2023

BA

115,15%

71,22%

LOCALIDADE: RUA E TRAV. JOAQUIM QUITINO, CISTERNA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REF.	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	P.UNIT R\$	P.UNIT COM BDI R\$	SUBTOTAL	TOTAL
1.0			SERVIÇOS INICIAIS						
1.1	ORSE	51	Placa de obra em chapa aço galvanizado instalada	m ²	-	386,01	478,65	-	
2.0			MOVIMENTO DE TERRA						
2.1	SINAPI	100576	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. AF_11/2019	m ³	325,00	2,70	3,35	2.762,10	2762,10
3.0			PAVIMENTAÇÃO						
3.1	SINAPI	94273	Assentamento de guia (meio-fio), confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x12x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	m	254,00	45,73	56,71	14.403,12	102.596,95
3.2	SINAPI	101169	Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (cimento e areia). AF_05/2020	m ²	325,00	86,21	106,90	88.192,83	
4.0			SINALIZAÇÃO						
4.1	ORSE	2555	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	uni.	2,00	102,52	127,12	254,25	254,25
5.0			LIMPEZA						
5.1	ORSE	6191	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m ²	325,00	0,50	0,62	511,50	511,50
6.0			TOTAL						106.123,80

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares, Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 13.922.354/0001-98 - Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

LOCALIDADE: RUA SÃO CAETANO, CISTERNA	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO		DATA:	AGOSTO / 2023	BDI:	24,00%
	ENCARGOS SOCIAIS SEM DESONERAÇÃO					
	REFERÊNCIA:	UF:	HORISTA:	MENSALISTA:		
	ORSE - 06 / 2023	SE	111,93%	70,07%		
	SINAPI - 06 / 2023	BA	115,15%	71,22%		
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						

ITEM	REF.	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	P.UNIT R\$	P.UNIT COM BDI R\$	SUBTOTAL	TOTAL
1.0			SERVIÇOS INICIAIS						
1.1	ORSE	51	Placa de obra em chapa aço galvanizado instalada	m ²	-	386,01	478,65	-	-
2.0			MOVIMENTO DE TERRA						
2.1	SINAPI	100576	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. AF_11/2019	m ³	595,00	2,70	3,35	1.992,06	1.992,06
3.0			PAVIMENTAÇÃO						
3.1	SINAPI	94273	Assentamento de guia (meio-fio), confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x12x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	m	170,00	45,73	56,71	9.639,88	73.245,62
3.2	SINAPI	101169	Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (cimento e areia). AF_05/2020	m ²	595,00	86,21	106,90	63.605,74	
4.0			SINALIZAÇÃO						
4.1	ORSE	2555	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	uni.	2,00	102,52	127,12	254,25	254,25
5.0			LIMPEZA						
5.1	ORSE	6191	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m ²	595,00	0,50	0,62	368,90	368,90
6.0			TOTAL						75.860.83

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares, Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.354/0001-38 - Fone/Fax: (075) 3339-2150 / 2128

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO		DATA:	AGOSTO / 2023	BDI:	24,00%
ENCARGOS SOCIAIS SEM DESONERAÇÃO					
LOCALIDADE: SEDE E ZONA RURAL MUNICÍPIO		PRETERMINAÇÃO	RESUMO - SINTÉTICO	HORISTA:	MENSALISTA:
SOUTO SOARES-BA		ORSE - 06 / 2023	SE	111,93%	70,07%
		SINAPI - 06 / 2023	BA	115,15%	71,22%
ITEM	LOCAL			VALOR TOTAL R\$	PERCENTUAL DO ÍTEM
1	RUA PROJETADA 11 - SEDE			276.409,31	27%
2	RUA DA LAGOA - SEDE			79.543,17	8%
3	RUA FRANCISCO SALES - PAU FERRO			147.859,03	15%
4	RUA E TRAV. UBS - CAMPO ALEGRE			121.434,35	12%
5	RUA UBS - CISTERNA			212.437,63	21%
6	RUA E TRAV. JOAQUIM QUITINO - CISTERNA			106.123,80	10%
7	RUA SÃO CAETANO - CISTERNA			75.860,83	7%
				TOTAL R\$	1.019.668,12
					100%

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares - EST. DA BAHIA - CEP: 490-000
 CNPJ 13.922.954/0001-98 - Telefax: (075) 3339-2150/2128

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO

QUADRO DAS RUAS A SEREM PAVIMENTADAS

LOCAL		TRECHOS	PARALELEPÍEDO (m ²)				MEIO-FIO (m)	
			COMP.	LARGURA	ÁREA	ÁREA TOTAL	COMP.	TOTAL
SEDE	RUA PROJETADA 11	TRECHO-1	168,80	5,50	928,40	2063,82	337,60	750,48
		TRECHO-2	90,65	5,50	498,58		181,30	
		TRECHO-3	115,79	5,50	636,85		231,58	
						2.063,82		750,48
	RUA DA LAGOA	TRECHO-1	24,14	5,00	120,70	593,70	48,28	237,48
		TRECHO-2	17,81	5,00	89,05		35,62	
		TRECHO-3	5,90	5,00	29,50		11,80	
		TRECHO-4	16,94	5,00	84,70		33,88	
		TRECHO-5	53,95	5,00	269,75		107,90	
ZONA RURAL	PAU FERRO - RUA FRANCISCO SALES	TRECHO-1	11,15	4,00	44,60	1149,27	22,30	356,00
		TRECHO-2	18,04	4,00	72,16		36,08	
		TRECHO-3	6,11	$6,11 \cdot (4+7) / 2$	33,61		12,22	
		TRECHO-4	40,85	7,00	285,95		81,70	
		TRECHO-5	101,85	7,00	712,95		203,70	
						1.149,27		356,00

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares, Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.854/0001-98 - Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

CAMPO ALEGRE - RUA E TRAV. UBS	TRECHO-1	73,49	7,00	514,43	944,51	146,98	290,34
	TRECHO-2	71,68	6,00	430,08		143,36	
					944,51		290,34
CISTERNA - RUA UBS	TRECHO-1	85,02	6,00	510,12	1706,33	170,04	405,70
	TRECHO-2	23,25	$23,25 \times 13,33 / 2$	154,96		14,80	
	TRECHO-3	35,00	$35 \times (8,5 + 21) / 2$	516,25		70,86	
	TRECHO-4	75,00	7,00	525,00		150,00	
					1.706,33		405,70
CISTERNA - RUA E TRAV. JOAQUIM QUITINO	TRECHO-1	64,00	6,00	384,00	825,00	128,00	254,00
	TRECHO-2	63,00	7,00	441,00		126,00	
					825,00		254,00
CISTERNA - RUA SÃO CAETANO	TRECHO-3	85,00	7,00	595,00	595,00	170,00	170,00
					595,00		170,00
TOTAL GERAL					7.877,63		2.464,00

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares, Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.522.354/0001-36 - Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR	% ITEM	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	4.786,52	0,47%	4.786,52					
				100%					
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	26.374,31	2,59%	4.395,72	4.395,72	4.395,72	4.395,72	4.395,72	4.395,72
				17%	17%	17%	17%	17%	17%
3.0	PAVIMENTAÇÃO	981.843,41	96,29%	163.640,57	163.640,57	163.640,57	163.640,57	163.640,57	163.640,57
				17%	17%	17%	17%	17%	17%
4.0	SINALIZAÇÃO	1.779,75	0,17%	296,63	296,63	296,63	296,63	296,63	296,63
				17%	17%	17%	17%	17%	17%
5.0	LIMPEZA DA OBRA	4.884,13	0,48%				1.628,04	1.628,04	1.628,04
							33,3%	33,3%	33,3%
VALOR TOTAL		1.019.668,12	100%	173.119,43	168.332,91	168.332,91	169.960,96	169.960,96	169.960,96
PERCENTUAL				17%	17%	17%	17%	17%	17%
VALOR TOTAL ACUMULADO				173.119,43	341.452,34	509.785,26	679.746,21	849.707,17	1.019.668,12
PERCENTUAL ACUMULADO				17%	33%	50%	67%	83%	100%

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares, Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 - Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA (%)		VALORES ADOTADOS
	1º QUARTIL	3º QUARTIL	
Seguros e Garantias	0,32	0,74	0,74%
Riscos	0,50	0,07	0,07%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE LDI OU BDI

Tipo de Obra:	Pavimentação em paralelepípedo		
Agente Executor:	Prefeitura Municipal de Souto Soares		
Empreendimento:	Pavimentação de Ruas no município de Souto Soares-BA		
Administração Central	3,80	4,67	4,67%
Lucro	6,64	8,69	8,66%
Tributos (soma dos itens abaixo)	3,65	13,15	5,65%
COFINS	3,00	3,00	3,00%
PIS	0,65	0,65	0,65%
ISS (**)(***)	0,00	5,00	2,00%
INSS (DESONERAÇÃO)	0,00	4,50	0,00%
BDI ADOTADO			24,00%

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622 - TCU - Plenário

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \left[\frac{\left((1 + AC + SG + R) \times (1 + DF) \times (1 + L) \right)}{1 - I} \right] - 1$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

R = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos;

L = taxa de lucro

**DETALHAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS A PARTIR DE DEZEMBRO DE 2022 - CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA		MENSALISTA	
		%	%	%	%
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,97%	Não incide	17,97%	Não incide
B2	Feriados	3,97%	Não incide	3,97%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,02%	8,33%	11,02%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,05%	Não incide	2,05%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,21%	8,47%	11,21%	8,47%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	48,04%	18,18%	48,04%	18,18%
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,47%	4,13%	5,47%	4,13%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	2,95%	2,23%	2,95%	2,23%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,13%	2,37%	3,13%	2,37%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%	0,46%	0,35%
C	Total	12,14%	9,18%	12,14%	9,18%
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,07%	3,05%	17,68%	6,69%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%	0,49%	0,37%
D	Total	8,53%	3,40%	18,17%	7,06%

Fonte: Informação Dias de Chuva - INMET



NUNES ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 07.492.799/0001-20
AV. JULIO PEREIRA NUNES Nº 276A CENTRO RECÉ BA.
CEP: 44.900-000

↓

⊙

TP 004/2023

ÍNDICE

a.3. PROPOSTA DE PREÇO

- a) Termo da Proposta
- b) Dados do Representante Legal
- c) Planilha Orçamentária
- d) Encargos Sociais
- e) BDI
- f) Composição de preços unitários
- g) Cronograma Físico-Financeiro

JS

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



NUNES ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 07.492.799/0001-20

AV. JULIO PEREIRA NUNES Nº276A CENTRO IRECÊ BA.
CEP - 44.900-000

ANEXO I

TERMO DA PROPOSTA

DADOS DO PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: NUNES ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 07.492.799/0001-20

ENDEREÇO: Avenida Júlio Pereira Nunes nº 276 A, Centro, Irecê Ba. CEP 44.900-000

FONE/E-MAIL: (74) 99964 7474 E 99961 3025 pcoc55@gmail.com

DATA: 24/11/2023

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES, CEP 46.990-000

Prezados Senhores

1.1.1Tendo examinado o edital da Tomada de Preços nº 004/2023 e seus elementos técnicos constitutivos nós, abaixo assinados, oferecemos proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍDOS EM DIVERSAS RUAS DA SEDEE ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, PELO VALOR GLOBAL de R\$ 1.003.788,85 (Um milhão e três mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com a planilha de preços em anexo, que é parte integrante desta proposta.


Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a executar os serviços no prazo fixado no edital e conforme termo de referência, a contar da data da assinatura do contrato, caso nossa proposta seja aceita, obteremos garantia de um banco num valor que não exceda 5% (cinco por cento) do valor do contrato, para a realização do contrato.

Comprometendo-nos, se a nossa proposta for aceita, a realizar os serviços no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data do recebimento da ordem de serviço, conforme assinatura do contrato.

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias desde a data fixada para abertura das propostas, representando um compromisso que pode ser aceito a qualquer tempo antes da expiração do prazo.

Até que seja preparado e assinado um contrato formal, esta proposta será considerada um contrato de obrigação entre as partes.

Na oportunidade, credenciamos junto a PREEFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES O Sr. Paulo César de Oliveira Carvalho, Carteira de Identidade nº 1.759.013-25, Órgão Expedidor SSP/BA, inscrito no CPF nº 114.307.375-49, ao qual outorgamos os mais


Jessica da Cruz Dourado Furtoso
Engenheira Civil
CREA/BA 3000021356



2
@



NUNES ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 07.492.799/0001-20
AV. JULIO PEREIRA NUNES Nº276A CENTRO IRECÊ BA.
CEP - 44.900-000

3
e

amplios poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais no presente processo licitatório.

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa.

Declaramos, ainda, nossa plena concordância com as condições constantes no presente edital e seus e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos incidentes sobre as obras/serviços/fornecimentos.

Atenciosamente

Assinatura do Representante Legal

Jessica da Cruz Dourado Furtoso
Jessica da Cruz Dourado Furtoso
Engenheira Civil
CREA/BA. 3000021356



NUNES ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 07.492.799/0001-20
AV. JULIO PEREIRA NUNES Nº276A CENTRO IRECÊ BA.
CEP - 44.900-000

4
@

Dados do representante legal

Nome: Nilton Nunes Dourado

Função: Responsável Técnico/Procurador

Endereço: Rua José Bezerra Sobral nº 27, Bairro Fórum

Cidade: Irecê Bahia

CPF nº 551.554.305-00

RG nº2926880 SSP/BA

Celular 74 99961 3025

(Handwritten signatures and initials)



NUNES ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 07.492.799/0001-20

AV. JULIO PEREIRA NUNES Nº276A CENTRO IRECÊ BA.
CEP - 44.900-000

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023
DATA 24/11/2023

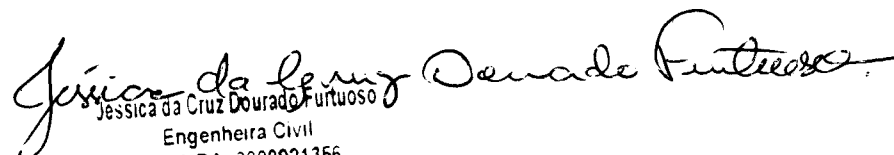
Obra

Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Obras e Engenharia para Execução de Pavimentação em Paralelepípedos em Diversas Ruas da Sede e Zona Rural do Município de Souto Soares/BA.

BDI Bancos
24,00% SINAPI - 06/2023 - Bahia
ORSE - 06/2023 - Sergipe

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1		SERVIÇOS INICIAIS					R\$ 4.702,50
1.1	51 ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	10,00	R\$ 379,24	R\$ 470,25	R\$ 4.702,50
2		MOVIMENTO DE TERRA					R\$ 25.917,40
2.1	100576 SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	7877,63	R\$ 2,66	R\$ 3,29	R\$ 25.917,40
3		PAVIMENTAÇÃO					R\$ 966.695,74
3.1	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	2464,00	R\$ 45,11	R\$ 55,93	R\$ 137.811,52


Jessica da Cruz Dourado Furtuoso
Engenheira Civil
CREA/BA 3000021356

3.2	101169 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	7877,63	R\$ 84,86	R\$ 105,22	R\$ 828.884,22
4		SINALIZAÇÃO					R\$ 1.746,64
4.1	2555 ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	un	14,00	R\$ 100,62	R\$ 124,76	R\$ 1.746,64
5		LIMPEZA					R\$ 4.726,57
5.1	6191 ORSE	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	7877,63	R\$ 0,49	R\$ 0,60	R\$ 4.726,57

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Total Geral R\$ 1.003.788,85
Um Milhão, Três Mil, Setecentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Cinco Centavos.

Jessica da Cruz Dourado Furtuoso
NUNES ENGENHARIA LTDA
CNPJ 07.492.799/0001-20

Jessica da Cruz Dourado Furtuoso
 Engenheira Civil
 CREA/BA 3000021356

[Handwritten marks]

[Handwritten marks]



NUNES ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 07.492.799/0001-20

AV. JULIO PEREIRA NUNES Nº276A CENTRO IRECÊ BA.
CEP - 44.900-000

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023
DATA 24/11/2023

Obra

Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Obras e Engenharia para Execução de Pavimentação em Paralelepípedos em Diversas Ruas da Sede e Zona Rural do Município de Souto Soares/BA.

BDI Bancos
24,00% SINAPI - 06/2023 - Bahia
ORSE - 06/2023 - Sergipe

ENCARGOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,97%	Não incide	17,97%	Não incide
B2	Feriados	3,97%	Não incide	3,97%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,67%	0,88%	0,67%
B4	13º Salário	10,90%	8,33%	10,90%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,03%	Não incide	2,03%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	9,21%	7,04%	9,21%	7,74%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	45,90%	16,77%	45,90%	16,77%
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40%	4,13%	5,40%	4,13%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4,25%	3,25%	4,25%	3,25%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,72%	2,85%	3,72%	2,85%
C5	Indenização Adicional	0,45%	0,35%	0,45%	0,35%
C	Total	13,95%	10,68%	13,95%	10,68%
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,71%	2,82%	16,89%	6,17%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45%	0,35%	0,48%	0,37%
D	Total	8,16%	3,17%	17,37%	6,54%

Jessica da Cruz Dourado Furtuoso
NUNES ENGENHARIA LTDA
CNPJ 07.492.799/0001-20

Jessica da Cruz Dourado Furtuoso
Engenheira Civil
CREA/BA 3000021356



NUNES ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 07.492.799/0001-20

AV. JULIO PEREIRA NUNES Nº276A CENTRO IRECÊ BA.
CEP - 44.900-000

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023
DATA 24/11/2023

Obra

Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Obras e Engenharia para Execução de Pavimentação em Paralelepípedos em Diversas Ruas da Sede e Zona Rural do Município de Souto Soares/BA.

BDI Bancos
24,00% SINAPI - 06/2023 - Bahia
ORSE - 06/2023 - Sergipe

BDI

OBJETO

Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Obras e Engenharia para Execução de Pavimentação em Paralelepípedos em Diversas Ruas da Sede e Zona Rural do Município de Souto Soares/BA.

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO

DESONERAÇÃO
NÃO

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,69%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,93%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,97%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,21%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	8,66%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	2,47%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	24,00%	OK	20,34%	22,12%	25,00%
BDI SEM desoneração	BDI DES	24,00%	OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Jessica da Cruz Dourado Furtuoso
NUNES ENGENHARIA LTDA
CNPJ 07.492.799/0001-20

Jessica da Cruz Dourado Furtuoso
Engenheira Civil
CREA/BA 3000021356

8

12

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



NUNES ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 07.492.799/0001-20

AV. JULIO PEREIRA NUNES Nº276A CENTRO IRECÊ BA.
CEP - 44.900-000

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023
DATA 24/11/2023

Obra

Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Obras e Engenharia para Execução de Pavimentação em Paralelepípedos em Diversas Ruas da Sede e Zona Rural do Município de Souto Soares/BA.

BDI Bancos
24,00% SINAPI - 06/2023 - Bahia
ORSE - 06/2023 -
Sergipe

COMPOSIÇÕES

1	SERVIÇOS INICIAIS						4.702,50	
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	51 ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização Provisórios	m²	1,0000000	379,24	379,24	
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro		h	0,8836609	3,53	3,11	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7673220	21,32	37,67	
Insumo	1569 ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro) m	Material	m	3,5346438	9,07	32,05	
Insumo	6995 ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m m	Material	m	0,8836609	3,42	3,02	
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,8836609	21,79	19,25	
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	Material	m²	0,8836609	318,58	281,51	
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1325491	19,89	2,63	
			MO sem LS =>	19,94	LS =>	22,83	MO com LS =>	42,77
			Valor do BDI =>	91,01			Valor com BDI =>	470,25

Jessica da Cruz Dourado Futuoso
Jessica da Cruz Dourado Futuoso
Engenheira Civil
CREA/BA 3000021356

Quant. => 10,0000000 Preço Total => 4.702,50

2		MOVIMENTO DE TERRA			25.917,40			
2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100576 SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	2,66	2,66	
Composição Auxiliar	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0009495	300,64	0,28	
Composição Auxiliar	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0066464	72,69	0,48	
Composição Auxiliar	5932 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0000950	275,40	0,02	
Composição Auxiliar	5934 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0075957	110,87	0,84	
Composição Auxiliar	73436 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0018990	244,74	0,46	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0075957	21,32	0,16	
Composição Auxiliar	93244 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0056969	75,32	0,42	
			MO sem LS =>	0,43	LS =>	0,50	MO com LS =>	0,93
			Valor do BDI =>	0,63			Valor com BDI =>	3,29
			Quant. =>		7,877,6300000	Preço Total =>		25.917,40

3		PAVIMENTAÇÃO			966.695,74		
3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X E CAIXAS ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA	M	1,0000000	45,11	45,11
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3780125	30,44	11,50
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3780125	21,32	8,05
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0019189	684,44	1,31
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0067159	107,83	0,72

Jessica da Cruz Damasceno Furtoso
 Jessica da Cruz Damasceno Furtoso
 Engenheira Civil
 CREA/BA 3000021356

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten initials]

Insumo	00004059 SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material	M	0,9642197	24,41	23,53	
			MO sem LS =>	6,36	LS =>	7,29	MO com LS =>	13,65
			Valor do BDI =>	10,82			Valor com BDI =>	55,93
			Quant. =>		2.464,0000000	Preço Total =>		137.811,52

3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101169 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	84,86	84,86	
Composição Auxiliar	5684 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0030033	163,99	0,49	
Composição Auxiliar	5685 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1268203	73,94	9,37	
Composição Auxiliar	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3895678	30,26	11,78	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3895678	21,32	8,30	
Composição Auxiliar	88628 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0197642	611,74	12,09	
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1104470	109,23	12,06	
Insumo	00004385 SINAPI	PARALELEPÍEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTAÇÃO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	Material	MIL	0,0319714	962,60	30,77	
			MO sem LS =>	9,11	LS =>	10,43	MO com LS =>	19,54
			Valor do BDI =>	20,36			Valor com BDI =>	105,22
			Quant. =>		7.877,6300000	Preço Total =>		828.884,22

4 SINALIZAÇÃO 1.746,64

4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2555 ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	Sinalização Vertical	un	1,0000000	100,62	100,62	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1742841	21,32	3,71	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1742841	30,44	5,30	
Insumo	00013521 SINAPI	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	Material	UN	0,8714206	105,13	91,61	
			MO sem LS =>	2,89	LS =>	3,30	MO com LS =>	6,19
			Valor do BDI =>	24,14			Valor com BDI =>	124,76
			Quant. =>		14,0000000	Preço Total =>		1.746,64

5 LIMPEZA 4.726,57

5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Jessica da Cruz Dourado Furtoso
 JESSICA DA CRUZ DOURADO FURTOSO
 Engenheira Civil
 CREA/BA 3000021356

Composição	6191 ORSE	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	Conversão InfoWOrca	m²	1,0000000	0,49	0,49	
Composição Auxiliar	5073 ORSE	Transporte local com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (conservação) densidade=1,5t/m³	Transportes	tkm	0,0626000	0,29	0,01	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0229164	21,32	0,48	
			MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,16	MO com LS =>	0,30
			Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI =>	0,60
					Quant. =>	7.877,6300000	Preço Total =>	4.726,57

Total sem BDI

R\$ 809.662,32

Total do BDI

R\$ 194.126,53

Total Geral

R\$ 1.003.788,85

Jessica da Cruz Dourado Furtuoso

NUNES ENGENHARIA LTDA
CNPJ 07.492.799/0001-20
JÉSSICA DA CRUZ DOURADO FURTUOSO

Jessica da Cruz Dourado Furtuoso
Engenheira Civil
CREA/BA 3000021356

[Handwritten marks]

[Handwritten signature]

[Handwritten marks]



NUNES ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 07.492.799/0001-20

AV. JULIO PEREIRA NUNES Nº276A CENTRO IRECÊ BA.

CEP - 44.900-000

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023
DATA 24/11/2023

Obra

Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Obras e Engenharia para Execução de Pavimentação em Paralelepípedos em Diversas Ruas da Sede e Zona Rural do Município de Souto Soares/BA.

BDI
24,00% Bancos
SINAPI - 06/2023 - Bahia
ORSE - 06/2023 - Sergipe

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	SERVIÇOS INICIAIS	100,00%	100,00%					
		4.702,50	4.702,50					
2	MOVIMENTO DE TERRA	100,00%	17,00%	17,00%	17,00%	17,00%	17,00%	15,00%
		25.917,40	4.405,96	4.405,96	4.405,96	4.405,96	4.405,96	3.687,61
3	PAVIMENTAÇÃO	100,00%	17,00%	17,00%	17,00%	17,00%	17,00%	15,00%
		966.695,74	164.338,28	164.338,28	164.338,28	164.338,28	164.338,28	145.004,36
4	SINALIZAÇÃO	100,00%	17,00%	17,00%	17,00%	17,00%	17,00%	15,00%
		1.746,64	296,93	296,93	296,93	296,93	296,93	262,00
5	LIMPEZA	100,00%				33,33%	33,33%	33,33%
		4.726,57				1.575,37	1.575,51	1.575,51
Porcentagem			17,31%	16,84%	16,84%	17,0%	17,0%	15,02%
Custo			173.743,66	189.041,16	169.041,16	170.816,53	170.616,67	150.728,47
Porcentagem Acumulado			17,31%	34,15%	50,99%	67,99%	84,98%	100,0%
Custo Acumulado			173.743,66	342.784,82	511.825,98	682.442,51	853.059,18	1.003.788,85

Jéssica da Cruz Dourado Furtuoso
NUNES ENGENHARIA LTDA
CNPJ 07.492.799/0001-20
JÉSSICA DA CRUZ DOURADO FURTUOSO

Jéssica da Cruz Dourado Furtuoso
Engenheira Civil
CREA/BA 3000021356

O Sr. **MARCOS SOLEDADE DE MEDEIROS**, inscrito no **CPF nº 344.287.985-04** como representante devidamente constituído da empresa **PROSSEGUIR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.265.628/0001-68, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no edital do edital nesse certame, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do edital nesse certame foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do edital nesse certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do edital nesse certame não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do edital nesse certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do edital nesse certame quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do edital nesse certame não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do edital nesse certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

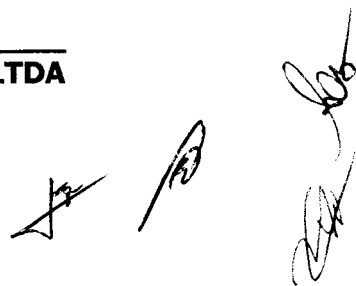
(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do edital nesse certame tal não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal deste Município, antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

(g) que o preço da proposta inclui todos os custos e despesas necessárias para a execução do objeto do edital, inclusive os de ordem sociais, previdenciários, trabalhistas, securitários e tributários.

Feira de Santana – BA, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.


PROSSEGUIR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 07.265.628/0001-68



DECLARAÇÃO

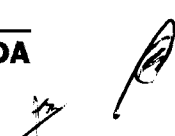

Que os serviços licitados serão prestados integralmente e de forma continua conforme a necessidade da administração, após a assinatura do contrato;

- Que prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a **60 (Sessenta) dias**, contados da data da abertura deste certame;
- Que a licitante aceita as condições deste Edital e que nos preços propostos estão incluídos todos os custos diretos e indiretos ou quaisquer outras despesas necessárias à execução total e perfeita dos serviços;
- Que recebeu da Comissão todas as informações e documentos, necessários à sua participação nesta licitação;
- Que os itens cotados, correspondem na integra as especificações técnicas constantes no anexo I, do presente Edital;
- Que entre seus dirigentes e empregados não figuram funcionários da Prefeitura Municipal desse município;
- Que tem ciência de que o contrato, depois de assinado pelo contratante, terá vigência de 12 (doze) meses;
- Que não possui em seu quadro de empregados trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos;
- DECLARA, para fins de participação na licitação, promovida por este município, e sob as penas da lei, de que atende todas as exigências de HABILITAÇÃO contidas no referido edital.

Feira de Santana – BA, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.



PROSSEGUIR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 07.265.628/0001-68

PROSSEGUIR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 07.265.628/0001-68 – Email: prosseguir.comunica@gmail.com

Av. Governador João Durval Carneiro, nº 3803, Sala 1407, Edifício Charmant, São João 2
Feira de Santana-Bahia

CARTA PROPOSTA

LICITANTE: PROSSEGUIR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA		
END. COMERCIAL: AV. GOVERNADOR JOÃO DURVAL CARNEIRO, Nº 3803, SALA 1409, SÃO JOÃO, FEIRA DE SANTANA, BAHIA.		
CEP: 44.620-000	CNPJ: 07.265.628/0001-68	INSC. ESTADUAL: 065.753.331
REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS SOLEDADE DE MEDEIROS / CPF nº 344.287.985-04		
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Obras e Engenharia para Execução de Pavimentação em Paralelepípedos em Diversas Ruas da Sede e Zona Rural do Município de Souto Soares/BA.		
PROPOSTA DE PREÇOS		

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA			
NOME COMPLETO	MARCOS SOLEDADE DE MEDEIROS		
C.I. N.º	216954746 SSP/BA		
C.P.F. N.º	344.287.985-04		
PROFISSÃO	EMPRESÁRIO		
NACIONALIDADE	BRASILEIRO	ESTADO CIVIL	CASADO
ENDEREÇO RESID.	RUA REGINA LUCIA DE OLIVEIRA, 12 CASA, DOM AVELAR, SALVADOR, BAHIA		

DADOS BANCÁRIOS		
NOME DO BANCO	BRASIL	N.º DO BANCO: 001
NOME DA AGÊNCIA	BRASIL	N.º DA AGÊNCIA: 1488-5
N.º CONTA CORRENTE/POUPANÇA	10747-6	

- A. Conforme demonstrado na planilha orçamentária de composição de custos e cronograma físico financeiro anexa e parte integrante da presente proposta.
- B. Concordamos em manter a validade da nossa proposta por um período de **60 (SESSENTA) dias**, a partir da abertura da proposta, representando um compromisso que pode ser aceito a qualquer tempo antes da expiração do citado prazo.
- C. Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa. Declaramos, ainda, nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus anexos, e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos incidentes sobre as obras, serviços e fornecimentos.
- D. - Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação.
- E. - Nos preços propostos não possuem alternativas ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

PROSSEGUIR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 07.265.628/0001-68 – Email: prosseguir.comunica@gmail.com

Av. Governador João Durval Carneiro, nº 3803, Sala 1409, Edifício Charmant, São João 3
Feira de Santana-Bahia

- F. - A proposta apresentada contempla todas as despesas necessárias para a prestação dos serviços ou fornecimento dos produtos objeto desta licitação, exceto aquelas expressamente estabelecidas no ato convocatório, sendo de exclusiva responsabilidade da contratada, inclusive, as despesas com os profissionais envolvidos tais como: transporte, alimentação, proventos, fardamentos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, para-fiscais, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Sem mais para o momento, desde já nos colocamos à disposição.
Cordialmente.

Feira de Santana – BA, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.



PROSSEGUIR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 07.265.628/0001-68



ESTADO DA BAHIA								
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES								
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO								
QUADRO DAS RUAS A SEREM PAVIMENTADAS								
LOCAL	TRECHOS	PARALELEPÍPEDO (m ²)				MEIO-FIO (m)		
		COMP.	LARGURA	ÁREA	ÁREA TOTAL	COMP.	TOTAL	
SEDE	RUA PROJETADA 11	TRECHO-1	168,80	5,50	928,40	2063,82	337,60	750,48
		TRECHO-2	90,65	5,50	498,58		181,30	
		TRECHO-3	115,79	5,50	636,85		231,58	
						2.063,82		750,48
	RUA DA LAGOA	TRECHO-1	24,14	5,00	120,70	593,70	48,28	237,48
		TRECHO-2	17,81	5,00	89,05		35,62	
		TRECHO-3	5,90	5,00	29,50		11,80	
		TRECHO-4	16,94	5,00	84,70		33,88	
		TRECHO-5	53,95	5,00	269,75		107,90	
						593,70		237,48
ZONA RURAL	FAU FERRO - RUA FRANCISCO SALES	TRECHO-1	11,15	4,00	44,60	1149,27	22,30	356,00
		TRECHO-2	18,04	4,00	72,16		36,08	
		TRECHO-3	6,11	6,11*(4+7)/2	33,61		12,22	
		TRECHO-4	40,85	7,00	285,95		81,70	
		TRECHO-5	101,85	7,00	712,95		203,70	
						1.149,27		356,00
	CAMPO ALEGRE - RUA E TRAV UBS	TRECHO-1	73,49	7,00	514,43	944,51	146,98	290,34
		TRECHO-2	71,68	6,00	430,08		143,36	
						944,51		290,34
	CISTERNA - RUA UBS	TRECHO-1	85,02	6,00	510,12	1706,33	170,04	405,70
		TRECHO-2	23,25	23,25*13,33/2	154,96		14,80	
		TRECHO-3	35,00	35*(8,5+21)/2	516,25		70,86	
		TRECHO-4	75,00	7,00	525,00		150,00	
						1.706,33		405,70
	CISTERNA - RUA E TRAV JOAQUIM QUITINO	TRECHO-1	64,00	6,00	364,00	825,00	128,00	254,00
TRECHO-2		63,00	7,00	441,00	126,00			
					825,00		254,00	
CISTERNA - RUA SÃO CAETANO	TRECHO-3	85,00	7,00	595,00	595,00	170,00	170,00	
					595,00		170,00	
TOTAL GERAL					7.877,63		2.464,00	

5.0 – CUSTOS

O valor total da obra é de **R\$ 1.019. 668,12 (Um milhão, dezenove mil,seiscentos sessenta e oito reais, doze centavos).**

Todos os custos apresentados foram adotados com base nas referências de preços ORSE/SE e SINAPI/BA, podendo ser aferidos em conformidade com a NBR 12271 da ABNT.

6.0 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

A seguir são apresentadas as considerações e especificações técnicas do projeto, as quais deverão ser atendidas pelos executores da obra.

6.1 – PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS

6.1.1 – ADMINISTRAÇÃO LOCAL E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO

Especificamente para o controle do andamento dos serviços a Contratada deverá alocar um Engenheiro (Responsável Técnico ou Co-Executor das obras, considerada a integralidade do Contrato) e um Encarregado Geral pelo período completo das obras.

A Contratada realizará a limpeza permanente do canteiro de obras, ao longo de todo o período contratado, primando pela segurança dos usuários e pela conservação dos elementos executados, com o fim de manter os campos de trabalho asseados, organizados e evitar possíveis acidentes.

6.1.2 – PLACA DE OBRA

A Contratada deverá colocar uma placa, indicativa dos serviços em local a ser definido pela Fiscalização da PMSS¹. Essa placa terá dimensões de 4,00 metros de comprimento por 2,50 metros de altura. O seu modelo será definido pela Secretaria de Infraestrutura da PMSS.

A placa deverá ser confeccionada em material resistente a intempéries, sua manutenção e conservação ao longo da obra são de responsabilidade da Contratada.

6.1.3 – LOCAÇÃO / SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS

O traçado geométrico das vias está definido nas plantas que compõem o projeto.

A locação da circulação, níveis, desníveis, cortes e aterros, bem como o alinhamento deverão estar em conformidade com o projeto.

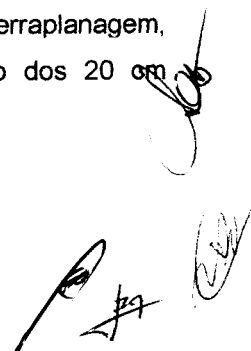
A locação e nivelamento da obra deverão ser efetuados de forma tal que não possa ser modificada sua posição original até a conclusão da obra.

O eixo de locação será nivelado longitudinalmente e transversalmente mediante o emprego de instrumentos topográficos adequados.

6.1.4 – REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO

Regularização do subleito é a denominação tradicional para as operações (cortes e aterros até 20 cm) necessárias à obtenção de um leito “conformado” para receber um pavimento. Cortes e aterros acima de 20 cm são considerados serviços de terraplanagem, enquanto a regularização do subleito, que também envolve a compactação dos 20 cm superiores do subleito é considerada um serviço de pavimentação.

¹PMSS: Prefeitura Municipal de SOUTO SOARES



Pode acontecer numa regularização do subleito, caso o solo seja orgânico, ou expansivo, ou de baixa capacidade de suporte, ou seja, solo de má qualidade, a necessidade de substituição da camada de solo. Sendo necessário, o solo substituto deverá ser analisado, não se admitindo $ISC < 8.0\%$ e expansão superior a 2%.

A execução da regularização do subleito envolve basicamente as seguintes operações: escarificação e espalhamento dos materiais, homogeneização dos materiais secos, umedecimento ou aeração e homogeneização da umidade, compactação e acabamento.

Os equipamentos a serem utilizados nestas operações são os seguintes:

- Motoniveladora pesada, com escarificador;
- Grade de discos;
- Caminhão "pipa" com barra distribuidora;
- Rolos compactadores tipos pé-de-carneiro, liso, liso-vibratório e depneus, rebocados ou autopropelidos;
- Trator agrícola de pneus.
- Além destes, poderão ser usados outros equipamentos, desde que aceitos pela fiscalização.

Não será permitida a execução dos serviços em dias de chuva.

Os serviços rejeitados pela fiscalização deverão ser corrigidos, complementados ou refeitos pela contratada.

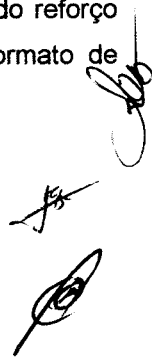
6.1.5 – ASSENTAMENTO DAS GUIAS PARA CONTENÇÃO DO PAVIMENTO

Para assentar as guias de meio fio pré-moldado tipo econômico (13x15x30x100 cm) será aberta uma vala ao longo das bordas do subleito preparado, obedecendo ao alinhamento, perfil e dimensão estabelecidas no projeto, o fundo da vala deve ser regularizado e convenientemente compactado com solo adequado em camadas máximas de 10 cm de espessura, até ao nível desejado.

As guias serão assentadas obedecendo ao alinhamento e cotas estabelecidas no projeto.

Para garantia de estabilidade e alinhamento das guias, deverá ser executado reforço interno no encontro das guias. Este reforço será executado com concreto no formato de semicone, raio na base, com resistência à compressão equivalente a 15 MPa.

6.1.6 – PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS



As ruas devem estar regularizadas com o traçado e nivelamento pronto para atender o projeto.

O caixão da rua será definido por meio-fio de concreto, com altura mínima de 30 cm, rejuntados com argamassa de cimento e areia e calçado com concreto simples.

Sobre a camada de aterro compactado será executada a base compactada em arenoso (colchão de areia), com camada de 10 cm de espessura após a compactação.

Sobre colchão de areia, nivelado, serão assentados, com soquetes, os paralelepípedos. As pedras deverão ter uniformidade nas dimensões, com o comprimento tendo pelo menos o dobro da largura e altura sempre inferior à largura.

Os paralelepípedos deverão ser assentados em fiadas, perpendiculares ao eixo da via, ficando a maior dimensão na direção da fiada. As faces mais uniformes dos paralelepípedos deverão ficar voltadas para cima.

As peças serão rejuntadas com mistura de cimento e areia no traço 1:3, espalhada seca e compactada com cepo de madeira ou compactador tipo de pneus ou tandem liso.

6.1.7 – LIMPEZA FINAL DA OBRA

Após a conclusão dos serviços, todos os equipamentos utilizados para a execução da obra e as sobras de materiais deverão ser removidos das áreas pavimentadas.

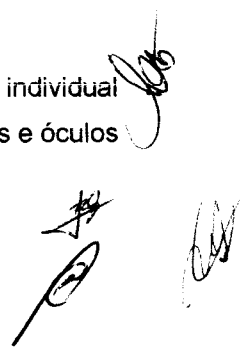
7.0 – CONSIDERAÇÕES

7.1 – MATERIAIS

Todos os materiais e equipamentos empregados na execução da obra deverão satisfazer as especificações da ABNT, ainda serem de qualidade, modelo e tipo aprovados pelo engenheiro responsável pela fiscalização da obra. Nenhum material poderá ser utilizado pela Contratada, sem a prévia aceitação da Fiscalização, que poderá exigir exames ou ensaios dos materiais e/ou equipamentos de acordo com as normas e especificações da ABNT e recomendações dos fabricantes. A recusa implicará na substituição do material e/ou equipamento por parte da Contratada, sem ônus para a Prefeitura.

A Contratada fornecerá à Fiscalização e manterá permanentemente atualizada uma relação dos fornecedores de materiais e/ou equipamentos empregados na obra.

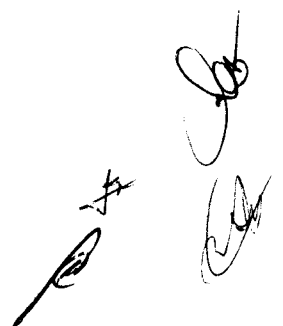
A Contratada fornecerá aos funcionários todos os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR 6 - Equipamento de Proteção Individual (EPI), tais como: capacetes e óculos especiais de segurança, protetores faciais, luvas e manguitos de proteção, botas de



borracha e cintos de segurança, de conformidade com a natureza dos serviços e obras em execução.

As referências a produtos com indicação de fabricantes especificados neste memorial, na planilha orçamentária e/ou nas peças gráficas do projeto definem parâmetros de qualidade, desempenho, durabilidade, tipo de acabamento, textura e cor podendo ser substituídos por produtos de outras empresas desde que apresentem as mesmas características e sejam aprovados pela fiscalização.

Todos os materiais incorporados de forma permanente na obra deverão ser novos e não usados.

Handwritten signatures in black ink, located in the bottom right corner of the page. There are three distinct signatures, with one appearing to be a stylized 'R' and another a more complex cursive mark.

ESTADO DA BAHIA

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares - Bahia, CEP 46.956-000 CNPJ 13.922.354/0001-98 - Telefax: (075) 3339-2130 / 2131 LOCALIDADES: SEDE, PAU FERRO, CAMPO ALEGRE E CISTERNA	DATA:	AGOSTO / 2023	BDI:	24,00%		
	FUNDEB 2006 SOCIAIS SEM DESONERAÇÃO					
	REFERÊNCIA:	UF:	HORISTA:	MENSALISTA:		
	ORSE - 06 / 2023	SE	111,93%	70,07%		
	SINAPI - 06 / 2023	BA	115,15%	71,22%		
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA (RESUMO GERAL)						

ITEM	REF.	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	P.UNIT R\$	P.UNIT COM BDI R\$	SUBTOTAL	TOTAL
1.0			SERVIÇOS INICIAIS						4.786,52
1.1	ORSE	51	Placa de obra em chapa aço galvanizado instalada	m ²	10,00	386,01	478,65	4.786,52	
2.0			MOVIMENTO DE TERRA						26.374,31
2.1	SINAPI	100576	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. AF_11/2019	m ³	7.877,63	2,70	3,35	26.374,31	
3.0			PAVIMENTAÇÃO						981.843,41
3.1	SINAPI	94273	Assentamento de guia (meio-fio), confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x12x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	m	2.464,00	45,73	56,71	139.721,61	
3.2	SINAPI	101169	Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (cimento e areia). AF_05/2020	m ²	7.877,63	86,21	106,90	842.121,80	
4.0			SINALIZAÇÃO						1.779,75
4.1	ORSE	2555	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	uni.	14,00	102,52	127,12	1.779,75	
5.0			LIMPEZA						4.884,13
5.1	ORSE	6191	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m ²	7.877,63	0,50	0,62	4.884,13	
6.0			TOTAL GERAL (UM MILHÃO , DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS)						1.019.668,12

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares, Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 13.922.954/0001-98 - Telefax: (075) 3339-2150/2128

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO		DATA:	AGOSTO / 2023	BDI:	24,00%
PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS REFERENCIA: LOCALIDADE: LOCALIDADE: RUA PROJETADA 11, SEDE		ENCARGOS SOCIAIS SEM DESONERAÇÃO			
		ORSE - 06 / 2023	SE	111,93%	70,07%
		SINAPI - 06 / 2023	BA	115,15%	71,22%
		DRISTA:	MENSALISTA:		

ITEM	REF.	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	P.UNIT R\$	P.UNIT COM BDI R\$	SUBTOTAL	TOTAL
1.0			SERVIÇOS INICIAIS						4.786,52
1.1	ORSE	51	Placa de obra em chapa aço galvanizado instalada	m²	10,00	386,01	478,65	4.786,52	
2.0			MOVIMENTO DE TERRA						6.909,67
2.1	SINAPI	100576	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. AF_11/2019	m³	2.063,82	2,70	3,35	6.909,67	
3.0			PAVIMENTAÇÃO						263.179,30
3.1	SINAPI	94273	Assentamento de guia (meio-fio), confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x12x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	m	750,48	45,73	56,71	42.556,12	
3.2	SINAPI	101169	Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (cimento e areia). AF_05/2020	m²	2.063,82	86,21	106,90	220.623,18	
4.0			SINALIZAÇÃO						254,25
4.1	ORSE	2555	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	uni.	2,00	102,52	127,12	254,25	
5.0			LIMPEZA						1.279,57
5.1	ORSE	6191	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	2.063,82	0,50	0,62	1.279,57	
6.0			TOTAL						276.409,31

ESTADO DA BAHIA

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES Av. José Pereira Sampaio 08, Centro, Souto Soares - Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 13.922.354/0001-98 - Fone/Fax: (075) 3339-2150 / 2128 LOCALIDADE: RUA FRANCISCO SALES, PAU FERRO	DATA:	AGOSTO / 2023	BDI:	24,00%
	ENCARGOS SOCIAIS SEM DESONERAÇÃO			
	REFERÊNCIA:	UF:	HORISTA:	MENSALISTA:
	ORSE - 06 / 2023	SE	111,93%	70,07%
	SINAPI - 06 / 2023	BA	115,15%	71,22%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REF.	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	P.UNIT R\$	P.UNIT COM BDI R\$	SUBTOTAL	TOTAL
1.0			SERVIÇOS INICIAIS						
1.1	ORSE	51	Placa de obra em chapa aço galvanizado instalada	m²	-	386,01	478,65	-	-
2.0			MOVIMENTO DE TERRA						
2.1	SINAPI	100576	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. AF_11/2019	m³	1.149,27	2,70	3,35	3.847,76	3.847,76
3.0			PAVIMENTAÇÃO						
3.1	SINAPI	94273	Assentamento de guia (meio-fio), confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x12x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	m	356,00	45,73	56,71	20.187,05	143.044,47
3.2	SINAPI	101169	Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (cimento e areia). AF_05/2020	m²	1.149,27	86,21	106,90	122.857,42	
4.0			SINALIZAÇÃO						
4.1	ORSE	2555	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	uni.	2,00	102,52	127,12	254,25	254,25
5.0			LIMPEZA						
5.1	ORSE	6191	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	1.149,27	0,50	0,62	712,55	712,55
6.0			TOTAL						147.859,03

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOUTO SOARES - BAHIA, CEP 46.990-000
 CNPJ 15.922.934/0001-98 - Telefax: (075) 3335-2190/2128

DATA: AGOSTO / 2023

BDI: 24,00%

ENCARGOS SOCIAIS SEM DESONERAÇÃO

LOCALIDADE: RUA E TRAV. UBS, CAMPO ALEGRE

REFERÊNCIA: UF: HORISTA: MENSALISTA:

ORSE - 06 / 2023 SE 111,93% 70,07%

SINAPI - 06 / 2023 BA 115,15% 71,22%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REF.	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	P.UNIT R\$	P.UNIT COM BDI R\$	SUBTOTAL	TOTAL
1.0			SERVIÇOS INICIAIS						
1.1	ORSE	51	Placa de obra em chapa aço galvanizado instalada	m ²	-	386,01	478,65	-	-
2.0			MOVIMENTO DE TERRA						
2.1	SINAPI	100576	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. AF_11/2019	m ³	944,51	2,70	3,35	3.162,22	3.162,22
3.0			PAVIMENTAÇÃO						
3.1	SINAPI	94273	Assentamento de guia (meio-fio), confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x12x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	m	290,34	45,73	56,71	16.463,79	117.432,28
3.2	SINAPI	101169	Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (cimento e areia). AF_05/2020	m ²	944,51	86,21	106,90	100.968,50	
4.0			SINALIZAÇÃO						
4.1	ORSE	2555	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	uni.	2,00	102,52	127,12	254,25	254,25
5.0			LIMPEZA						
5.1	ORSE	6191	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m ²	944,51	0,50	0,62	585,60	585,60
6.0			TOTAL						121.434,35

ESTADO DA BAHIA

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares - Bahia, CEP 46.990-005 CNPJ 13.922.354/0001-98 - Fone/fax: (075) 3339-2150 / 2128 LOCALIDADE: RUA ENTORNO UBS, CISTERNA	DATA:	AGOSTO / 2023	BDI:	24,00%
	ENCARGOS SOCIAIS SEM DESONERAÇÃO			
	REFERÊNCIA:	UF:	HORISTA:	MENSALISTA:
	ORSE - 06 / 2023	SE	111,93%	70,07%
	SINAPI - 06 / 2023	BA	115,15%	71,22%
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				

ITEM	REF.	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	P.UNIT R\$	P.UNIT COM BDI R\$	SUBTOTAL	TOTAL
1.0			SERVIÇOS INICIAIS						
1.1	ORSE	51	Placa de obra em chapa aço galvanizado instalada	m²	-	386,01	478,65	-	
2.0			MOVIMENTO DE TERRA						
2.1	SINAPI	100576	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. AF_11/2019	m³	1.706,33	2,70	3,35	5.712,79	5.712,79
3.0			PAVIMENTAÇÃO						
3.1	SINAPI	94273	Assentamento de guia (meio-fio), confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x12x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	m	405,70	45,73	56,71	23.005,30	205.412,66
3.2	SINAPI	101169	Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (cimento e areia). AF_05/2020	m²	1.706,33	86,21	106,90	182.407,36	
4.0			SINALIZAÇÃO						
4.1	ORSE	2555	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	uni.	2,00	102,52	127,12	254,25	254,25
5.0			LIMPEZA						
5.1	ORSE	6191	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	1.706,33	0,50	0,62	1.057,92	1.057,92
6.0			TOTAL						212.437,63

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Diniz Lima, 505 - Monte Castelo - Souto Soares - Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 13.922.954/0001-98 - Fone/fax: (075) 3339-2150 / 2128

DATA: AGOSTO / 2023

BDI: 24,00%

ENCARGOS SOCIAIS SEM DESONERAÇÃO

REFERÊNCIA: UF: HORISTA: MENSALISTA:

ORSE - 06 / 2023 SE 111,93% 70,07%

SINAPI - 06 / 2023 BA 115,15% 71,22%

LOCALIDADE: RUA E TRAV. JOAQUIM QUITINO, CISTERNA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REF.	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	P.UNIT R\$	P.UNIT COM BDI R\$	SUBTOTAL	TOTAL
1.0			SERVIÇOS INICIAIS						-
1.1	ORSE	51	Placa de obra em chapa aço galvanizado instalada	m²	-	386,01	478,65	-	
2.0			MOVIMENTO DE TERRA						2.762,10
2.1	SINAPI	100576	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. AF_11/2019	m³	325,00	2,70	3,35	2.762,10	
3.0			PAVIMENTAÇÃO						102.595,95
3.1	SINAPI	94273	Assentamento de guia (meio-fio), confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x12x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	m	254,00	45,73	56,71	14.403,12	
3.2	SINAPI	101169	Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (cimento e areia). AF_05/2020	m²	325,00	86,21	106,90	88.192,83	
4.0			SINALIZAÇÃO						254,25
4.1	ORSE	2555	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	uni.	2,00	102,52	127,12	254,25	
5.0			LIMPEZA						511,50
5.1	ORSE	6191	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	325,00	0,50	0,62	511,50	
6.0			TOTAL						106.123,80

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares - Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 13.922.354/0001-98 - Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

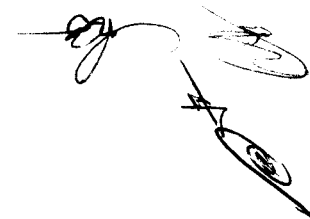
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO LOCALIDADE: RUA SÃO CAETANO, CISTERNA	DATA:	AGOSTO / 2023	BDI:	24,00%
	ENCARGOS SOCIAIS SEM DESONERAÇÃO			
	REFERÊNCIA:	UF:	HORISTA:	MENSALISTA:
	ORSE - 06 / 2023	SE	111,93%	70,07%
	SINAPI - 06 / 2023	BA	115,15%	71,22%
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				

ITEM	REF.	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	P.UNIT R\$	P.UNIT COM BDI R\$	SUBTOTAL	TOTAL
1.0			SERVIÇOS INICIAIS						
1.1	ORSE	51	Placa de obra em chapa aço galvanizado instalada	m²	-	386,01	478,65	-	-
2.0			MOVIMENTO DE TERRA						
2.1	SINAPI	100576	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. AF_11/2019	m³	595,00	2,70	3,35	1.992,06	1.992,06
3.0			PAVIMENTAÇÃO						
3.1	SINAPI	94273	Assentamento de guia (meio-fio), confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x12x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	m	170,00	45,73	56,71	9.639,88	73.245,62
3.2	SINAPI	101169	Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (cimento e areia). AF_05/2020	m²	595,00	86,21	106,90	63.605,74	
4.0			SINALIZAÇÃO						
4.1	ORSE	2555	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	uni.	2,00	102,52	127,12	254,25	254,25
5.0			LIMPEZA						
5.1	ORSE	6191	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	595,00	0,50	0,62	368,90	368,90
6.0			TOTAL						75.860.83

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares - Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.854/0001-98 - Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO		DATA:	AGOSTO / 2023	BDI:	24,00%
		ENCARGOS SOCIAIS SEM DESONERAÇÃO			
LOCALIDADE: SEDE E ZONA RURAL MUNICÍPIO		PRORRATÓRIA		HORISTA:	MENSALISTA:
SOUTO SOARES-BA		ORSE - 06 / 2023	SE	111,93%	70,07%
		SINAPI - 06 / 2023	BA	115,15%	71,22%
ITEM	LOCAL			VALOR TOTAL R\$	PERCENTUAL DO ÍTEM
1	RUA PROJETADA 11 - SEDE			276.409,31	27%
2	RUA DA LAGOA - SEDE			79.543,17	8%
3	RUA FRANCISCO SALES - PAU FERRO			147.859,03	15%
4	RUA E TRAV. UBS - CAMPO ALEGRE			121.434,35	12%
5	RUA UBS - CISTERNA			212.437,63	21%
6	RUA E TRAV. JOAQUIM QUITINO - CISTERNA			106.123,80	10%
7	RUA SÃO CAETANO - CISTERNA			75.860,83	7%
				TOTAL R\$	1.019.668,12
					100%

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares - ESTADO DA BAHIA - CEP: 45990-000
 CNPJ 13.922.954/0001-98 - Telefax: (075) 3339-2150/2128

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO

QUADRO DAS RUAS A SEREM PAVIMENTADAS

LOCAL		TRECHOS	PARALELEPÍEDO (m²)				MEIO-FIO (m)	
			COMP.	LARGURA	ÁREA	ÁREA TOTAL	COMP.	TOTAL
SEDE	RUA PROJETADA 11	TRECHO-1	168,80	5,50	928,40	2063,82	337,60	750,48
		TRECHO-2	90,65	5,50	498,58		181,30	
		TRECHO-3	115,79	5,50	636,85		231,58	
						2.063,82		750,48
	RUA DA LAGOA	TRECHO-1	24,14	5,00	120,70	593,70	48,28	237,48
		TRECHO-2	17,81	5,00	89,05		35,62	
		TRECHO-3	5,90	5,00	29,50		11,80	
		TRECHO-4	16,94	5,00	84,70		33,88	
		TRECHO-5	53,95	5,00	269,75		107,90	
						593,70		237,48
ZONA RURAL	PAU FERRO - RUA FRANCISCO SALES	TRECHO-1	11,15	4,00	44,60	1149,27	22,30	356,00
		TRECHO-2	18,04	4,00	72,16		36,08	
		TRECHO-3	6,11	$6,11 \cdot (4+7)/2$	33,61		12,22	
		TRECHO-4	40,85	7,00	285,95		81,70	
		TRECHO-5	101,85	7,00	712,95		203,70	
					1.149,27		356,00	

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares, Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.954/0001-98 - Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

CAMPO ALEGRE - RUA E TRAV. UBS	TRECHO-1	73,49	7,00	514,43	944,51	146,98	290,34
	TRECHO-2	71,68	6,00	430,08		143,36	
					944,51		290,34
CISTERNA - RUA UBS	TRECHO-1	85,02	6,00	510,12	1706,33	170,04	405,70
	TRECHO-2	23,25	$23,25 \times 13,33 / 2$	154,96		14,80	
	TRECHO-3	35,00	$35 \times (8,5 + 21) / 2$	516,25		70,86	
	TRECHO-4	75,00	7,00	525,00		150,00	
					1.706,33		405,70
CISTERNA - RUA E TRAV. JOAQUIM QUITINO	TRECHO-1	64,00	6,00	384,00	825,00	128,00	254,00
	TRECHO-2	63,00	7,00	441,00		126,00	
					825,00		254,00
CISTERNA - RUA SÃO CAETANO	TRECHO-3	85,00	7,00	595,00	595,00	170,00	170,00
					595,00		170,00
TOTAL GERAL					7.877,63		2.464,00

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares, Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 - Telefax: (075) 3339-2150/2128

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR	% ITEM	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	4.786,52	0,47%	4.786,52					
				100%					
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	26.374,31	2,59%	4.395,72	4.395,72	4.395,72	4.395,72	4.395,72	4.395,72
				17%	17%	17%	17%	17%	17%
3.0	PAVIMENTAÇÃO	981.843,41	96,29%	163.640,57	163.640,57	163.640,57	163.640,57	163.640,57	163.640,57
				17%	17%	17%	17%	17%	17%
4.0	SINALIZAÇÃO	1.779,75	0,17%	296,63	296,63	296,63	296,63	296,63	296,63
				17%	17%	17%	17%	17%	17%
5.0	LIMPEZA DA OBRA	4.884,13	0,48%				1.628,04	1.628,04	1.628,04
							33,3%	33,3%	33,3%
VALOR TOTAL		1.019.668,12	100%	173.119,43	168.332,91	168.332,91	169.960,96	169.960,96	169.960,96
PERCENTUAL				17%	17%	17%	17%	17%	17%
VALOR TOTAL ACUMULADO				173.119,43	341.452,34	509.785,26	679.746,21	849.707,17	1.019.668,12
PERCENTUAL ACUMULADO				17%	33%	50%	67%	83%	100%

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares, Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 - Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA (%)		VALORES ADOTADOS
	1º QUARTIL	3º QUARTIL	
Seguros e Garantias	0,32	0,74	0,74%
Risco	0,60	0,07	0,07%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE LDI OU BDI

Tipo de Obra:	Pavimentação em paralelepípedo		
Agente Executor:	Prefeitura Municipal de Souto Soares		
Empreendimento:	Pavimentação de Ruas no município de Souto Soares-BA		
Administração Central	3,80	4,67	4,67%
Lucro	6,64	8,69	8,66%
Tributos (soma dos itens abaixo)	3,65	13,15	5,65%
COFINS	3,00	3,00	3,00%
PIS	0,65	0,65	0,65%
ISS (**) (***)	0,00	5,00	2,00%
INSS (DESONERAÇÃO)	0,00	4,50	0,00%
BDI ADOTADO			24,00%

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622 - TCU - Plenário

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + SG + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{1 - I} \right] - 1$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

R = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos;

L = taxa de lucro

**DETALHAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS A PARTIR DE DEZEMBRO DE 2022 - CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL**

BARRIA

VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM EMPREGO VOTO		SEM EMPREGO VOTO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
		%	%	%	%
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,97%	Não incide	17,97%	Não incide
B2	Feriados	3,97%	Não incide	3,97%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,02%	8,33%	11,02%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,05%	Não incide	2,05%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,21%	8,47%	11,21%	8,47%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	48,04%	18,18%	48,04%	18,18%
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,47%	4,13%	5,47%	4,13%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	2,95%	2,23%	2,95%	2,23%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,13%	2,37%	3,13%	2,37%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%	0,46%	0,35%
C	Total	12,14%	9,18%	12,14%	9,18%
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,07%	3,05%	17,68%	6,69%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%	0,49%	0,37%
D	Total	8,53%	3,40%	18,17%	7,06%

Fonte: Informação Dias de Chuva - INMET

PROPOSTA DE PREÇOS



CNPJ: 12.415.084/0001-03
Email: al@al.com.br
CEL: (74) 988481994 / 999323484

OSCARINO PEREIRA BASTOS, 25 A, CENTRO
CAFARNAUM- BAHIA CEP: 44.880-000

TERMO DA PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares/BA
CEP : 46.990-000.

Prezados Senhores,

Tendo examinado o Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 e seus elementos técnicos constitutivos, nós, abaixo-assinados, oferecemos proposta para Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Obras e Engenharia para Execução de Pavimentação em Paralelepípedos em Diversas Ruas da Sede e Zona Rural do Município de Souto Soares/BA., pelo valor global de **R\$ 1.019.431,24** (hum, milhão dezanove mil quatrocentos e trinta e um reais e vinte quatro centavos), de acordo com a planilha de preços em anexo, que é parte integrante desta proposta.

Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a executar os serviços no prazo fixado no Edital e conforme Especificações Técnicas, a contar da data da assinatura do contrato.

Caso nossa proposta seja aceita, obteremos garantia de um Banco num valor que não exceda 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, para a realização do contrato.

Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a realizar o serviço no prazo de 6 (seis) meses, a contar da data de assinatura do Contrato.

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias desde a data fixada para abertura das propostas, ou seja, 24/11/2023, representando um compromisso que pode ser aceito a qualquer tempo antes da expiração do prazo.

Até que seja preparado e assinado um contrato formal, esta proposta será considerada um contrato de obrigação entre as partes.

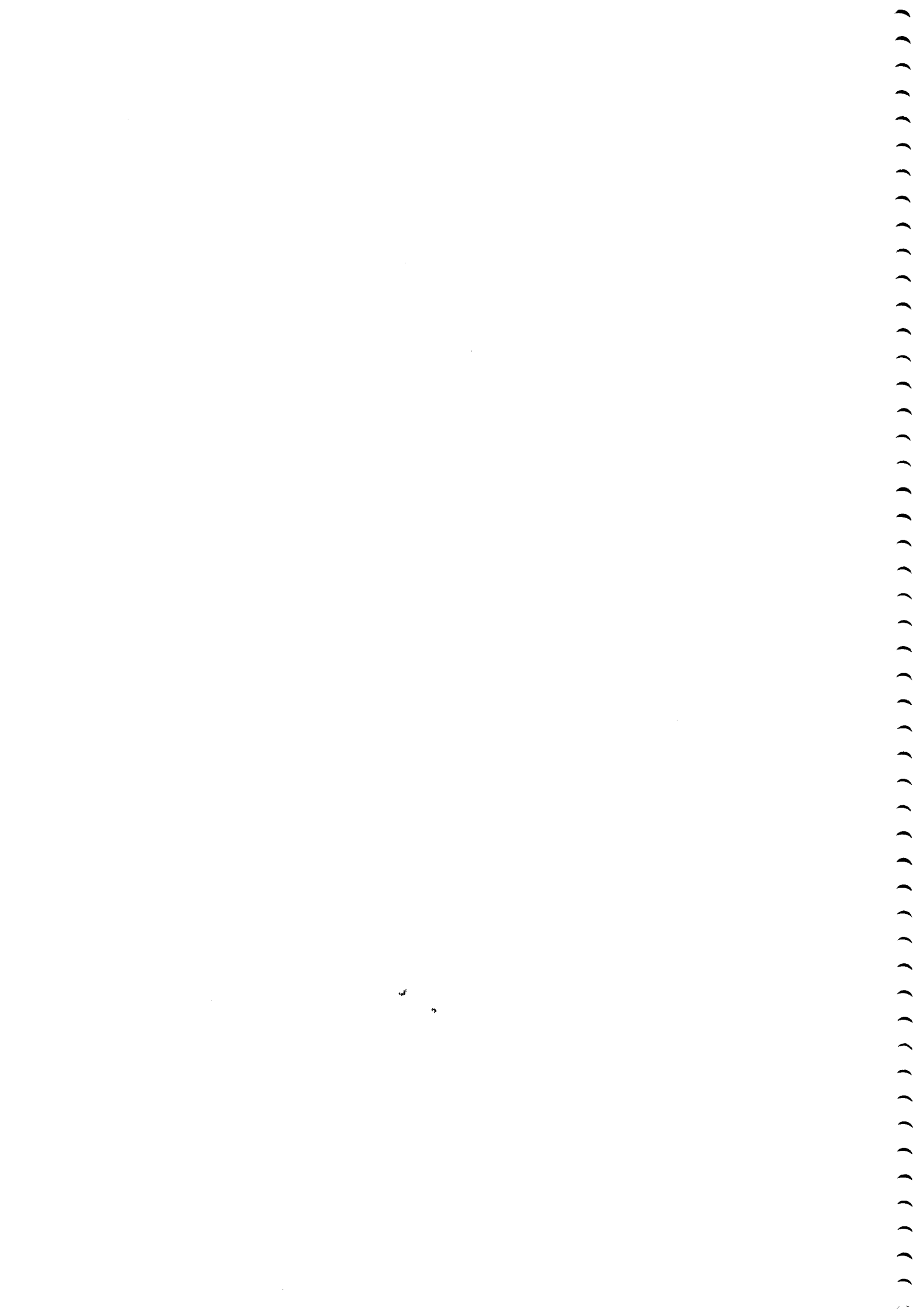
Na oportunidade, credenciamos junto a PREFEIRURA o Sr.Miguel da Silva Neto, Sócio Diretor CPF: 907.023.605-20 e RG: 821101900 Rua Oscarino Souza Bastos, 25ª, centro, Cafarnaum-Ba, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório

CNPJ: 12.415.084/0001-03

Email: www.alianca.victor.com.br

CEL: (74) 988481994 / 999323484

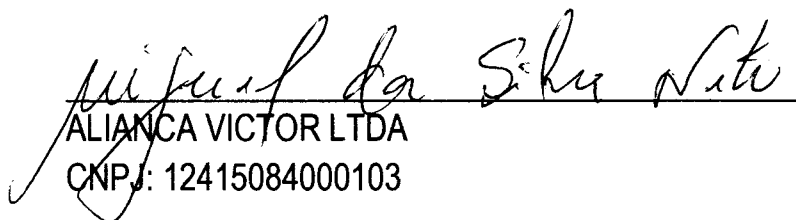
OSCARINO PEREIRA BASTOS, 25 A, CENTRO
CAFARNAUM- BAHIA CEP: 44.880-000



Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa.

Declaramos, ainda, nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus anexos e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos incidentes sobre as obras/serviços e fornecimentos.

Souto Soares -Ba, 24 de novembro de 2023


ALIANÇA VICTOR LTDA
CNPJ: 12415084000103


Responsável Técnico da Empresa

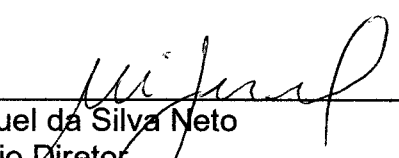


TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Aliança Victor LTDA, CNPJ nº 12415084/0001-03, sediada Rua Dilson Noueira nº 274, Gentio do Ouro-Bahia, por meio do seu representante legal Miguel da Silva Neto, inscrito no CPF 907.023.605-20, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **TOMADA DE PREÇOS 004/2023**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299, do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇO 004/2023** foi elaborada de maneira independente pela empresa (dados da empresa), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇO 004/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação **TOMADA DE PREÇO 004/2023** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇO 004/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇO 004/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇO 004/2023** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇO 004/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇO 004/2023** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
-

Souto Soares -Ba, 24 de novembro de 2023


Miguel da Silva Neto
Sócio Diretor
CPF: 907.023.605-20
RG: 821101900



PAVIMENTAÇÃO			DATA	AGOSTO / 2023	BDI	24,00%			
LOCALIDADES: SEDE, PAU FERRO, CAMPO ALEGRE E CISTERNA			ENCARGOS SOCIAIS SEM DESONERAÇÃO						
			REFERENCIA	UF:	HORISTA	MENSALISTA			
			ORSE - 06/2023	SE					
			SINAPI - 06/2023	BA	115,15%	71,22%			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA (RESUMO GERAL)									
ITEM	REF.	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	P. UNIT R\$	P. UNIT COM BDI R\$	SUBTOTAL	TOTAL
1 SERVIÇOS INICIAIS									
1.1	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado instalada	m ²	10,00	R\$ 386,00	R\$ 478,64	R\$ 4.786,40	R\$ 4.786,40
2 MOVIMENTO DE TERRA									
2.1	100576	SINAPI	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso AF 11/2019	m ²	7877,63	R\$ 2,70	R\$ 3,34	R\$ 26.311,28	R\$ 26.311,28
3 PAVIMENTAÇÃO									
3.1	94273	SINAPI	Assentamento de gusa (metro-mo), correccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x12x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso	M	2464,00	R\$ 45,73	R\$ 56,70	R\$ 139.708,80	R\$ 981.669,89
3.2	101169	SINAPI	Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) AF 05/2020	m ²	7877,63	R\$ 86,20	R\$ 106,88	R\$ 841.961,09	
4 SINALIZAÇÃO									
4.1	2555	ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	un	14,00	R\$ 102,51	R\$ 127,11	R\$ 1.779,54	R\$ 1.779,54
5 LIMPEZA									
5.1	6191	ORSE	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m ²	7877,63	R\$ 0,50	R\$ 0,62	R\$ 4.884,13	R\$ 4.884,13
6	TOTAL GERAL (NOVECENTOS E DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E OITO								R\$ 1.019.431,24

DAD








PAVIMENTAÇÃO				DATA	AGOSTO / 2023	BDI	24,00%			
LOCALIDADES: RUA PROJETADA 11, SEDE				ENCARGOS SOCIAIS SEM DESONERAÇÃO						
				REFERENCIA	UF:	HORISTA	MENSALISTA			
				ORSE - 06/2023	SE					
				SINAPI - 06/2023	BA	115,15%	71,22%			
ITEM	REF.	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	P. UNIT R\$	P. UNIT COM BDI R\$	SUBTOTAL	TOTAL	
1 SERVIÇOS INICIAIS										
1.1	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado instalada	m²	10,00	R\$ 386,00	R\$ 478,64	R\$ 4.786,40	R\$ 4.786,40	
2 MOVIMENTO DE TERRA										
2.1	100576	SINAPI	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. AF 11/2019	m²	2063,82	R\$ 2,70	R\$ 3,34	R\$ 6.893,15	R\$ 6.893,15	
3 PAVIMENTAÇÃO										
3.1	94273	SINAPI	Assentamento de guia (meio-fio), confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x12x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	M	750,48	R\$ 45,73	R\$ 56,70	R\$ 42.552,21	R\$ 263.133,29	
3.2	101169	SINAPI	Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	m²	2063,82	R\$ 86,20	R\$ 106,88	R\$ 220.581,08		
4 SINALIZAÇÃO										
4.1	2555	ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	un	2,00	R\$ 102,51	R\$ 127,11	R\$ 254,22	R\$ 254,22	
5 LIMPEZA										
5.1	6191	ORSE	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	2063,82	R\$ 0,50	R\$ 0,62	R\$ 1.279,56	R\$ 1.279,56	
6 TOTAL										R\$ 276.346,62

DMP

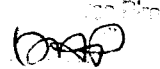
[Handwritten mark]

[Handwritten signatures]



PAVIMENTAÇÃO				DATA	AGOSTO / 2023	BDI	24,00%			
LOCALIDADES: RUA LAGOA, SEDE				ENCARGOS SOCIAIS SEM DESONERAÇÃO						
				REFERENCIA		UF:	HORISTA	MENSALISTA		
				ORSE - 06/2023		SE				
SINAPI - 06/2023		BA	115,15%	71,22%						
ITEM	REF.	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	P. UNIT R\$	P. UNIT COM BDI R\$	SUBTOTAL	TOTAL	
1 SERVIÇOS INICIAIS										
1.1	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado instalada	m ²	0,00	R\$ 386,00	R\$ 478,64	R\$ -	R\$ -	
2 MOVIMENTO DE TERRA										
2.1	100576	SINAPI	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. AF 11/2019	m ²	593,70	R\$ 2,70	R\$ 3,34	R\$ 1.982,95	R\$ 1.982,95	
3 PAVIMENTAÇÃO										
3.1	94273	SINAPI	Assentamento de guia (meio-fio), confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x12x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	M	237,48	R\$ 45,73	R\$ 56,70	R\$ 13.465,11	R\$ 76.919,76	
3.2	101169	SINAPI	Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (cimento e areia). AF 05/2020	m ²	593,70	R\$ 86,20	R\$ 106,88	R\$ 63.454,65	-	
4 SINALIZAÇÃO										
4.1	2555	ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	un	2,00	R\$ 102,51	R\$ 127,11	R\$ 254,22	R\$ 254,22	
5 LIMPEZA										
5.1	6191	ORSE	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m ²	593,70	R\$ 0,50	R\$ 0,62	R\$ 368,09	R\$ 368,09	
6 TOTAL										
									R\$ 79.525,02	

100 51100







**ALIANÇA**

CONSTRUTORA S/A

PAVIMENTAÇÃO				DATA	AGOSTO / 2023	BDI		24,00%					
LOCALIDADES: RUA FRANCISCO SALES, PAU FERRO				ENCARGOS SOCIAIS SEM DESONERAÇÃO									
				REFERENCIA	UF:	HORISTA		MENSALISTA					
				ORSE - 06/2023	SE								
				SINAPI - 06/2023	BA	115,15%		71,22%					
ITEM	REF.	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	P. UNIT RS	P. UNIT COM BDI RS	SUBTOTAL	TOTAL				
1				SERVIÇOS INICIAIS									
1.1	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado instalada	m ²	0,00	R\$ 386,00	R\$ 478,64	R\$ -	RS -				
2				MOVIMENTO DE TERRA									
2.1	100576	SINAPI	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. AF 11/2019	m ²	1149,27	R\$ 2,70	R\$ 3,34	R\$ 3.838,56	RS 3.838,56				
3				PAVIMENTAÇÃO									
3.1	94273	SINAPI	Assentamento de guia (meio-fio), confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x12x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	M	356,00	R\$ 45,73	R\$ 56,70	R\$ 20.185,20	RS 143.019,17				
3.2	101169	SINAPI	Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (cimento e areia). AF 05/2020	m ²	1149,27	R\$ 86,20	R\$ 106,88	R\$ 122.833,97	-				
4				SINALIZAÇÃO									
4.1	2555	ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	un	2,00	R\$ 102,51	R\$ 127,11	R\$ 254,22	RS 254,22				
5				LIMPEZA									
5.1	6191	ORSE	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m ²	1149,27	R\$ 0,50	R\$ 0,62	R\$ 712,54	RS 712,54				
6				TOTAL								RS 147.824,49	

BRAF



PAVIMENTAÇÃO				DATA	AGOSTO / 2023		BDI		24,00%		
LOCALIDADES: RUA E TRAV. UBS, CAMPO ALEGRE				ENCARGOS SOCIAIS SEM DESONERAÇÃO							
REFERENCIA				UF:		HORISTA		MENSALISTA			
ORSE - 06/2023				SE							
SINAPI - 06/2023				BA		115,15%		71,22%			
ITEM	REF.	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	P. UNIT R\$	P. UNIT COM BDI R\$	SUBTOTAL	TOTAL		
1 SERVIÇOS INICIAIS											
1.1	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado instalada	m²	0,00	R\$ 386,00	R\$ 478,64	0,00	R\$ -		
2 MOVIMENTO DE TERRA											
2.1	100576	SINAPI	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. AF 11/2019	m²	944,51	R\$ 2,70	R\$ 3,34	3.154,66	R\$ 3.154,66		
3 PAVIMENTAÇÃO											
3.1	94273	SINAPI	Assentamento de guia (meio-fio), confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x12x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	M	290,34	R\$ 45,73	R\$ 56,70	16.462,27	R\$ 117.411,49		
3.2	101169	SINAPI	Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) AF 05/2020	m²	944,51	R\$ 86,20	R\$ 106,88	100.949,22			
4 SINALIZAÇÃO											
4.1	2555	ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	un	2,00	R\$ 102,51	R\$ 127,11	254,22	R\$ 254,22		
5 LIMPEZA											
5.1	6191	ORSE	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	944,51	R\$ 0,50	R\$ 0,62	585,59	R\$ 585,59		
TOTAL									R\$ 121.405,96		

total

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PAVIMENTAÇÃO				DATA	AGOSTO / 2023	BDI	24,00%			
LOCALIDADES: RUA ENTORNO UBS, CISTERNA				ENCARGOS SOCIAIS SEM DESONERAÇÃO						
				REFERENCIA	UF:	HORISTA	MENSALISTA			
				ORSE - 06/2023	SE					
				SINAPI - 06/2023	BA	115,15%	71,22%			
ITEM	REF.	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	P. UNIT R\$	P. UNIT COM BDI R\$	SUBTOTAL	TOTAL	
1				SERVIÇOS INICIAIS						
1.1	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado instalada	m ²	0,00	R\$ 386,00	R\$ 478,64	0,00	R\$ -	
2				MOVIMENTO DE TERRA						
2.1	100576	SINAPI	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso.	m ²	1706,33	R\$ 2,70	R\$ 3,34	5.699,14	R\$ 5.699,14	
3				PAVIMENTAÇÃO						
3.1	94273	SINAPI	Assentamento de guia (meio-fio), confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x12x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	M	405,70	R\$ 45,73	R\$ 56,70	23.003,19	R\$ 205.375,74	
3.2	101169	SINAPI	Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (cimento e areia). AF 05/2020	m ²	1706,33	R\$ 86,20	R\$ 106,88	182.372,55		
4				SINALIZAÇÃO						
4.1	2555	ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	un	2,00	R\$ 102,51	R\$ 127,11	254,22	R\$ 254,22	
5				LIMPEZA						
5.1	6191	ORSE	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m ²	1706,33	R\$ 0,50	R\$ 0,62	1.057,92	R\$ 1.057,92	
6				TOTAL						R\$ 212.387,02

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature



**ALIANÇA**

VIA FORTI

CONSTRUTORA S/A

PAVIMENTAÇÃO				DATA	AGOSTO / 2023	BDI	24,00%			
LOCALIDADES: RUA E TRAV. JOAQUIM QUITINO, CISTERNA				ENCARGOS SOCIAIS SEM DESONERAÇÃO						
				REFERENCIA	UF:	HORISTA	MENSALISTA			
				ORSE - 06/2023	SE					
				SINAPI - 06/2023	BA	115,15%	71,22%			
ITEM	REF.	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	P. UNIT RS	P. UNIT COM BDI RS	SUBTOTAL	TOTAL	
1 SERVIÇOS INICIAIS										
1.1	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado instalada	m ²	0,00	R\$ 386,00	R\$ 478,64	0,00	RS -	
2 MOVIMENTO DE TERRA										
2.1	100576	SINAPI	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. AF 11/2019	m ²	825,00	R\$ 2,70	R\$ 3,34	2.755,50	RS 2.755,50	
3 PAVIMENTAÇÃO										
3.1	94273	SINAPI	Assentamento de guia (meio-fio), confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x12x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso	M	254,00	R\$ 45,73	R\$ 56,70	14.401,80	RS 102.577,80	
3.2	101169	SINAPI	Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (cimento e areia). AF 05/2020	m ²	825,00	R\$ 86,20	R\$ 106,88	88.176,00		
4 SINALIZAÇÃO										
4.1	2555	ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	un	2,00	R\$ 102,51	R\$ 127,11	254,22	RS 254,22	
5 LIMPEZA										
5.1	6191	ORSE	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m ²	825,00	R\$ 0,50	R\$ 0,62	511,50	RS 511,50	
TOTAL									RS 106.099,02	



PAVIMENTAÇÃO				DATA	AGOSTO / 2023	BDI	24,00%			
LOCALIDADES: RUA SÃO CAETANO, CISTERNA				ENCARGOS SOCIAIS SEM DESONERAÇÃO						
				REFERENCIA	UF:	HORISTA	MENSALISTA			
				ORSE - 06/2023	SE					
				SINAPI - 06/2023	BA	115,15%	71,22%			
ITEM	REF.	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	P. UNIT R\$	P. UNIT COM BDI R\$	SUBTOTAL	TOTAL	
1				SERVIÇOS INICIAIS						
1.1	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado instalada	m ²	0,00	R\$ 386,00	R\$ 478,64	0,00	R\$ -	
2				MOVIMENTO DE TERRA						
2.1	100576	SINAPI	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. AF 11/2019	m ²	595,00	R\$ 2,70	R\$ 3,34	1.987,30	R\$ 1.987,30	
3				PAVIMENTAÇÃO						
3.1	94273	SINAPI	Assentamento de guia (meio-fio), confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x12x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	M	170,00	R\$ 45,73	R\$ 56,70	9.639,00	R\$ 73.232,60	
3.2	101169	SINAPI	Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (cimento e areia). AF 05/2020	m ²	595,00	R\$ 86,20	R\$ 106,88	63.593,60		
4				SINALIZAÇÃO						
4.1	2555	ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	un	2,00	R\$ 102,51	R\$ 127,11	254,22	R\$ 254,22	
5				LIMPEZA						
5.1	6191	ORSE	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m ²	595,00	R\$ 0,50	R\$ 0,62	368,90	R\$ 368,90	
6									TOTAL	R\$ 75.843,02

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature



ALIANÇA

PAVIMENTAÇÃO

DATA

AGOSTO / 2023

BDI

24,00%

**LOCALIDADES: SEDE, PAU FERRO, CAMPO ALEGRE
E CISTERNA**

ENCARGOS SOCIAIS SEM DESONERAÇÃO

REFERENCIA

UF:

HORISTA

MENSALISTA

ORSE - 06/2023

SE

SINAPI - 06/2023

BA

115,15%

71,22%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	SERVIÇOS INICIAIS	100,00% 4.786,40	100,00% 4.786,40					
2	MOVIMENTO DE TERRA	100,00% 26.311,28	16,67% 4.385,21	16,67% 4.385,21	16,67% 4.385,21	16,67% 4.385,21	16,67% 4.385,21	16,67% 4.385,21
3	PAVIMENTAÇÃO	100,00% 981.669,89	16,67% 163.611,65	16,67% 163.611,65	16,67% 163.611,65	16,67% 163.611,65	16,67% 163.611,65	16,67% 163.611,65
4	SINALIZAÇÃO	100,00% 1.779,54	16,67% 296,59	16,67% 296,59	16,67% 296,59	16,67% 296,59	16,67% 296,59	16,67% 296,59
5	LIMPEZA	100,00% 4.884,13	16,67% 814,02	16,67% 814,02	16,67% 814,02	16,67% 814,02	16,67% 814,02	16,67% 814,02
Porcentagem			17,06%	16,59%	16,59%	16,59%	16,59%	16,59%
Custo			173.893,87	169.107,47	169.107,47	169.107,47	169.107,47	169.107,47
Porcentagem Acumulado			17,06%	33,65%	50,23%	66,82%	83,41%	100,0%
Custo Acumulado			173.893,87	343.001,34	512.108,81	681.216,28	850.323,75	1.019.431,24

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

I.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02 01/2022	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	m²	1,0000000	386,00	386,00	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0719772	30,20	2,17	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1439544	21,66	3,11	
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro) m	Material	m	4,0000000	9,25	37,00	
Insumo	6995	ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m²/m m	Material	m	1,0000000	3,49	3,49	
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	337,50	337,50	
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1500000	18,24	2,73	
				MO sem LS =>	1,68	LS =>	1,84	MO com LS =>	3,52
				Valor do BDI =>	92,64			Valor com BDI =>	478,64

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	2,70	2,70	
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0010000	328,34	0,32	
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0070000	78,02	0,54	
Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0001000	310,00	0,03	
Composição Auxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0061128	132,48	0,80	
Composição Auxiliar	73436	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PE DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF 02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0020000	181,24	0,36	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0080000	21,66	0,17	
Composição Auxiliar	93244	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF 02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0060000	81,18	0,48	
				MO sem LS =>	0,39	LS =>	0,43	MO com LS =>	0,82
				Valor do BDI =>	0,64			Valor com BDI =>	3,34

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	45,73	45,73	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3557225	30,60	10,88	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3557225	21,66	7,70	
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0020000	680,02	1,36	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0070000	110,00	0,77	
Insumo	00004059	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	24,90	25,02	
				MO sem LS =>	6,19	LS =>	6,76	MO com LS =>	12,95
				Valor do BDI =>	10,97			Valor com BDI =>	56,70

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	86,20	86,20
Composição Auxiliar	5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0031000	177,96	0,55
Composição Auxiliar	5685	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1097340	79,50	8,72

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3370822	30,42	10,25	
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	21,66	8,70	
Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0171014	628,57	10,74	
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1140000	111,43	12,70	
Insumo	00004385	SINAPI	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	Material	MIL	0,0330000	1.046,96	34,54	
				MO sem LS =>	8,71	LS =>	9,53	MO com LS =>	18,24
				Valor do BDI =>	20,68			Valor com BDI =>	106,88

4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2555	ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	Sinalização Vertical	un	1,0000000	102,51	102,51	
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4046612	21,66	8,76	
Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4046612	30,60	12,38	
Insumo	00013521	SINAPI	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	Material	UN	1,0000000	81,37	81,37	
				MO sem LS =>	6,91	LS =>	7,56	MO com LS =>	14,47
				Valor do BDI =>	24,60			Valor com BDI =>	127,11

5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	6191	ORSE	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	Conversão InfoWorca	m²	1,0000000	0,50	0,50	
Auxiliar	5073	ORSE	Transporte local com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (conservação) densidade=1,5t/m³	Transportes	tkm	0,0626000	0,30	0,01	
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0229583	21,66	0,49	
				MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,16	MO com LS =>	0,30
				Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	0,62

Composições Auxiliares									
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	680,02	680,02	
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,5700000	21,66	185,62	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	110,00	117,70	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	482,9600000	0,78	376,70	
				MO sem LS =>	55,26	LS =>	60,43	MO com LS =>	115,69
				Valor do BDI =>	163,20			Valor com BDI =>	843,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	628,57	628,57	
Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,4200000	38,28	130,91	
Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8000000	2,15	1,72	
Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	2,6200000	0,37	0,96	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	110,00	117,70	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	483,7000000	0,78	377,28	
				MO sem LS =>	50,85	LS =>	55,61	MO com LS =>	106,46
				Valor do BDI =>	150,85			Valor com BDI =>	779,42

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,37	0,37	
Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACAO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,30	0,30	
Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	2,15	2,15

[Handwritten signatures and initials]


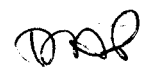
DAP



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07
Composição Auxiliar	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,35	0,35
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,43	1,43
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,51	Valor com BDI =>	2,66
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000600	5.007,77	0,30
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,07	Valor com BDI =>	0,37
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000148	5.007,77	0,07
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,01	Valor com BDI =>	0,08
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	5.007,77	0,35
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,08	Valor com BDI =>	0,43
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,2512000	1,15	1,43
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,34	Valor com BDI =>	1,77
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,42	30,42
Composição Auxiliar	95328	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00004759	SINAPI	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,83	21,83
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,28	4,28
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17
				MO sem LS =>		10,55	LS =>	22,09
				Valor do BDI =>		7,30	Valor com BDI =>	37,72
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	




Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	78,02	78,02			
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,30	31,30			
Composição Auxiliar	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	30,24	30,24			
Composição Auxiliar	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	11,74	11,74			
Composição Auxiliar	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,74	4,74			
					MO sem LS =>		11,54	LS =>	12,61	MO com LS =>	24,15
					Valor do BDI =>		18,72		Valor com BDI =>		96,74

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	328,34	328,34			
Composição Auxiliar	53831	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	196,49	196,49			
Composição Auxiliar	5763	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	53,83	53,83			
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,30	31,30			
Composição Auxiliar	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	30,24	30,24			
Composição Auxiliar	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	11,74	11,74			
Composição Auxiliar	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,74	4,74			
					MO sem LS =>		11,54	LS =>	12,61	MO com LS =>	24,15
					Valor do BDI =>		78,80		Valor com BDI =>		407,14

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	30,24	30,24			
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000551	82.950,00	4,57			
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000343	748.508,69	25,67			
					MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>		7,25		Valor com BDI =>		37,49

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,74	4,74
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000058	82.950,00	0,48

Handwritten signatures and initials:

Handwritten signature: *[Signature]*

Handwritten initials: *[Initials]*

Handwritten initials: *[Initials]*

Handwritten initials: *[Initials]*



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07
Auxiliar	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,35	0,35
Auxiliar	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,43	1,43
				MO sem LS =>		0,00		0,00
				Valor do BDI =>		0,51		2,66
				LS =>		0,00		0,00
				MO com LS =>				0,00
				Valor com BDI =>				2,66

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000600	5.007,77	0,30
				MO sem LS =>		0,00		0,00
				Valor do BDI =>		0,07		0,37
				LS =>		0,00		0,00
				MO com LS =>				0,00
				Valor com BDI =>				0,37

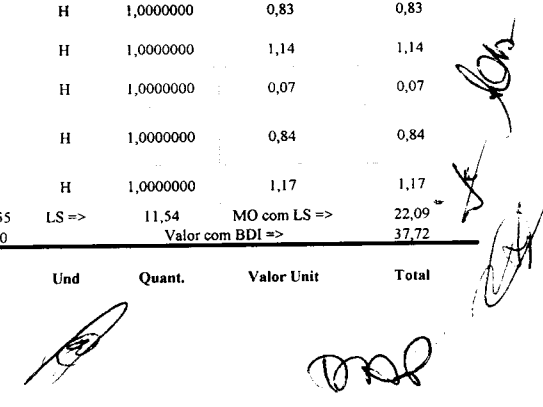
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000148	5.007,77	0,07
				MO sem LS =>		0,00		0,00
				Valor do BDI =>		0,01		0,08
				LS =>		0,00		0,00
				MO com LS =>				0,00
				Valor com BDI =>				0,08

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	5.007,77	0,35
				MO sem LS =>		0,00		0,00
				Valor do BDI =>		0,08		0,43
				LS =>		0,00		0,00
				MO com LS =>				0,00
				Valor com BDI =>				0,43

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,2512000	1,15	1,43
				MO sem LS =>		0,00		0,00
				Valor do BDI =>		0,34		1,77
				LS =>		0,00		0,00
				MO com LS =>				0,00
				Valor com BDI =>				1,77

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,42	30,42
Auxiliar	95328	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00004759	SINAPI	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,83	21,83
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,28	4,28
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17
				MO sem LS =>		10,55		22,09
				Valor do BDI =>		7,30		37,72
				LS =>		11,54		11,54
				MO com LS =>				22,09
				Valor com BDI =>				37,72

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12	
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0053400	24,03	0,12	
				MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,12
				Valor do BDI =>	0,02		Valor com BDI =>	0,14	
Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26	
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0087200	30,87	0,26	
				MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,26
				Valor do BDI =>	0,06		Valor com BDI =>	0,32	
Composição	95363	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,41	0,41	
Insumo	00004239	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0087200	47,48	0,41	
				MO sem LS =>	0,20	LS =>	0,21	MO com LS =>	0,41
				Valor do BDI =>	0,09		Valor com BDI =>	0,50	
Composição	95366	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27	
Insumo	00004238	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0087200	31,43	0,27	
				MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,27
				Valor do BDI =>	0,06		Valor com BDI =>	0,33	
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,48	0,48	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0222500	21,79	0,48	
				MO sem LS =>	0,23	LS =>	0,25	MO com LS =>	0,48
				Valor do BDI =>	0,11		Valor com BDI =>	0,59	
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,29	0,29	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0222500	13,21	0,29	
				MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,15	MO com LS =>	0,29
				Valor do BDI =>	0,06		Valor com BDI =>	0,35	
Composição	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	132,48	132,48	
Composição Auxiliar	88300	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	55,04	55,04	
Composição Auxiliar	89228	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	57,26	57,26	
Composição Auxiliar	89229	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	20,18	20,18	
				MO sem LS =>	22,88	LS =>	25,01	MO com LS =>	47,89
				Valor do BDI =>	31,79		Valor com BDI =>	164,27	
Composição	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	310,00	310,00	
Composição Auxiliar	53849	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	85,47	85,47	
Composição Auxiliar	5779	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	92,05	92,05	
Composição Auxiliar	88300	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	55,04	55,04	
Composição Auxiliar	89228	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	57,26	57,26	
Composição Auxiliar	89229	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	20,18	20,18	
				MO sem LS =>	22,88	LS =>	25,01	MO com LS =>	47,89
				Valor do BDI =>	74,40		Valor com BDI =>	384,40	



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89228	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	57,26	57,26	
Insumo	00004090	SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento	UN	0,0000400	1.431.723,03	57,26	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	13,74			Valor com BDI =>	71,00
Composição	89229	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	20,18	20,18	
Insumo	00004090	SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento	UN	0,0000141	1.431.723,03	20,18	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	4,84			Valor com BDI =>	25,02
Composição	5779	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	92,05	92,05	
Insumo	00004090	SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento	UN	0,0000643	1.431.723,03	92,05	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	22,09			Valor com BDI =>	114,14
Composição	53849	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	85,47	85,47	
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	13,9900000	6,11	85,47	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	20,51			Valor com BDI =>	105,98
Composição	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,30	31,30	
Composição Auxiliar	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12	
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	24,03	24,03	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,28	4,28	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,83	0,83	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82	
				MO sem LS =>	11,54	LS =>	12,61	MO com LS =>	24,15
				Valor do BDI =>	7,51			Valor com BDI =>	38,81
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	38,28	38,28	
Composição Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,28	4,28	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,83	0,83	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	30,87	30,87	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82	
				MO sem LS =>	14,87	LS =>	16,26	MO com LS =>	31,13
				Valor do BDI =>	9,18			Valor com BDI =>	47,46







Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88300	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	55,04	55,04	
Composição Auxiliar	95363	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,41	0,41	
Insumo	00004239	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	47,48	47,48	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,28	4,28	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,83	0,83	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82	
				MO sem LS =>	22,88	LS =>	25,01	MO com LS =>	47,89
				Valor do BDI =>	13,20		Valor com BDI =>	68,24	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	38,85	38,85	
Composição Auxiliar	95366	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27	
Insumo	00004238	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	31,43	31,43	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,28	4,28	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,83	0,83	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82	
				MO sem LS =>	15,14	LS =>	16,56	MO com LS =>	31,70
				Valor do BDI =>	9,32		Valor com BDI =>	48,17	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,60	30,60	
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,48	0,48	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,79	21,79	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,28	4,28	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,83	0,83	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17	
				MO sem LS =>	10,64	LS =>	11,63	MO com LS =>	22,27
				Valor do BDI =>	7,34		Valor com BDI =>	37,94	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5685	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO. POTÊNCIA 80 HP. PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	79,50	79,50	
Composição Auxiliar	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	38,85	38,85	
Composição Auxiliar	89210	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO. POTÊNCIA 80 HP. PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIACÃO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	32,05	32,05	
Composição Auxiliar	89211	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO. POTÊNCIA 80 HP. PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,60	8,60	
				MO sem LS =>	15,14	LS =>	16,56	MO com LS =>	31,70
				Valor do BDI =>	19,08		Valor com BDI =>	98,58	

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Handwritten signatures and initials:
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]



Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Composição	5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	177,96	177,96		
Composição Auxiliar	53788	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	58,35	58,35		
Composição Auxiliar	5674	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	40,11	40,11		
Composição Auxiliar	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	38,85	38,85		
Composição Auxiliar	89210	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIÇÃO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	32,05	32,05		
Composição Auxiliar	89211	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,60	8,60		
				MO sem LS =>		15,14	LS =>	16,56	MO com LS =>	31,70
				Valor do BDI =>		42,71		Valor com BDI =>		220,67
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89210	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIÇÃO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	32,05	32,05		
Insumo	00010646	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M	Equipamento	UN	0,0000533	601.465,48	32,05		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		7,69		Valor com BDI =>		39,74
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89211	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,60	8,60		
Insumo	00010646	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M	Equipamento	UN	0,0000143	601.465,48	8,60		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		2,06		Valor com BDI =>		10,66
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	5674	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	40,11	40,11		
Insumo	00010646	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M	Equipamento	UN	0,0000667	601.465,48	40,11		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		9,62		Valor com BDI =>		49,73
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	53788	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	58,35	58,35		
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	9,5500000	6,11	58,35		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		14,00		Valor com BDI =>		72,35
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93244	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF 02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	81,18	81,18		
Composição Auxiliar	73309	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIÇÃO. AF 02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	33,33	33,33		

[Handwritten signatures and initials]

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	73313	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,00	9,00	
Composição Auxiliar	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	38,85	38,85	
				MO sem LS =>	15,14	LS =>	16,56	MO com LS =>	31,70
				Valor do BDI =>	19,48			Valor com BDI =>	100,66
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	73436	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	181,24	181,24	
Composição Auxiliar	5089	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	41,71	41,71	
Composição Auxiliar	73309	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIÇÃO AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	33,33	33,33	
Composição Auxiliar	73313	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,00	9,00	
Composição Auxiliar	73315	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	58,35	58,35	
Composição Auxiliar	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	38,85	38,85	
				MO sem LS =>	15,14	LS =>	16,56	MO com LS =>	31,70
				Valor do BDI =>	43,49			Valor com BDI =>	224,73
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	73309	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIÇÃO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	33,33	33,33	
Ísumo	00014513	SINAPI	ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	Equipamento	UN	0,0000533	625.341,67	33,33	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	7,99			Valor com BDI =>	41,32
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	73313	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,00	9,00	
Ísumo	00014513	SINAPI	ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	Equipamento	UN	0,0000144	625.341,67	9,00	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,16			Valor com BDI =>	11,16
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	5089	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	41,71	41,71	
Ísumo	00014513	SINAPI	ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	Equipamento	UN	0,0000667	625.341,67	41,71	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	10,01			Valor com BDI =>	51,72
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	73315	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	58,35	58,35	
Ísumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	9,5500000	6,11	58,35	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	14,00			Valor com BDI =>	72,35
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		

[Handwritten signatures and marks]



Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,66	21,66	
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,29	0,29	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,21	13,21	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,28	4,28	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,83	0,83	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,59	0,59	
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,25	1,25	
				MO sem LS =>	6,45	LS =>	7,05	MO com LS =>	13,50
				Valor do BDI =>	5,19			Valor com BDI =>	26,85

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5073	ORSE	Transporte local com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (conservação) densidade=1,5t/m³	Transportes	tkm	1,0000000	0,30	0,30	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0019763	21,66	0,04	
Insumo	2450	ORSE	Caminhão base 15,0t/10,0m³ (m benz lk 1418 -170,0kw ou equivalente) h	Equipamento	un	0,0039526	66,39	0,26	
				MO sem LS =>	0,01	LS =>	0,01	MO com LS =>	0,02
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,37

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signatures

TOMADA DE PREÇOS 004/2023

SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍDOS EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.

COMPOSIÇÃO BDI - SEM DESONERAÇÃO	
Construção e Reforma de Edifícios	
	BDI ADOTADO
Administração Central (AC)	4,67%
Seguro e Garantia (SG)	0,74%
Risco (R)	0,97%
Despesas Financeiras (DF)	1,21%
Lucro (L)	8,66%
Tributos (soma dos itens abaixo) (I)	
IMPOSTOS(I)	
ISS ²	2,00%
COFINS	3,00%
PIS	0,65%
CPRB (INSS)	0,00%
TOTAL	24,00%

$$BDI = \frac{(1 + AC + SG + R) \cdot (1 + DF) \cdot (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 60%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



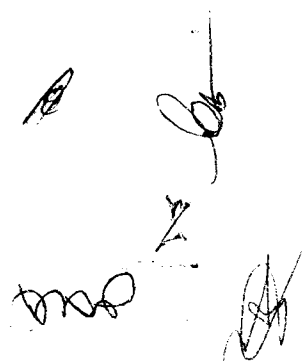
TOMADA DE PREÇOS 004/2023
SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM
PARALELEPÍDOS EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SOUTO
SOARES/BA.

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MAO DE OBRA - SEM DESONERAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA
GRUPO A		%	%
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
A	Total dos Encargos Sociais	36,80	36,80
GRUPO B		%	%
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,97	NÃO INCIDE
B2	Feriados	3,97	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,02	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	2,05	NÃO INCIDE
B8	Auxilio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	11,21	8,47
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem as incidências de A	48,04	18,18
GRUPO C		%	%
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,47	4,13
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas+1/3	2,95	2,23
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,13	2,37
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem as incidências de A	12,14	9,18
GRUPO D		%	%
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,68	6,69
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49	0,37
D	Total da Reincidências	18,17	7,06
TOTAL %		115,15	71,22

Observações:

- 1) Foi retirado o item Administração Local por determinação do TCU. O mesmo deverá constar na planilha
- 2) Foram retirados os itens IRPJ e CSLL por determinação do TCU. Os mesmos não deverão constar nem na
- 3) Deverão constar como itens de planilha orçamentária os seguintes, agrupados ou não:
 - a) Mobilização e Desmobilização;
 - b) Instalação e Manutenção do Canteiro;
 - c) Administração Local.



Prefeitura Municipal de Souto Soares

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA, CEP – 46990-000 CNPJ

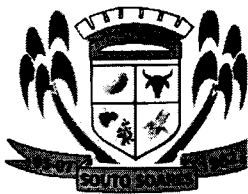
13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

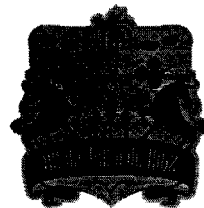
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS E ABERTURA DE PRAZO PARA A FASE RECURSAL

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023

O Município de Souto Soares, Estado da Bahia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar, que após transcorrer o julgamento dos documentos da fase de habilitação e cumprimento de todos os requisitos do Edital, bem como o não interesse dos licitantes em manifestar recursos, nesta primeira fase, prosseguiu-se para abertura das Propostas de Preços (envelope 02) das empresas habilitadas, referente a Tomada de Preços Nº 004/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍDOS EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA**, sendo que: a empresa **PROSSEGUIR CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.265.628/0001-68 ofertou o valor global da proposta de R\$ 1.019.668,12 (um milhão, dezenove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e doze centavos), mas não apresentou Planilha de Composição de Custos conforme item a.3.2, alíneas "a" e "P", tendo sua proposta **DESCCLASSIFICADA**, por não cumprir todos os requisitos do Edital. A empresa **A F DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ: 29.549.521/0001-84, ofertou o valor global da proposta de R\$ 1.019.668,12 (um milhão, dezenove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e doze centavos), mas também, não apresentou Planilha de Composição de Custos conforme item a.3.2, alíneas "a" e "P", tendo sua proposta **DESCCLASSIFICADA**, por não cumprir todos os requisitos do Edital. A empresa **NUNES ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.492.799/0001-20, ofertou o valor global da proposta R\$ 1.003.788,85 (um milhão, três mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), mas não apresentou as Planilhas Orçamentárias por Ruas / Localidades conforme exigido no item a. 3.2, alínea "a" do Edital, tendo sua proposta **DESCCLASSIFICADA**, por não cumprir todos os requisitos solicitados. A empresa **ALIANÇA VICTOR LTDA**, inscrita no CNPJ 12.415.084/0001-03, ofertou o valor global da proposta de R\$ 1.019.431,24 (um milhão dezenove mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos) e apresentou todos os documentos exigidos na composição da sua proposta, sendo considerada **CLASSIFICADA**. A empresa **TERCONP – TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 23.643.827/0001-19, ofertou o valor global da proposta de R\$ 1.015.400,88 (um milhão, quinze mil, quatrocentos reais e oitenta e oito centavos) e apresentou todos os documentos solicitados no Edital para esta fase, sendo considerada **CLASSIFICADA**. Portanto, fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para a fase recursal, para que as empresas participantes se manifestem, caso tenham interesse, contando o prazo a partir da publicação do aviso no Diário Oficial do Município. Ressaltamos que foi transcorrida e julgada todas as fases anteriores deste processo, conforme a Lei 8.666/93. Demais atos do andamento deste processo, serão publicados no DOM e deverão ser acompanhados pelos licitantes interessados. Souto Soares/BA, 29 de novembro de 2023. Amaury Alves Batista Junior – Presidente da CPL.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ATA Nº 02 - RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
- TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 -

ATA Nº 02 para o Resultado de Julgamento das “Propostas de Preços” referente ao **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023** que tem por objetivo a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Obras e Engenharia para Execução de Pavimentação em Paralelepípedos em Diversas Ruas da Sede e Zona Rural do Município de Souto Soares/BA.

Às 09h00 (nove horas) do dia 07 (sete) de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Souto Soares, à Av. José Pereira Sampaio, 08, centro, Souto Soares/BA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência do servidor Amaury Alves Batista Junior, e demais membros Sr^a. Maria de Fatima Teixeira de Souza e José Fabio Vieira de Souza, todos designados pelo Decreto N.º 221/2022, na qualidade de membros da mesma comissão, para concluir o julgamento das Propostas de Preços referente ao **Edital de TOMADA DE PREÇOS N º 004/2023**, cujo objetivo já se encontra descrito no preâmbulo deste documento. Transcorrido o prazo da fase recursal para julgamento das propostas de preço, conforme aviso publicado em 29 de novembro de 2023, não houve manifestação recursal de nenhuma empresa licitante, nesta etapa. Portanto, o Presidente declarou vencedora a empresa **TERCONP – TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 23.643.827/0001-19, com sede na Rua Gerson Lopes, nº 50, Bairro São José, Irecê/BA, CEP: 44.900-000, com o valor global de R\$ 1.015.400,88 (um milhão, quinze mil, quatrocentos reais e oitenta e oito centavos). Ressaltamos que foi transcorrida e julgada todas as fases anteriores deste processo, conforme a Lei 8.666/93 e que este processo segue para análise do setor jurídico e autoridade competente. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. A sessão encerrou-se às 10:10 (dez horas e dez minutos). Eu, Amaury Alves Batista Junior, a elaborei, a digitei e também a assino. Souto Soares/BA, 07 (sete) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

COMISSÃO:


Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL


Maria de Fátima Teixeira de Souza
Membro da CPL


José Fábio Vieira de Souza
Membro da CPL

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES - BA, CEP - 46990-000 CNPJ

13.922.554/0001-98 - TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE RESULTADO APÓS TRANSCORRER

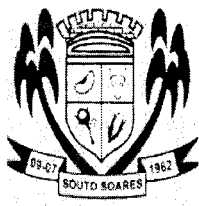
PRAZO DA FASE RECURSAL DE PROPOSTAS DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023

O Município de Souto Soares, Estado da Bahia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar, que transcorrido prazo da fase recursal para julgamento das propostas de preço, conforme aviso publicado em 29 de novembro de 2023, referente a Tomada de Preços Nº 004/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍDOS EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA**, não houve manifestação recursal de nenhuma empresa licitante, nesta etapa. Portanto, o Presidente declarou vencedora a empresa **TERCONP - TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 23.643.827/0001-19, com sede na Rua Gerson Lopes, nº 50, Bairro São José, Irecê/BA, CEP: 44.900-000, com o valor global de 1.015.400,88 (um milhão, quinze mil, quatrocentos reais e oitenta e oito centavos). Ressaltamos que foi transcorrida e julgada todas as fases anteriores deste processo, conforme a Lei 8.666/93. Demais atos do andamento deste processo, serão publicados no DOM. Souto Soares/BA, 07 de dezembro de 2023. Amaury Alves Batista Junior - Presidente da CPL.

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Souto Soares, 07 de Dezembro de 2023.

De: Dr. Lucas Tadeu de Oliveira

Para: André Luiz Sampaio Cardoso – Prefeito Municipal

Assunto: PARECER JURÍDICO

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 004/2023 PROCESSO ADM/LIC N° 039/2023.

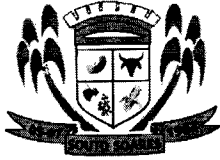
Senhor Prefeito,

A apreciação do processo licitatório decorrente da Tomada de Preço n° 004/2023, realizado no dia 24/11/2023, conforme Ata da referida Tomada de Preço, nos termos do Edital referido, objeto a contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Obras e Engenharia para Execução de Pavimentação em Paralelepípedos em Diversas Ruas da Sede e Zona Rural do Município de Souto Soares/BA, conforme quantitativo fixado no anexo I deste Edital, em quantidades estimadas especificadas no Edital, motivada através do Processo Administrativo/Licitação n° 039/2023 e Modalidade Tomada de Preço n° 004/2023, observou todos os preceitos da Lei n°. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006.

Foi declarada pelo Presidente da CPL como vencedora do certame a licitante: **TERCONP – TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 23.643.827/0001-19, com sede na Rua Gerson Lopes, n° 50, Bairro São José, Irecê/BA, CEP: 44.900-000, com o valor global de 1.015.400,88 (um milhão, quinze mil, quatrocentos reais e oitenta e oito centavos), para a prestação de serviço licitado, atendendo o valor estimado e dotações orçamentárias competentes, portanto, salvo melhor julgamento, poderá ser homologado os atos praticados pelo setor responsável pela licitação.

É o parecer.

Dr. Lucas Tadeu de Oliveira
OAB/BA N°. 30.358



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



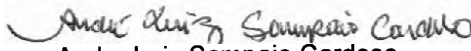
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preço nº 004/2023
Processo Administrativo nº 039/2023

O prefeito Municipal de Souto Soares/BA, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações e, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, e com base no artigo 43, inciso VI da referida Lei, resolve:

- 1. ADJUDICAR** o objeto do certame em favor da Empresa : **TERCONP – TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 23.643.827/0001-19, com sede na Rua Gerson Lopes, nº 50, Bairro São José, Irecê/BA, CEP: 44.900-000 com o valor global de 1.015.400,88 (um milhão, quinze mil, quatrocentos reais e oitenta e oito centavos) para a execução do objeto do certame, por ter apresentado a proposta de acordo com as especificações do edital e ofertado o menor preço.
- 2. HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Tomada de Preço Nº.004/2023, cujo objeto é Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Obras e Engenharia para Execução de Pavimentação em Paralelepípedos em Diversas Ruas da Sede e Zona Rural do Município de Souto Soares/BA, conforme empresa vencedora com seu respectivo valor global, acima citados.
- 3. DETERMINAR** ao setor de licitações e contratos que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Souto Soares/BA, 07 de dezembro de 2023.


Andre Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preço nº 004/2023
Processo Administrativo nº 039/2023

O prefeito Municipal de Souto Soares/BA, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações e, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, e com base no artigo 43, inciso VI da referida Lei, resolve:

- 1. ADJUDICAR** o objeto do certame em favor da Empresa : **TERCONP – TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 23.643.827/0001-19, com sede na Rua Gerson Lopes, nº 50, Bairro São José, Irecê/BA, CEP: 44.900-000 com o valor global de 1.015.400,88 (um milhão, quinze mil, quatrocentos reais e oitenta e oito centavos) para a execução do objeto do certame, por ter apresentado a proposta de acordo com as especificações do edital e ofertado o menor preço.
- 2. HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Tomada de Preço Nº.004/2023, cujo objeto é Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Obras e Engenharia para Execução de Pavimentação em Paralelepípedos em Diversas Ruas da Sede e Zona Rural do Município de Souto Soares/BA, conforme empresa vencedora com seu respectivo valor global, acima citados.
- 3. DETERMINAR** ao setor de licitações e contratos que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Souto Soares/BA, 07 de dezembro de 2023.

Andre Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal